SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 13 de Fevereiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XIV | Nº 3279

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira
Vice Presidente:
Ana Célia Cabral de Farias – Surubim

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão
2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru
1º Tesoureiro: Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho
2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz - Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro
Suplente da Secretária da Mulher: Isabel Cristina Araújo Hacker – Rio Formoso

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes
3º - Álvaro Alcantara Marques da Silva – Tacaimbó
Suplentes:
1º - Lupércio Carlos do Nascimento – Olinda
2º - Clayton da Silva Marques – Cabo de Santo Agostinho
3º - Josafá Almeida Lima – São Caitano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
PORTARIA Nº 015/2023

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE EMPREGADO POR JUSTA CAUSA.

MARIA DE FÁTIMA CISNEIROS BORBA, presidente do COMSUL – Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e artigo 482, i), da Consolidação das Leis Trabalhistas, assim como demais dispositivos aplicáveis ao caso:
RESOLVE
Art. 1º - DEMITIR os empregados **ALEXANDRE AUDALIO DIAS DA SILVA**, CPF nº 056.361.874-40, **CARLOS ALBERTO FERNANDES SOATHMAN**, CPF nº 095.857.734-06, **ELIVALDO SEVERINO DA SILVA**, CPF nº 078.880.574-62, **EMERSON DA SILVA TAVARES,** CPF nº 062.161.874-81, **GESSE BEZERRA DA SILVA,** CPF nº 042.950.454-38, **JOSE WEKSON BEZERRA DA SILVA,** CPF nº 057.318.344-90, **MARCELO LINS OLIVEIRA DA SILVA,** CPF nº 097.776.984-45, **MOACIR JOAO DOS SANTOS,** CPF nº 055.315.014-63 e **ROGERIO VITOR DA SILVA** CPF nº 461.167.294-87, todos detentores do cargo de vigilante, com fulcro no Estatuto Social da Entidade e artigo 482, i), da Consolidação das Leis Trabalhistas
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Ribeirão, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Presidente do COMSUL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:3F96AC8B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

GABINETE DO PREFEITO
15/2023

PORTARIA GP Nº 015/2023

O Senhor **PAULO BATISTA ANDRADE**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá, instituída a partir da sanção da Lei Municipal Nº 1.330/2018, de 29 de maio de 2018,

RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o Senhor **ADRIANO FERREIRA DA SILVA,** portador da cédula de identidade (RG) Nº 6.593.907 SDS-PE, inscrita no CPF/MF sob o Nº 068.063.144-57, do cargo de Chefe de Seção, do Programa Agentes da Paz (Lei nº1. 206/2011), símbolo CC5, para o qual fora designado pela Portaria GP de N° 270/2021, datada de 01 de outubro de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, produzindo seus efeitos legais e financeiros retroativos a 01 de fevereiro de 2023.
.

Ilha de Itamaracá, 10 de Fevereiro de 2023.

PAULO BATISTA ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alonso de Souza Rocha
Código Identificador:3266632C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
SELEÇÃO SIMPLIFICADA - EDITAL 002/2022

ERRATA 12

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, PUBLICAM a presente errata e CONVOCA nos termos do Edital nº 002/2022 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, o respectivo candidato classificado na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, para o seguinte cargo abaixo, sob o regime de contrato administrativo destinado a Secretaria de Educação de Abreu e Lima/PE, em virtude de erro material e não equivocadamente não ter sido incluído na listagem da publicação realizada no dia 10/02/2023, o nome da respectiva candidata abaixo.

O CONVOCADO DEVERÁ SE APRESENTAR NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

ZONAL URBANA 300 HS

Inscrição	Nome do Candidato	Pontuação
5052	Angelica Roberta Higino da Silva	44

Publicado por:
Nohelanny Mirella Silva Torres
Código Identificador:2A68EA49

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2022. CPLOSE. CONVITE N.º 013/2022. Comunicamos aos interessados que, nesta data, a autoridade competente Homologou o Processo Licitatório em tela e adjudicou o objeto à empresa vencedora do certame, qual seja: **ENCAL CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ Nº 24.874.632/0001-42** com proposta no valor global de **R$ 209.113,35** (duzentos e nove mil, cento e treze reais e trinta e cinco centavos) para o período de execução de 60 dias. **Ato contínuo, a empresa vencedora está sendo convocada para assinatura do Termo Contratual.** Informações pelo fone (81) 3541 4715 R 260 ou através do e-mail cplosepmal.licitacao@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Abreu e Lima, 10 de fevereiro de 2023.

ALICE ODETTE ASSUMPÇÃO OLIVEIRA
Presidente CPLOSE

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:A4FFB199

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 - RATIFICAÇÃO / EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** a **RATIFICAÇÃO** e o **EXTRATO DO CONTRATO** referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023** com base no **Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21** referente a CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) **TRIO ELÉTRICO**, DESTINADO A **04** (QUATRO) **PUXADAS** DE BLOCOS NOS DIAS **19 E 20/02/2023**, DENTRO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA. **EMPRESA**: W2 PROMOÇÕES, SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA - **CNPJ**: 34.163.880/0001-39 – **CONTRATO Nº** 006/2023 – **VALOR:** R$ 55.000,00 (obs: contratação com base no valor atualizado do **Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21** em 01/01/2023) – **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias.

Afogados da Ingazeira – PE, 10 de Fevereiro de 2023.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:0A78DACA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023 - RATIFICAÇÃO / EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** a **RATIFICAÇÃO** e o **EXTRATO DE CONTRATO** referente a **INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023** baseado no **Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93** que tem como objeto a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA **BELINHA LISBOA** COM SHOW DIA **19/02/2023,** DENTRO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA - **CONTRATADA**: DS Music Shows e Eventos Ltda - **CNPJ**: 13.921.222/0001-99 - **CONTRATO Nº**: 007/2023 - **VALOR:** R$ 30.000,00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias.

Afogados da Ingazeira – PE, 10 de Fevereiro de 2023.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:5B86F4C4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 016/2023
CONCORRENCIA 003/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2023, modalidade concorrência N° 002-2023 – OBJETO NAT.: Obras e Serviços, OBJETO DISCRIÇÃO: **Contratação de empresa de engenharia para construção do Parque Linear Etapa 02 – pavimentação em paralelepípedos graníticos em vias urbanas e iluminação púbica das margens da BR-104 em Agrestina-PE.** Valor: R$ **2.172.703,46**. Data e hora de abertura: 16/03/2023 às 08:30 na sala da CPL, no endereço sito à Rua Marechal Rondon, 100, Centro, Agrestina-PE (CEP 55.495-000). Edital e seus anexos podem ser obtidos diretamente no portal da transparência do município no site: www.agrestina.pe.gov.br, demais informações devem ser solicitadas pelo e-mail cpl@agrestina.pe.gov.br ou na sala da CPL, sito à Rua Marechal Rondon, 100, Centro, Agrestina/PE (CEP 55.495-000).

Agrestina-PE, 10 de fevereiro de 2023.

JOSÉ MAIONE SILVA LEMOS
Presidente da CPL

Publicado por:
José Maione Silva Lemos
Código Identificador:B3BFBA04

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 104/2022

Processo: 034/2021 **CONCORRÊNCIA Nº** 002/2021 **Objeto Nat.:** serviço **Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para prestação, sob demanda, de serviços de manutenção programada e não programada de rede de drenagem e esgotamento sanitário e de vias pavimentadas urbanas (operação tapa buraco) em pavimentos asfálticos e paralelepípedos graníticos, localizado no município de Agrestina-PE. (VILA BARRA DO JARDIM) Contratada: MAURFS CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS – EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 32.219.949/0001-73. Prazo: Prorrogando o prazo de execução por mais 60 dias. Agrestina 01 de fevereiro de 2023. **JOSUÉ MENDES DA SILVA.** PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA. Informações na Sala da CPL, pelo telefone (81) 3744-1103 ou pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com.

Agrestina/PE, 01 de fevereiro de 2023.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Kelly Albanielle Curcino de Barros
Código Identificador:F5BFCF16

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ERRATA DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 016, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO de ÁGUA PRETA, Estado de **PERNAMBUCO**, Sr. **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte ERRATA:

ONDE SE LÊ:
Art. 2º **Designar** as pessoas abaixo qualificadas como "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada, do Fundo Municipal da Secretaria Educação, Esportes e Cultura, na operação dos sistemas:

ANTONIO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO – GERENCIADOR I
Cargo**:** Secretário Municipal de Educação
CPF/MF nº 023.270.354-06
E-mail: tonnymatias@hotmail.com
Tipo de Vínculo: celetista

JOSÉ LAÉRCIO GONÇALVES FERREIRA NETO - GERENCIADOR II

CPF/MF nº 091.930.934-89
E-mail: laercioneto@live.com
Tipo de Vínculo: estatutário
LEIA-SE:

Art. 2º **Designar** as pessoas abaixo qualificadas como "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada, do Fundo Municipal da Secretaria Educação, Esportes e Cultura, na operação dos sistemas:

LUCAS HENRIQUE ALVES SILVA – GERENCIADOR I
Cargo: Diretor de Ensino
CPF: nº 050.579.624-42
E-mail: prof_lucasalves@hotmail.com
Tipo de Vínculo: Comissionado

JOSÉ LAÉRCIO GONÇALVES FERREIRA NETO - GERENCIADOR II
Cargo: Gestor do Fundo Municipal da Secretaria de Educação
CPF/MF nº 091.930.934-89
E-mail: laercioneto@live.com
Tipo de Vínculo: estatutário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 31(trinta e um) dias do mês de janeiro de 2023.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:8D40514C

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 020, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO dos Membros para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os integrantes do **CMDCA** (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), conforme Lei Municipal nº 1.663/2008 de 28 de março de 2008.

Representantes do Poder Público

Nomes	Entidade que Representa	Função	Nº CPF
Sem Representatividade	Secretaria Municipal de Finanças	Titular	**Não indicou seus Representantes**
Sem Representatividade	Secretaria Municipal de Finanças	Suplente	**Não indicou seus Representantes**
Jefferson Marques de Morais	Secretaria Municipal de Governo	Titular	502.099.654-87
Lucas Henrique Alves Silva	Secretaria Municipal de Governo	Suplente	050.579.624-42
Claudia Lizandra Ribeiro da Silva	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos	Titular	079.058.634-76
Maria das Dores Xavier de Lima	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos	Suplente	093.835.254-79
Inaldo Alves da Silva	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer	Titular	816.447.794-04
Edmilson José da Cruz	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer	Suplente	045.424.544-01

Representantes da Sociedade Civil

Nomes	Entidade que Representa	Função	Nº CPF
Edis Inácio de Barros	Sindicato da Agricultura Familiar	Titular	683.074.464-49
Marinete Brito Tavares	Pastoral da Adolescência Missionária	Suplente	532.412.154-15
Elza Maria da Silva	AMBC-Org. de Serviços Assistenciais	Titular	252.979.374-34
Maria Cleomar Carneiro da Silva	AMBC-Org. de Serviços Assistenciais	Suplente	064.609.884-55
Adriana Paula da Silva Ramos	AMAP-Associação de Mulheres	Titular	905.389.864-68
Evanildo Pereira da Silva	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Suplente	683.116.304-10
Maria Dulce dos Santos	Segmento Religioso Católico	Titular	218.008.804.30
José Luiz da Silva	Segmento Religioso Evangélico	Suplente	142.586.844-49

Art.2º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2023.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:D4D4F478

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 020/2023

MODALIDADE Nº PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023

OBJETO NAT.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO DE INTERMEDIAÇÃO E PROMOÇÃO DE INTEGRAÇÃO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO, DE ACORDO COM LEI ORDINÁRIA Nº 1.199/2022, LEI FEDERAL DO ESTÁGIOº Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008 E OUTROS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES.**

VALOR ESTIMADO: R$ 1.289.692,40 (Um milhão duzentos e oitenta e nove seiscentos e noventa e dois reais e quarenta centavos) anual

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS 15/02/2023 às 10:00 horas. **LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: 03/03/2023 às 09:00; **ABERTURA PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS**: 03/03/2023 às 10:00. **INÍCIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS**: 03/03/2023 às 11:01, que será feito no chat do sistema eletrônico utilizado, através do Portal de compras públicas (https://www.licitacaoaguasbelas-pe.com.br/), informações na Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas – situada Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Águas Belas – PE ou no e-mail: aguaslicita@gmail.com.

FONTE DE RECURSOS: PROPRIOS

Águas Belas, 10 de fevereiro de 2023

OLEGARIO AVELINO PEREIRA NETO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:101FB9F0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N ° 025/2023

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023
Contratante: O MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE, através da Secretaria De Integração da Juventude e Esportes, CNPJ **10.130.755/0001-64. Contratada: DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 13.921.222/0001-99. **Objeto:** aquisição de contratação direta, por meio de Empresário Exclusivo, DS SHOWS E EVENTOS LTDA ME, para apresentação da atração artística " BELINHA LISBOA" no dia 11 de fevereiro de 2023, nas festividades de Nossa Senhora de Lourdes, no Povoado Quatro Bocas Angelim-PE. **Valor Global: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Vigência: 02/02/2023 a 02/03/2023.**

PHELIPE EMANOEL DOS SANTOS COSTA.
Secretário de Integração da Juventude e Esportes.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:709516C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 002/2020 - CPLC

A Prefeitura Municipal de ANGELIM/PE, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Angelim/PE, 3° termo aditivo ao contrato n° 002/2020, Processo Licitatório n° 020/2019, Tomada de Preços 005/2019 - CPLC, Natureza do Objeto: prorrogação e prazo. Cujo objeto destina – se a contratação de pessoas jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Técnica Contábil, incluindo utilização de Software, de interesse da Administração Pública Municipal: Fundo Municipal de Assistência Social de Angelim/PE. O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de 12(doze) meses. Empresa NAVASIL CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA - EPP, inscrita no CPNJ sob n ° 35.699.834/0001-11, estabelecidos na Av. Rui Barbosa, n° 1138, Heliópolis, Garanhuns/ PE, CEP: 55.296-010. Vigência:01/02/2023 a 01/02/2024.

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:9D8F8EBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 001/2020 - CPLC

A Prefeitura Municipal de ANGELIM/PE, através da Secretaria de Finanças, por seu representante legal – 3° termo aditivo ao contrato n° 001/2020, Processo Licitatório n° 020/2019, Tomada de Preços 005/2019 - CPLC, Natureza do Objeto: prorrogação e prazo. Cujo objeto destina – se a contratação de pessoas jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Técnica Contábil, incluindo utilização de Software, de interesse da Administração Pública Municipal: Secretaria de Finanças de Angelim/PE. O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de 12(doze) meses. Empresa NAVASIL CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA - EPP, inscrita no CPNJ sob n ° 35.699.834/0001-11, estabelecidos na Av. Rui Barbosa, n° 1138, Heliópolis, Garanhuns/ PE, CEP: 55.296-010. Vigência:01/02/2023 a 01/02/2024.

DIEGGO LÍVYO DELLAMARE F. B. DA SILVA
Secretário de Finanças.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:060866CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 009/2020 - FMS

A Prefeitura Municipal de ANGELIM/PE, através da Secretaria de Saúde, por seu representante legal – 3° termo aditivo ao contrato n° 009/2020, Processo Licitatório n° 020/2019, Tomada de Preços 005/2019 - FMS, Natureza do Objeto: prorrogação e prazo. Cujo objeto destina – se a contratação de pessoas jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Técnica Contábil, incluindo utilização de Software, de interesse da Administração Pública Municipal: Fundo Municipal de Saúde de Angelim/PE. O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de 12(doze) meses. Empresa NAVASIL CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA - EPP, inscrita no CPNJ sob n ° 35.699.834/0001-11, estabelecidos na Av. Rui Barbosa, n° 1138, Heliópolis, Garanhuns/ PE, CEP: 55.296-010. Vigência:01/02/2023 a 01/02/2024.

SAMILLE DE ALMEIDA CAMÊLO RAMOS DUARTE.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:CA8B400B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 – CONVITE Nº001/2023 - PMA

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude do Município de Araçoiaba-PE, através de seu Secretário Alexandre Felipe de Oliveira, HOMOLOGO a licitação referente ao Processo Licitatório nº 001/2023 – Convite nº 001/2023 - PMA com critério de julgamento do tipo Menor Preço por item, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO, LED, GERADOR, SONORIZAÇÃO, ESTRUTURA DE PALCO E TENDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA/PE, onde teve como vencedora a empresa GRUPO INOVE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.470.833/0001-23, com sede na Av. ASSEDIPI, s/n – Distrito Industrial – Abre e Lima – PE – CEP: 53.520-785 perfazendo o valor de R$ 311.332,30 (Trezentos e onze mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta centavos), conforme autos do processo.

Araçoiaba-PE, 27 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE FELIPE DE OLIVEIRA
Secretário da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude do Município de Araçoiaba-PE,

Publicado por:
Maria Gilssara Lopes da Silva
Código Identificador:CA6DD94A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023 – CONVITE Nº002/2023 - PMA

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude do Município de Araçoiaba-PE, através de seu Secretário Alexandre Felipe de Oliveira, HOMOLOGO a licitação Processo Licitatório nº 002/2023 – Convite nº 002/2023 - PMA com critério de julgamento do tipo Menor Preço por item, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO DE PEQUENO PORTE (MINI TRIO ELÉTRICO) E CARRO DE SOM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA/PE, teve as seguinte licitante como vencedora DEADLINE PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.412.593/0001-67, com sede na Rua Dois, nº 25 – Loja 101ª CXPST 16 – Maranguape I – Paulista – PE - CEP: 53.444-380, perfazendo o valor de R$ 168.625,00 (Cento e sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

Araçoiaba-PE, 30 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE FELIPE DE OLIVEIRA
Secretário da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude do Município de Araçoiaba-PE,

Publicado por:
Maria Gilssara Lopes da Silva
Código Identificador:277EC70A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023 - CONVITE Nº003/2023 - PMA

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude do Município de Araçoiaba-PE, através de seu Secretário Alexandre Felipe de Oliveira, **HOMOLOGO** a licitação Processo Licitatório nº 003/2023 – Convite nº 003/2023 - PMA com critério de julgamento do tipo Menor Preço por item, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, COM CONFECÇÃO DE CAMISAS, LOCAÇÃO DE CADEIRAS E MESAS, ARTIGOS PARA DECORAÇAO E ORNAMETAÇAO E OUTRO AFINS, BEM COMO APOIO E BOMBEIROS, VISANDO ATENDER AOS EVENTOS QUE IRÃO OCORRER NO DECORRER DO EXERCÍCIO DE 2023 E DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA/PE**, teve as seguinte licitante como vencedora a empresa**NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI,** inscrita no CNPJ sob nº 25.173.110/0001-86, com sede na Rua Fonseca nº 222 – Ilha do Retiro – CEP: 52.750-290 – RCIFE PE, perfazendo o valor de R$ 165.928,75 (Cento e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos).

Araçoiaba-PE, 01 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRE FELIPE DE OLIVEIRA
Secretário da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude do Município de Araçoiaba-PE,

Publicado por:
Maria Gilssara Lopes da Silva
Código Identificador:798353EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
PROCESSO LICITATÓRIO 06/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 06/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO 05/2023
NATUREZA: COMPRAS
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO** PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA**,** NESTE TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h00min do dia 28/02/2023.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08h00min horas do dia 28/02/2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min horas do dia 28/02/2023.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: LICITANET – LICITAÇÕES ONLINE www.licitanet.com.br

Valor Total Estimado: **R$481.820,60 (quatrocentos e oitenta e um mil oitocentos e vinte reais e sessenta centavos)**.
MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripina - PE, rua Coelho Rodrigues, 174 1º andares, (87) 9 88353114 ramal 106, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados, o Edital será disponibilizado no site www.arararipina.pe.gov.br.

NATALIA DE CARVALHO TEIXEIRA
Pregoeira Oficial do Municipio de Araripina -PE

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:53159386

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE/SETOR DE COMPRAS
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIDA NA PRESTAÇÃODE SERVIÇO DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO E PROCURADORIA MUNICIPAL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARAPROPOSTA DEPREÇOS

A Prefeitura Municipal de Arcoverde, através do Setor de Planejamento de Arcoverde, solicita as empresas interessadas, propostas de preços com OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação continuada de Consultoria, Gestão, Operação e Sustentação de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação e Gestão ao Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL para suporte técnico à Procuradoria Municipal de Arcoverde-PE.

As empresas poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta através do e-mail:planejamento.financas@arcoverde.pe.gov.br , até o dia15/02/2023, às 12:00 (Doze) horas.

DO PREÇO MÉDIO:
De acordo com o valor estimado obtido através de cotação de preço é apresentado o valor de
R$57.198,80 (Cinquenta e sete mil, Cento e Noventa e Oito reais e Oitenta centavos). Sendo assim, faz-se necessário esta publicação para que possa ser angariada uma melhor proposta.

Arcoverde, 10 de Janeiro de 2023

EDILSON XAVIER DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Niedson Marques Vieira
Código Identificador:25C43C06

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE/SETOR DE COMPRAS
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MECÂNICA EM VEICULOS LEVES E PESADOS VISANDO A MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA

A*VISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARAPROPOSTA DEPREÇOS*

*A Prefeitura Municipal de Arcoverde, através do Setor de Planejamento de Arcoverde, solicita as empresas interessadas, propostas de preços tendo como o objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MECÂNICA EM VEICULOS LEVES E PESADOS VISANDO A MANUTENÇÃO DA FROTA PRÓPRIA,**visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Arcoverde e as secretarias vinculadas a mesma , até a conclusão do processo licitatório.*

As empresas do ramo poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta através do e-mail:planejamento.financas@arcoverde.pe.gov.br, até o dia15/02/2023, às 12:00 (Doze) horas.

DO PREÇO MÉDIO:
De acordo com o valor estimado obtido através de cotação de preço é apresentado o valor de
***R$ 114.395,17** (Cento e quatorze mil trezentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos). Sendo assim, faz-se necessário esta publicação para que possa ser angariada uma melhor proposta.*

Arcoverde, 10 de fevereiro de 2023

CELINA VIDAL CAVALCANTI DE LIMA
Secretária Finanças

Publicado por:
Niedson Marques Vieira
Código Identificador:DD08B453

SECRETARIA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS INDIVIDUAIS, GRUPOS CULTURAIS, GRUPOS MUSICAIS E GRUPOS DIVERSOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS INTERESSADOS EM COMPOR A GRADE DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA O CALENDÁRIO DE EVENTOS ANO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE - PE. 02/2023

CREDENCIAMENTOS **HOMOLOGADOS**
A CARA DAQUI PRODUCOES DE EVENTOS – ORQUESTRA SUPER OARA
ADRIANO VENTURA GALVÃO – ME – SAMBA HOUSE
AGREMIAÇÃO BOI ARCOVERDE
AGREMIAÇÃO BOI DIAMANTE – BOI DIAMANTE DE ARCOVERDE
AGREMIAÇÃO BOI DIAMANTE – CAVALHADA TAMBORIL
AGREMIAÇÃO BOI DIAMANTE – GRUPO AFRO MOTUMBAXÉ
AGREMIAÇÃO BOI DIAMANTE – URSO MIMOSO
ALBERICA FERREIRA ALBUQUERQUE
ALBERONE PADILHA MENDONCA FILHO
ALEXANDRO MARQUES DOS SANTOS – DINHO MENEZES
ALEXANDRO MARQUES DOS SANTOS – TOCANOIZ
ALMIR ROUCHE
ANA MARIA DE MELO SILVA – BOI BOLA DE FOGO
ANNA VALKYRIA NUNES DA SILVA
AR2 PRODUÇÕES E EVENTOS – ANDREZZA FORMIGA
AR2 PRODUÇÕES E EVENTOS – ROBERTO CRUZ
AR2 PRODUÇÕES E EVENTOS – VITIN DO ACORDEON
ASCENDINO GAUDÊNCIO - DINO BRAIA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL BOI ESTRELA SOLAR
ASSOCIAÇÃO CULTURAL BOI FANTASTICO – BOI FANTÁSTICO
ASSOCIAÇÃO CULTURAL BOI FANTASTICO – GRUPO PISADA SEGURA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL COCO TRUPÉ DE ARCOVERDE
ASSOCIAÇÃO CULTURAL RAÍZES DO SERTÃO
ASSOCIAÇÃO CULTURAL RAÍZES DO SERTÃO - GRUPO DE MATRIZES AFRICANA OBÁ AIYE
ASSOCIAÇÃO CULTURAL RAÍZES DO SERTÃO - MARACATU BAQUE MULHER ARCOVERDE
ASSOCIAÇÃO CULTURAL RAÍZES DO SERTÃO - MARACATU RAÍZES DO SERTÃO
ASSOCIAÇÃO CULTURAL RAÍZES DO SERTÃO - SAMBA DE COCO EREMIN
ASSOCIACAO CULTURAL URSO DA PELEJA
ASSOCIAÇÃO MUSICAL E CULTURAL DE CAVALEIRO - CANTORA ELETRA E BANDA
ASSOCIAÇÃO MUSICAL E CULTURAL DE CAVALEIRO - VAL PARAÍSO
ASSOCIAÇÃO PRÓ CIDADANIA – ORQUESTRA VIRTUAL
ASSOCIAÇÃO URUCUNGO
ASSOCIAÇÃO URUCUNGO - BANDA DE PIFE E ZABUMBA SÃO SEBASTIÃO
ASSOCIAÇÃO URUCUNGO - LULA MOREIRA
ASSOCIAÇÃO URUCUNGO - ORQUESTRA SERTÃO
AYSLAN CAMPOS DA SILVA – TROÇA DO URSO BRANCO
BOI ESTRELINHA
BOI ESTRELINHA – URSO VIRAMUNDO
CAIO HENRIQUE ALBUQUERQUE MACIEL – PATRÕES NA FARRA
COCAR – KLÉBER ARAÚJO
COCAR – LEANDRO VAZ
COCAR – URSO MALUCO BELEZA
DANIEL JUSTINO DOS SANTOS NETO – BOI ATREVIDO
DEBORAH MARIA DE ANDRADE PEREIRA – BONECO VISCONDE
EDMAR DA SILVA
ELLEN SUZANY GOMES DE SOUZA – CABOCLINHOS DA JUREMA
ERICLES DE MELO MACENA – BOI MARACATU
ERIDERSON JOSE DOS SANTOS – DERSO LUIZ E BANDA
EUDES DA SILVA PEREIRA FILHO PRODUÇÃO MUSICAL – VALDINHO PAES
EZEQUIEL LIMA CORDEIRO – PAGODE É O SAMBA

FELIPE COLARES DAVID DE OLIVEIRA
FLAVIO MELO DE OLIVEIRA – URSO ALEGRIA
G.DE.M CARVALHO EMPREENDIMENTOS - SWING PODEROSO
GABI DA PELE PRETA
GEILSON ALVES DE SIQUEIRA – BLOCO DO ZÉ PEREIRA
GENILDO DA CONCEIÇÃO ALVES – BOI ARCO DE OURO
GLASSILANE CAVALCANTI PERREIRA – BOI ESTRELA MALUQUINHA
GRAVIOLA PRODUÇÕES MUSICAIS – RODRIGO RAPOSO
GZS PRODUCOES MUSICAIS – YURI GONZAGA
JADION SANTOS PRODUÇÕES – COCO JUREMADO
JADION SANTOS PRODUÇÕES – COCO RAÍZES DE ARCOVERDE
JADION SANTOS PRODUÇÕES - KARINNA SPINELLI
JADION SANTOS PRODUÇÕES - MARZINHO DE ARCOVERDE
JADION SANTOS PRODUÇÕES - ORQUESTRA DE BOLSO
JADION SANTOS PRODUÇÕES - TRANS COCO
JAILSON FRANSCISCO DA SILVA
JAMILDO DOS SANTOS GOMES – VAQUEIROES ELETRICO
JAMILDO DOS SANTOS GOMES- VAQUEIROES DO FORRÓ
JEFFERSON LEITE DOS SANTOS – BOI VALENTE
JEIDYSON DE FREITAS ARAÚJO – O PAGODE É DE VOCÊS
JÉSSIKA SUELLEN LEMES BERTANI
JOÃO VITOR GABRIELDA SILVA CORDEIRO - ALÁ URSA BETÂNIA
JOSÉ AIRTON LIMA MARQUES- BOI LINGUARUDO
JOSÉ CARLOS PEREIRA ME - ORQUESTRA METAL NOBRE
JOSE HUMBERTO DO NASCIMENTO SANTANA – HUMBERTO BONNY
JOSÉ IVANILDO DA SILVA MACENA – COBRA DA BEXIGA LIXA
JOSÉ VALDEMIR VIEIRA DE A. JUNIOR – JUNIOR SAYGON E BANDA
JURANDIR PEREIRA DA SILVA FILHO – URSO PÉ DE LÃ
LELÉ PRODUÇÕES - TOCA NOIZ
LICBOIS ARCOVERDE
LICBOIS ARCOVERDE - BOI BOI-OLÁS
LUAN HEBERT SILVA DE ARAUJO – BONECANDO
LUCAS EMANUEL DE SOUZA PEREIRA – SERGIO CORINGA
LUCAS EMANUEL DE SOUZA PEREIRA – SERGIO CORINGA E CILENE “A FLOR DO SERTÃO”
LUCAS OLIVEIRA CÉSAR – PINHO NO PEITO
LUÍS EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS
MARIA ÉRIKA AGUSTINHO DA SILVA
MARIA RAKLINE DA SILVA
MATEUS HENRIQUE RAMOS DE SOUZA – KAKO BALA E O SACODE
MS COWBOY PROMOÇÕES - TOM RIOS
MS COWBOY PROMOÇÕES - BANDA AS PATRICINHAS
MS COWBOY PROMOÇÕES - LETO LACERDA
MS COWBOY PROMOÇÕES – LUZINETE SHOW
MS COWBOY PROMOÇÕES – MARCIBROM
MS COWBOY PROMOÇÕES - TONY HITS
NANDO AZEVEDO
ORQUESTRA SUPER OASIS LTDA
PASSO DE ANJO PRODUÇÕES - MAESTRO SPOK
PAULO RAFAEL DOS SANTOS LEITE
PINA PRODUÇÕES - BANDA É FARRA
PINA PRODUÇÕES - DANY MYLER
PINA PRODUÇÕES - GUSTAVO TRAVASSOS
PINA PRODUÇÕES - JEFFERSON ROUCHE
PINA PRODUÇÕES - PIKAP TURBINADA
PINA PRODUÇÕES - PRETO JOYA
PINA PRODUÇÕES - RAFA MAGALHÃES
QUILOMBO PRODUÇÕES - BANDA VIBRAÇÕES
R. S DOS SANTOS PRODUÇÃO MUSICAL - LEÃO COROADO
R. S DOS SANTOS PRODUÇÃO MUSICAL - MARACATU ESTRELA BRILHANTE
R. S DOS SANTOS PRODUÇÃO MUSICAL - MESTRE BI
R. S DOS SANTOS PRODUÇÃO MUSICAL - NOÉ DA CIRANDA
R. S DOS SANTOS PRODUÇÃO MUSICAL - TOADAS DE PERNAMBUCO
R. S DOS SANTOS PRODUÇÃO MUSICAL - ZÉ DIAS
RAQUEL MELO PRODUÇÕES - DIEGO SANTANA
RAQUEL MELO PRODUÇÕES - JEH LIMA
RAQUEL MELO PRODUÇÕES - LEYD JANNE
RAQUEL MELO PRODUÇÕES - MEG MONTEIRO
RAQUEL MELO PRODUÇÕES - NINJA SOM
RAQUEL MELO PRODUÇÕES - VANELLY ALVES
RAQUEL MELO PRODUÇÕES - VIH OLIVEIRA
REFRESCO ELÉTRICO CULTURAL – DJ CIGANA CÓSMICA
RICARDO ALEXANDRE
SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ DE SERRA - BIA MARINHO
SUELY PEREIRA DA SILVA – BLOCO DA EMILIA
T.D.A. STUDIO PRODUCOES MUSICAIS - THIAGO DE ARAÚJO
THALISON PEREIRA DA SILVA – BOI CAFUNÉ
THAYS MANUELY MELO DOS SANTOS – BOI DIAMENTE NEGRO
TRAKEJO PRODUÇÃO E ASSESSORIA - ALICE NOVAIS
TRAKEJO PRODUÇÃO E ASSESSORIA - ALLAN KA
TRAKEJO PRODUÇÃO E ASSESSORIA - DU SODRÉ
TRAKEJO PRODUÇÃO E ASSESSORIA - EXSTASY
TRAKEJO PRODUÇÃO E ASSESSORIA - FAEL MARIZ
TRAKEJO PRODUÇÃO E ASSESSORIA - OZZ CUECAS
TRAKEJO PRODUÇÃO E ASSESSORIA - WALLISON BRANCO
WELLINGTON FRANCISCO - XINELO RASGADO
WISLLAYNE HOMERICA ALVES DA SILVA – FORRÓ SEM LIMITES
WISLLAYNE HOMERICA ALVES DA SILVA – GRUPO NOSSA FOLIA

CREDENCIAMENTOS **NÃO HOMOLOGADOS**
BIA BANDEIRA PRODUCOES E EVENTOS
REBECA OLIVEIRA FRANÇA
THAYS PEREIRA DA SILVA – THAYS MELLO

Recursos podem ser enviados em até 05 úteis após a publicação das homologações e devem ser encaminhados através do e-mail **secult.arcoverde.credenciamento@gmail.com**, ou entregues presencialmente na Secretaria de Cultura de Arcoverde, localizada na Rua Germano Magalhães, 82, Centro, Arcoverde/PE, CEP: 56.506550. Dúvidas ou informações: (87) 3821 2263.

Arcoverde, 10 de fevereiro de 2023

MARIA JULIANA DE AGUIAR
Secretária de Cultura

Publicado por:
Mayanna Karlla Dantas Estevam
Código Identificador:1E5ECB17

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023 - AQUISIÇÃO CESTA BASICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BARREIROS-PE, comunica aos interessados a abertura do procedimento licitatório acima citado, tendo como **Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPONENTES PARA CESTAS BÁSICAS, A SEREM DISTRIBUIDAS PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Valor Máximo Aceitável. R$ 207.600,00. Edital e Anexos:** Podem ser obtidos a partir das **08h00 do dia 13 de Fevereiro de 2023** no site **www.bnc.org,br**, no endereço: Rua Ayres Belo, n° 136, Centro – Barreiros – PE (Prédio Sede da CPL) ou pelo e-mail: cpl.barreiros2021@gmail.com. **Data da sessão pública: 02 de março de 2023 às 09h00 (horário de Brasília - DF).**.

Barreiros, 10 de fevereiro de 2023-

SEVERINO ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:360AB1C2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022 de 23 de dezembro de 2022
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 de 23 de dezembro de 2022

Ata de Reunião realizada às 10h do dia 10 de fevereiro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BELÉM DO SÃO FRANCISCO-PE, situada a Av. Cel. Caribé, 266, Centro Belém do São Francisco-PE, referente à licitação convocada com a Concorrência nº 001/2022 - CPL, e Processo Administrativo n° 055/2022 - CPL e com o objetivo de abertura, apreciação e julgamento das propostas. Presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 004/2023, de 02 de janeiro de 2023, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o Sr. Gustavo Henrique Granja Caribé: Anderson Severiano dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação; Grlândia Lisboa da Silva - Secretária e Edja Angelim Torres – 1º Membro. Inicialmente, a CPL verificou se o presente processo licitatório estava devidamente autuado, se tinha o edital e seus respectivos anexos, atestado de publicação, ato de designação da comissão de licitação, conforme o Art. 38, da Lei 8.666/93. As seguintes empresas foram habilitadas: **JOSÉ RUFINO PIRES CAMPOS LIMA – ME CNPJ: 30.193.034/0001-00 e** a empresa 49.337.385 **MARIA NAZARE DO CARMO RIBEIRO - ME CNPJ: 49.337.385/0001-76**. Iniciada a fase de julgamento das propostas de preços, os envelopes distintos e lacrados foram abertos e foi verificado que as propostas estão de acordo com o edital. Verificou-se o seguinte: A empresa **JOSÉ RUFINO PIRES CAMPOS LIMA – ME CNPJ: 30.193.034/0001-00** cotou R$ 300,00, sendo que apresentou oferta inferior ao estimado no edital, teve sua proposta desclassificada e a empresa **MARIA NAZARE DO CARMO RIBEIRO - ME CNPJ: 49.337.385/0001-76** cotou R$ 600,00. Desta forma, conforme edital, a maior oferta é da empresa **JOSÉ RUFINO PIRES CAMPOS LIMA – ME** sendo considerada vencedora do certame. Será aguardado o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para homologação e contratação.

Belém do São Francisco - PE, 10 de fevereiro de 2023

ANDERSON SEVERIANO DOS SANTOS
Presidente da CPL

GRLÂNDIA LISBOA DA SILVA
Secretária da CPL

EDJA ANGELIM TORRES
1º Membro da CPL

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:E7E0F0DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 013/2023.CPL.Modalidade/Nº:Pregão Eletrônico SRP Nº 011/2023.Objet Nat: Aquisição de materiais gráficos, visando atender as demandas dos órgãos ligados à Secretaria de Saúde. Quantidade de itens: 189; Adjudicação por grupo. Valor total máximo aceitável: R$ 899.802,87. Data e Local da Sessão de Abertura: 27/02/2023 às 09:30h, no site gov.br/compras. O Edital, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos estão disponíveis em www.gov.br/compras/edital/982333-5-00011-2023 e na Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro, Belo Jardim – PE. CEP: 55150-005. Contato da Secretaria Executiva de Compras/CPL: WhatsApp (81) 99454-6680. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 054/2021 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Belo Jardim-PE, 13 de fevereiro de 2023.

ALINE CORDEIRO CAVALCANTE
Secretária de Saúde
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Everaldo Gomes da Silva Junior
Código Identificador:CA3AE26C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023, **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**. Objeto Nat.: **OBRAS.** Objeto Descr. para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para execução de SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO DA ENTRADA DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA/PE.** Julgamento: **EMPREITADA DE PREÇO GLOBAL.** Valor máximo aceitável para os serviços: **R$ 292.171,79 (Duzentos e noventa e dois mil, cento e setenta um reais e setenta e nove centavos). Local e data da Sessão de Abertura: 01/03/2023 às 11:00 horas**. Data Limite para cadastro: **24/02/2023 às 13:00 horas**. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Betânia, situada à Praça Anfilófio Feitosa, 60, Centro, Betânia - PE, CEP: 56.670-000, no horário de 8:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: **cplbetaniape@gmail.com** e no site **www.betania.pe.gov.br.**

Betânia – PE, 10 de fevereiro de 2023.

IURY MATHEUS NOGUEIRA SOUZA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jane Maria da Rocha
Código Identificador:9DCF9253

GABINETE DE PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023.

O Prefeito do Município de Betânia/PE, Sr. **Mário Gomes Flôr Filho**, no uso de suas atribuições legais, considerando as previsões insculpidas nos itens 10.02 do Edital nº 001/2023 do Processo de Seleção Pública Para Contratações Temporárias, realizado nesta municipalidade, devidamente homologado em 09/01/2023, publicado no Diário Oficial da AMUPE e no Portal da Transparência em 10/01/2021, **CONVOCA** a candidata, MARIA JUCICLEIDE DE CARVALHO DINIZ, no prazo de até **03 dias úteis**, para comparecer a Secretaria de Assistência Social da Prefeitura de Betânia/PE, para assumirem o cargo de psicólogo.

Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2023.

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Cidadania, Direitos Humanos e Políticas para Mulheres, Criança e

Adolescente, Prefeitura Municipal de Betânia CNPJ: 18.165.803/0001-39
Rua Rufina Passos Jardim, S/N – Centro – Betânia - PE

Publicado por:
Taina Larissa Ferraz Guerra Magalhães
Código Identificador:D62C2852

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10004/2023

O Secretário de Turismo e Cultura do Município de Bezerros torna público que homologa o resultado do Processo Licitatório nº 008/2023, Pregão Eletrônico n° 10004/2023 cujo objeto é a contratação de empresas especializadas para prestação de serviços gráficos diversos, para atender as necessidades da secretaria de turismo e cultura no ciclo carnavalesco de 2023 da cidade de Bezerros-PE, sendo assim, homologado para as seguintes empresas: **1) LUCIANO BEZERRA DA SILVA – ME CNPJ 01.098.180/0001-59** com sede na Rua Jaboatão dos Guararapes, nº 322, Loja A - Garapu- Cabo de Santo Agostinho – PE; declarada vencedora por estar legalmente habilitada e pelo critério de julgamento de Menor Preço Por Lote, no Valor Global de R$ 26.649,00. **2) GUILHERME V VENCESLAU SILVA GRAFICA, CNPJ 33.309.432/0001-38** com sede na Rua Severino Felix 950 A, São Sebastião, Bezerros-PE, CEP 55660-000; declarada vencedora por estar legalmente habilitada e pelo critério de julgamento de Menor Preço Por Lote, no Valor Global de R$ R$ 15.800,00. Maiores informações pelo Fone: (81) 3728-6728, ou no endereço eletrônico: bezerroscpl@gmail.com.

BRUNO CLISMAN CONSTANTINO RIBEIRO
Secretário de Turismo e Cultura

Publicado por:
John Christiann Lima do Amaral
Código Identificador:6F5A32C4

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – PMB
EXTRATO DE CONTRATO 081/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022. Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reguladores de fluxo, seguranças, desarmadas e bombeiros civis para atender o calendário de Festividades exercício de 2023 e demais eventos a serem realizados ou apoiados pelas Secretarias/ Prefeitura do Município de Bezerros/PE. Empresa: PROSEL SEGURANÇA PRIVADA LTDA. CNPJ: 33.930.039/0001-67. Valor do contrato: R$32.370,00

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita do Município de Bezerros

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:606233CE

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – PMB
EXTRATO DE CONTRATO 242/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022. Credenciamento para fins de contratação de serviços artistas e/ou grupos artísticos das linguagens de teatro, dança, música, literatura, circo, humor e cultura tradicional popular; Empresa: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE BEZERROS - ACMB, CNPJ: 29.320.663/0001-75. Valor do contrato: R$836,94

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita do Município de Bezerros

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:6DC6C381

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – PMB
EXTRATO DE CONTRATO 243/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022. Credenciamento para fins de contratação de serviços artistas e/ou grupos artísticos das linguagens de teatro, dança, música, literatura, circo, humor e cultura tradicional popular; Empresa: CENTRO CULTURAL DE CRIAÇÃO ARTÍSTICA FOLCPOPULAR, CNPJ: 15.073.309/0001-89. Valor do contrato: R$ 2.000,00

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita do Município de Bezerros

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:1DB5A40C

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – PMB
EXTRATO DE CONTRATO 245/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021. Contratação de serviços de publicação de atos oficiais da Administração Pública Municipal. Empresa: DSA CONSULTORIA LTDA EPP, CNPJ: 35.616.978/0001-67. Valor do contrato: R$119.880,00

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita do Município de Bezerros

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:602DF05B

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO

GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO – FMAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 027/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021. Prorrogação de prazo de empresa especializada na prestação de serviço funerário conforme as necessidades da Secretaria de Cidadania; Empresa: RENATA DE MELO FUNERAL, CNPJ: 19.284.711/0001-63. Valor do aditivo: R$54.946,00.

DAYLMA KARLA DA SILVA LIMA
Secretária de Cidadania

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:2293B1E5

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - F.M.S.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 029/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021. Reequilíbrio de preço referente ao fornecimento parcelado de material médico hospitalar, para atender a necessidade da secretaria de Saúde,Empresa: MARIA FLÁVIA K DOS SANTOS GARCIA - ME, CNPJ: 26.574.646/0001-76.Valor total do aditivo: R$ 6.103,00.

IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS
Secretária

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:A356C6CF

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - F.M.S.

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 019/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020. Acréscimo de 25% referente à prestação do serviço de seguro de veículos, para atender a necessidade da secretaria de Saúde,Empresa: SEGUROS SURA S/A, CNPJ: 33.065.699/0001-27.Valor total do aditivo: R$19.678,51.

IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS
Secretária

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:F54613EE

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - F.M.S.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 080/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021. Reequilíbrio de preço referente ao fornecimento parcelado de material médico hospitalar, para atender a necessidade da secretaria de Saúde,Empresa: PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA, CNPJ: 09.210.219/0001-90. Valor total do aditivo: R$8.820,00.

IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS
Secretária

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:F7F4EFB2

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - F.M.S.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 020/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021, DISPENSA Nº 010/2021. Prorrogação de prazo de locação para atender as necessidades do Centro de Reabilitação,Locadora: VIVIANE VENEZA DE VASCONCELOS FRANÇA MARANHÃO.Valor mensal do aditivo: R$ 2.782,50.

IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPO
Secretária

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:596BEFB2

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - F.M.S.

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 014/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2021, DISPENSA Nº 014/2021. Prorrogação de prazo de locação para atender as necessidades da UBS Salgado (Irmã Júlia),Locadora: ALCINEIDE ALESSANDRA GOMES DA SILVA.Valor mensal do aditivo: R$ 1.064,70.

IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS
Secretária

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:840FA654

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - F.M.S.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 048/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2021, DISPENSA Nº 021/2021. Prorrogação de prazo de locação para atender as necessidades da UBS Cohab,Locadora: Maria do Rosário Heppes.Valor mensal do aditivo: R$1.171,17.

IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS
Secretária

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:03DE7743

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - F.M.S.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 002/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021. Acréscimo de 25% de fornecimento de acesso à internet, para atender a necessidade da secretaria de Saúde,Empresa: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., CNPJ: 19.796.586/0001-70. Valor total do aditivo: R$15.960,00.

IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS
Secretária

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:9E7DB05F

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - F.M.S.

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 019/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021, DISPENSA Nº 009/2021. Prorrogação de prazo de locação para atender as necessidades da UBS Cruzeiro,Locador: FÉLIX ANTÔNIO DE CARVALHO.Valor mensal do aditivo: R$780,42.

IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS
Secretária

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:4EB9400C

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - F.M.S.

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 023/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021, DISPENSA Nº 007/2021. Prorrogação de prazo de locação para atender as necessidades da UBS São Pedro I,Locadora: SIMONE MARIA DOS SANTOS, neste ato representada pela Sra. SYLMMARA JOYCE SANTOS GONÇALVES SILVA. Valor mensal do aditivo: R$1.064,70.

IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS
Secretária

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:3EB2F4CA

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - F.M.S.

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 013/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021, DISPENSA Nº 005/2021. Prorrogação de prazo de locação para atender as necessidades da UBS Poço Verde,Locador: Espólio de JOAQUIM ALVES DOS SANTOS, neste ato representado pela Sra. MARIA IZABEL DOS SANTOS.Valor mensal do aditivo: R$773,07.

IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS
Secretária

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:2D8D2981

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - F.M.S.

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 037/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021, DISPENSA Nº 013/2021. Prorrogação de prazo de locação para atender as necessidades da UBS Frei Caneca,Locador: SEVERINO MARTINS DA SILVA.Valor mensal do aditivo: R$679,88.

IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS
Secretária

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:D6A8CF67

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00002/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a aquisição de materiais didáticos e pedagógicos (Brinquedoteca) e equipamentos tipo Playgrounds, suprir as necessidades Rede Municipal de Ensino do Município de Bom Jardim – PE. Valor máximo aceitável R$ 803.213,44 DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 13 de fevereiro de 2023 às 08h00min; DO ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até o dia 01 de março de 2023, às 08h00min Data de abertura da sessão pública: 01/03/2023 Horário: 10:00 - horário de Brasília. No site https://bnccompras.com/Home/Login. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: http://www.bomjardim.pe.gov.br/licitacoes ou através do Fone: (81) 3638–1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: bomjardimeditais20@gmail.com

Bom Jardim, 10/02/2023

EDJASME MELQUISEDEC DE ANDRADE COSTA MONTE
Pregoeiro

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:7AC03340

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO N° 00014/2023

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Qualificação e Juventude – SEDEC, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a abertura do Processo Nº: 00020/2023. CPL. Inexigibilidade/Chamada Pública Nº 00014/2023, por meio de Credenciamento de Centro de Formação de Condutores, para processo de formação de 300 (trezentos) processos de primeira habilitação para condução de veículos (categoria A – Motocicleta) às pessoas em situação de vulnerabilidade social do município de Bom Jardim – PE, conforme dispostono Lei Municipal 1103/2022. Data e Local da Sessão de Abertura: 14/02/2023 às 10:00h. Praça 19 de Julho, S/N, Centro, Bom Jardim - PE.

Bom Jardim, 10/02/2023.

JOSÉ BARBOSA DE MIRANDA JÚNIOR.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:3D215001

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO N° 00015/2023

A Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a abertura do Processo Nº: 00021/2023. CPL. Inexigibilidade/ Chamada Pública Nº 00015/2023, por meio de Credenciamento de Artistas Individuais, Grupos Culturais, Grupos Musicais e Grupos Diversos, para eventual contratação dos Interessados em compor a grade de Atrações Artísticas para o Calendário de Eventos Ano de 2023 No Município de Bom Jardim – PE. Data e Local da Sessão de Abertura: A partir do dia 13/02/2023 às 10:00h. Praça 19 de Julho, S/N, Centro, Bom Jardim - PE.

Bom Jardim, 10/02/2023.

JOSÉ BARBOSA DE MIRANDA JÚNIOR.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:368C358B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 091/2022. OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia relativos à Reforma da Praça de São Sebastião, no Município de Bonito, objeto do CONVÊNIO N° 899285/2020 – MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA/PMB. EMPRESAS HABILITADAS: CONSTRUTORA MANASSU LTDA – EPP; A&K REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME; 05.244.095 LTDA – ME - (CONSTRUTORA BG); JANAINA B N DE OLIVEIRA EIRELI – ME - (MS ENGENHARIA); WT CONSTRUCOES LTDA – EPP; CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – EPP; TARUANDA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME; INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME, e ARTUR QUEIROZ CABRAL – ME. EMPRESAS INABILITADAS: MORAES ENGENHARIA E CONSTRUTEC LTDA – ME e HBS EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL. Fica aberto o prazo recursal, nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso administrativo, fica estabelecido o dia 24/02/2023, às 09:00 horas, na sala da comissão de licitação, para a abertura dos envelopes n° "02", contendo as propostas de preços das empresas habilitadas.

BONITO, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA DE FÁTIMA CABRAL SILVA -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:7099AAE7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 094/2022. OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia relativos à Construção de Pontos de Ônibus com coberta e assento distribuídos pelo Município, Troca da Iluminação Pública e Construção de Passeio para Pedestres, **objeto do CONTRATO DE REPASSE N° 899624/2020 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA/PMB**. **EMPRESAS habilitadaS:** CONSTRUTORA MANASSU LTDA – EPP; INJETEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; ARTUR QUEIROZ CABRAL – ME; A B ENGENHARIA LTDA – EPP; JANAINA B N DE OLIVEIRA EIRELI – ME - (MS ENGENHARIA); TARUANDA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME; J V TOLEDO VELOSO – ME; CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – EPP; TARUANDA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, e A&K REFORMAS E CONSTRUCOES LTDA - ME. **EMPRESAS INABILITADAS:** MORAES ENGENHARIA E CONSTRUTEC LTDA – ME e VILA NOVA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – EPP. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL. Fica aberto o prazo recursal, nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso administrativo, fica estabelecido o dia **24/02/2023, às 11:00 horas**, na sala da comissão de licitação, para a abertura dos envelopes n° **"02"**, contendo as propostas de preços das empresas habilitadas.

BONITO, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARIA DE FÁTIMA CABRAL SILVA -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luiz Diogógenes Cabral Sobrinho
Código Identificador:C04D8934

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Material Limpeza, Higiene Pessoal e de Utensílios de Cozinha para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Brejinho – PE.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, Estado da Pernambuco, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS JR EIRELI, CNPJ: 40.512.617/0001-00
Valor Global: R$ 168.806,00

2 - EDIMILSON BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ: 43.628.792/0001-56
Valor Global: R$ 9.105,90

3 - FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 39.500.536/0001-01
Valor Global: R$ 7.578,00

4 - UNICA SANEANTES LTDA, CNPJ: 43.392.983/0001-61
Valor Global: R$ 457,60

5 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ: 20.008.831/0001-17
Valor Global: R$ 2.039,90

Brejinho – PE, 07 de fevereiro de 2023.

FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:CA6C4E45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 04/2023

EXTRATO DO CONTRATO N.º 04/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO – PE, CNPJ: 06.242.368/0001-42 E A EMPRESA COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS JR EIRELI, CNPJ: 40.512.617/0001-00.

OBJETO: Aquisição de Material Limpeza, Higiene Pessoal e de Utensílios de Cozinha para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Brejinho – PE.

VALOR GLOBAL: R$ 168.806,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil Oitocentos e Seis Reais).

VIGÊNCIA: 09/02/2023 À 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 09 de fevereiro de 2023, FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA, Secretária de Saúde e Contratada.

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:79281220

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 05/2023

EXTRATO DO CONTRATO N.º 05/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO – PE, CNPJ: 06.242.368/0001-42 E A EMPRESA EDIMILSON BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ: 43.628.792/0001-56.

OBJETO: Aquisição de Material Limpeza, Higiene Pessoal e de Utensílios de Cozinha para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Brejinho – PE.

VALOR GLOBAL: R$ 9.105,90 (Nove Mil Cento e Cinco Reais e Noventa Centavos).

VIGÊNCIA: 09/02/2023 À 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 09 de fevereiro de 2023, FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA, Secretária de Saúde e Contratada.

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:27A76F73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 06/2023

EXTRATO DO CONTRATO N.º 06/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO – PE, CNPJ: 06.242.368/0001-42 E A EMPRESA FAROMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 39.500.536/0001-01.

OBJETO: Aquisição de Material Limpeza, Higiene Pessoal e de Utensílios de Cozinha para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Brejinho – PE.

VALOR GLOBAL: R$ 7.578,00 (Sete Mil Quinhentos e Setenta e Oito Reais).

VIGÊNCIA: 09/02/2023 À 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 09 de fevereiro de 2023, FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA, Secretária de Saúde e Contratada.

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:A80D3DDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 07/2023

EXTRATO DO CONTRATO N.º 07/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO – PE, CNPJ: 06.242.368/0001-42 E A EMPRESA UNICA SANEANTES LTDA, CNPJ nº 43.392.983/0001-61.

OBJETO: Aquisição de Material Limpeza, Higiene Pessoal e de Utensílios de Cozinha para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Brejinho – PE.

VALOR GLOBAL: R$ 457,60 (Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta Centavos).

VIGÊNCIA: 09/02/2023 À 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 09 de fevereiro de 2023, FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA, Secretária de Saúde e Contratada.

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:B8278940

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 08/2023

EXTRATO DO CONTRATO N.º 08/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO – PE, CNPJ: 06.242.368/0001-42 E A EMPRESA VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 20.008.831/0001-17.

OBJETO: Aquisição de Material Limpeza, Higiene Pessoal e de Utensílios de Cozinha para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Brejinho – PE.

VALOR GLOBAL: R$ 2.039,90 (Dois Mil Trinta e Nove Reais e Noventa Centavos).

VIGÊNCIA: 09/02/2023 À 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 09 de fevereiro de 2023, FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA, Secretária de Saúde e Contratada.

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:86444BC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Brejinho – PE.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, Estado da Pernambuco, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023**, em favor das empresas:

VENCEDORES:

1 - JOAO BOSCO LUCENA DE LIMA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 00.925.568/0001-13
Valor Global: R$ 225.234,80

2 - MASCENA DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: MEI - LC123: Sim - Documento 31.131.079/0001-13
Valor Global: R$ 13.600,00

Brejinho – PE, 03 de fevereiro de 2023.

FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:FA9E2684

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2023

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO – PE, CNPJ: **06.242.368/0001-42** e JOAO BOSCO LUCENA DE LIMA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 00.925.568/0001-13**.**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Brejinho – PE.

VALOR GLOBAL: R$ 225.234,80 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil Duzentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta Centavos)

VIGÊNCIA: 06/02/2023 À 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 06 de fevereiro de 2023, FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA, Secretária de Saúde e Contratada.

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:D9B82F8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 03/2023

EXTRATO DO CONTRATO N.º 03/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2023

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO – PE, CNPJ: **06.242.368/0001-42** e MASCENA DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: MEI - LC123: Sim - Documento 31.131.079/0001-13**.**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Brejinho – PE.

VALOR GLOBAL: R$ 13.600,00 **(Treze Mil e Seiscentos Reais)**

VIGÊNCIA: 06/02/2023 À 31/12/2023

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 06 de fevereiro de 2023, FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA, Secretária de Saúde e Contratada.

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:2E4AE15B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2023

O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO - PE, torna púbico, que a sessão para recebimento e abertura dos documentos de habilitação e de Proposta de Preço, referente a Pregão Presencial n º 01/2023, que tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação do serviço de transporte escolar de alunos da Rede Pública de Educação do Município de Brejinho/PE, designada para o dia 16/02/2023, às 15:00 horas, fica adiada/prorrogado o prazo para o dia 24/02/2022, às 10:00 hs. Qualquer informação entrar em contato com a CPL.

Brejinho – PE, 10 de fevereiro de 2023.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:46506055

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 01/2022

O Presidente da CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO - PE, torna púbico, que a sessão para recebimento e abertura dos documentos de habilitação e de Proposta de Preço, referente a Concorrência n º 01/2022, que tem como objeto a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos em ruas da zona urbana e rural do município de Brejinho-PE, em conformidade com CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 102/2022 celebrado com o Governo do ESTADO DE PERNAMBUCO, designada para o dia 14/02/2023, às 10:00 horas, fica adiada/prorrogado o prazo para o dia 17/02/2023, às 10:00 horas. Qualquer informação entrar em contato com a CPL.

Brejinho – PE, 10 de fevereiro de 2023.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:9B755C4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DESIGNAÇÃO Nº 46/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA DESIGNAÇÃO Nº 46/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, na forma estabelecida em seu artigo 69, inciso IX, considerando a Lei nº 297/2009 de 07 de abril de 2009, Art. 01 § 1º Anexo II,

R E S O L V E:

Art. 1° - DESIGNAR, o (a) Sr. (a) **TIAGO GUEDES DE LIMA,** portador do CPF de n.º. 070.591.364-36 e Matrícula nº 143337, com FISCAL DE OBRAS, com lotação na Secretaria de Obras e Urbanismos, sem quaisquer vantagens adicionais além do seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:25D105DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 47/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA N° 47/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, na forma estabelecida em seu artigo 69, inciso IX, considerando a Lei nº 297/2009 de 07 de abril de 2009, Art. 01 § 1º Anexo II,

R E S O L V E:

Art. 1° - **DESIGNAR**, o (a) Sr. (a) **HOSANA EMILIANO DE CARVALHO,** Matrícula: 142644, portador do CPF de nº 050.780.714-66 e da cédula de Identidade com RG nº 36.522.154-5 SSP/SP, como **Apoio pedagógico,** com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:86987344

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 605 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

EMENTA: Institui Auxílio Financeiro Recomeço destinado a atender aos ex-Catadores de recicláveis no Município e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso V, da Lei Orgânica Municipal
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído o **Auxílio Financeiro Recomeço** para atender os ex-catadores de recicláveis, em decorrência da extinção dos Lixões no Município de Brejo da Madre de Deus/PE, que estejam devidamente cadastrados na Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Mulher.

Art. 2º- O Auxílio Financeiro Recomeço, será concedido por 06 (seis meses) aos ex-catadores de recicláveis, conforme regras estabelecidas no Acordo de Não Persecução Penal (ANPP), desde que atendidos os requisitos da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Mulher.

Art. 3º- As parcelas serão pagas mensalmente para cada beneficiário desta lei, mediante assinatura de Termo de Compromisso de Obrigação de não laborar na mesma atividade que exerciam nos lixões.

Art. 4º- O valor do benefício do Auxílio Financeiro Recomeço, compreende a entrega de 01 (uma) cesta básica e mais o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, a ser creditado em conta bancária em nome do beneficiário.

Art. 5º- Para garantir o pagamento do Auxílio Recomeço, no exercício de 2023, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial até o montante de R$ 129.600,00 (cento e vinte nove mil e seiscentos reais).

§1º - Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial autorizado por este artigo, serão utilizadas as seguintes fontes:

Orçamentárias: as previstas no art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, especificadas o seu detalhadamente no Decreto de abertura do Crédito.

§2º - A abertura do crédito será acompanhada da estimativa do impacto orçamentário financeiro e identificação do cumprimento das exigências previstas no art. 16 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2023.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Prefeito

Publicado por:
Paula Amanda Silva de Lima
Código Identificador:A8C3607B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 606 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ementa: Reajusta os vencimentos-base dos Agentes Comunitários de saúde e Agentes Comunitários de combate às endemias e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 68, inciso V, da Lei Orgânica Municipal
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica estabelecido os vencimentos-base dos Agentes de Combate às endemias e Agentes Comunitários de Saúde fixado no valor de R$ 2.604,00 (dois mil, seiscentos e quatro reais).
§ 1º O valor dos vencimentos-base dos referidos servidores municipais tem como fundamento a adequação as regras estabelecidas na Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022 e devidamente regulamentada pela Portaria GM/MS N° 2.109 de 30 de junho de 2022, com vigência a partir de 30 de junho de 2022, e pela Medida Provisória Nº 1.143 de 12 de dezembro de 2022.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 02 de janeiro de 2023 cujo recurso deverá ser repassado pela União ao Município conforme estabelecido no §1º do art. 1º da Portaria GM/MS Nº 51 de 24 de janeiro de 2023.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2023.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Prefeito

Publicado por:
Paula Amanda Silva de Lima
Código Identificador:6653D68F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0086/2023.

Ementa: Suspender licença sem vencimentos, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 132 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968,

Considerando a C.I nº 053/2023 – SEFA/GAB de 01/02/2023 e Despacho SEARH de 03/02/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, concedida através da **Portaria GAPRE Nº 207/2022**, do Sr. **FRANCISCO TIAGO MARQUES E LIMA**, mat. **32.096** no cargo de **CADASTRADOR,** com lotação na Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação – SEFA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de fevereiro de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:8C74A68D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº 012/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Retificar ato de n° 008/2023, de 31 de janeiro de 2023 e conceder pensão por morte vitalícia, a contar de 16 de dezembro de 2022, data do óbito, a JOSÉ GENIVALDO DE OLIVEIRA, cônjuge, beneficiário da ex-segurada VERA LUCIA CORREIA DA SILVA OLIVEIRA, aposentada no cargo de Professora I, Licenciatura Plena – NLP 7, matrícula de nº 99.125, falecida em 16 de dezembro de 2022, nos termos do artigo art. 40, §7º, I da CRFB e arts. 57 ao 60, inciso I, da lei 3.342/2017.

Este ato retroage seus efeitos a 16 de dezembro de 2022**.**

Cabo de Santo Agostinho, 10 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor- Presidente

Publicado por:
Josembergues Clarisval de Souza Melo
Código Identificador:32D913AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
ERRATA – CONCORRÊNCIA Nº 023/PMCSA-SEOBP/2021 – RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS DOS LOTES 10, 11 E 13

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da 1ª Comissão Permanente de Licitação – 1ª CPL, informa a **ERRATA** da publicação no AMUPE no dia 03/02/2023, Código Identificador: C20129AF, conforme segue:

Onde se lê:

WR Construções, Incorporações, Projetos e Serviços LTDA.-EPP – CNPJ:35.513.167/0001-30 por ter apresentado o menor valor para o **Lote 11** de **R$1.999.783,21 (um milhão novecentos e noventa e nove mil setecentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos)**

Leia-se:

WR Construções, Incorporações, Projetos e Serviços LTDA.-EPP – CNPJ:35.513.167/0001-30 por ter apresentado o menor valor para o **Lote 11** de **R$1.999.618,64 (um milhão novecentos e noventa e nove mil seiscentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos)**

Cabo de Santo Agostinho, 10 de fevereiro de 2023.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª CPL

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:01607D00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 023/PMCSA-SEOBP/2021 – DOS LOTES 10, 11 E 13

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Obras Públicas e após todo o trâmite legal, **HOMOLOGA** a **Concorrência nº 023/PMCSA-SEOBP/2021**, cujo objeto é a Contratação, sob regime de empreitada a preços unitários, de EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR AS OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E URBANISMO, NAS RUAS DO LOTEAMENTO ENSEADA DOS CORAIS E GAIBU, dividida em 13 lotes. **e ADJUDICA** o objeto em tela às empresas **Construtora Ingazeira LTDA** – CNPJ:00.749.205/0001-74 vencedora do **LOTE 10** com o valor de **R$ 11.666.741,29 (onze milhões seiscentos e sessenta e seis mil setecentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos)**, **WR Construções, Incorporações, Projetos e Serviços LTDA.-EPP** – CNPJ:35.513.167/0001-30 vencedora do **Lote 11** com o valor de **R$1.999.618,64 (um milhão novecentos e noventa e nove mil seiscentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos) e JEPAC Construções LTDA** - CNPJ: 03.608.944/0001-34 vencedora do **Lote 13** com o valor de **R$ 5.059.918,95 (cinco milhões cinquenta e nove mil novecentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos)**.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de fevereiro de 2023.

MARCOS JOSÉ MATOSO DE LIMA
Secretário Executivo de Obras Públicas

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:B9B75D66

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE - SMPMA
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2022

ESPÉCIE: Termo de Fomento celebrado entre o Município do Cabo de Santo Agostinho, inscrito no CNPJ sob o n° 11.294.402/0001-62, representado pelo Sr. José Alexandro Gomes, e o**QUEM AMA CASTRA OS ANIMAIS**, inscrito no CNPJ sob o n° 43.725.844/0002-93, representada por sua presidente, Sra. Alcione Barros de Souza.**OBJETO:**Formalização de parceria com Organização da Sociedade Civil – OSC, em regime de mútua cooperação com Administração Pública, para projeto, conforme inciso III-B, art. 2°, da Lei n° 13.019/2014, no exercício de 2023.**VALOR TOTAL DO REPASSE:**A Administração Pública repassará a OSC o valor de R$: 449.973,48 (quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos) conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho anexo ao Termo de Fomento.**PRAZO:**29 de fevereiro de 2024.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ALEXANDRO GOMES
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente (SMPMA).

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:79144345

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - PORTARIA N°. 412/2022

ERRATA, Matéria veiculada em 18 de Janeiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XIV | Nº 3261 .
Onde se Lê: Considerando as referidas solicitações das Secretarias para as renovações de contratos com base nos ofícios: Ofício nº 292/2022 de 29/12/2022; 293/2022; 294/2022 e Ofício 295/2022 de 29/12/2022 da Secretaria Municipal de Saúde – Renovação dos contratos nº 001/2022, 002/2022, 003/2022, 004/2022, 005/2022, 006/2022, 007/2022, 008/2022, 009/2022,010/2022, 011/2022, 012/2022, 013/2022, 014/2022, 015/2022, 016/2022, 017/2022, 018/2022, 020/2022, 021/2022, 022/2022, 023/2022, 024/2022, 025/2022, 026/2022, 027/2022, 028/2022, 029/2022, 030/2022, 031/2022, 032/2022, 033/2022, 034/2022, 035/2022, 036/2022, 037/2022, 038/2022, 060/2022, 061/2022, 062/2022, 064/2022, 117/2022, 118/2022, 120/2022, 121/2022, 122/2022, 123/2022, 138/2022, 151/2022 e 156/2022;

Leia-se: Considerando as referidas solicitações das Secretarias para as renovações de contratos com base nos ofícios: Ofício nº 292/2022 de 29/12/2022; 293/2022; 294/2022 e Ofício 295/2022 de 29/12/2022 da Secretaria Municipal de Saúde – Renovação dos contratos nº 001/2022, 002/2022, 003/2022, 004/2022, 005/2022, 006/2022, 007/2022, 008/2022, 009/2022,010/2022, 011/2022, 012/2022, 013/2022, 014/2022, 015/2022, 016/2022, 017/2022, 018/2022, 020/2022, 021/2022, 022/2022, 023/2022, 024/2022, 025/2022, 026/2022, 027/2022, 028/2022, 029/2022, 030/2022, 031/2022, 032/2022, 033/2022, 034/2022, 035/2022, 036/2022, 037/2022, 038/2022, 060/2022, 061/2022, 062/2022, 064/2022, 117/2022, 118/2022, 120/2022, 121/2022, 122/2022, 123/2022, 138/2022, 139/2022, 151/2022 e 156/2022;

Cachoeirinha, 10 de fevereiro de 2023

IVALDO DE ALMEIDA -
Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:922AFF5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2023 – GAB.

EMENTA: Rescinde Contrato Por Excepcional Interesse Público, a pedido do servidor público municipal, contratado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 63, da ei Orgânica do Município de Cachoeirinha.

Considerando a solicitação da Senhora **ANNA DANIELLY ALMEIDA DO NASCIMENTO** contida no Requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Saúde em 31 de janeiro de 2023 e deferido pela Senhora Larissa Daniele Barreto Silva, Secretária de Saúde sob matrícula nº 1362;

Considerando as anotações processadas em 01 de fevereiro de 2023 pela Senhora Maria Lenilma Luna, Diretora de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração sob matrícula nº 755;

Considerando, que o PREFEITO e a Odontóloga firmaram INSTRUMENTO DE DISTRATO AMIGÁVEL Nº 002/2023 em 01 de fevereiro de 2023, referente ao Contrato nº 139/2022 de 02/03/2022 e Portaria de Renovação nº 412/2022 de 30/12/2022 com sua vigência compreendendo o período de 01 de janeiro de 2023 a 29 de junho de 2023, para a Função de ODONTOLOGO PSF, referente a Senhora **ANNA DANIELLY ALMEIDA DO NASCIMENTO**, Matriculada sob nº 9936, ocupante de função de provimento temporário, contratada em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016, pelo Estatuto do Servidor Público Municipal de Cachoeirinha-PE, por disposições do Art. 97, inciso VII da Constituição do Estado de Pernambuco, do Art. 37, inciso IX da Constituição Federal da República de 1988, bem como pelos princípios do Direito Público e o Regime Administrativo Especial.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que sejam cumpridas as formalidades legais para cumprimento do distrato amigável de contrato em epígrafe.

Art. 2º - Determinar que toda a documentação seja encaminhada ao Tribunal de Contas de Pernambuco.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2023.

IVALDO DE ALMEIDA
- Prefeito -

Publicado por:
Nivanilson dos Santos Diniz
Código Identificador:177171C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PMC

Processo Licitatório – PMC Nº: 005/2023. Pregão Eletrônico Nº 004/2023 - PMC. Fornecimento. Objeto: Aquisição parcelada de material de construção para manutenção corretiva e preventiva no Município de Caeté/PE. Valor Máximo Admissível: R$ 784.427,89. Abertura das Propostas: às 09h00 do dia 01/03/2023. Inicio da sessão de Disputa de Preços: às 10h30 do dia 01/03/2023. Edital disponibilizado: **https://www.licitanet.com.br/** disponibilizado também para consulta e cópia no sítio oficial do Município no endereço: (www.caetes.pe.gov.br) mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. Outras informações através do Fone: (87) 9. 9136-6612, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, pelo e-mail: cplcaetes@gmail.com.

Caetés/PE, 10 de fevereiro de 2023.

GEOPSON C. DIAS DE QUEIROZ
Pregoeiro

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:6F6A3448

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 106/2023

PORTARIA N.º 106/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETÉS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fundamento no art. 78, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o pedido de demissão, formulado pela servidora **Tamara Machado Silva,** Auxiliar de Serviços Educacionais, que era lotada na Secretaria de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITIR, a pedido, a servidora **Tamara Machado Silva,** Auxiliar de Serviços Educacionais, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente - lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, Caetés/PE, 10 de fevereiro de 2023.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:B0A3CC28

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

A pregoeira do município de Calumbi-PE, Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará: Pregão ELETRÔNICO n.º 002/2023, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), conforme as especificações e quantidades constantes da Relação dos Itens da Licitação e Termo de Referência (ANEXO(S) I e I-A). Valor Máximo Aceitável R$ 678.307,43. Data: 28/02/2023 às 09:00 horas. Licitação não Diferenciada. Endereço, à Pátio Vereador Silvino Cordeiro, s/n.º, centro –Calumbi – PE. Edital e informações, no local, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas ou através dos sites: www.bllcompras.org.br e www.calumbi.pe.gov.br.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:BA20C661

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
DISTRATO

Distrato de termo de convênio técnica e financeira n° 001/2021, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Serra Talhada-PE e a Prefeitura Municipal de Calumbi-PE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI, Estado de Pernambuco, Pessoa jurídica de direito público, com sede no endereço Pátio Ver. Silvino Cordeiro de Siqueira S/N, inscrita no CNPJ do MF sob o n° 10.279.107/0001-74, neste ato representada pelo seu prefeito o Sr. **ERIVALDO JOSE DA SILVA**, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF/MF n° 133.652.148-10 e RG n° 25.489.419-7 SSP/PE, simplesmente denominada **DISTRATANTE. A PREFEITURA DE SERRA TALHADA,** Estado de Pernambuco, Pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n° 10.282.945/0001-05, com sede à Rua Agostinho Nunes, 125, Centro, neste ato representado pela prefeitura constitucional **MÁRCIA CONRADO DE LORENA E SÁ ARAÚJO**, brasileira, casada, odontóloga, portadora da Cédula de Identidade n° 6.896.794 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o n° 064.736.994-06, residente e domiciliada na Rua Afonso Kerhel, n ° 632, AABB, Serra talhada/PE, CEP: 56912-580 simplesmente denominada **DISTRATADA.**

Considerando a existência de um CONTRATO PARTICULAR entre a conveniente e a conveniada decidem RESCINDIR UNILATERAL o referido Convênio n° 001/2021.
Considerando as irregularidades da unidade de transbordo da cidade de Serra Talhada não possui a devida licença/ autorização ambiental para sua operação, portanto, não esta autorizada a continuar a receber os resíduos do município de Calumbi/PE para a atividade de transbordo de resíduos urbanos no local.

OBJETO DO DISTRATO
Clausula 1°: O presente instrumento tem como OBJETO o contrato de parceria celebrado entre as partes já mencionadas, o qual teve como fundamento o seguinte: a destinação final de forma adequada dos resíduos sólidos produzidos pela população.
CONSIDERAÇÕES DO DISTRATO

Cláusula 2ª: A parte resolve, nesta data, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de parceria firmado entre elas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional relativos a ele.

Cláusula 3ª: Todas as cláusulas e condições contidas no presente se encontram, desde já, **DISTRATADAS.** Afirmam por este e na melhor forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato de parceria, não havendo quaisquer pendências a reclamar.

Cláusula 4ª: Seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do **DISTRATANTE** e **DISTRATADO**, em função dos termos do presente, fica vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato de parceria ou concernente ao presente **DISTRATO.**

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 5ª: O presente Contrato de DISTRATO passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, as quais elegem o foro da cidade de Flores/PE, caso ocorra quaisquer dúvidas em relação a este, após esgotadas as soluções administrativas entre as partes.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente CONTRATO DE DISTRATO E PARCERIA em 4 (quatro) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme, e duas testemunhas.

Calumbi-PE, 10 de fevereiro de 2023

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito do Município de Calumbi

MÁRCIA CONRADO DE LORENA E SÁ ARAÚJO
Prefeita do Município de Serra Talhada

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF:

2._____
CPF:

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:2A31EF6A

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
ADITIVO

Processo Licitatório nº 014/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 017/2022

1º Termo Aditivo ao Contrato que em si fazem a Prefeitura Municipal de CALUMBI/PE e a empresa D & J CONSTRUTORA LTDA, com inscrição no C.N.P.J n.º 01.088.740/0001-94.

Pelo presente instrumento particular a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.279.107/0001-74, com sede Pátio Vereador Silvino Cordeiro de Siqueira, s/n.º, Centro, CALUMBI – PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **ERIVALDO JOSÉ DA SILVA,** brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do documento de identidade R.G. n.º 25.489..419-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n° 133.652.148-10, residente e domiciliado nesta cidade e a Empresa **DAVID TAVARES CADEIRA-ME, com inscrição no CNPJ sob o n.º 40.619.478/0001-19,** com endereço à Travessa Adailton Gonçalves do Amaral, 531, centro, na cidade de Bodocó-PE**,** neste ato representada por seu procurador o Sr. **ALAN GINUINO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, engenheiro Civil, portador do CPF n.º 095.556.034-99 e da RG n.º 9.376.350 SDS/PE.De mútuo acordo resolvem as partes contratantes firmarem e assinarem o presente termo aditivo ao contrato original nº 017/2022 objeto do Processo Licitatório acima identificado, celebrado em **09 de junho de 2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

DO ACRÉSCIMO: **O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 24,11% (vinte e quatro virgula onze por cento) do valor do contrato, acrescentando o valor de R$ 64.671,26 (sessenta e quatro mil seiscentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos).**

DAS CLÁUSULAS: **Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato primitivo, não modificas com o presente Termo Aditivo.**

E assim por estarem de acorde com os termos do presente instrumento, após lido e achado conforme, ambas as partes assinam na presença das testemunhas abaixo, extraindo cópias necessárias à sua execução, nos termos da legislação vigente.

CALUMBI, 09 de janeiro de 2023.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Município de Calumbi
Contratante

David Tavares Cadeira- ME
CNPJ SOB O Nº 40.619.478/0001-19
ALAN GINUINO RODRIGUES DE OLIVEIRA
CPF N.º 095.556.034-99
Contratada

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:49CC57E6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

INEXIGIBILIDADE N. 001/2023
Ratifico a INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023, em favor da Empresa **GG GALVÃO ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM FINANÇAS PÚBLICAS – SOCIEDADE SIMPLES – EPP**, Estabelecida a Rua Visconde de Inhaúma Nº 404 – 3º andar - Sala 02 – Mauricio de Nassau – Caruaru - PE inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.461.310/0001-27, para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP), para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos do art. 25, II, CC c/ art.13, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como o disposto na Súmula 252 do Tribunal de Contas da União.

Canhotinho, 09 de fevereiro de 2023.

YONÁ PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:E9F83929

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

INEXIGIBILIDADE N. 001/2023
Ratifico a INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023, em favor da Empresa **GG GALVÃO ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM FINANÇAS PÚBLICAS – SOCIEDADE SIMPLES – EPP**, Estabelecida a Rua Visconde de Inhaúma Nº 404 – 3º andar - Sala 02 – Mauricio de Nassau – Caruaru - PE inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.461.310/0001-27, para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP), para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde, nos termos do art. 25, II, CC c/ art.13, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como o disposto na Súmula 252 do Tribunal de Contas da União.

Canhotinho, 09 de fevereiro de 2023.

YONÁ PATRICIA ALVES DO NASCIMENTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:483BC78B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 114/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2023 - DATADO: 07.02.2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Canhotinho/PE – CNPJ Nº 10.132.777/0001-63. CONTRATADA: J C M CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ Nº 17.653.616/0001-64. OBJETIVO: CONSTRUÇÃO DE QUATRO BUEIROS TUBULARARES NAS ESTRADAS DE PAQUEVIRA, SÍTIOS JACU, CAJUEIRO E BARRACAS – CANHOTINHO - PE. Valor do Contrato: R$ 127.892,27.

Canhotinho, 10 de fevereiro de 2023,

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS -
Prefeita

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:A2EECD40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023

INEXIGIBILIDADE N. 004/2023
Ratifico a INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023, em favor da Empresa **GG GALVÃO ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E CONSULTORIA EM FINANÇAS PÚBLICAS – SOCIEDADE SIMPLES – EPP**, Estabelecida a Rua Visconde de Inhaúma Nº 404 – 3º andar - Sala 02 – Mauricio de Nassau – Caruaru - PE inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.461.310/0001-27, para prestar serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, utilizando os instrumentos e procedimentos necessários ao atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP), para atender as

demandas da Prefeitura Municipal de Canhotinho, nos termos do art. 25, II, CC c/ art.13, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como o disposto na Súmula 252 do Tribunal de Contas da União.

Canhotinho, 09 de fevereiro de 2023.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
Prefeita.

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:70AD8F77

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA – PE
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 001/2023 – Pregão Eletrônico nº. 001/2023 - Comissão: Pregoeira e Equipe de Apoio. Natureza do Objeto: fornecimento – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS ACOMPANHADOS DE VESTIMENTAS, ORNAMENTAÇÃO DA URNA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REMOÇÃO DO FERETRO AO SEU DESTINO, DESTINADO A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.** Valor estimado total de **R$ 154.566,55 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).** Início do acolhimento das propostas: 13/02/2023 às 12h:00min. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 28/02/2023 às 08h00min. Abertura da sessão de lances: 28/02/2023 às 08h30min. **Processo Nº: 002/2023 – Pregão Eletrônico nº. 002/2023** - Comissão: Pregoeira e Equipe de Apoio. Natureza do Objeto: fornecimento – Objeto: **ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA - PE.** Valor estimado total de **R$ 74.466,67 (Setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).** Início do acolhimento das propostas: 13/02/2023 às 12h:00min. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 02/03/2023 às 08h00min. Abertura da sessão de lances: 02/03/2023 às 08h30min. Editais completos no site: https://bnc.org.br/ ou https://carnaiba.pe.gov.br/transparencia/. Mais informações: Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaíba - PE situada à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 12.307.240/0001-12 (CEP: 56.820-000) e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 10 de fevereiro de 2023 –

MARIA PEREIRA LOPES
Pregoeira.

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:8122F00C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1080/ 2023

LEI MUNICIPAL N° 1080/2023

REGULAMENTA A CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS/ESTAGIÁRIOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Lei Municipal n.º 700/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Lei Federal n.º 11.788/2008, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Carnaíba aprovou em sessão ordinária, Decreta, e eu sansiono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado a contratação de estudantes para exercerem a função de estagiários/bolsistas em órgãos da Administração Pública Municipal.
Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se estudante aquele que frequenta o ensino regular em instituições de educação superior, de educação técnico/profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.
Art. 2º. O Estágio será realizado em setores que possam proporcionar efetiva experiência profissionalizante.
Art. 3º. Os serviços serão supervisionados pela Secretaria na qual os estagiários/bolsistas estão execendo suas funções.
Art. 4º. A duração do termo de estágio será de no máximo dois anos, devendo ser renovado anualmente o termo de compromisso entre as partes, condicionando-se a renovação ao interesse da Administração e a comprovação, por parte do estagiário, de sua frequência escolar.
Parágrafo único. A administração pode rescindir o contrato de estágio/bolsa a qualquer tempo, uma vez que o exercício dessas funções não gera vínculo entre o estagiário e a Administração.
Art. 5º. A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre as partes, devendo constar no termo de compromisso/estágio, sendo preferencialmente as seguintes jornadas:
I - 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais;
II - 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.
Parágrafo único. A jornada de atividades poderá ser inferior ao limite previsto nesse artigo, conforme acordo entre as partes.
Art. 6º. Os estagiários/bolsistas, quando o estágio for de caráter remunerado, perceberão bolsa-auxílio da seguinte forma:
I - Para os estágios que forem de até 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais a bolsa será de R$ 600,00 (seiscentos reais);
II - Para os estágios que forem de até 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais a bolsa será de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Parágrafo único. No caso da jornada de atividades possuir carga horária inferior à prevista no artigo anterior, o valor da bolsa será proporcional ao número de horas realizadas.
Art. 7º. O Poder Executivo poderá celebrar convênios com instituições de ensino ou entidades filantrópicas ou recorrer a serviços de agentes de integração públicos e privados para atingir a finalidade prevista nesta Lei.
Art. 8º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas em orçamento vigente.
Art. 9º. Esta lei poderá ser regulamentada, no que couber, através de Decreto Municipal.
Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pela secretaria responsável pelo estagiário/bolsista, conforme art. 3º. desta Lei, observado sempre a legalidade e os princípios que regem a Administração Pública Municipal.
Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaíba/PE, 10 de fevereiro de 2023.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
- Prefeito –

Publicado por:
Jonas Rodrigues
Código Identificador:3251CA7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 38/2023

PORTARIA N° 38/2023

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal e atendendo a solicitação da requerente;

RESOLVE:
Art. 1° - **EXONERAR** a pedido a Servidora: **ÉLIDA DANIELLY DE LIRA PEREIRA**– do Cargo de ASSISTENTE SOCIAL – Matrícula Nº 60100107, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 03.02.2023.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a partir do dia 03.02.2023, sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito em, 09 de fevereiro de 2023.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
- Prefeito-

Publicado por:
Nadson Ferreira da Silva
Código Identificador:C2EDB88C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 010/2023 – Pregão Eletrônico nº. 008/2023 - Comissão: Pregoeiro e Equipe de Apoio. Nat.: Serviço – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL EM MÁQUINAS PESADAS (TRATOR DE ESTEIRA, MOTONIVELADORAS, PÁ CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRAS) LIGADAS A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA - PE**. Valor estimado total de R$ 185.328,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS). Início do acolhimento: 13/02/2023 às 12h:00min. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 01/03/2023 às 08h00min. Sessão de lances: 01/03/2023 às 08h30min. Edital completo no site: https://bnc.org.br/ ou https://carnaiba.pe.gov.br/transparencia/. Mais informações: Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE situada à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 10 de fevereiro de 2023 –

EDMILSON PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:C74BF185

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Processo Nº: 00013/2023. CPL. **Tomada de Preços Nº 000022023**. Obra. **Contratação de empresa de engenharia para prestar serviços de Pavimentação asfáltica na estrada de Acesso a Areia de Chatinha, zona Rural de Casinhas–PE**. Valor: **R$ 2.686.272 (Dois milhões, seiscentos e oitenta e seis mil duzentos e setenta e dois reais)**.Data e Local da Sessão de Abertura: dia **01 de março de 2023 às 09:00h**. Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Casinhas, Rua Severino Augusto de Miranda, SN, Centro, Casinhas - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura; pelo site: http://www.casinhas.pe.gov.br/ ou através do Fone: (81) 36349156, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licit.casinhas@gmail.com.

Casinhas, 10 de fevereiro de 2023.

NIVALDO PEREIRA MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:74AF6F68

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
CONVOCAÇÃO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS - FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATENDE/PE, informa as empresas que possa interessar, que está solicitando cotação de preços para FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS. Fica estipulado o prazo de três dias úteis para o envio das cotações a partir dessa publicação, a data limite para recebimento dessa cotação será 16/02/2023, informações e envio das planilhas, pelo E-mail:comprasprefcatende@gmail.com.

CATENDE/PE, 10 de Janeiro de 2023.

ANDERSON CARLOS LEITE DE ASSIS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edilson José Calazans dos Santos
Código Identificador:3638C19F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO FMAS Nº 009/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022
CONTRATO FMAS Nº 009/2023
BENEFICIÁRIO: **M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI**. Inscrita no CNPJ sob o nº **23.693.860/0001-53**.
OBJETO: Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos próprios do Fundo Municipal de Assistência Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **1.781,28 (Um mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 01 de fevereiro de 2023.

ALEXANDRA MARIA GOMES DA FONSECA NETO
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:9F18AE81

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE**, informa o **Processo Licitatório Nº 002/2023** – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**. **Natureza do Objeto:** Compra – **Descrição do Objeto:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo

prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição de 15.000 (quinze mil) quilos de Peixe Congelado, Tipo Castanha ou similar, para distribuição as Famílias carentes do Município durante o período da Semana Santa. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 327.000,00. **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital**. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sitio www.licitanet.com.br; **Recebimento das Propostas a partir do dia: 14/02/2023** as **07h00min**, até o dia **01/03/2023** as **07h59min**. **Abertura das Propostas: 01/03/2023** as **08h00min**. **Início da Sessão de Disputa de Preços: 01/03/2023** as **08h20min**. **Informações:** Na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3537.1140 - Ramal 27, ou ainda, através do e-mail: chagrandelicitacaofmas@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min ou endereço eletrônico: http://transparencia.chagrande.pe.gov.br/app/pe/cha-grande/1/quadro-de-avisos/220

Chã Grande-PE, 10 de fevereiro de 2023.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos
Código Identificador:7878C07E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 021/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2022
CONTRATO FMS Nº 021/2023
BENEFICIÁRIO: **BR DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **43.564.904/0001-52.**
OBJETO: Aquisição com entrega Parcelada de Medicamentos, Medicamentos Controlados, Medicamentos Farmácia Básica, Instrumental Cirúrgico e Dieta Enteral para suprir as necessidades do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família – USF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **81.432,75 (Oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 01 de fevereiro de 2023.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:4B1E77F1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 022/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2022
CONTRATO FMS Nº 022/2023
BENEFICIÁRIO: **BR DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **43.564.904/0001-52.**
OBJETO: Aquisição com entrega Parcelada de Material Médico Cirúrgico e Instrumental Cirúrgico, para suprir as necessidades do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família - USF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **61.570,62 (Sessenta e um mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e dois centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 01 de fevereiro de 2023.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:A0714B9F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 023/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 011/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021
CONTRATO FMS Nº 023/2023
BENEFICIÁRIO: **M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI.** Inscrita no CNPJ sob o nº **23.693.860/0001-53.**
OBJETO: Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos próprios do Fundo Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **17.001,50 (Dezessete mil, um real e cinquenta centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 01 de fevereiro de 2023.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:83BFEC4B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 024/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2022
CONTRATO FMS Nº 024/2023
BENEFICIÁRIO: **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **40.788.766/0001-05.**
OBJETO: Aquisição com entrega Parcelada de Material Médico Cirúrgico e Instrumental Cirúrgico, para suprir as necessidades do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família - USF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **408,00 (Quatrocentos e oito reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 01 de fevereiro de 2023.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:FB5DBD22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 025/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2022
CONTRATO FMS Nº 025/2023
BENEFICIÁRIO: **BR DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **43.564.904/0001-52.**
OBJETO: Aquisição com entrega Parcelada de Material Médico Cirúrgico e Instrumental Cirúrgico, para suprir as necessidades do

Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, SAMU - Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Unidades de Saúde da Família - USF.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **1.124,90 (Um mil, cento e vinte e quatro reais e noventa centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 08 de fevereiro de 2023.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:6A921811

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE**, informa o **Processo Licitatório Nº 003/2023** – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023**. **Natureza do Objeto:** Compra – Descrição do Objeto: Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com fornecimento parcelado de material permanente classificados como utensílios de Enfermaria, Médicos Hospitalares, Cirúrgicos e Lavanderia Hospitalar, em atendimento as necessidades do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.492.842,40. **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital**. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sitio www.licitanet.com.br; **Recebimento das Propostas a partir do dia: 14/02/2023** as **07h00min**, até o dia **01/03/2023** as **07h59min**. **Abertura das Propostas: 01/03/2023** as **08h00min**. **Início da Sessão de Disputa de Preços: 01/03/2023** as **09h00min**. **Informações:** Na Sede da CPL, sito à Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3537.1140 - Ramal 27, ou ainda, através do e-mail: chagrandelicitacaofms@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min ou endereço eletrônico: http://transparencia.chagrande.pe.gov.br/app/pe/cha-grande/1/quadro-de-avisos/221

Chã Grande-PE, 10 de fevereiro de 2023.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos
Código Identificador:C6C3D2F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
CONTRATO Nº 030/2023
BENEFICIÁRIO: **ALX EMPREENDIMENTOS LTDA EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **28.631.058/0001-52.**
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para pavimentação de diversas ruas na Vila Santa Luzia, no Município de Chã Grande-PE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **233.291,31 (Duzentos e trinta e três mil, duzentos e noventa e um reais e trinta e um centavos).**
VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias.

Chã Grande - PE, 24 de janeiro de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:EF9E31EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2022
CONTRATO Nº 031/2023
BENEFICIÁRIO: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **20.008.831/0001-17.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de Material de Expediente destinado às diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **9.204,46 (Nove mil, duzentos e quatro reais e quarenta e seis centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 24 de janeiro de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:134285C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2022
CONTRATO Nº 033/2023
BENEFICIÁRIO: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **40.876.269/0001-50.**

OBJETO: Fornecimento parcelado de material de limpeza, descartáveis, higiene pessoal e artigos infantis destinado às diversas secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **5.328,90 (Cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 24 de janeiro de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:4EF413E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2022
CONTRATO Nº 036/2023
BENEFICIÁRIO: **TELMA LÚCIA DA SILVA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **01.005.202/0001-99.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de material de limpeza, descartáveis, higiene pessoal e artigos infantis destinado às diversas secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **7.386,62 (Sete mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 24 de janeiro de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:97DEEB8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2022
CONTRATO Nº 037/2023
BENEFICIÁRIO: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **20.008.831/0001-17.**
OBJETO: Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Ferragens, Postes, Madeira e Esquadrias, destinado às diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 34.897,50 (Trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 24 de janeiro de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:559FD800

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2022
CONTRATO Nº 040/2023
BENEFICIÁRIO: **LUAL EMPREENDIMENTOS LTDA ME CONTRATADA.** Inscrita no CNPJ sob o nº **41.389.798/0001-92.**
OBJETO: Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Ferragens, Postes, Madeira e Esquadrias, destinado às diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 56.901,72 (Cinquenta e seis mil, novecentos e um reais e setenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 24 de janeiro de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:EA0F6C0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 043/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2022
CONTRATO Nº 041/2023
BENEFICIÁRIO: **THIAGO ROBERTO DA SILVA BARBOSA GÁS EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **08.628.104/0001-57.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de Gás de Cozinha (GLP) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **1.103,00 (Um mil, cento e três reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 24 de janeiro de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:1BF37D86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2022
CONTRATO Nº 044/2023
BENEFICIÁRIO: **SHIFT COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA EIRELI ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **31.059.319/0001-16.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de material de limpeza, descartáveis, higiene pessoal e artigos infantis destinado às diversas secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **1.218,00 (Um mil, duzentos e dezoito reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 01 de fevereiro de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:71C1848A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2022
CONTRATO Nº 045/2023
BENEFICIÁRIO: **SHIFT COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA EIRELI ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **31.059.319/0001-16.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de Material de Expediente destinado às diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **20.382,19 (Vinte mil, trezentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 01 de fevereiro de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:6DD90D5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2022
CONTRATO Nº 048/2023
BENEFICIÁRIO: **M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI.** Inscrita no CNPJ sob o nº **23.693.860/0001-53.**
OBJETO: Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos e Equipamentos próprios da Administração Pública Municipal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **86.456,26 (Oitenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos)**.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 01 de fevereiro de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:3BA298E2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2021
CONTRATO Nº 029/2023
BENEFICIÁRIO: **REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **11.004.395/0001-17.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de equipamentos, peças e suprimentos de informática para atender as necessidades do Município de Chã Grande e demais Órgão Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **15.340,00 (Quinze mil, trezentos e quarenta reais)**.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Chã Grande - PE, 19 de janeiro de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:F91637E2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2022
CONTRATO Nº 032/2023
BENEFICIÁRIO: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **20.008.831/0001-17.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de Material de Expediente destinado às diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **29.215,03 (Vinte e nove mil, duzentos e quinze reais e três centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 24 de janeiro de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:1AAE395A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2022
CONTRATO Nº 034/2023
BENEFICIÁRIO: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **40.876.269/0001-50.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de material de limpeza, descartáveis, higiene pessoal e artigos infantis destinado às diversas secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R$ **9.400,28 (Nove mil, quatrocentos reais e vinte e oito centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 24 de janeiro de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:D82EFE4F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2022
CONTRATO Nº 035/2023
BENEFICIÁRIO: **TELMA LÚCIA DA SILVA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **01.005.202/0001-99.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de material de limpeza, descartáveis, higiene pessoal e artigos infantis destinado às diversas secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **6.501,07 (Seis mil, quinhentos e um reais e sete centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 24 de janeiro de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:7FFB7FA7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2022
CONTRATO Nº 038/2023
BENEFICIÁRIO: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **20.008.831/0001-17.**
OBJETO: Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Ferragens, Postes, Madeira e Esquadrias, destinado às diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 8.336,30 (Oito mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 24 de janeiro de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:B4C5ED90

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2022
CONTRATO Nº 039/2023
BENEFICIÁRIO: **LUAL EMPREENDIMENTOS LTDA ME CONTRATADA.** Inscrita no CNPJ sob o nº **41.389.798/0001-92.**
OBJETO: Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Ferragens, Postes, Madeira e Esquadrias, destinado às diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 29.319,13 (Vinte e nove mil, trezentos e dezenove reais e treze centavos).
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 24 de janeiro de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:9F959344

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 043/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2022
CONTRATO Nº 042/2023
BENEFICIÁRIO: **THIAGO ROBERTO DA SILVA BARBOSA GÁS EPP.** Inscrita no CNPJ sob o nº **08.628.104/0001-57.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de Gás de Cozinha (GLP) para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **772,10 (Setecentos e setenta e dois reais e dez centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 24 de janeiro de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:B95DF18D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2022
CONTRATO Nº 043/2023
BENEFICIÁRIO: **SHIFT COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA EIRELI ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **31.059.319/0001-16.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de material de limpeza, descartáveis, higiene pessoal e artigos infantis destinado às diversas secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **2.252,40 (Dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 01 de fevereiro de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:9BB5F212

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2022
CONTRATO Nº 046/2023
BENEFICIÁRIO: **SHIFT COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA EIRELI ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **31.059.319/0001-16.**
OBJETO: Fornecimento parcelado de Material de Expediente destinado às diversas Secretarias do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **44.985,04 (Quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 01 de fevereiro de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:9A1D1947

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 050/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/2022
CONTRATO Nº 047/2023
BENEFICIÁRIO: **TGM GRÁFICA E EDITORA EIREI ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **33.682.705/0001-95.**
OBJETO: Contratação de Empresas especializadas na Prestação de Serviços de Impressos e outros Materiais Gráficos para atender as necessidades do Município de Chã Grande e demais Órgão Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 01 de fevereiro de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:AF22000A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2022
CONTRATO Nº 049/2023
BENEFICIÁRIO: **M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI.** Inscrita no CNPJ sob o nº **23.693.860/0001-53.**
OBJETO: Aquisição de Combustíveis destinados ao abastecimento da Frota de Veículos e Equipamentos próprios da Administração Pública Municipal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **6.254,69 (Seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)**.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Chã Grande - PE, 01 de fevereiro de 2023.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:57A21A45

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023

RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023, Processo Licitatório nº 006/2023**, visando à contratação da banda "Karametade**",** por intermédio da empresa **L.A DE LUCENA EVENTOS**, sediada na Rua Martins Junior, 822, Loja 03, Santo Antônio, Carpina-PE, CEP: 55.816-420, inscrita no CNPJ nº 34.802.411/0001-12, representada por Luan Alves de Lucena, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 5.912.468 SDS/PE e CPF nº 012.294.614-69, para apresentação no dia 21 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, no município de Condado**,** com esteio no art. 25, inc. III, da Lei 8.666/1993, perfazendo o valor global de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Condado/PE, 10 de fevereiro de 2023.

Fundo Municipal de Cultura
TAMARA SILVEIRA DE CASTRO E SILVA

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:BF3ADE90

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023

RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023, Processo Licitatório nº 007/2023**, visando à contratação do artista "Allan Dibôa**",** por intermédio da empresa **L.A DE LUCENA EVENTOS**, sediada na Rua Martins Junior, 822, Loja 03, Santo Antônio, Carpina-PE, CEP: 55.816-420, inscrita no CNPJ nº 34.802.411/0001-12, representada por Luan Alves de Lucena, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 5.912.468 SDS/PE e CPF nº 012.294.614-69, para apresentação no dia 21 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, no município de Condado**,** com esteio no art. 25, inc. III, da Lei 8.666/1993, perfazendo o valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Condado/PE, 10 de fevereiro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

TAMARA SILVEIRA DE CASTRO E SILVA

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:B18C4AE9

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023

RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023, Processo Licitatório nº 008/2023**, visando à contratação da banda "Negritude Jr**",** por intermédio da empresa **L.A DE LUCENA EVENTOS**, sediada na Rua Martins Junior, 822, Loja 03, Santo Antônio, Carpina-PE, CEP: 55.816-420, inscrita no CNPJ nº 34.802.411/0001-12, representada por Luan Alves de Lucena, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 5.912.468 SDS/PE e CPF nº 012.294.614-69, para apresentação no dia 20 de fevereiro de 2023, no Carnaval 2023, no município de Condado**,** com esteio no art. 25, inc. III, da Lei 8.666/1993, perfazendo o valor global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Condado/PE, 10 de fevereiro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

TAMARA SILVEIRA DE CASTRO E SILVA

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:114CDC6F

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023

RECONHEÇO E RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023, Processo Licitatório nº 009/2023**, visando à contratação da empresa **MUSIC SHOWS BRASIL LTDA ME**, Rua Martins Junior, nº 822, casa 04, São José, Carpina-PE, CEP: 55.818-420, inscrita no CNPJ nº 01.397.976/0001-02, representada por Erilson Hermes de Mendonça, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 4.768.664 SSP/PE e CPF nº 933.175.574-00, representante exclusiva da artista **"Tayara Andreza",** para apresentação no dia 19 de fevereiro de 2023 nos Carnaval 2023, no município de Condado**,** com esteio na Lei 8.666/1993, art. 25, perfazendo o valor global de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Condado/PE,10 de fevereiro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

TAMARA SILVEIRA DE CASTRO E SILVA

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:741CCD1D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2021-PMC CONTRATO Nº 019/2021. PROCESSO Nº 021/2021. CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2021-PMC

Contrato nº 019/2021. Processo nº 021/2021. CPL.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MICRO DRENAGEM E REDE COLETORA DE ESGOTO EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE CORTÊS/PE.**
Fundamentação Legal:**Art. 57, Inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.**
Contratante:**Prefeitura Municipal de Cortês**
CNPJ:**10.273.548/0001-69**
Contratada:**ZARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI EPP**
CNPJ:**21.127.171/0001-56**
Vigência: 06/08/2022 a 06/08/2023

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita.

Publicado por:
Jelba Bezerra da Silva
Código Identificador:53A91A00

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REVOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 017/2022-FMS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022-FMS

AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - FMS

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo nº 017/2022, objeto: **Registro de preços para aquisição de materiais de consumo odontológico destinados ao Fundo Municipal de Saúde**, conforme fundamentação no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Custódia, 08/11/2022.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GOIS.
Gestora FMS. (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:B134A613

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA GESTORES ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE DORMENTES- PE

O Processo de Seleção Simplificada Interna para Gestores Escolares no Município de Dormentes- PE, ocorreu em três etapas: Análise de Currículo, Entrevista e Plano de Ação. Essas etapas são somatórias e a cada uma delas foi atribuído valor de 0 a 10 pontos, de acordo com os aspectos estipulados no Edital, obtendo a partir de análise das três etapas a média aritmética de cada candidato.

CANDITADO	MÉDIA	RESULTADO
ALDEMIRA DAMASCENO CAMPOS	8,6	Aprovada
CLEIDE MARA DE MACEDO	8,4	Aprovada
DAIANE DE CASTRO SOUZA	8,5	Aprovada
JANEIDE MARIA RODRIGUES REIS	8,0	Aprovada
JOÃO JOSÉ RIBEIRO GRANJA	8,5	Aprovado
JOSINA IRACI DE MENEZES	7,4	Aprovada
MARIA DO SOCORRO DE MACEDO CAVALCANTI	7,9	Aprovada
MARIA SILVANETE TORRES	8,3	Aprovada
MILTO DA SILVA SANTOS	9,3	Aprovado
PATRICIA MENDES DE MACEDO	9,0	Aprovada
VANÊSSA COELHO DA SILVA	8,5	Aprovada

Comissão Organizadora

VERA LUCIA NUNES DE SOUZA MACEDO

VALDELICE RODRIGUES RAMOS GOMES

AUDENICE DOS SANTOS RODRIGUES

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:A36D4CFC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXU–PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de fevereiro de 1994. **R E S O L V E**: HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2023, realizado pela Comissão de Pregão e destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE CAMINHÃO PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EXU, CONFORME TERMO DE REFERENCIA**, o objeto licitado a licitante: 49.104.947 MARIA SILVANIA DE SOUSA BERNARDO, CNPJ: 49.104.947/0001-31, Endereço: Distrito Posto da Serra, 4447 – Zona Rural – Exu-PE, Valor: R$ 115.500,00 (Cento e quinze mil e quinhentos reais).

Exu-PE, 10 de fevereiro de 2023.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Exu

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:C98E3DC5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 151/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 010/2023, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO, TRANSPORTE E ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE CAMINHÃO PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EXU, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: 49.104.947 MARIA SILVANIA DE SOUSA BERNARDO, CNPJ: 49.104.947/0001-31, Valor: R$ 115.500,00 (Cento e quinze mil e quinhentos reais), Vigência: 31/12/2023, contados da data de sua assinatura. Data de assinatura: 10/02/2023.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:613E8832

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA NOVA
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA NOVA

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00001/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2023. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00001/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A SEREM DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA – PE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, A SEREM DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA – PE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023. Itens 1, 4, 5, 7, 8, 9, 22, 40, 46: M.a. de Lima Distribuicao e Servicos – ME. CNPJ: 10.409.559/0001-23, pelo valor de R$159.004,75 Itens 2, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 49, 50, 51, 52, 53: Renato Jose Bezerra de Paula. CNPJ: 21.693.051/0001-16, pelo valor de R$951.936,00 Itens 3, 6, 10, 11, 12, 13, 25, 26, 36, 48: Suzitavia Aparecida Santos de Morais. CNPJ: 39.862.043/0001-11, pelo valor de R$126.700,00.

Feira Nova, 10/02/2023.

CLAUDISON VIEIRA DE ALBUQUERQUE.
Secretário de Educação.

Publicado por:
Lucas Barbosa de Moura
Código Identificador:FA14A549

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00008/2023. Processo Nº: 00005/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2023. Compra. Contratação de empresa objetivando a aquisição parcelada de tubos de concreto (manilhas), para atender as necessidades da secretaria municipal de obras e serviços urbanos de Feira Nova/PE, durante um período de 12 (Doze) meses. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Feira Nova: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA: Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrura – 15451.0047.2046.0000 Material de Construção – 33.90.30 . Contratado: J a T Cavalcanti. CNPJ: 15.712.074/0001-28. Valor R$158.400,00. Vigência: de 10/02/2023 a 31/12/2023.

Feira Nova, 10/02/2023.

JOSE VALTER MANOEL DA CRUZ.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Lucas Barbosa de Moura
Código Identificador:8AC6D142

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO Nº 001/2023/ CPPAD INQUÉRITO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023

A Senhora
SEVERINA JOSEFA DE SANTANA
Rua Vereador João José Barbosa de Lima, n° 26, centro, Glória/PE.

Na condição de Presidente da Comissão Processante designada pelo Prefeito do Município de Feira Nova/PE, por meio da Portaria nº 0120/2022, de 01 de junho de 2022, COMUNICO a instauração do processo de Inquérito Administrativo nº 002/2023, para apurar os fatos levantados Departamento de Recursos Humanos, ofício 003/2023 e 004/2023, devido a servidora não cumprir a carga horária da forma correta, e agressões verbais e ameaças feitas ao servidor Ivanderson Silva Gonzaga, durante o atendimento da servidora no Departamento de Recursos Humanos, bem como informações de acumulo indevido de cargos, considerando-se Sra. NOTIFICADA para os devidos efeitos legais, a partir da data da ciência deste documento, especialmente para assegurar o direito à ampla defesa e ao contraditório no

prazo de 10 dias para apresentar defesa escrita, conforme art. 161, §1º da Lei 8.112/90, garantido pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, podendo acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.

Feira Nova, 09 de fevereiro de 2023.

JULIANA DUARTE PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:AAB16321

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O Prefeito do Município de Flores Reconhece e Ratifica a **Dispensa de valor Administrativa nº 001/2023, Processo Administrativa nº 001/2023** para **Contratação de empresa especializada para a realização de capacitação Professores da Rede Municipal Informações Gerais, totalizando 230 (duzentos e trinta) servidores a serem capacitados, com uma carga horária de 8 horas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Flores/PE com uma carga horária de 8 horas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Flores/PE..** Através da empresa: **44.232.929 ALLINE MARIA SOUZA GOMES – ME inscrita no CNPJ sob o nº 44.232.929/0001-11**, com o valor global de **R$ 51.034,00 (cinquenta e um mil e trinta e quatro reais),** com fundamento no inciso II do art 75 da Lei 14.133/2021.

Flores, 10 de fevereiro de 2023
.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito de Flores

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:4D92A993

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023; OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de combustível para atender ao consumo dos veículos da câmara municipal e as necessidades dos gabinetes dos vereadores do município de Floresta, Estado de Pernambuco; Contrato nº 014/2023; Contratante: Câmara Municipal de Floresta/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 02.912.377/0001-42; Contratada: Paraty Petróleo Ltda – Posto TREVO, inscrita no CNPJ sob o nº 14.657.444/0001- 09, Valor Contratado: R$ 226.950,00 (Duzentos e vinte e seis mil novecentos e cinquenta reais); Vigência: Até 31 de dezembro de 2023. Para maiores informações dirigir-se a sala de licitação, situada na Praça Coronel Fausto Ferraz, nº 1.834, Bairro Centro, Cidade de Floresta, Estado de Pernambuco, CEP: 56.400-000, Fone: 87 3877 2500 / 87 3877 2502; E-mail: camara.floresta@bol.com.br, no horário de 08h00min às 13h30min.

Floresta, 10 de fevereiro de 2023.

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente

Publicado por:
Margarida Maria de Lima
Código Identificador:40B7DA5A

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023; OBJETO: contratação dos serviços técnicos especializados em fotografia e marketing direto para as redes sociais, através de empresa especializada, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Floresta/PE; Contrato nº 015/2023; Contratante: Câmara Municipal de Floresta/PE, inscrito no CNPJ sob o nº 02.912.377/0001-42; Contratada: **CARLOS ANDRÉ BRASILIANO SILVA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 07.197.678/0001-55, Valor Contratado: **R$ 44.895,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais)**; Vigência: Até 10 de fevereiro de 2024. Para maiores informações dirigir-se a sala de licitação, situada na Praça Coronel Fausto Ferraz, nº 1.834, Bairro Centro, Cidade de Floresta, Estado de Pernambuco, CEP: 56.400-000, Fone: 87 3877 2500 / 87 3877 2502; E-mail: camara.floresta@bol.com.br, no horário de 08h00min às 13h30min.

Floresta 10 de fevereiro de 2023.

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente

Publicado por:
Margarida Maria de Lima
Código Identificador:979BB705

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 001/2023 DISPENSA Nº 001/2023

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº 001/2023. Processo nº 001/2023. Objeto Nat. – Locação de um imóvel, situado na Travessa Firmino Bráz, nº 60, no centro da Cidade de Frei Miguelinho, para localização e utilização na instalação das dependências, para funcionamento da Cozinha Comunitária, vinculada à Secretaria de Assistência Social do Município de Frei Miguelinho. Fundamentação Legal: artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Contratado: MARIA JOSE DE MOURA PEREIRA, possuidora do imóvel, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 225.114.154-53, valor total estimado de R$ 21.600,00, para o período de 24(vinte e quatro) meses.

Frei Miguelinho, 10/02/2023

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
Prefeita.

Publicado por:
Edson Feitosa de Oliveira
Código Identificador:41D57E96

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 002/2023 DISPENSA Nº 002/2023

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº 002/2023. Processo nº 002/2023. Objeto Nat. – Locação de um imóvel, situado na Rua Zezon Alexandre, nº 11, no centro da Cidade de Frei Miguelinho, para a localização e utilização na instalação das dependências para o funcionamento do CREAS(Centro de Referência Especializado em Assistência Social), vinculada à Secretaria de Assistência Social do Município de Frei Miguelinho. Fundamentação Legal: artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Contratado: MARIA JOSE DE MOURA

PEREIRA, possuidora do imóvel, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 225.114.154-53, valor total estimado de R$ 24.000,00, para o período de 24(vinte e quatro) meses.

Frei Miguelinho, 10/02/2023

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
Prefeita.

Publicado por:
Edson Feitosa de Oliveira
Código Identificador:0751AB04

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 003/2023 DISPENSA Nº 003/2023

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº 003/2023. Processo nº 003/2023. Objeto Nat. – Locação de um imóvel, situado na Rua Severino Vieira da Silva, nº 72, no centro do Distrito de Lagoa de João Carlos, Cidade de Frei Miguelinho, para a localização e utilização na instalação das dependências para o funcionamento do CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social), vinculada à Secretaria de Assistência Social do Município de Frei Miguelinho. Fundamentação Legal: artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Contratado: CARLOS SERGIO RAMOS DE MOURA, possuidor do imóvel, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 039.871.714-13, valor total estimado de R$ 43.200,00, para o período de 24(vinte e quatro) meses.

Frei Miguelinho, 10/02/2023

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
Prefeita.

Publicado por:
Edson Feitosa de Oliveira
Código Identificador:1CCE30BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

Processo nº 002/2023. CPL. Pregão Eletrônico nº 002/2023. Compra. aquisição de 01(uma) ambulância, para manutenção das atividades afetas ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO, Emenda Parlamentar Estadual nº 243/2021. Valor máximo aceitável R$ 133.993,75. Data e local da Sessão de Abertura: 01/03/2023 às 10:00h. A sessão será realizada pela internet no endereço eletrônico https://bnccompras.com/Home/Login . Telefone: (81)3751-1251. O edital estará disponível pelo site ou através do e-mail: cplfrei2017-2020@outlook.com ou site www.freimiguelinho.pe.gov.br – link Diário oficial, expediente de segunda a sexta-feira: 08:00 às 12:00h. Prédio Sede da Prefeitura Sala CPL.

Frei Miguelinho, 10 de Fevereiro de 2023

JOSÉ LUIZ DE MOURA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Edson Feitosa de Oliveira
Código Identificador:861BE8EB

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 002/2023; CPL; Pregão Eletrônico Nº 002/2023 – SRP; Compras. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 002/2023 – SRP, para Registro de Preços para aquisição parcelada de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde da Gameleira; E Adjudicação do objeto à: CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA(31908034000102) com o lote: 7 no valor total de R$ 73.968,12 (setenta e três mil e novecentos e sessenta e oito reais e doze centavos); CIRURGICA RECIFE COMÉRCIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA(00236193000184) com os lotes: 3 e 5 no valor total de R$ 143.518,20 (cento e quarenta e três mil e quinhentos e dezoito reais e vinte centavos); ABM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA(46112788000129) com os lotes: 1, 4 e 6 no valor total de R$ 863.028,84 (oitocentos e sessenta e três mil e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos) e PADRÃO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA(09441460000120) com os lotes: 2 e 8 no valor total de R$ 106.099,20 (cento e seis mil e noventa e nove reais e vinte centavos).

Gameleira/PE, 10 de fevereiro de 2023.

FLÁVIO ROCHA DE M. SILVA
Pregoeiro

LUIZ ANTÔNIO NEVES MENDES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:A27132CB

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023-AMSTT

Contrato nº 006/2023-AMSTT, Contratante: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMSTT**, CNPJ/MF sob o nº 10.742.298/0001-69, **Contratada:** empresa **JUCELI PEREIRA GOMES LINO – GISOELDO FARDAMENTOS,** inscrita no CNPJ sob o nº 10.987.088/0001-30, Constitui objeto deste, a contratação de empresa especializada no fornecimento de jaquetas táticas modulares com compartimento para placas balísticas, de forma emergencial, enquanto não for deflagrado Processo Licitatório para o objeto em epígrafe. O valor total do presente contrato é de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), em conformidade com a proposta da Contratada. A vigência do presente contrato será até o dia 30 de junho de 2023, ou até que se homologue processo licitatório com o mesmo objeto.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Diretor Presidente
Portaria nº 009/2021-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5E75A707

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES AVISO DE NULIDADE DE PUBLICAÇÃO

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, torna pública para conhecimento dos interessados que por motivo de publicação em duplicidade, decidiu tornar sem efeito e nula a publicação de pedido de cotação de preços em referência a data da publicação:10 de fevereiro de 2023, Diário Oficial dos Municípios AMUPE- Código identificador:4BB709CC**.**

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Diretor-Presidente
Portaria nº 009/2021-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:07EC0752

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023-AMSTT

Contrato nº 003/2023-AMSTT, Contratante: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMSTT**, CNPJ/MF sob o nº 10.742.298/0001-69, **Contratada:** empresa **JULIO C. DE SOUZA MUNIZ,** inscrita no CNPJ sob o nº 20.415.233/0001-62, O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de cessão e licenciamento de Software de Folha de Pagamento e Gerenciamento de Recursos Humanos, implantação de sistema de exercícios, treinamentos e elaboração de DIRF, RAIS, GFIP E SAGRES-TCE, para atender as necessidades desta Autarquia, de forma emergencial, enquanto não for deflagrado Processo Licitatório para o objeto em epígrafe. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R$ 1.000,00 (um mil reais), totalizando em R$ 12.000,00 (doze mil reais) pela prestação de serviços aqui contratados, referente aos meses de janeiro à dezembro do corrente ano. Este contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, com término no dia 31 de dezembro de 2023, ou até que se homologue processo licitatório com o mesmo objeto.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Diretor Presidente
Portaria Nº 009/2021-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AB76229F

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023-AMSTT

Contrato nº 005/2023-AMSTT, Contratante: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMSTT**, CNPJ/MF sob o nº 10.742.298/0001-69, **Contratada:** empresa **H & A SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 34.851.868/0001-17, constitui objeto deste contrato o fornecimento de links de internet comercial (banda larga), com conexão via fibra ótica com velocidade de 500 Mbps, para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT. O valor global deste contrato em R$ 2.397,60 (dois mil trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), sendo que será pago mensalmente o valor de R$ 199,80 (cento e noventa e nove reais e oitenta centavos), O prazo do instrumento contratual, para a prestação dos serviços, objeto deste *Contrato,* será até o dia 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data da sua celebração, podendo ser prorrogado nos termos do *Art. 57 da Lei 8.666/93* e posteriores alterações.

RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
Diretor Presidente
Portaria nº 009/2021-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:08251D55

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 124/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO:** Para eventual contratação de empresa especializada na execução de fornecimento de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com a aquisição para entrega parcelada destes alimentos destinados às unidades, programas, projetos, ações e serviços da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023,** com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO: B S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ nº. 32.859.799/0001-62**. **VALOR REGISTRADO**: **R$ 719.727,05 (Setecentos e dezenove mil, setecentos e vinte e sete reais e cinco centavos).**

Garanhuns, 19 de janeiro de 2023.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9A1414EC

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 124/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO:** Para eventual contratação de empresa especializada na execução de fornecimento de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com a aquisição para entrega parcelada destes alimentos destinados às unidades, programas, projetos, ações e serviços da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023,** com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO: ADRIANA MARIA DA SILVA LEITE LTDA,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ nº. 17.596.806/0001-97**. **VALOR REGISTRADO**: **R$ 61.879,04 (Sessenta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e quatro centavos).**

Garanhuns, 23 de janeiro de 2023.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A634944C

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023 - CPLC

PROCESSO PROCESSO LICITATÓRIO N° 124/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 084/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2023
CONTRATO Nº 008/2023-CPLC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 10.782.874/0001-00. **CONTRATADA: B S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 32.859.799/0001-62. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de fornecimento de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com a aquisição para entrega parcelada destes alimentos destinados às unidades, programas, projetos, ações e serviços da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **VALOR GLOBAL:** R$ 719.727,05 (Setecentos e dezenove mil, setecentos e vinte e sete reais e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo Contratual para o fornecimento deste será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 19 de janeiro de 2023.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:34AE691E

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023 - CPLC

PROCESSO PROCESSO LICITATÓRIO 124/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 084/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023
CONTRATO Nº 009/2023-CPLC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 10.782.874/0001-00. **CONTRATADA: ADRIANA MARIA DA SILVA LEITE LTDA**, CNPJ nº 17.596.806/0001-97. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de fornecimento de Gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com a aquisição para entrega parcelada destes alimentos destinados às unidades, programas, projetos, ações e serviços da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. **VALOR GLOBAL:** R$ 61.879,04 (Sessenta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo Contratual para o fornecimento deste será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 23 de janeiro de 2023.

INÊS ELIANE AFONSO FERREIRA MADEIRA
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4B053436

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ABERTURA

Em 10 de fevereiro do corrente ano, Eu **CATARINA TENÓRIO FERRO,** Secretária de Saúde, AUTORIZO a instauração do Processo Administrativo nº 001/2023, com finalidade de apuração de descumprimento contratual por parte da empresa **MOVEPLAST INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA.,** inscrita no CNPJ n° 30.231.212/0001-40, Contrato Administrativo nº 123/2022 CPLC, oriundo do Pregão Eletrônico nº 032/2022 FMS, Processo Licitatório nº 032/2022 FMS, cujo objeto refere-se **À AQUISIÇÃO DE LONGARINAS DESTINADAS AO CENTRO DE ESPECIALIDADES DR. LUIS LESSA, ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR N° 235/2021, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GARANHUNS/PE.**

Garanhuns-PE, 10 de fevereiro de 2023.

CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria n° 013/2021 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6D5166B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 007/2023

Presta homenagem a Burra Bolinha do Maestro Rosildo e a artesã Gláucia Maria Cavalcante Ferreira (in memoriam) durante os festejos de Carnaval do município de Goiana/PE no ano de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco, *no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,*

CONSIDERANDO *os inestimáveis serviços prestados, em vida, pela ex. servidora pública e Artesã Gláucia Maria Cavalcante Ferreira ao município, aos cidadãos goianenses e o seu notório reconhecimento público de artesã e profissional exemplar;*
CONSIDERANDO *que a Burra Bolinha do Maestro Rosildo teve sua origem no ano de 1980, na comunidade da Rua da Ponte, ha 43 anos atrás por Rosildo Abdon da Silva, mais conhecido como "Maestro Rosildo" um dos grandes mestre da cultura Popular goianense foi o fundador desta agremiação, a burrinha que começou no improviso com balaio, pano de saco pintado com bolinhas vermelhas e uma batucada arrojada que produzia um som único e marcante. Durante quatro décadas de fundação se apresentou em diversos concursos na cidade e na região, levando alegria e a tradição das burrinhas de Goiana.*

DECRETA:
Art. 1º – *o Município de Goiana homenageia, durante os festejos de Carnaval em Goiana, neste ano de 2023, a artesã Gláucia Maria Cavalcante Ferreira e a Burra Bolinha do Maestro Rosildo.*

Art. 2º – *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2023.

EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Jéssica Ferreira Guedes da Silva
Código Identificador:D9E005A0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

CAMARA MUNICIPAL DE GRANITO
DECRETO Nº. 001, DE 10 FEVEREIRO DE 2023 DISPOE SOBRE A SUSPENSÃO DO TRAMITE E PRAZOS RELATIVOS AO EDITAL 01/2022 DO CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ALAN DE OLIVEIRA, **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Granito, Estado de Pernambuco, baseado no Regimento Interno, e no uso de suas atribuições legais,**

CONSIDERANDO que a deflagração do concurso público não atendeu as exigências do Tribunal de Contas do Estado;
CONSIDERANDO a abertura de Procedimento Administrativo pelo Ministério Público de Pernambuco, para adotar as medidas cabíveis a supostas falhas apontadas em procedimento preparatório e outros procedimentos e visando garantir a lisura do concurso público;
CONSIDERANDO a realização de reunião no dia 12 de janeiro de 2023 na Promotoria de Justiça, para discutir acerca de questões relativas ao concurso público, em razão da qual foi baixada a resolução 01/2023 suspendendo por 30 dias;
CONSIDERANDO que o gestor público deve pautar-se nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência que norteiam as diretrizes da administração pública previstos no art. 37 da Constituição Federal e que lhe é garantido revogar seus atos por conveniência e oportunidade
DECRETA:
Art. 1º. Fica **SUSPENSO**, até ulterior deliberação da Câmara Municipal de Granito, o Concurso Público convocado pelo Edital n. 01/2022, de 14 de outubro de 2022, da câmara municipal de Granito-PE.
Art. 2º. Este Decreto deverá ser publicada no portal eletrônico oficial e por afixação no mural da Câmara Municipal, com a imediata comunicação a Empresa responsável pela realização do concurso.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRANITO, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALAN DE OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Alan de Oliveira
Código Identificador:4941EF4C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 044/2023 – **Processo Licitatório nº 011/2023** – **Pregão Eletrônico nº 005/2023**. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários para atender as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social**. Empresa**: DALIA CERIMONIAL LTDA, CNPJ nº 12.390.486/0001-09. **Valor Global**: R$ 68.200,00 (sessenta e oito mil e duzentos reais). **Vigência**: 12 (doze) meses. **Data de assinatura**: 03/02/2023.

VIVIANE FACUNDES DA SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude

Publicado por:
Camilla Donara de Morais
Código Identificador:C3151FF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°009/2023

Ata de Registro de Preços n° 009/2023 – **Processo Licitatório nº 011/2023** – **Pregão Eletrônico nº 005/2023**. **Objeto**: Contratação de serviços funerários, para atender as famílias que se encontram em vulnerabilidade social. **Empresa**: DALIA CERIMONIAL LTDA, CNPJ nº 12.390.486/0001-09. **Valor Global**: R$ 68.200,00 (sessenta e oito mil e duzentos reais). **Vigência**: 12 (doze) meses. **Data de assinatura**: 03/02/2023.

VIVIANE FACUNDES DA SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude

Publicado por:
Camilla Donara de Morais
Código Identificador:AECAF878

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 019/2023 – **Processo Licitatório nº 020/2023** – **Dispensa nº 002/2023**. **Objeto**: Locação de imóvel térreo na Rua Coronel Estevam Câmara, n°286, localizado no bairro centro, CEP: 55.641-130, em Gravatá/PE, composto por 01 (um) terraço, 01 (uma) sala de estar para dois ambientes, 04 (quatro) quartos, 01 (uma) cozinha e 01 (um) WC social, para fins de funcionamento de oficinas, palestras e cursos para jovens e serviços do CADÚNICO e para incentivos do IDJOVEM. Com cadastro n°810, inscrição imobiliária-01.01.041.01.0015.800 devidamente registrado em cartório do 1° Oficio da Comarca de Gravatá/PE. **Locadora**: MARIA DE FÁTIMA FRANÇA NASCIMENTO, CPF nº 101.896.104-68. **Valor Global**: R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). **Vigência**: 12 (doze) meses. **Data de assinatura**: 20/01/2023.

VIVIANE FACUNDES DA SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude

Publicado por:
Camilla Donara de Morais
Código Identificador:F851B38B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
1° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°164/2018

1° Termo de Apostilamento ao Contrato nº 164/2018 – **Processo Licitatório nº 049/2018** – **Pregão Presencial nº 025/2018**. **Objeto**: **R**etificação da Cláusula Nona – Dos Recursos Orçamentários, **onde se lê:**

04.122.0401.2202.0000- GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA N°3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA

04.122.0405.2519.0000- GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA N°3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA

04.122.0410.2226.0000- GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA N°3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA

04.122.0408.2218.0000- GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA N°3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA

04.122.0409.2502.0000- GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA MULHER
ELEMENTO DE DESPESA N°3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA

23.691.2301.2503.0000- GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ELEMENTO DE DESPENSA N°3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA

04.122.0403.2207.0000- GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRESSA
ELEMENTO DE DESPESA N°3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA

04.122.0402.2206.0000- GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
ELEMENTO DE DESPESA N°3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA

13.122.1301.2281.0000- GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA N°3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA

06.182.0601.2513.0000- GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
ELEMENTO DE DESPESA N°3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA

20.122.2001.2509.0000-GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL
ELEMENTO DE DESPESA N°3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA

12.361.1204.2530.0000- GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA N°3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA

15.451.1501.1217.0000- GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E CONTROLE URBANO
ELEMENTO DE DESPESA N°3.3.90.30- MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA

leia-se:
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ-PE
02 PODER EXECUTIVO
0206 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02 06 00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 ADMINISTRAÇÃO
04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
04 122 0408 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 0408 2808 0000 COORDENAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA
3.3.90.39.00 Empresa: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI , CNPJ nº 12.039.966/0001-11. **Data de assinatura**: 31/01/2023.

JAIME ANTÔNIO DE OLIVEIRA PRADO
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

LILIANE MOREIRA DA COSTA
Chefe de Gabinete do Prefeito

SÉRGIO RODOLFO DE LIMA
Gabinete de Comunicação e Imprensa

LAÉRCIO ROBERTO LEMOS DE SOUZA
Secretaria Municipal de Administração

FÁBIO ROMERO DA SILVA
Secretaria Municipal de Finanças

LUÍS JOSÉ DA SILVA
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

IRANICE BATISTA DE LIMA
Secretaria Municipal de Educação

RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

GILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil

JOÃO PAULO DE LEMOS
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

PAULO APOLINÁRIO DA SILVA JÚNIOR
Gabinete de Governo

Publicado por:
Camilla Donara de Morais
Código Identificador:63E8844E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2023 – **Processo Licitatório nº 006/2023** – **Inexigibilidade nº 001/2023**. **Objeto**: Contratação, através de inexigibilidade, dos Artistas exclusivos João Lucas e Pedrinho para apresentação no evento "Festa de Reis 2023", através da empresa IGAPÓ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS EIRELI. A apresentação realizar-se-à no dia 07 de janeiro de 2023, às 22:00 hrs conforme proposta comercial e documentação apresentada. **Empresa**: IGAPÓ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS EIRELI, CNPJ nº 24.463.706/0001-58. **Valor Global**: R$ 8.000,00 (oito mil reais). **Vigência**: 10 (dez) dias. **Data de assinatura**: 06/01/2023.

JAIME ANTÔNIO DE OLIVEIRA PRADO
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Camilla Donara de Morais
Código Identificador:92C776D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando previsão insculpida nos itens 11 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 002/2022 – Ampla Concorrência, realizado nesta municipalidade, devidamente homologado em 08/03/2022 e publicado no Diário Oficial do dia 08/03/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados na Seleção em epígrafe, conforme relação abaixo:

	CARGO
	AUXILIAR DE CRECHE
	NOME
56º	CARLA PATRICIA PESSOA DOS SANTOS
57º	EDUARDA MARTINS DE MELO
58º	NATALY DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ARAÚJO
59º	EDIANE GOMES DA SILVA

	CARGO
	PSICOPEDAGOGO INSTITUCIONAL
	NOME
9º	MARIA VERALUCIA BATISTA
10º	MANOEL JOÃO DA SILVA
11º	SHELEIDE MARIA DA SILVA BEZERRA

Art. 2º - Os candidatos supracitados, convocados por força deste ato administrativo, **deverão comparecer no local e horário indicado no quadro abaixo**, **no prazo de 05 dias úteis contados a partir do dia seguinte à data de publicação desta Portaria, munidos dos documentos descritos nos itens 11.1.1 até 11.1.12 do Edital (originais e cópias),** cuja relação também encontra-se disponível no site http://gravata.pe.gov.br, atendidos os requisitos editalícios previstos para ocupação de cada função.

QUADRO DE LOCALIZAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES DOS CONVOCADOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA
LOCAL E HORÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Situado à Av. Agamenon Magalhães, 43, Prado - Gravatá/PE.
Das 7:30h às 13:00h

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gravatá, 09 de fevereiro de 2023.

IRANICE BATISTA DE LIMA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:006BBBB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando previsão insculpida nos itens 11 do Edital do **Processo Seletivo Público Simplificado nº 004/2022**, realizado nesta municipalidade, devidamente homologado em 19/09/2022 e publicado no Diário Oficial do dia 20/09/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados na Seleção em epígrafe, conforme relação abaixo:

	CARGO
	ASAE
	NOME
79	ANA PAULA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES
80	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
81	VALÉRIA SILVA DE ANDRADE
82	POLIANA DAS NEVES LIRA

	CARGO
	PROFESSOR AUXILIAR
	NOME
47	CRISTIANE FERREIRA AS SILVA
48	ÉRICA SANDRINI DO NASCIMENTO
49	PATRICIA MARIA DE LIMA QUERINO
50	FABÍOLA NAYARA CAVALCANTE DA SILVA VIEIRA

	CARGO
	CUIDADOR DE SALA
	NOME
21	JANNAINE VASCONCELOS SOUZA
22	ROSINETE MARIA DA SILVA
23	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS
24	FLÁVIA FRANCIELE DA SILVA

Art. 2º - Os candidatos supracitados, convocados por força deste ato administrativo, **deverão comparecer no local e horário indicado no quadro abaixo**, **no prazo de 05 dias úteis contados a partir do dia seguinte à data de publicação desta Portaria, munidos dos documentos descritos nos itens 11.1.1. até 11.1.14. do Edital (originais e cópias),** cuja relação também encontra-se disponível no site http://gravata.pe.gov.br, atendidos os requisitos editalícios previstos para ocupação de cada função.

QUADRO DE LOCALIZAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES DOS CONVOCADOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA
LOCAL E HORÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Situado à Av. Agamenon Magalhães, 43, Prado - Gravatá/PE.
Das 7:30h às 13:00h

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gravatá, 09 de fevereiro de 2023.

IRANICE BATISTA DE LIMA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:8BA337FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando previsão insculpida nos itens 11 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2021, realizado nesta municipalidade, devidamente homologado em 25/08/2021 e publicado no Diário Oficial do dia 26/08/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados na Seleção em epígrafe, conforme relação abaixo:

CARGO	
VIGIA	
NOME	
87º	EDMILSON CAETANO DA SILVA

CARGO	
ASSISTENTE SOCIAL	
NOME	
19º	ANNE KELLY SOUSA SANTOS
20º	JOSYNEIDE BEZERRA DA SILVA

Art. 2º - Os candidatos supracitados, convocados por força deste ato administrativo, **deverão comparecer no local e horário indicado no quadro abaixo**, **no prazo de 05 dias úteis contados a partir do dia seguinte à data de publicação desta Portaria, munidos dos documentos descritos nos itens 11.1.1. até 11.1.14. do Edital (originais e cópias),** cuja relação também encontra-se disponível no site http://gravata.pe.gov.br, atendidos os requisitos editalícios previstos para ocupação de cada função.

QUADRO DE LOCALIZAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES DOS CONVOCADOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA
LOCAL E HORÁRIO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Situado à Av. Agamenon Magalhães, 43, Prado - Gravatá/PE. Das 7:30h às 13:00h

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gravatá, 09 de fevereiro de 2023.

IRANICE BATISTA DE LIMA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Idelfonso da Silva Júnior
Código Identificador:8A7FEE88

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 004/2023-CPL. Pregão Eletrônico nº 001/2023. **SRP-Objeto**: Registro de Preços para eventual e futura aquisição contratação de Empresa(s) Especializada(s) no fornecimento de medicamentos psicotrópicos, a fim de atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), pelo período de 12 (doze) meses. **Empresas: Cirúrgica Brasil Distribuidora de Medicamentos, CNPJ Nº 407.887.660/0001-05**, localizada na Av. Manoel Borba, nº 720, Centro, Afogados da Ingazeira-PE. **Itens:** 01, 07, 18, 33, e 38. **Valor**: R$ **241.547,60** (duzentos e quarenta e um mil quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos**); Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, CNPJ Nº 67.729.178/0006-53**, localizada na Rodovia Empresário João Santos Filho, nº 689, Galpão

C5, Muribeca, Jaboatão dos Guararapes-PE**. Itens:** 34 e 40. **Valor: R$ 387.999,80** (trezentos e oitenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).; **Centermedica Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ Nº 05.443.348/0001-77**, localizada na Av. Segunda Radial, nº 363, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, **Item:** 36, **Valor: R$ 66.456,00** (sessenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).; **Nortepharma Produtos Farmacêuticos Exp. e Imp. Eireli, CNPJ Nº 16.720.709/0001-00,** localizada na Rua Padre Nestor de Alencar, nº 7741, GL000A, Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes-PE., **Item:** 22**, Valor: R$ 61.152,00** (sessenta e um mil cento e cinquenta e dois reais).; **M S Hospitalar Eireli, CNPJ Nº 36.191.620/0001-00**, localizada na Rua Buenópolis, nº 200, Feira de Santana-BA. **Itens**: 8, 21 e 26. **Valor: R$ 63.554,60** (sessenta e três mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).; **Destra Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ Nº 41.511.821/0001-70,** localizada na Rua Bahia, nº 69, Sala 004, Setor B, Bairro Presidente Kennedy, Francisco Beltrão-PR**. Itens:** 12 e 27. **Valor: R$ 105.000,00** (cento e cinco mil reais).; **Cirúrgica Montebello Ltda, CNPJ nº 08.674.752/0001-40**, localizada na Rua Arthur Schwambach, nº 710, Boa Viagem, Recife-PE. **Itens:** 19, 32 e 37. **Valor: R$ 311.980,00** (trezentos e onze mil novecentos e oitenta reais).; **Cirúrgica Serra Mar Ltda. CNPJ nº 31.908.034/0001-02**, localizada na Rua Dona Maria de Souza, nº 396, GP B, Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE**. Itens:** 6, 10,15,16,20,24,30,35 e 39. **Valor: R$ 169.391,20** (cento e sessenta e nove mil trezentos e noventa e um reais e vinte centavos).; **Drogafonte Ltda, CNPJ nº 08.778.201/0001-26,** localizada na Rod. BR 101 Norte – S/S. KM 566, Galpão 01 e 02, Jardim Paulista-PE. **Itens:** 5, 9, 14 e 29. **Valor:** R$ 184.596,80 (cento e oitenta e quatro mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).; **DMB Distribuidora de Medicamentos Beltrão Eireli, CNPJ nº 34.093.466/0001-09**, localizada na Rua Giocondo Felippi, nº 682, Vila Nova, Francisco Beltrão-PR. **Item: 11**. **Valor:** R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).; **FABIMED Distribuidora Hospitalar Ltda, CNPJ nº 05.400.0006/0001-70**, localizada na Rua Conde do Arco, Feira de Santana-BA. **Item:** 25. **Valor:** R$ 44.838,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e trinta e oito reais). **Itens Fracassados**: 2, 3, 4, 13, 17, 23, 28, 31 e 41. Classificadas e habilitadas no certame. Diante do resultado o Secretário de Saúde comunica a **Adjudicação e Homologação** do objeto em favor das empresas vencedoras em 10 de fevereiro de 2023.

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Maria do Carmo da Silva
Código Identificador:05899BC5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA DE IBIMIRIM

SECRETARIA DE SAÚDE
ERRATA
ONDE SE LÊ:
RESCISÃO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N° 043/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074.2022

LEIA-SE:
RESCISÃO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N° 083/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043.2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074.2022

Objeto: sistema de registro de preços aquisição parcelada de materiais de limpeza destinados à secretaria de Saúde do Município de Ibimirim, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Contratada: **RENATO JOSÉ BEZERRA DE PAULA – ME**, para os itens 3, 11, 14, 15, 17, 18, 19, 24, 26, 27, 29, 31, 40, 43, 45, 46, 47, 49, 56, 58, 65, 66, 71, 76 e 78. Valor da Ata de Registro de Preços: R$ 71.804,30 (Setenta um mil oitocentos e quatro reais e trinta centavos. Foi solicitado por parte da secretaria a rescisão da Ata de Registro de Preços, sendo remetido à Procuradoria, a qual procedeu dando parecer favorável.

Ibimirim, 13 de Fevereiro de 2023

WELLITÂNIA DE MELO SIQUEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
George Menezes Umbuzeiro
Código Identificador:F57B9DC0

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA DE IBIMIRIM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023
OBJETO: Sistema de Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição parcelada de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP para uso em cozinha, acondicionado em Botijões de 13Kg para atender as necessidades das Secretaria de Administração, Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Social, Educação, Infraestrutura, Mulher e da Saúde do Município de Ibimirim/PE, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Edital e seus anexos. A Secretaria de Administração do Município de Ibimirim/PE, tendo em vista, o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 – Processo Licitatório Nº 003/2023, o qual foi DECLARADO, pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria acostada aos autos, e por mim ratificada, tendo como vencedora do certame a empresa: JOSEANE BEZERRA DE MELO REZENDE – GÁS ME, decido pela ADJUDICO e HOMOLOGAÇÃO do resultado do certame nos termos do art. 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO em epigrafe, a empresa vencedora, com valor com o valor de R$ 185.640,00 (Cento e oitenta e cinco mil seiscentos e quarenta reais).

Ibimirim /PE, 13 de Fevereiro de 2023.

ÁLVARO DE GOIS MELO
Secretário de Administração

Publicado por:
George Menezes Umbuzeiro
Código Identificador:2D3FBD05

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA DE IBIMIRIM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
OBJETO: Contratação de Empresa especializada na área de engenharia elétrica para execução dos serviços de MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme especificações contidas no Anexo V do Edital. A Secretaria de Infraestrutura do Município de Ibimirim/PE, tendo em vista, o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 – Processo Licitatório 108/2022, o qual foi DECLARADO, pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria acostada aos autos, e por mim ratificada, tendo como vencedora do certame a empresa: DMS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA, decido pela ADJUDICO e HOMOLOGAÇÃO do resultado do certame nos termos do art. 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, o objeto da TOMADA DE PREÇOS em epigrafe, a empresa vencedora, com valor com o valor de: R$ 650.020,80 (Seiscentos e cinquenta mil vinte reais e oitenta centavos), determinando a emissão do CONTRATO, a ORDEM DE SERVIÇO e a NOTA DE EMPENHO.

Ibimirim /PE, 13 de Fevereiro de 2023.

REKLEJAVIK VICENTE DA SILVA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
George Menezes Umbuzeiro
Código Identificador:8853F967

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA DE IBIMIRIM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
OBJETO: Contratação de Empresa especializada na área de engenharia elétrica para execução dos serviços de MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme especificações contidas no Anexo V do Edital. A Secretaria de Infraestrutura do Município de Ibimirim/PE, tendo em vista, o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 – Processo Licitatório 108/2022, o qual foi DECLARADO, pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria acostada aos autos, e por mim ratificada, tendo como vencedora do certame a empresa: DMS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA, decido pela ADJUDICO e HOMOLOGAÇÃO do resultado do certame nos termos do art. 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, o objeto da TOMADA DE PREÇOS em epigrafe, a empresa vencedora, com valor com o valor de: R$ 650.020,80 (Seiscentos e cinquenta mil vinte reais e oitenta centavos), determinando a emissão do CONTRATO, a ORDEM DE SERVIÇO e a NOTA DE EMPENHO.

Ibimirim /PE, 13 de Fevereiro de 2023.

REKLEJAVIK VICENTE DA SILVA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
George Menezes Umbuzeiro
Código Identificador:4DA16C3A

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL ALTERADO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 001.2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001.2023
Tendo em vista alteração no Termo de Referência por parte da secretaria demandante, segue abaixo novo prazo de abertura do certame cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de lavagem de veículos (lava jato) pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Educação de Ibimirim/PE, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Edital e seus anexos. Valor máximo estimado: R$ 50.617,68 (Cinquenta mil seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos). LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME/EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP/MICROEEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 13.02.2023; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 01.03.2023; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 01.03.2023; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 01.03.2023. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no site da BNC: www.bnc.org.br. ou através do site http://ibimirim.gov.org - Portal da Transparência.

Ibimirim, 13 de Fevereiro de 2023

GEORGE MENEZES UMBUZEIRO
Pregoeiro Público

Publicado por:
George Menezes Umbuzeiro
Código Identificador:26332DCA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2022 CHAMADA N° PÚBLICA 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO PMI N° 001/2022 REALIZADO SOB A MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2022 CHAMADA N° PÚBLICA 001/2022
Processo Administrativo PMI n° 001/2022 realizado sob a modalidade **Chamada Pública nº 001/2022**. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA. Empresa contratada **Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Normandia**, inscrita no CNPJ sob nº 08.071.635/0001-91. Contratação a Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para alunos da rede de educação básica pública. **Valor R$:** 249.777,00. Vigência: **11 de abril de 2022 até 31 de dezembro de 2022.**

Ibirajuba, 11 de abril de 2022.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA.
Prefeita

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:5ACD812C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMI Nº 001/2022 E CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 2022
1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato do Processo Administrativo PMI Nº 001/2022 e Chamada Pública Nº 001/2022.
Prorrogação da vigência de prazo do contrato de Contratação a Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para alunos da rede de educação básica pública. Licitante contratada: Empresa contratada **Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Normandia**, inscrita no CNPJ sob nº 08.071.635/0001-91. Prazo acrescido: 09 (nove) meses.

Ibirajuba, em 30 de dezembro de 2022.

MARIA IZALTA SILVA LOPES GAMA
Prefeita

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:759C7EDE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA Nº 001/2023

PORTARIA Nº 001/2023
A SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL, Ewerson Hugo da Silva Romão no uso das suas atribuições legais, conferidas no art.70 da lei orgânica do município e em conformidade com lei federal nº 13.019/2014.

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores como Gestor e Fiscal de Contrato:
Gestor: Adalgisa Aguiar da Silva Neta; inscrita na MAT: 140064;
Fiscal: Bryalla Bezerra Silva, inscrita na MAT: 140367
Empresa: OS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI ME, CNPJ sob nº 05.372.103/0001-04;
Objeto: Eventual aquisição de computador tipo desktop e estabilizador para atender as necessidades a secretaria de finanças do Município de Igarassu/PE, conforme o Pregão Eletrônico (SRP) n° 018/2022.
Art. 2º Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº 911/000 da Secretaria da Fazenda e Ata de Registro de Preços nº. 029/2022, Pregão Eletrônico (SRP) n° 018/2022.
Art. 3º Ao Gestor caberá as seguintes atribuições:
a. convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
b. manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;
c. emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
d. avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação; e. receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
f. zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da Presidência pedido de alteração;
g. controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva;
h. encaminhar à Gerência Administrativa, no prazo de 60 dias do vencimento do contrato, o pedido devidamente justificado de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação;

i. informar à Gerência Administrativa, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato após o devido processo administrativo;
j. acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços, mantendo o financeiro informado acerca dos pagamentos eventualmente pendentes;
k. informar ao financeiro, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
l. assinar, juntamente com o Gestor da Área Requisitante, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. O atestado será elaborado pela Gerência Administrativa com base em informações prestadas pelo gestor; e
m. encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.
Art. 4º Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:
a. participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
b. verificar se, na entrega de material ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
c. anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato;
d. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
e. manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens:
− existência de interesse na continuidade de execução dos serviços;
− eventuais prejuízos causados ao Conselho em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; e
− fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução dos serviços. f. submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da Presidência;
g. receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições ou serviços de acordo com as regras contratuais;
h. propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo:
− não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; e
− deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada.
i. apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo Fiscal do contrato;
j. informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;
k. propor ao gestor e fiscal administrativo, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;
l. elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato; e desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.
Art. 5º Ao Fiscal Administrativo caberá as seguintes atribuições:
a. participar das reuniões iniciais, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
b. organizar arquivos específicos para acompanhar a execução e fiscalização do contrato e registrar as ocorrências que impactem a execução do contrato;
c. manter organizada no início e durante a vigência cópia do contrato e suas alterações, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
d. analisar, juntamente com o fiscal técnico, os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e atestar a Nota Fiscal ou enviar notificação para contratada para regularização de impropriedade constatada;
e. devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
f. acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
g. controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
h. encaminhar o processo de contratação ao Gestor do Contrato, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência contratual;
i. propor ao Gestor do Contrato e Gerência Administrativa, quando terminar a vigência do contrato e desde que não haja pendência, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, se for o caso;
j. receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
k. enviar o Contrato para Ouvidoria do CFQ para publicação no Portal da Transparência;
l. realizar, em conjunto com o gestor e fiscal técnico, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato;
Instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação; e
n. informar ao gestor do contrato a execução dos saldos empenhados e as questões previdenciárias, trabalhistas e fiscais.
Art. 6º Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida Portaria específica para este fim.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 08 de fevereiro de 2023.

EWERSON HUGO DA SILVA ROMÃO
Secretário de Fazenda

Publicado por:
Adalgisa Aguiar da Silva Neta
Código Identificador:304C629E

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA Nº 002/2023

PORTARIA Nº 002/2023

A SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL, Ewerson Hugo da Silva Romão no uso das suas atribuições legais, conferidas no art.70 da lei orgânica do município e em conformidade com lei federal nº 13.019/2014.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores como Gestor e Fiscal de Contrato:
Gestor: Adalgisa Aguiar da Silva Neta; inscrita na MAT: 140064;
Fiscal: Bryalla Bezerra Silva, inscrita na MAT: 140367
Empresa: FORMATTI TECNOLOGIA LTDA, CNPJ sob nº 08.629.276/0001-45;
Objeto: Eventual aquisição de microcomputador pessoal notebook para atender as necessidades a secretaria de finanças do Município de Igarassu/PE, conforme o Pregão Eletrônico (SRP) n° 19/2022.
Art. 2º Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº 937/000 da Secretaria da Fazenda e Ata de Registro de Preços nº. 028/2022, Pregão Eletrônico (SRP) n° 019/2022.
Art. 3º Ao Gestor caberá as seguintes atribuições:
a. convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
b. manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;
c. emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
d. avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação; e. receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
f. zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da Presidência pedido de alteração;
g. controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva;
h. encaminhar à Gerência Administrativa, no prazo de 60 dias do vencimento do contrato, o pedido devidamente justificado de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação;

i. informar à Gerência Administrativa, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato após o devido processo administrativo;
j. acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços, mantendo o financeiro informado acerca dos pagamentos eventualmente pendentes;
k. informar ao financeiro, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
l. assinar, juntamente com o Gestor da Área Requisitante, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. O atestado será elaborado pela Gerência Administrativa com base em informações prestadas pelo gestor; e
m. encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.
Art. 4º Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:
a. participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
b. verificar se, na entrega de material ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
c. anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato;
d. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
e. manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens:
− existência de interesse na continuidade de execução dos serviços;
− eventuais prejuízos causados ao Conselho em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; e
− fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução dos serviços. f. submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da Presidência;
g. receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições ou serviços de acordo com as regras contratuais;
h. propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo:
− não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; e
− deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada.
i. apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo Fiscal do contrato;
j. informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;
k. propor ao gestor e fiscal administrativo, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;
l. elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato; e desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.
Art. 5º Ao Fiscal Administrativo caberá as seguintes atribuições:
a. participar das reuniões iniciais, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
b. organizar arquivos específicos para acompanhar a execução e fiscalização do contrato e registrar as ocorrências que impactem a execução do contrato;
c. manter organizada no início e durante a vigência cópia do contrato e suas alterações, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
d. analisar, juntamente com o fiscal técnico, os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e atestar a Nota Fiscal ou enviar notificação para contratada para regularização de impropriedade constatada;
e. devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
f. acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
g. controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
h. encaminhar o processo de contratação ao Gestor do Contrato, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência contratual;
i. propor ao Gestor do Contrato e Gerência Administrativa, quando terminar a vigência do contrato e desde que não haja pendência, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, se for o caso;

j. receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
k. enviar o Contrato para Ouvidoria do CFQ para publicação no Portal da Transparência;
l. realizar, em conjunto com o gestor e fiscal técnico, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato;
Instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação; e
n. informar ao gestor do contrato a execução dos saldos empenhados e as questões previdenciárias, trabalhistas e fiscais.
Art. 6º Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida Portaria específica para este fim.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 09 de fevereiro de 2023.

EWERSON HUGO DA SILVA ROMÃO
Secretário de Fazenda

Publicado por:
Adalgisa Aguiar da Silva Neta
Código Identificador:10AA29BD

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA Nº 003/2023

PORTARIA Nº 003/2023
A SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL, Ewerson Hugo da Silva Romão no uso das suas atribuições legais, conferidas no art.70 da lei orgânica do município e em conformidade com lei federal nº 13.019/2014.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores como Gestor e Fiscal de Contrato:
Gestor: Adalgisa Aguiar da Silva Neta; inscrita na MAT: 140064;
Fiscal: Bryalla Bezerra Silva, inscrita na MAT: 140367
Empresa: MAGNA M R SANTOS ME, CNPJ sob nº 35.529.023/0001-72;
Objeto: Eventual locação de impressora para atender as necessidades a secretaria de finanças do Município de Igarassu/PE, conforme o Pregão Eletrônico (SRP) n° 047/2022.
Art. 2º Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº 944/000 da Secretaria da Fazenda e Ata de Registro de Preços nº. 034/2022, Pregão Eletrônico (SRP) n° 047/2022.
Art. 3º Ao Gestor caberá as seguintes atribuições:
a. convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
b. manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;
c. emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
d. avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação; e. receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
f. zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da Presidência pedido de alteração;
g. controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva;
h. encaminhar à Gerência Administrativa, no prazo de 60 dias do vencimento do contrato, o pedido devidamente justificado de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação;

i. informar à Gerência Administrativa, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato após o devido processo administrativo;
j. acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços, mantendo o financeiro informado acerca dos pagamentos eventualmente pendentes;
k. informar ao financeiro, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
l. assinar, juntamente com o Gestor da Área Requisitante, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. O atestado será elaborado pela Gerência Administrativa com base em informações prestadas pelo gestor; e
m. encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.
Art. 4º Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:
a. participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
b. verificar se, na entrega de material ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
c. anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato;
d. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
e. manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens:
− existência de interesse na continuidade de execução dos serviços;
− eventuais prejuízos causados ao Conselho em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; e
− fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução dos serviços. f. submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da Presidência;
g. receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições ou serviços de acordo com as regras contratuais;
h. propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo:
− não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; e
− deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada.
i. apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo Fiscal do contrato;
j. informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;
k. propor ao gestor e fiscal administrativo, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;
l. elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato; e desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.
Art. 5º Ao Fiscal Administrativo caberá as seguintes atribuições:
a. participar das reuniões iniciais, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
b. organizar arquivos específicos para acompanhar a execução e fiscalização do contrato e registrar as ocorrências que impactem a execução do contrato;
c. manter organizada no início e durante a vigência cópia do contrato e suas alterações, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
d. analisar, juntamente com o fiscal técnico, os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições

estabelecidas no contrato e atestar a Nota Fiscal ou enviar notificação para contratada para regularização de impropriedade constatada;
e. devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
f. acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
g. controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
h. encaminhar o processo de contratação ao Gestor do Contrato, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência contratual;
i. propor ao Gestor do Contrato e Gerência Administrativa, quando terminar a vigência do contrato e desde que não haja pendência, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, se for o caso;
j. receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
k. enviar o Contrato para Ouvidoria do CFQ para publicação no Portal da Transparência;
l. realizar, em conjunto com o gestor e fiscal técnico, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato;
Instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação; e
n. informar ao gestor do contrato a execução dos saldos empenhados e as questões previdenciárias, trabalhistas e fiscais.
Art. 6º Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida Portaria específica para este fim.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 09 de fevereiro de 2023.

EWERSON HUGO DA SILVA ROMÃO
Secretário de Fazenda

Publicado por:
Adalgisa Aguiar da Silva Neta
Código Identificador:F7CE899C

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA Nº 004/2023

PORTARIA Nº 004/2023
A SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL, Ewerson Hugo da Silva Romão no uso das suas atribuições legais, conferidas no art.70 da lei orgânica do município e em conformidade com lei federal nº 13.019/2014.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores como Gestor e Fiscal de Contrato:
Gestor: Adalgisa Aguiar da Silva Neta; inscrita na MAT: 140064;
Fiscal: Bryalla Bezerra Silva, inscrita na MAT: 140367
Empresa: FERRUD COMERCIAL LTDA , CNPJ sob nº 03.036.083/0001-67;
Objeto: Eventual aquisição e locação de ar – condicionados para atender as necessidades a secretaria de finanças do Município de Igarassu/PE, conforme o Pregão Eletrônico (SRP) n° 060/2022.
Art. 2º Essa portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº 946/000 da Secretaria da Fazenda e Ata de Registro de Preços nº. 002/2022, Pregão Eletrônico (SRP) n° 060/2022.
Art. 3º Ao Gestor caberá as seguintes atribuições:
a. convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
b. manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;
c. emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
d. avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação; e. receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
f. zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da Presidência pedido de alteração;
g. controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva;
h. encaminhar à Gerência Administrativa, no prazo de 60 dias do vencimento do contrato, o pedido devidamente justificado de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação;

i. informar à Gerência Administrativa, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato após o devido processo administrativo;
j. acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços, mantendo o financeiro informado acerca dos pagamentos eventualmente pendentes;
k. informar ao financeiro, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
l. assinar, juntamente com o Gestor da Área Requisitante, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. O atestado será elaborado pela Gerência Administrativa com base em informações prestadas pelo gestor; e
m. encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.
Art. 4º Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:
a. participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
b. verificar se, na entrega de material ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
c. anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato;
d. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
e. manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens:
− existência de interesse na continuidade de execução dos serviços;
− eventuais prejuízos causados ao Conselho em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; e
− fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução dos serviços. f. submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da Presidência;
g. receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições ou serviços de acordo com as regras contratuais;
h. propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo:
− não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; e
− deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada.
i. apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo Fiscal do contrato;
j. informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

k. propor ao gestor e fiscal administrativo, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;
l. elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato; e desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.
Art. 5º Ao Fiscal Administrativo caberá as seguintes atribuições:
a. participar das reuniões iniciais, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
b. organizar arquivos específicos para acompanhar a execução e fiscalização do contrato e registrar as ocorrências que impactem a execução do contrato;
c. manter organizada no início e durante a vigência cópia do contrato e suas alterações, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
d. analisar, juntamente com o fiscal técnico, os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e atestar a Nota Fiscal ou enviar notificação para contratada para regularização de impropriedade constatada;
e. devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
f. acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
g. controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
h. encaminhar o processo de contratação ao Gestor do Contrato, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência contratual;
i. propor ao Gestor do Contrato e Gerência Administrativa, quando terminar a vigência do contrato e desde que não haja pendência, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, se for o caso;
j. receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
k. enviar o Contrato para Ouvidoria do CFQ para publicação no Portal da Transparência;
l. realizar, em conjunto com o gestor e fiscal técnico, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato;
Instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação; e
n. informar ao gestor do contrato a execução dos saldos empenhados e as questões previdenciárias, trabalhistas e fiscais.
Art. 6º Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida Portaria específica para este fim.
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 09 de fevereiro de 2023.

EWERSON HUGO DA SILVA ROMÃO
Secretário de Fazenda

Publicado por:
Adalgisa Aguiar da Silva Neta
Código Identificador:96369BE1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 017/2023

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, através da Secretária ANDREIKA ASSEKER AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) Amanda Jaqueline Martins Cavalcante Monteiro, inscrito(a) no CPF sob o nº 101.596.564-43, como gestor(a) do contrato relativo as notas de empenho nº 256/000, 257/000.
Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) Nataly Ferreira da Silva, inscrito(a) no CPF sob o nº 065.144.344-01, como fiscal do contrato relativo as notas de empenho nº 256/000, 257/000.

Art. 3º. Essa portaria integra o contrato vinculado as notas de empenho nº 256/000, 257/000, referente ao pagamento em favor da empresa GAROA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.021.664/0001-01, tendo em vista o Processo nº 157/2022 - Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2022, que tem como objeto o(a) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO INFANTIL, CRECHES, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022, PROCESSO Nº 157/2022.

Art. 4º. Ao(À) Gestor(a) caberão as seguintes atribuições:
convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;

coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;
emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;
avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;
devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;
exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;
controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;
encaminhar à SGI, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à SGI;

oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;
orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;
informar à SGI ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;
receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;
acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;
informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
assinar, juntamente com o coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;
negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;
solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória que garanta a prestação do objeto contratado até a formalização de um novo ajuste;
elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;
prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;
analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;
encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.
O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:
participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;
verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;
registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;
submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;
receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;
analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar
de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;
apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;
informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa na execução contratual;
propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;
elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;
realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;

desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.
organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;
analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;
realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 09 de fevereiro de 2023

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria dos Prazeres dos Santos Silva
Código Identificador:2B61E3B4

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2023, FIRMADO EM DECORRÊNCIA DO CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.** CONTRATANTE: **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.** CONTRATADA: **FÁBIO JOSÉ DE SENA - ME, CNPJ Nº 43.021.629/0001-20. VALOR DO CONTRATO:** Atribui-se ao presente contrato o valor total de **R$ 690,00** (Seiscentos e noventa reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão:** 32.000**Unidade:** 32.100 **Projeto/Atividade:** 2.010 **Natureza:** 44.90.52.00 **Fonte:** 1.1.500.0000.00 **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A contratação a ser firmada vigerá pelo período de **12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 31 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:E07CEF82

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2023, FIRMADO EM DECORRÊNCIA DO CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DA CIDADE** CONTRATADA: **VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ Nº 35.458.953/0001-82 VALOR DO CONTRATO:** Atribui-se ao presente contrato o valor total de **R$ 3.060,00** (três mil e sessenta reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão:** 49.000**Unidade:** 49.100 **Projeto/Atividade:** 2.119 **Elemento da Despesa:** 44.90.52.00 **Fonte:** 1.1.500.0000.00 **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A contratação a ser firmada vigerá pelo período de **12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 30 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:05FF7F12

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2023, FIRMADO EM DECORRÊNCIA DO CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DA CIDADE** CONTRATADA: **S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ Nº 29.955.518/0001-60 VALOR DO CONTRATO:** Atribui-se ao presente contrato o valor total de **R$ 17.976,00** (dezessete mil novecentos e setenta e seis reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão:** 49.000 **Unidade:** 49.200 **Projeto/Atividade:** 2.120 **Elemento da Despesa:** 44.90.52.00 **Fonte:** 1.1.500.0000.00 **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A contratação a ser firmada vigerá pelo período de **12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 30 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:B4454AF0

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 230/2022 AO CONTRATO Nº 397/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO SGI Nº 057/019 PREGÃO PRESENCIAL SGI N° 028/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS N° 030/2019.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a renovação, por 12(doze) meses, do Contrato nº **397/2019**, referente **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSOS E OUTROS MATERIAIS GRÁFICOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO PREGÃO SUPRA CITADO E SEUS ANEXOS**, iniciando os seus efeitos em **03/12/2022 a 03/12/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA. CONTRATADA: CCS GRÁFICA E EDITORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ N° 35.603.307/0001-61. VALOR:** O valor anual do presente contrato é de **R$ 52.800,00** (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 37.000 Unidade: 37.100 Ação Governamental: 2.027 Natureza da Despesa: 33.90.39.00 Fonte: 500.0000 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 03 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:133DA62D

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 743/2022, PROCESSO ADM. Nº 092/2022 - DISPENSA Nº 1006/2022

OBJETO: O Presente contrato tem por objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA ANGRA DOS REIS Nº 150, LOTEAMENTO JARDIM PARAÍSO, QUADRA ÚNICA, LOTE 150, SITIO DOS MARCOS, IGARASSU-PE, PARA FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO POR TRÊS MESES DA USF-SÍTIO DOS MARCOS.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU/PE.** CONTRATADA: Sr. **JOSÉ ANTÔNIO FÉLIX DE LIMA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº **544.424.354-72**, portador da cédula de identidade nº **2.577.002 SSP/PE VALOR DO CONTRATO**: O valor total do presente contrato e de **R$ 15.000,00** (quinze mil reais)**.** O pagamento será feito em 03(Três) parcelas de **R$ 5.000,00** (Cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO:** 69.000**, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 69.100**, PROGRAMA DE TRABALHO:** 2.129**, NATUREZA:** 33.90.36.00**, FONTE:** 600.0001**. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência do contrato será de 03 (Três) meses. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Laiza Silva de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:FE3086C6

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023

A Secretaria de Educação do Município de Igarassu, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do **PROCESSO Nº 002/2023 – PREGÃO**

ELETRÔNICO Nº 002/2023, cujo objeto é **SERVIÇO DE CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO OPERACIONAL PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU – PE,**em favor da empresa **AD CONSULTORIA E GESTÃO EDUCACIONAL EIRELI - ME**inscrita no **CNPJ 21.895.039/0001-94**, com o lote: 1 no valor total de **R$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais)**, com fundamento no Art. 17, inciso XI, do Decreto 10.024/19.

Igarassu, 10 de fevereiro de 2023.

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
Secretária de Educação

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:410424B3

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023, COMISSÃO: CPL III, MODALIDADE/N°: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023;

Nat.: **FORNECIMENTO**; OBJETO: **AQUISIÇÃO DE LIVRO/MATERIAL COMPLEMENTAR, COM RECURSOS AVALIATIVOS PARA POTENCIALIZAR A APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DO 6° AO 9° ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IGARASSU.**

VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 1.464.633,90 (um milhão quatrocentos e sessenta e quatro mil seiscentos e trinta e três reais e noventa centavos).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 14h00 do dia 14.02.2023;
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00 do dia 02.03.2023;
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 02.03.2023; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br) Esclarecimentos através do e-mail: cpl.4igarassu@gmail.com

Igarassu, 10 de fevereiro de 2023.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira da CPL III.

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:6166F79E

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023
PROCESSO N° 007/2023

A Secretaria de Governo através da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude do Município de Igarassu, tendo em vistas o parecer da Comissão Permanente de Licitação **RECONHECE** e **RATIFICA** a Inexigibilidade Nº 001/2023 - Processo Nº 007/2023, através do credenciamento da chamada pública nº 001/2023 - processo licitatório 001/2023 em favor da empresa: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE** inscrita no sob CNPJ nº **20.937.613/0001-67,** para contratação das atrações artística: **ORQUESTRA FREVO MILAGRE** no valor de **R$ 3.000,00 , ORQUESTRA TÔ NERVOSO** no valor de **R$ 3.000,00 , BANDA SWING DA PAIXÃO** no valor de **R$ 10.000,00, ORQUESTRA OURO E PRATA** no valor de **R$ 3.000,00 , ORQUESTRA VAI TREMER** no valor de **R$ 3.000,00 , ORQUESTRA FREVO QUENTE** no valor de **R$ 3.000,00** , **ORQUESTRA 100 LIMITE** no valor de **R$ 3.000,00 , ORQUESTRA NORTE NORDESTE** no valor de **R$ 3.000,00 , BANDA SKEMA SOM** no valor de **R$ 10.000,00** e **KEKE** no valor de **R$ 9.000,00** para apresentação da festividade dos **BLOCOS CARNAVALESCOS 2023** perfazendo o valor total de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais),** com fundamento no Art. 25, III, da Lei n. 8.666/93.

Publique-se.

Igarassu, 10 de fevereiro de 2023.

WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS
Secretário de Governo

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:9B4D37AB

SECRETARIA DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS (SONAR E TENSIÔMETRO)

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu solicita a apresentação de cotações de preços para aquisição de equipamentos médicos (sonar e tensiômetro) que irão suprir as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Igarassu. As empresas especializadas no ramo poderão obter as especificações detalhadas dos produtos através do**e-mail: comprasfmsigarassu@gmail.com até o dia 15/02/2023.**

Igarassu, 10 de fevereiro de 2023.

SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARASSU

Publicado por:
Lucas Avnér Chá de Oliveira
Código Identificador:BBE19B70

SECRETARIA DE SAÚDE
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS DE HIGIENE

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu solicita a apresentação de cotações de preços para aquisição de materiais de higiene para suprir as necessidades do Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual da Coordenação Municipal das Políticas de Alimentação e Nutrição do Município de Igarassu. As empresas especializadas no ramo poderão obter as especificações detalhadas dos produtos através do **e-mail: comprasfmsigarassu@gmail.com até o dia 15/02/2023.**

Igarassu, 10 de fevereiro de 2023.

SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARASSU

Publicado por:
Lucas Avnér Chá de Oliveira
Código Identificador:2DE1E762

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IGUARACY
EXTRATO DE DECRETO LEGILATIVO Nº 001/2023

DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2023

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUARACY/PE, EDITAL 001/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUARACY**, Estado do Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, após necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Concurso Público, Edital n° 001/2022, com acompanhamento pessoal por presença das rotinas e constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que fazem necessário.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Iguaracy, Estado do Pernambuco, realizou no dia 08 de janeiro de 2023, concurso público

para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal;
CONSIDERANDO, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado Final – Edital Publicado no dia 31 de janeiro de 2023, contendo a relação nominal de todos os aprovados;

CONSIDERANDO finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público da Câmara Municipal de Iguaracy concernente ao Edital 001/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital 001/2022, para provimento dos cargos de AGENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MOTORISTA, RECEPCIONISTA e TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO da Câmara Municipal de Iguaracy/PE, à vista do relatório apresentado pela empresa CONTEMAX CONSULTORIA LTDA, realizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagas ao quadro efetivo, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão.

Art. 2º. O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração deste Poder Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Iguaracy/PE, 09 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO TORRES MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Iguaracy

Publicado por:
Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy
Código Identificador:5036D187

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 005/23

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico N° 005/2023
Encontra-se à disposição dos interessados o Edital da Pregão Eletrônico n° 005/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios para comporem a distribuição de Cestas Básicas, conforme especificação e quantidade constante no termo de referência, ANEXO I do Edital e demais anexos - Valor estimado para a execução do presente objeto é de R$ 225.508,00 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil e Quinhentos e Oito Reais) - A sessão pública será realizada dia 27/02/2023 às 11:00h, Endereço eletrônico para formalização de consulta: licitação@iguaracy.pe.gov.br e/ou www.licitanet.com.br e no Prédio da Prefeitura, localizado na Praça Antônio Rabelo, 02 – centro – Iguaracy /PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3837-1156 ou no endereço acima.

Iguaracy, 09 de fevereiro de 2023.

JERFFESSON HONORATO DE SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:4DE8241A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INGAZEIRA

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

Processo Nº: 00002. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2023. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INGAZEIRA/PE. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00002/2023, da seguinte maneira: Itens 1, 6, 13, 18: Ulisses e Cordeiro de Santana EPP. CNPJ: 26.754.510/0001-48, pelo valor de R$527,00. Itens desertos:2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 19 e 20

Ingazeira, 10/02/2023.

JOSE PESSOA VERAS FILHO.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Jose Pessoa Veras Filho
Código Identificador:249B5573

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00005PE00002. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2023. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE INGAZEIRA/PE. Valor: R$157.647,00.Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 02 de Março de 2023. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 02 de Março de 2023. No site https://bnccompras.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: https://ingazeira.pe.gov.br/;https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/ ou através do Fone: (87) 38291102, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: COMPRAS.INGAZEIRA@GMAIL.COM.

Ingazeira, 13/02/2023.

JOSE PESSOA VERAS FILHO.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Jose Pessoa Veras Filho
Código Identificador:7D708AD1

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00006PE00003. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2023. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INGAZEIRA/PE. Valor: R$164.066,25.Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 02 de Março de 2023. Início da fase de lances: 12:10 horas do dia 02 de

Março de 2023. No site https://bnccompras.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: https://ingazeira.pe.gov.br/;https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/ ou através do Fone: (87) 38291102, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: COMPRAS.INGAZEIRA@GMAIL.COM.

Ingazeira, 13/02/2023.

JOSE PESSOA VERAS FILHO.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Jose Pessoa Veras Filho
Código Identificador:D448615C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 26/2023 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS APROVADOS NA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DECORRENTE DO EDITAL Nº 01/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,
CONSIDERANDO o resultado final da Seleção Pública Simplificada de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público, originário do Edital Nº 01/2021;
CONSIDERANDO a ordem de classificação;
CONSIDERANDO o Ofício nº 009/2023, advindo da Secretaria Municipal de Educação;
RESOLVE:
Art.1º - Nomear os classificados da Seleção Pública Simplificada de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público, em conformidade com a lista abaixo desta portaria, regido pelo edital nº 01/2021, de acordo com a ordem de classificação do referido certame.

CARGO /FUNÇÃO: **PROFESSOR II CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

CPF	NOME	CLASSIF.
109.468.364-77	CRISTIANE MARIA DA SILVA	5°

Art.2º - Os servidores nomeados deverão comparecer munidos de toda documentação exigida conforme dita no edital, no Departamento de Recursos Humanos, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal, com horário de atendimento das 08:00h as 13:00h no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação da presente portaria.

Art.3º - Os servidores deverão preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo segundo, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação.
Art.4º - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação dos candidatos ora nomeados.
Art.5º - Determinar a Secretária Municipal de Administração que proceda aos ditames de praxe, inclusive quanto ao arquivo dos documentos pessoais dos nomeados.
Art.6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 10 de fevereiro de 2023.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:1251144D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00018/2022

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada. Às 09h:30min do dia 10/02/2023, conforme discorrido na ata 001, publicada no diário oficial eletrônico dos Municípios no dia 23/01/2023, tendo como pauta, nesta reunião, o resultado da fase de habilitação e a abertura e registro de julgamento das propostas de preços da Tomada de Preço acima numerada, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção da entrada para o Ponto Turístico "Cruzeiro" neste Município de Itapetim/PE. Na data mencionada reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 01/2023 de 02/01/2023, composta pelos servidores: LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA - Presidente; MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA – Membro e JANEIDE RAFAEL DE FONTE – Membro. O Presidente iniciou a Sessão, informou que a empresa GOLD PRIME ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 48.347.794/0001-90, foi considerada **HABILITADA, atendendo ao que solicitado em edital**, passando assim para abertura da proposta de preço, obtendo o seguinte resultado: **"Proposta da empresa GOLD PRIME ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – Valor global: R$ 42.182,06 (Quarenta e dois mil cento e oitenta e dois reais e seis centavos)".** Logo após, o Presidente informou que enviou a proposta para o setor de engenharia para análise e emissão de parecer técnico, onde quando tiver em posse do parecer marcará uma nova reunião para proferir o resultado da análise da proposta. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, será devidamente aprovada em sessão.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA
Presidente da CPL

JANEIDE RAFAEL DE FONTE
Membro

MARIA RENATA NUNES DE SOUSA LIMA
Membro

GOLD PRIME ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
Representante

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:920644A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 0008/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 0003/2023. Compra. Tipo menor preço. O Município de Itapetim, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito na Rua Major Cláudio Leite nº S/N- Centro. De objeto: Contratação para eventual aquisição de material de expediente para suprir as demandas da Secretaria de Assistência Social e Programas Vinculados a ela, neste Município de Itapetim/PE. Valor: R$346.589,20. Credenciamento até 8h do dia 27 de Fevereiro de 2023 através do site www.comprasgovernamentais.gov.br; o recebimento das propostas até 8h00min do dia 27 de Fevereiro de 2023; início da sessão às 8h00min do dia 27 de Fevereiro de 2023. O Edital e seus respectivos modelos e anexos, bem como informações quanto a

quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes, ou ainda por e-mail licitação@itapetim.pe.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. (087) 9 9644-1282, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim 10/02/2023.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA.
Pregoeiro Oficial. (*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:F6BEC83A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00032/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00028/2022. Compra. Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de barracas, incluindo a montagem e a desmontagem, para utilização em serviços de competência da Secretaria Municipal de Saúde, com aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município por meio da emenda PAB nº 36000.441758/2022–00, nº 36000.468955/2022–00 e nº 36000.468795/2022–00. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00028/2022, da seguinte maneira: Item 1: Marilene Silva de Oliveira Producoes. CNPJ: 10.468.784/0001-30, pelo valor de R$19.500,00.

Itapetim/PE, 28/12/2022.

FAGNER FERREIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Fagner Ferreira de Souza
Código Identificador:DD4792B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00032/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00028/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00028/2022, para Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de barracas, incluindo a montagem e a desmontagem, para utilização em serviços de competência da Secretaria Municipal de Saúde, com aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município por meio da emenda PAB nº 36000.441758/2022–00, nº 36000.468955/2022–00 e nº 36000.468795/2022–00. Item 1: Marilene Silva de Oliveira Producoes. CNPJ: 10.468.784/0001-30, pelo valor de R$19.500,00.

Itapetim/PE, 04/01/2023.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Fagner Ferreira de Souza
Código Identificador:FC506FF0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Nº: 00032/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00028/2022. Compra. Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de barracas, incluindo a montagem e a desmontagem, para utilização em serviços de competência da Secretaria Municipal de Saúde, com aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município por meio da emenda PAB nº 36000.441758/2022–00, nº 36000.468955/2022–00 e nº 36000.468795/2022–00. Valor: R$40.000,00.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Allyne Leite Nunes de Brito, Coordenadora da Atenção Básica, como Gestora; e Thiago Kayque Soares Cavalcante, Assessor Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00028/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapetim/PE, 28/12/2022.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Fagner Ferreira de Souza
Código Identificador:6147AACF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00007/2023. Processo Nº: 00032/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00028/2022. Compra. Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de barracas, incluindo a montagem e a desmontagem, para utilização em serviços de competência da Secretaria Municipal de Saúde, com aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município por meio da emenda PAB nº 36000.441758/2022–00, nº 36000.468955/2022–00 e nº 36000.468795/2022–00. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 471/21, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício FINANCEIRO DE 2022, EM: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2071 – GESTÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FICHA: 25. . Contratado: Marilene Silva de Oliveira Producoes. CNPJ: 10.468.784/0001-30. Valor R$19.500,00. Vigência: de 04/01/2023 a 31/12/2023.

Itapetim/PE, 04/01/2023.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Fagner Ferreira de Souza
Código Identificador:88B1679C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 01/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2021

Número do Contrato: 0058/2022. Nº Processo: 000122/2021. Pregão Eletrônico nº 00057/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Itapetim / PE – Contratante. Trivale Instituição de Pagemento ltda – Contratada. Objeto: O presente termo de Apostilamento tem por finalidade a alteração da dotação orçamentária até o final do exercício financeiro de 2023, de acordo com o inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Data de Assinatura: 27/12/2022.

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:3814A86C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00017/2023 - Ata de Registro de Preços n° 009/2022, Processo Nº: 00018/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00009/2022. Objeto: Aquisição de Projetos Pedagógicos de Laboratórios de Robótica, a serem utilizados na ampliação das atividades das unidades escolares do Municipio. DOTAÇÃO: Lei Municipal nº. 517/2023, que dispõe sobre o orçamento do Município para o exercício financeiro de 2023,em: Unidade Orçamentária: 05.001 – Secretaria de Educação 2031 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil 2033 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo Ficha: 199, 205. Contratado: Anselmo e Victor Reis Ltda. CNPJ: 44.378.659/0001-51. Valor R$166.690,00. Vigência: de 10/02/2023 a 10/03/2023.

Itapetim, 10/02/2023.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:1E395BC6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 01/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0057/2021

Número do Contrato: 0058/2022. Nº Processo: 00122/2021. Pregão Eletrônico nº 0057/2021. Partes: Prefeitura Municipal de Itapetim / PE – Contratante: Trivale Instituição de Pagamento Ltda – Contratada. Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade "Pregão Eletrônico nº 00057/2021". Da Alteração Do Valor: Pelo presente e na melhor forma de direito fica um acréscimo no valor de R$ 226.175,57 (Duzentos e vinte e seis mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) à importância inicialmente pactuada e aditivada, passando o valor total a constar como sendo R$ 1.730.346,62 (Um milhão setecentos e trinta mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um percentual de 25%. Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Data: Itapetim / PE, 10 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:111FF4EF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
EXTRATO DE CONTRATO N° 010/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPISSUMA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00010/2023. Processo Nº: 00020/2023. CPL. Tomada de Preço Nº 00003/2022. Serviço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DA COBERTA DO HOSPITAL JOÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE. DOTAÇÃO: ÓRGÃO: 26000 – SECRETARIA DE SAÚDE PROJETO ATIVIDADE: 1012226051.010 – CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE UNIDADES SAÚDE DESPESA: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE: 500.1002. Contratado: DUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI. CNPJ N°: 11.963.541/0001-31. Valor R$268.922,83. Vigência e Execução: 90 (noventa) dias.

Itapissuma, 10/02/2023.

DILMA MARIA DOS SANTOS.
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:04CF58D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
SOLICITAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇO

A Secretaria Municipal de Saúde de Itapissuma solicita a apresentação de cotações de preços para aquisição de toner para impressora. As empresas especializadas no ramo poderão obter o termo de referência e responder a presente solicitação via e-mail: comprasfmsitapissuma@gmail, até o dia 16/02/2023.

SETOR DE COMPRAS

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:22FAD5FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATOS

A CMJ-PE torna público e faz saber a realização dos seguintes:
1 - **TERMOS DE CONTRATOS**:

Processo nº:009/2023
Comissão: CPL
Modalidade: Dispensa nº 008/2023
Objeto/Nat. Serviço: Fornecimento de Refeições Preparadas (Coffee Break)
Objeto Descrit: Fornecimento de Refeições Preparadas (Coffee Break)
No período de 10.02.2023 a 31.12.2023.
Contrato nº 012/2023
Contratado: Mariana Thaís Rangel Araújo, CPF nº 115.584.454-80
Valor Contratado: R$ 16.683,00 (Dezesseis mil, seiscentos e oitenta e três reais)
Ratificado, Homologado e Adjudicado em 10/02/2023

Jatobá, 10 de fevereiro de 2023

JEINE GOMES DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jeine Gomes de Souza
Código Identificador:C63F178D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 SRP-005-2023-OBJETO**: Sistema de Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada em organização de festas e estruturas dos eventos festivos e culturais no município de Joaquim Nabuco-PE no ano de 2023**, Valor R$ **2.605.410,27** (Dois milhões seiscentos e cinco mil, quatrocentos e dez reais e vinte e sete centavos). Início do Acolhimento das propostas: a partir do dia 14 de Fevereiro de 2023, Limite para acolhimento das propostas: 10:00h. do dia 24 de Fevereiro de 2023, Início da Sessão de Disputa: ás 11:00h. do dia 24 de Fevereiro de 2023. Informações: Pelo e-mail: cpl2018j.nabuco@hotmail.com Material: disponível em Portal Bolsa Nacional de compras – BNC www.bnc.pe.gov.br (esclarecimentos e impugnações), site: joaquimnabuco.pe.gov.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Joaquim Nabuco, 10 de Fevereiro de 2023.

EGLEBSON LUIZ CANDIDO DE MENEZES
Sec. de Cultura ,turismo e Eventos

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:ADAB2D0F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 062/2023

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta dias) de férias aos servidores relacionados abaixo a partir do dia 01 de março do corrente ano:

MAT	NOME	CARGO	PERIODO
302064	CLEYMERSON ANDERSON GALDINO	Chef Div Admin	2022/2023
301461	JOSE FABIO DA SILVA	Aux Serv Gerais	2022/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:ECAD0B5B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 003/2023 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUREMA, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a quarta-feira de cinzas, após Carnaval, a ser comemorado, no corrente ano, em 22 de fevereiro (quarta-feira), é feriado municipal conforme prevê o art. 1º, da Lei Municipal nº 257/2007;

CONSIDERANDO que o ponto facultativo implica em economia aos cofres públicos municipais, em valores dispensados com o consumo de força, água, telefone, materiais de consumo, combustível, transporte, dentre outros;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido como ponto facultativo o dia 20 de fevereiro (segunda-feira) e 21 de fevereiro (terça-feira) para os servidores da Administração Pública Municipal direta e indireta do Poder Executivo.

Art. 2º Caberão aos secretários, dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Jurema, 09 de fevereiro de 2023

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:DF76E564

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

CNPJ/MF sob o n° 10.141.489/0001-75

ERRATA

Errata: Na publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, datada do dia 01 de fevereiro de 2023, do extrato do contrato nº 003/2023 , na página 68, sob o Código Identificador: 20965860, - **Onde se lê: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF sob o nº 47.745.309/0001-74. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LEANDRO PAULO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. Leia-se: MUNICÍPIO DE JUREMA/PE, CNPJ/MF SOB O Nº 10.141.489/0001-75. EDLÁZARO JOSÉ RAMOS FERREIRA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

EDLÁZARO JOSÉ RAMOS FERREIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:E2C9410F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

CNPJ/MF sob o n° 10.141.489/0001-75

ERRATA

Errata: Na publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, datada do dia 01 de fevereiro de 2023, do extrato do contrato nº 016/2023 , na página 69, sob o Código Identificador: A1BB490B, - **Onde se lê: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF sob o nº 47.745.309/0001-74. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LEANDRO PAULO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. Leia-se: MUNICÍPIO DE JUREMA/PE, CNPJ/MF sob o nº 10.141.489/0001-75. EDLÁZARO JOSÉ RAMOS FERREIRA, SECRETÁRIO DE GOVERNO.**

EDLÁZARO JOSÉ RAMOS FERREIRA
Secretário de Governo

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:AD398AE2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 47.745.309/0001-74
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022
CONTRATO Nº 025/2023 - CPLC. CONTRATANTE: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. CONTRATADA: **CAVALCANTE E MELO LTDA,** inscrita no CNPJ: 08.987.355/0001-28. **OBJETO:** Registro de Preço de âmbito tão somente municipal para aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, para entrega parcelada, destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino deste município. **Valor Global: R$ R$ 180.690,54. VIGÊNCIA:** 07/02/2022 à 07/02/2023.

LEANDRO PAULO DOS SANTOS
Secretário de Educação

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:D4598D5D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JUREMA/PE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022 - Objeto: Registro de Preço de âmbito tão somente municipal para aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, para entrega parcelada, destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino do Município de Jurema/PE. Ata de Registro de Preços nº**. 001/2023**, com validade até o dia 07/02/2024**. Fornecedor Registrado**: **ATACADO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E FRIOS EIRELI,** CNPJ sob o nº 28.983.399/0001-97**.**

LEANDRO PAULO DOS SANTOS
Secretário de Educação.

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:C4A6764D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JUREMA/PE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022 - Objeto: Registro de Preço de âmbito tão somente municipal para aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, para entrega parcelada, destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino do Município de Jurema/PE. Ata de Registro de Preços nº**. 001/2023**, com validade até o dia 07/02/2024**. Fornecedor Registrado**: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTE EIRELI,** CNPJ sob o nº 06.536.960/0001-57**.**

LEANDRO PAULO DOS SANTOS
Secretário de Educação

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:AECD3183

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JUREMA/PE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022 - Objeto: Registro de Preço de âmbito tão somente municipal para aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, para entrega parcelada, destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino do Município de Jurema/PE. Ata de Registro de Preços nº**. 001/2023**, com validade até o dia 07/02/2024**. Fornecedor Registrado**: **CAVALCANTE E MELO LTDA,** CNPJ sob o nº 08.987.355/0001-28**.**

LEANDRO PAULO DOS SANTOS
Secretário de Educação.

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:CC340DD5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JUREMA/PE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022 - Objeto: Registro de Preço de âmbito tão somente municipal para aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, para entrega parcelada, destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino do Município de Jurema/PE. Ata de Registro de Preços nº**. 001/2023**, com validade até o dia 07/02/2024**. Fornecedor Registrado**: **DNA MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA,** CNPJ sob o nº 43.689.429/0001-40**.**

LEANDRO PAULO DOS SANTOS
Secretário de Educação

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:F00DDF1D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO , CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JUREMA/PE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022 - Objeto: Registro de Preço de âmbito tão somente municipal para aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, para entrega parcelada, destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino do Município de Jurema/PE. Ata de Registro de Preços nº**. 001/2023**, com validade até o dia 07/02/2024**. Fornecedor Registrado**: **YMS DA SILVA - EIRELI,** CNPJ sob o nº 22.909.366/0001-10.

LEANDRO PAULO DOS SANTOS
Secretário de Educação

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:F795CE88

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N°349/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL PARA FINS DE INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 2023.

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica e regramentos correlatos inerentes à espécie, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal visando o adimplemento de créditos tributários e não tributários devidos ao erário municipal, que reger-se-á em conformidade com as diretrizes preconizadas na presente lei.

Art. 2.º - Conceder-se-á desconto de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o total dos créditos tributários ou não tributários vencidos até 31 de dezembro de 2022, devidos pelo sujeito passivo da obrigação à Fazenda Pública Municipal, para fins de pagamento integral e de uma só vez.

Art. 3.º - Assegura-se ao sujeito passivo da obrigação tributária, o pagamento de créditos tributários e não tributários vencidos até 31 de dezembro de 2022, a possibilidade de parcelamento em até 06 (seis) prestações sucessivas.

I – O valor da parcela da avença referida no *caput* não será inferior a R$ 300,00 (trezentos reais).

II – Em caso de descumprimento das prestações do parcelamento, o valor remanescente será inscrito em dívida ativa, para fins de ajuizamento de execução fiscal.

Art. 4º - Estando o crédito tributário ou não tributário em fase de execução fiscal, ficará autorizada a Procuradoria Geral do Município a

pleitear a suspensão dos atos executivos enquanto perdurar o parcelamento.

Art. 5.º - Os benefícios estipulados na presente lei serão outorgados ao sujeito passivo da obrigação tributária ou não tributária até 31 de dezembro de 2023.

Art. 6.º - Fica autorizada a regulamentação da presente lei através de Decreto do Poder Executivo, para fins de fixação das diretrizes operacionais para formalização dos parcelamentos e pagamentos integrais com o desconto.

Art. 7.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa dos Gatos/PE, 10 de fevereiro de 2023.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Prefeito de Lagoa Dos Gatos

Publicado por:
Eline Morais Pinheiro
Código Identificador:72CC5BF1

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 001/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO – (EDITAL RETIFICADO EM 02.06.2022) – DIVULGAÇÃO DA ANULAÇÃO DO CERTAME

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E CADASTRO DE RESERVA PARA AS FUNÇÕES DE PROFESSOR I E II E AUXILIAR DE SALA DE AULA, ATENDENDO A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL DE INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS/PE. DIVULGAÇÃO DA ANULAÇÃO DO CERTAME.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS, no estado de Pernambuco, neste ato representado pelo Prefeito Stênio Fernandes de Albuquerque, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Municipal nº. 1.143/2022, de 30 de março de 2022, em atenção à sentença judicial homologatória que foi proferida no processo de nº 0000596-30.2022.8.17.2890 e em cumprimento ao que foi acordado no Termo de Ajustamento de Conduta proposto pelo Ministério Público do Estado de Pernambuco, resolve realizar a divulgação da anulação do processo seletivo simplificado que visava a contratação por prazo determinado de Auxiliar de Sala de Aula e Professor I e II, em obediência aos princípios que regem a administração pública, resolve tornar público também que, novo processo seletivo será deflagrado, com previsão para a publicação do edital ocorrer até o dia 30 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Lagoa dos Gatos (PE), em 01 de fevereiro de 2023,

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Eline Morais Pinheiro
Código Identificador:F63EC9B8

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 007/2023

Reconheço e ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023, que tem por finalidade CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA FORRÓ VUMBORA, NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2023, NO PÁTIO DE EVENTOS DA LAGOA MARACAJÁ, NESTE MUNICÍPIO, EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS 2023, junto à pessoa jurídica: **MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE - ME, CNPJ: 06.350.303/0001-10**, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Lagoa dos Gatos/PE, 10 de fevereiro de 2023.

STENIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Ieda Maria da Silva Assunção
Código Identificador:50E3EB22

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 045, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a necessidade de avaliação de carga horária e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a CF/88, Art. 37, que dispõe "**A administração pública direta e indireta** de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e **dos Municípios, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.**";

CONSIDERANDO o teor da Súmula 473 que dispõe "**Ao Estado é facultada a revogação de atos que repute ilegalmente praticados; porém, se de tais atos já tiverem decorrido efeitos concretos, seu desfazimento deve ser precedido de regular processo administrativo.**";

CONSIDERANDO que é dever da Secretaria Municipal de Educação e Cultura prezar pela qualidade do ensino nesta Municipalidade e todas as suas nuances;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Secretaria Municipal de Educação e Cultura que realize avaliação das ampliações de 50 horas-aulas disposto no paragrafo §3º, do Art. 27 da Lei nº 011, de 03 de junho de 2014, para determinar se ainda existem aulas em disponibilidade, perduração do tempo em disponibilidade e necessidade.

Art. 2º Não havendo disponibilidade, tempo em disponibilidade e necessidade, que sejam realizadas as devidas correções de cargas horárias, visto que se tratam de acréscimos provisórios, determinados pela necessidade e conveniência da Administração Pública, não gerando direito adquirido.

Art. 3º Fica autorizada a utilização de pessoal inserido na folha educacional para a realização da presente atividade.

Parágrafo Único. Fica determinada o conhecimento ao Conselho Gestor do FUNDEB para acompanhamento e validação dos atos realizados.

Art. 4º O relatório e as providencias tomadas pela Secretaria deverão ser apresentados em até 15 (quinze) dias da publicação da presente, prorrogável por ato do Chefe do Executivo.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Grande – PE, 01 de fevereiro de 2023.

VILMAR CAPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:8E17E8D7

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 001/2023. **Processo Licitatório** nº 001/2023. **Objeto:** obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa para aquisição de bilhetes de passagens aéreas, incluindo reserva, emissão, marcação e remarcação para atender as demandas de transporte de funcionários que necessitam viajar a serviços da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, conforme solicitação expressa do Chefe de Gabinete. Valor Global: R$ 80.000,00(oitenta mil reais). Data da Sessão: 28 de fevereiro de 2023 às 10h00min.
Pregão Eletrônico nº 005/2023. **Processo Licitatório** nº 009/2023. **Objeto:** Contratação de 01 (um) engenheiro (a) civil – pessoa física ou jurídica - para prestar serviços de controle e fiscalização de obras, bem como elaboração de projetos, elaboração de laudos técnicos, acompanhamento e monitoramento de projetos para atender as necessidades das secretarias do Município de Lagoa Grande/PE. Valor Global: R$ 53.040,00(cinquenta e três mil e quarenta reais). Data da Sessão: 28 de fevereiro de 2023 às 13h00min. Setor de Licitações e Contratos, situada na Av. da Uva e do Vinho, nº 40, Centro. Edital está disponível exclusivamente pelo site https://www.lagoagrande.pe.gov.br/licitacoes e na plataforma do BNC www.bnc.org.br, outras informações podem ser obtidas através do fone: (87) 3869-9665, no horário de 09hs00min às 14hs00min, de segunda a sexta ou através do e-mail cpllagoagrande2021@gmail.com.

Lagoa Grande/PE 10 de fevereiro de 2023

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:879053A4

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094-2022-SEIMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060-2022

Considerando que o Processo Licitatório nº 094-2022, sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios.

OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente, destinados para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência.
Após o Processo Licitatório nº 094/2022, comunica-se nova **HOMOLOGAÇÃO,** ficando o objeto desta licitação em favor das empresas: **LC COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA**, **CNPJ: 47.190.313/0001-13**, vencedora dos itens: 01, 02, 13, 21 e 24, pelo valor global de **R$ 219,77 (duzentos e dezenove reais e setenta e sete centavos). AURECY FERREIRA DA SILVA ME**, **CNPJ: 04.356.868/0001-80**, vencedora dos itens: 03, 08, 09, 18, 19, 28, 31, 33 e 34, pelo valor global de **R$ 1.894,24 (mil oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos). ZERAK MULTIVENDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, **CNPJ: 19.604.473/0001-26**, vencedora dos itens: 04, 06 e 11, pelo valor global de **R$ 148,82 (cento e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos). ÚNICA SANEANTES LTDA**, **CNPJ: 43.392.983/0001-61**, vencedora dos itens: 07, 12, 15, 20, 25, 26, 27, 30 e 32, pelo valor global de **R$ 866,47 (oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos).**

DECIDO HOMOLOGAR o processo de licitação Pregão Eletrônico nº 060/2022-Processo Licitatório nº 094/2022.

Lagoa Grande, PE, 10 de fevereiro de 2023.

ADEMAR NONATO BARBOSA
Secretária Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:C146E301

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
ERRATA

Na publicação do dia 20/12/2022, **EDIÇÃO**: 3240, **CÓDIGO IDENTIFICADOR**: B7AE4E49, **ONDE SE LÊ**: Contratação de empresa de engenharia para construção de passagem molhada no Sítio Sargento no município de Lajedo/PE. **LEIA-SE**: Contratação de empresa de engenharia para construção de passagem molhada no Sítio Santa Luzia no Município de Lajedo/PE.

Lajedo/PE, 10 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ERONALDO DE MELO
Presidente

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:D9A24E89

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

CÂMARA MUNICIPAL PROFESSOR DE AGRIPINO DE ALMEIDA
PROCESSO Nº: 001/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 - RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade Nº 001/2023. Processo Nº: 001/2023. Que possui como objeto a **Contratação de empresas especializada nos serviços de assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades da Câmara de Vereadores do Município de Limoeiro-PE**. Fundamento Legal: Inciso II do Art. 25 c/c, inciso III do Art. 13 da Lei 8.666/93, assim como o fixado no Art. 2° da Lei 14.039/2020. Contratado: **SOCAM SOCIEDADE COMERCIAL DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 11.604.105/0001-76, com o valor global de **R$ 78.000,00** (setenta e oito mil reais).

Limoeiro, 06 de fevereiro de 2023.

DANIEL PAULO DE MOURA
Presidente

Publicado por:
Wallinson Frederich Campos Albuquerque
Código Identificador:6DE6E454

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2022-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2022-FME

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2022-FME. Nos termos do Processo Licitatório Nº 017/2022 – Pregão Eletrônico Nº 013/2022. Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A AMPLIAÇÃO E

REFORMA DA CRECHE JÚLIA GUIMARÃES - 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE. OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS SERÃO PROVENIENTES DA MODALIDADE DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL EMENDA Nº 202240500012, CÓDIGO DE PLANO DE AÇÃO Nº 09032022-016357, PROGRAMA Nº 09032022. **Contratada:** THS CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA-ME. **CNPJ Nº** 24.906.430/0001-35. **Prazo:** 150 (Cento e cinquenta) Dias. **Iniciando-se a partir:** 09/08/2022.

Limoeiro, 09 de Setembro de 2022.

JOSÉ FERNANDO DE MELO
Secretário de Educação

Publicado por:
Lisa Priscilla da Silva Marques
Código Identificador:95778E66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 004/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de Limoeiro/PE, através do seu Prefeito, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS HIDRAULICOS, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO-PE, que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras: **VITAL & VITOR MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ Nº 10.687.339/0001-61**, vencedora no Valor Total de R$ 73.713,90; **LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 18.641.075/0001-17**, vencedora no com Valor Total de R$ 33.099,60; **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ Nº 20.008.831/0001-17**, vencedora no com Valor Total de R$ 43.242,80; **INFANTARIA COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 20.795.155/0001-79**, vencedora no Valor Total de R$ 177.733,99; **S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, CNPJ Nº 21.896.826/0001-50**, vencedora no Valor Total de R$ 3.888,00; **EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COMERCIO E SERVICOS, CNPJ Nº 31.261.184/0001-77**, vencedora no com Valor Total de R$ 18.442,20; **MILLENIUM LICITACOES LTDA, CNPJ Nº 41.467.016/0001-96**, vencedora no Valor Total de R$ 94.818,45; **SZATA COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ Nº 42.883.960/0001-97**, vencedora no Valor Total de R$ 50.470,80; **VDA SANEAMENTO LTDA, CNPJ Nº 43.486.840/0001-19**, vencedora no Valor Total de R$ 172.992,75; **CONSTRUGOV COMPRAS GOVERNAMENTAIS LTDA, CNPJ Nº 43.994.088/0001-17**, vencedora no Valor Total de R$ 15.398,00; **EUSTAQUIO GONCALVES DE AZEVEDO 85442216615, CNPJ Nº 47.173.020/0001-28**, vencedora no Valor Total de R$ 11.340,00; **MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 47.607.630/0001-92**, vencedora no Valor Total de R$ 7.358,33 e **COMERCIAL RIO LONTRA LTDA, CNPJ Nº 48.926.352/0001-07**, vencedora no Valor Total de R$ 2.480,25.

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura da CONTRATO.

Limoeiro, 10 de Fevereiro de 2023

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Prefeito.

Publicado por:
Lisa Priscilla da Silva Marques
Código Identificador:78502D98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 75, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Inciso IX do Artigo 93 da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o art. 112 e ss, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº 001/93.

CONSIDERANDO o requerimento de gozo de Licença Prêmio da servidora, para fins de aposentadoria, a expedição de certidão pela Gestão de Recursos Humanos, Parecer da Gestão de Apoio Jurídico e deliberação da secretaria de origem, através do Ofício nº 165/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, **LICENÇA PRÊMIO,** por período de 1 (um) ano, para fins de aposentadoria, à servidora **MARIA DO CARMO PESSOA DA SILVA**, matrícula nº 82.119, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de 10/02/2023 a 10/02/2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as demais disposições em sentido contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 10 de fevereiro de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:1297029C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 77, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

EMENTA: EXONERA DA FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar 54/2012

CONSIDERANDO o ofício nº 162/2023 da Secretaria Municipal de Educação e Esportes;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar o servidor **JOSÉ GILENO FREIRE**, matrícula nº 84.453, Professor Anos Iniciais, da função de Coordenação Pedagógica da Escola Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2023.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 10 de fevereiro de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:FDF9BE9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 78, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

EMENTA: NOMEIA PARA A FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar 54/2012

CONSIDERANDO o ofício nº 163/2023 da Secretaria Municipal de Educação e Esportes;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o servidor **JOSÉ GILENO FREIRE**, matrícula nº 84.453, Professor Anos Iniciais, para ocupar a função de Coordenação Pedagógica da Escola Municipal Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco.
Art. 2° - Determinar à Secretaria de Administração e Tecnologia a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2023.
Art. 4° - Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 10 de fevereiro de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:6B75FD5D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 106, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

EMENTA: Dispõe sobre a publicidade de Audiência Pública para apresentação do Plano de Gestão da Qualidade Ambiental – PGQA do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.93, IX da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO o Projeto de engenharia para a Reforma e Construção de Infraestrutura do Acesso e do Mirante Cristo Redentor no Município de Limoeiro/PE;

CONSIDERANDO o Plano de Recuperação da Área Degradada – PRAD;

CONSIDERANDO o Plano de Gestão da Qualidade Ambiental – PGQA com a finalidade de garantir a transparência da Gestão Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica marcada, para o dia 14 de fevereiro do corrente ano, Audiência Pública relativa à apresentação do Plano de Gestão da Qualidade Ambiental – PGQA, referente ao Projeto de engenharia para a Reforma e Construção de Infraestrutura do Acesso ao Mirante do Cristo Redentor no Município de Limoeiro/PE;

§ 1º - A audiência de que trata o caput deste artigo será realizada no Plenário da Câmara Municipal de Limoeiro – Casa Professor Agripino Almeida às 9:00 horas.

§ 2º - Ficam convidadas todas as autoridades, cidadãos e cidadãs deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Francisco Heráclio do Rêgo, 10 de fevereiro de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:40B45F5F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 001/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Macaparana –PE, Senhor **Pedro de Morais Vieira**, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público - Edital n° 001/2022, para comparecerem na Sede da Câmara Municipal de Macaparana, situada na Avenida João Francisco, 110, Centro, Macaparana-PE, no período de **13/02/2023 a 15/03/2023**, das 08h00 às 13h00, a fim de apresentar os documentos abaixo descritos.

Os candidatos aprovados no Concurso Público do Edital n° 001/2022, quando da sua convocação, terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após a publicação deste edital, para apresentar todos os documentos exigidos e descritos no ato da convocação.

O Convocado que não apresentar a documentação exigida, não comprovar os requisitos para investidura do cargo ou não pedir prorrogação de posse, implicará a impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

Cargo: 05 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
1º CARLOS AUGUSTO DE ANDRADE GOMES – CPF: ***.057.164-**
2º JOSE DE JESUS FIGUEIREDO SILVA – CPF: ***.617.314-**

Relação de Documentos para Admissão:
Comprovação de Escolaridade, devendo o Comprovante de Escolaridade ser apresentado em via original ou fotocópia autenticada;
Exame admissional;
Duas fotos 3x4 recente;
cópia autenticada da carteira de identidade (RG);
cópia autenticada do título de eleitor e de documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral;
cópia autenticada de documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino;
cópia do documento de registro no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);
certidão negativa ou folha corrida expedida pelo Poder Judiciário dos Estados, pelas Justiças Federal, Militar e Eleitoral do local ou dos locais em que o candidato tiver residido nos últimos cinco anos;
certidão de antecedentes criminais da Polícia Federal e das Polícias Civis dos Estados nos quais o candidato tiver residido nos últimos cinco anos;
Comprovação ou declaração da não acumulação de cargos públicos;

Número de conta corrente;
Comprovante de Endereço e telefone; e Declaração de Bens.

Macaparana, 10 de fevereiro de 2023.

PEDRO DE MORAIS VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaparana

Publicado por:
Ivan Luiz de França Junior
Código Identificador:AAEDBE94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo Nº: 004/2023. CPL. Dispensa Nº 004/2023. Serviço. LOCAÇÕES DE IMÓVEIS DIVERSOS, TERRENO E AÇUDES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE MACAPARANA/PE. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0208-PROJETO ATIVIDADE:0208.15.452.0009.2044.0001-CATEGORIA-ECONÔMICA:3.3.90.36.00:PROJETO/ATIVIDADE: 0208.15.122.0013.2041.0000-ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.3600-FONTE/PRÓPRIO: 0.01.00-0208.15.122.0013.2041.0000 – Manut. e Desenv. das Ativ. da Sec. de Infraestrutura-3.3.90.36.00 - Categoria-0.01.00 – Fonte/Propria-0204.12.361.0016.2019.0000 – Manut. das Atividades do Órgão / 3.3.90.36.00/ 0.01.00 - 0204.12.392.0004.2034.0000 – Manut. das atividades da Bibliotecas / 3.3.90.36.00 / 0.01.00 - 0204.12.122.0016.2014.0000 - Manut. da casa de apoio ao Estudantes / 3.3.90.36.00/ 0.0100 - 0204.12.361.0016.2021.0000 - Manut. do ensino Fundamental / 3.3.90.36.00 / 0.01.00 - 0204.12.365.0016.2024.0000 - Manut. do ensino infantil / 3.3.90.36.00 / 0.01.00 - 0211.12.361.0016.2060.0000 - Manut. de unidades escolares – FUNDEB 30 / 3.3.90.36.00 / 0.06.00-0211.12.361.0016.2061.0000 - Manut. do ensino fundamental – FUNDEB 30 / 3.39036.00 / 0.06.00. Contrato nº 026/2023 – Contratado: José Gabriel de Brito, CPF:207.411.624-15, Valor R$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais) mensais, referente locação de um terreno localizado no Sitio Costa, Município de Macaparana/PE – Contrato nº 027/2023 – Contratado: Rosinaldo Moura da Silva, CPF: 824.228.184-04, Valor R$ 500,00(quinhentos reais) mensais, referente locação de um imóvel na Rua João Ferreira de Arruda, 47B, Macaparana/PE. Contrato nº 028/2023 – Contratado: Rafael Roberto de Lima Silva, CPF: 104.200.894-97, Valor R$ 700,00(setecentos reais) mensais, referente locação de um açude localizado no Sitio águas Preta, Município de Macaparana/PE. Contrato nº 029/2023 – Contratado: Antônio Matias da Silva, CPF: 741.694.837-15, Valor R$ 800,00(oitocentos reis) mensais, referente locação de um imóvel localizado na Rua Projetada S/N, Piraua, Município de Macaparana/PE. Contrato nº 030/2023 – Contratado; José Carlos Lira Fonseca, CPF: 684.877.544-49, Valor R$ 1.500,00(um mil e quinhentos reais) mensais, referente um imóvel localizado na Rua Brasiliano Ribeiro, 203 A, Macaparana/PE. Contrato nº 031/2023 – Contratado: Ademilson Ferreira da Silva, CPF: 808.870.664-53, Valor R$ 1.000,00(um mil reais) mensais, referente locação de um açude, localizado na Vila de Paquevira, Município de Macaparana/PE. Vigência a partir de 02 de janeiro de 2023 á 31 de dezembro de 2023.

Macaparana, 10/02/2022.

PAULO BABORSA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:115FAB3E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 002/2023. CPL. Dispensa Nº DP 001/2023. Serviço. LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAPARANA/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Macaparana: 02.12 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 10.301.0011.2073.0000 – Manutenção da estratégia da saúde da família (PSF). 3.3.90.36.00 – outros serviços de terceiros – pessoa física. Contrato nº 001/2023, Contratado: Bruno Henrique Borba Tavares, CPF: 074.497.944-70, Valor R$ 1.302,00(um mil trezentos e dois Reais) mensais, referente locação de um imóvel localizada na Avenida 21 de abril nº. 222, bairro da Cruzeta, Macaparana/PE. Vigência de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Macaparana, 10/02/2022.

ALINE SHEILLA CABRAL SILVA NASCIMENTO.
Ordenadora de Despesa.

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:23621A28

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACHADOS

ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00055/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00025/2022. Compra. Contratação de empresa visando o fornecimento de Instrumentos, Materiais e equipamentos odontológicos, para atender as necessidades da atenção básica do município de Machados, por um período de 12 (Doze) meses. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00025/2022, da seguinte maneira: Itens 9, 10, 11, 12, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 39, 42, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 91, 94, 97, 102, 103, 104, 105, 108, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 123, 124, 126, 127, 128, 129, 133, 135, 136, 139, 140, 141, 143, 146, 147, 154, 160, 161, 162, 164, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 178, 179, 180, 181, 188, 189, 190, 194: Apogeu Center Comercial de Produtos Hospitalares e Medicamen. CNPJ: 02.911.193/0001-68, pelo valor de R$165.885,55 Item 195: Bhdental Comercial Eireli. CNPJ: 29.312.896/0001-26, pelo valor de R$7.000,00 Item 89: Dental Maria Ltda. CNPJ: 09.222.369/0001-13, pelo valor de R$4.175,00 Itens 185, 186, 187: Evora Comercio e Servicos de Equipamentos Medicos e Odontologicos Ltda. CNPJ: 29.736.277/0001-69, pelo valor de R$19.975,00 Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 13, 14, 15, 18, 37, 38, 41, 43, 45, 98, 106, 107: Fato Importadora e Exportadora de Instrumentos Cirurgicos. CNPJ: 26.043.097/0001-03, pelo valor de R$36.659,00 Itens 176, 177: Odontomed T/a Ltda. CNPJ: 27.205.945/0001-04, pelo valor de R$4.313,64 Itens 99, 191, 196: Primemed Equipamentos Ltda. CNPJ: 46.218.314/0001-66, pelo valor de R$25.650,00 Itens 90, 109, 110, 111, 125, 138, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 155, 156, 157, 158, 183: Promedi Distribuidora Ltda. CNPJ: 27.672.644/0001-82, pelo valor de R$18.054,35.

Machados, 10/02/2023.

JOSÉ ALFREDO DA SILVA JÚNIOR.
Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00055/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00025/2022. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00025/2022, para Contratação de empresa visando o fornecimento de Instrumentos, Materiais e equipamentos odontológicos, para atender as necessidades da atenção básica do município de Machados, por um período de 12 (Doze) meses. Itens 9, 10, 11, 12, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 39, 42, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 91, 94, 97, 102, 103, 104, 105, 108, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 123, 124, 126, 127, 128, 129, 133, 135, 136, 139, 140, 141, 143, 146, 147, 154, 160, 161, 162, 164, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 178, 179, 180, 181, 188, 189, 190, 194: Apogeu Center Comercial de Produtos

Hospitalares e Medicamen. CNPJ: 02.911.193/0001-68, pelo valor de R$165.885,55 Item 195: Bhdental Comercial Eireli. CNPJ: 29.312.896/0001-26, pelo valor de R$7.000,00 Item 89: Dental Maria Ltda. CNPJ: 09.222.369/0001-13, pelo valor de R$4.175,00 Itens 185, 186, 187: Evora Comercio e Servicos de Equipamentos Medicos e Odontologicos Ltda. CNPJ: 29.736.277/0001-69, pelo valor de R$19.975,00 Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 13, 14, 15, 18, 37, 38, 41, 43, 45, 98, 106, 107: Fato Importadora e Exportadora de Instrumentos Cirurgicos. CNPJ: 26.043.097/0001-03, pelo valor de R$36.659,00 Itens 176, 177: Odontomed T/a Ltda. CNPJ: 27.205.945/0001-04, pelo valor de R$4.313,64 Itens 99, 191, 196: Primemed Equipamentos Ltda. CNPJ: 46.218.314/0001-66, pelo valor de R$25.650,00 Itens 90, 109, 110, 111, 125, 138, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 155, 156, 157, 158, 183: Promedi Distribuidora Ltda. CNPJ: 27.672.644/0001-82, pelo valor de R$18.054,35.

Machados, 10/02/2023.

LEANGELA DE SOUZA PEGADO.
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador:156471D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACHADOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00013/2023. Processo Nº: 00004/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2023. Compra. Contratação de empresa visando o fornecimento de forma parcelada de combustíveis, do tipo: Gasolina Comum e Óleo Dieses S10, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Machados/PE, por um período de 12 (doze) meses. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Machados e Recursos Repassados. Contratado: Auto Posto São Lucas Ltda. CNPJ: 09.911.158/0002-79. Valor R$384.250,00. Vigência: de 10/02/2023 a 10/02/2024.

Machados, 10/02/2023.

LEANGELA DE SOUZA PEGADO.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador:DAA0BEF2

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00026/2023. Processo Nº: 00004/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00004/2023. Compra. Contratação de empresa visando o fornecimento de forma parcelada de combustíveis, do tipo: Gasolina Comum e Óleo Diesel S10, para atender as necessidades do município de Machados/PE em suas diversas secretarias, por um período de 12 (doze) meses. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Machados. Contratado: Auto Posto Sao Lucas Ltda. CNPJ: 09.911.158/0002-79. Valor R$2.139.797,00. Vigência: de 10/02/2023 a 10/02/2023.

Machados, 10/02/2023.

ELIAS FRANCISCO DA SILVA
Secretário de Infraestrutura

JOSEFA COSMO DA SILVA
Secretária de Administração e Finanças

EDNALDO MARCOLINO NUNES
Secretário de Agricultura

MARIA RODRIGUES FERNANDES
Secretária de Educação

Publicado por:
José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador:5CCF41CF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 35/2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo de acréscimos ao CPS nº 035/2022 – Objeto: Conclusão do anexo da Escola Municipal Francisco de Assis Barbosa no Distrito de Cachoeirinha. Partes: FME e a empresa: Construcarv Serviços e Consultoria Ltda ME CNPJ nº 40.193.012/0001-02. Valor R$ 48.04616. Prazo 12.

MARCILENE DAVID TORRES
Secretária de Educação.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:F708317D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO PROC. LICITATÓRIO Nº 025/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 8/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PL 024/2023 – Pregão ELETRÔNICO Nº 008/2023. Menor Preço por item. Objeto: Aquisição Aquisição parcelada de materiais didáticos e de expediente para as escolas da rede municipal de ensino e sede da secretaria de educação. Inicio da entrega das propostas a partir das 00h:00m do dia 14 de fevereiro de 2023 até o dia 28/02/23 ás 09:30h, no sitio www.bnc.org.br. Abertura e julgamento das propostas dia 28/02/23, a partir das 9h30, no site www.bnc.org.br. Edital, anexos pode ser obtido através do Fone: (87) 3885-1025, no horário das 8h:30h às 13:00h, dias úteis, por email: licitacao@mirandiba.pe.gov.br e www.bnc.org.br. Estimativa Global R$ 543.090,00

Mirandiba PE, 10/02/23

JOÃO BATISTA G. MARIANO
Pregoeiro.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:5AA9DB47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO PL N 025-2022

AVISO DE DISPENSA

Pl Nº 025/2023 Nº 005/2023. Objeto: Serviços: Instalação de Câmaras Externas com tela nos Ônibus Escolares (frota prórpia). Empresa contratada Luciano Severino da Silva ME CNPJ nº 11.744.907/0002-62Valor R$ 7.520,00..

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:46BC105F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO PROC. LICITATÓRIO Nº 026/2023

AVISO DE DISPENSA

Pl Nº 026/2023 Nº 006/2023. Objeto: Comodato de rastreadores a serem instalados em Ônibus Escolares (frota prórpia). Empresa contratada Luciano Severino da Silva ME CNPJ nº 11.744.907/0002-62Valor mensal R$ 899,85. Prazo 12 meses.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:8F994CDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO PROC. LICITATÓRIO Nº 027/2023

AVISO DE DISPENSA

Pl Nº 027/2023 Nº 007/2023. Objeto: Aquisição de acessórios(vidros/Parabrisas) para ser instalados nos Ônibus Escolares (frota prórpia). Empresa contratada Maria de Fátima Cabrall de Moura CNPJ nº 34.714.686/0001-02. Valor R$ 7.792,00.

MARCILENE DAVID TORRES
Secretária de Educação.

Publicado por:
Gumercina Pires da Cruz Carvalho
Código Identificador:2D39ECA6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 320, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município de Moreno relativo ao exercício 2023, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 674 de 03 de Janeiro de 2023, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2023 e dá outras providências.
DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2023, conforme art. 8º, Inciso V da Lei nº 674 de 03 de Janeiro de 2023, crédito suplementar no valor R$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.
Art.2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 02 de Fevereiro de 2023.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

ANEXO (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
16.001 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0830612172.996 - MANUTENÇÃO DA POLITICAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	**500**	**30.000,00**
Total		**30.000,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
16.001 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0824412042.536 - MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS IGD-PBF 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**660**	**30.000,00**
660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		
Total		**30.000,00**

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:ABC8F9AB

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2019

ADITIVO Nº 5º - CONTRATO Nº 020/2019

Processo Administrativo n.º 013/2019, CONCORRENCIA PUBLICA nº 002/2019.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA JORNALISTA ANTÔNIO MARANHÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS E DA RUA ALUÍSIO CARDOSO DE MOURA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ) DO MUNICÍPIO DO MORENO.

CONTRATANTES:PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

GESTOR/SECRETÁRIO: FERNANDO GARCIA DA SILVA JÚNIOR, portador do CPF nº 034.231.804-71.

CONTRATADO (A): UNITERRA – UNIÃO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.724.778/0001- 79.

OBJETO ADITIVO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir do dia 30 de junho de 2022 e término 30 de dezembro de 2022 para continuidade dos serviços.

Parágrafo único. O prazo para a execução dos serviços será de acordo com especificado na ordem de serviços, cuja O.S. será registrada por apostilamento ao presente termo aditivo de prazo contratual.

DATA DA ASSINATURA:30/06/2022.

AMPARO LEGAL:A prorrogação que trata o caput da cláusula primeira encontra-se baseada no inciso ll e § 2º, ambos do art. 57 e no art. 65, d, da lei nº 8.666/93 e suas alterações, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independente de transcrição.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:0AB50336

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2021

ADITIVO Nº 3º - CONTRATO Nº 027/2021

Processo Administrativo n.º 028/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2021.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA NO MUNICÍPIO DO MORENO/PE.

CONTRATANTES:PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

GESTOR/SECRETÁRIO: FERNANDO GARCIA DA SILVA JÚNIOR, portador do CPF nº 034.231.804-71.

CONTRATADO (A): SENTRA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.020.437/0001-76.
OBJETO ADITIVO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 03 (três) meses com início a partir de 25/08/2022 e término em 25/11/2022, para conclusão dos serviços inicialmente contratados, nos termos da lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro: Os prazos aqui estabelecidos se encerram com prazo aditado ou executada a cláusula de morte súbita, desde que a nova contratação, seja formalizada, mediante processo licitatório.

Parágrafo segundo: considerando que o serviço prestado pela empresa acima citada é de fundamental importância para manter o bem estar, a segurança e o funcionamento de outros serviços públicos e, por este motivo, não pode ser interrompido.

Parágrafo terceiro: Considerando que é de interesse público a realização e finalização dos serviços contratados objeto deste contrato e a tempestiva manifestação positiva da empresa para a continuidade dos serviços, atendendo o princípio de razoabilidade e economicidade que orientem à administração pública.

Parágrafo quarto: Os prazos do presente termo aditivo, quanto à execução dos serviços, inicia-se a partir da data de emissão da ordem de serviços podendo ser prorrogado pelo prazo suficiente, objetivando a execução do objeto contratual ou quando ocorrer acréscimo de serviços, sempre respeitando o valor definido pela lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA:25/08/2022.

AMPARO LEGAL:A prorrogação que trata o caput da presente Cláusula encontra-se baseada no inciso ll e §2º, ambos do art. 57 e no art. 65, d, da Lei nº 8.666/93, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

O reajuste que trata o caput da cláusula segunda encontra-se baseada no art. 40, inc. XI lei nº 8.666/93 e suas alterações, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independente de transcrição.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:4940A54E

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2020

ADITIVO Nº 4º - CONTRATO Nº 012/2020

Processo Administrativo n.º 009/2018, TOMADA DE PREÇOS nº 008/2018.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS CEMITÉRIOS MORADA VERDES COLINAS E SÃO JOÃO BATISTA NOUNICÍPIO DO MORENO/PE.

CONTRATANTES:PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

GESTOR/SECRETÁRIO: FERNANDO GARCIA DA SILVA JÚNIOR, portador do CPF nº 034.231.804-71.

CONTRATADO (A): CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.161.531/0001- 24.

OBJETO ADITIVO: Constitui objeto instrumento o reajustamento financeiro avaliado segundo os termos da lei federal 8.666/93, lei federal nº 9.069/95, lei federal nº10. 192/01, normas gerais da união para os contratos administrativos, e, por analogia, a lei estadual nº 12.525/2003, alterada pela nº12. 932/2005, devendo retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual.

Parágrafo primeiro: A data base considerada para efeito de cálculo de reajuste a data base da elaboração do orçamento referência para a licitação, agosto de 2018. Para tanto utilizou-se os valores de INCC (índice nacional de custo da construção) elaborado pela fundação Getúlio Vargas (FGV), identificando abaixo os índices nas datas base e de aniversário anual.

DATA DA ASSINATURA:11/10/2022.

Nota de Empenho nº 1053/2022

AMPARO LEGAL:A prorrogação que trata o caput da cláusula primeira encontra-se baseada no art. 40, inc. XI, da lei nº 8.666/93 e suas alterações, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independente de transcrição.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:A83FC095

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2021

ADITIVO Nº 1º - CONTRATO Nº 014/2022

Processo Administrativo n.º 054/2021, CONVITE nº 004/2021.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO VIÁRIA DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE MORENO-PE.

CONTRATANTES:PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

GESTOR/SECRETÁRIO: FERNANDO GARCIA DA SILVA JÚNIOR, portador do CPF nº 034.231.804-71.

CONTRATADO (A): RBF EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 04.532.855/0001-14.

OBJETO ADITIVO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir do dia 02 de novembro de 2022 e término 02 de maio de 2023 para continuidade dos serviços.

Parágrafo único. O prazo para a execução dos serviços será de acordo com especificado em cada ordem de serviços, cuja O.S. será registrada por apostilamento ao presente termo aditivo de prazo contratual.

DATA DA ASSINATURA:01/11/2022.

AMPARO LEGAL:A prorrogação que trata o caput da cláusula primeira encontra-se baseada no inciso ll e § 2º, ambos do art. 57 e no

art. 65, d, da lei nº 8.666/93 e suas alterações, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independente de transcrição.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:7A90AE08

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2019

ADITIVO Nº 4º - CONTRATO Nº 025/2019

Processo Administrativo n.º 013/2019, concorrÊncia pública nº 002/2019.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS NA RUA PRINCIPAL, NO LOTEAMENTO BONANÇA ll DO MUNICÍPIO DO MORENO.

CONTRATANTES:PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

GESTOR/SECRETÁRIO: FERNANDO GARCIA DA SILVA JÚNIOR, portador do CPF nº 034.231.804-71.

CONTRATADO (A): ROBSON J. G. DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.587.379/0001-55.

OBJETO ADITIVO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir do dia 30 de junho de 2022 e término 30 de dezembro de 2022 para continuidade dos serviços.

Parágrafo único. O prazo para a execução dos serviços será de acordo com especificado na ordem de serviços, cuja O.S. será registrada por apostilamento ao presente termo aditivo de prazo contratual.

DATA DA ASSINATURA:30/06/2022.

AMPARO LEGAL:A prorrogação que trata o caput da cláusula primeira encontra-se baseada no inciso ll e § 2º, ambos do art. 57 e no art. 65, d, da lei nº 8.666/93 e suas alterações, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:0CD37C72

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2020

ADITIVO Nº 2º - CONTRATO Nº 019/2020

Processo Administrativo n.º 051/2020, na modalidade Pregão eletrônico nº 010/2020.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, INCLUINDO SUPORTE, PARAMENTAÇÕES E TRANSLADO, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÕES DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DO MORENO – PE.

CONTRATANTES: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

GESTOR/SECRETÁRIO: Sr. CIRO REIS DE FREITAS, inscrito no CPF/MF sob o n.º 349.427.264-68.

CONTRATADO (A): CLAYTON DA SILVA LIMA - ME, inscrito sob o CNPJ de n° 08.628.015/0001-00.

OBJETO ADITIVO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 11 de novembro de 2022 com término em 11 de novembro de 2023, para da continuidade na prestação dos serviços, nos termos da lei n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2022.

EMPENHO:nº 566/2022, datada em 11/11/2022.

AMPARO LEGAL: A prorrogação que trata o caput da Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso II e §2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, c/c a Cláusula quinta do Contrato nº 019/2020, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:2FA502D1

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO CEP Nº 005/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO CEP nº 005/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022**, cujo objeto consisteno**REGISTRO DE PREÇO, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO E SUAS SECRETARIAS e ADJUDICO**o objeto às licitantes:

1 - AR6 LICITAÇÕES LTDA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº **43.727.845/0001-96**, com sede a RUA CAMPOLINO ALVES, N° 300, CAPOEIRAS – FLORIANÓPOLIS / SC – CEP: 88.085-110, o valor de total de **R$ R$ 90.590,00 (Noventa mil quinhentos e noventa reais),** vencedora dos ITENS 07, 13 e 14.

2 - ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº **45.538.349/0001-10**, com sede a RUA EUGENIO LUCIANO DE MELO 371, BAIRRO NOVO – OLINDA / PE – CEP: 53.030-160, o valor de total de **R$ 4.659,00 (Quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais),** vencedora dos ITENS 20 e 21.

3 - B DANIEL INFORMATICA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº **45.538.349/0001-10**, com sede a RUA QUATORZE, 91, PIONEIROS – ITÁ/SC – CEP: 89.760-000, o valor de total de **R$ 237.715,00 (Duzentos e trinta e sete mil setecentos e quinze reais)** vencedora dos ITENS 01, 02, 03, 04, 05 e 06.

4 - HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº **41.010.343/0001-14**, com sede a R. PAULO COSTA PEREIRA, JARDIM VENEZA - CORNÉLIO PROCÓPIO – PR - CEP: 86.300-000, o valor de total de **R$ 73.580,00 (Setenta e três mil quinhentos e oitenta reais)** vencedora dos ITENS 11 e 19.

5 - L C COMERCIO ELETRONICO - LTDA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº **39.481.277/0001-19**, com sede a AV. RIO BRANCO 404, JD. CENTRO - SL 908 - 066 TORRE II - FLORIANÓPOLIS-SC - CEP: 88.015-200, o valor de total de **R$ 16.014,00 (Dezesseis mil reais e quatorze centavos)** vencedora dos ITENS 15, 23, 24 e 26.

6 - METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº **28.584.157/0003-92**, com sede a ROD GOVERNADOR MARIO COVAS, CARIACICA – ES - CEP: 29.157-100, o valor de total de **R$ 25.760,00 (Vinte e cinco mil setecentos e sessenta reais)** vencedora dos ITEM 27.

7 - TYCO SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº **33.260.627/0001-30**, com sede a RUA 4A CHÁCARA 111, SHVP – BRASÍLIA – DF - CEP: 72.006-220, o valor de total de **R$ 32.630,00 (Trinta e dois mil seiscentos e trinta reais)** vencedora dos ITENS 16 e 22.

8 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME , inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº **20.008.831/0001-17**, com sede a AV A S/N - GALPAO A - DOM HELDER CAMARA - GARANHUNS-PE - CEP: 55.293-970, o valor de total de **R$ 22.618,38 (Vinte e dois mil seiscentos e dezoito reais e trinta e oito centavos)** vencedora dos ITENS 28 e 33.

Moreno, 09 de fevereiro de 2023.

ÍTALO THIERRY JOSÉ VERÁS DE ALMEIDA
Secretário de Planejamento e Governo

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:5948CF86

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. PROCESSO LICITATORIO Nº 001/2022 PREGAO ELETRONICO N° 001/2022. 1º TERMO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2022.

1º TERMO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2022. Considerando o pedido de reequilibrio econômico financeiro efetuado pela Empresa. TAPAJOS PRODUTOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ n° 08.035.784/0001-03, referente aos itens registrados no Contrato n° 008/2022, que tem por objeto o fornecimento, parcelado, de combustíveis, para a frota de veículos próprios e locados da Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata. ITEM: 01, descrição: O apostilamento é de que o valor unitário da gasolina que era R$ 4,99 passará para R$ 5,19 de acordo com as informações que constam no Processo nº 001/2022 - Pregão Eletrônico 001/2022.

Nazaré Mata, 10 Fevereiro 2023.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:06D97404

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE ANULAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023.

A Prefeitura de Nazaré da Mata/PE, Resolve Anular o Processo Nº: 001/2023 - Comissão: CPL Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 001/2023- Objeto Nat.: Compras. Objeto: serviços funerários com fornecimento de urnas e serviços de preparação do corpo e translado, em um único lote, para atender pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, residentes e domiciliadas no Município de Nazaré da Mata/PE. Foi constado divergência entre o tipo de licitação constante no termo de referência e sistema licitacoes-e do Banco do Brasil, conforme justificativa da pregoeira e parecer jurídico. Em face do exposto, tornou-se inviável o prosseguimento do processo licitatório em comento por motivo que os tipos de licitação indicam os critérios utilizados para fazer a escolha final. Assim, em observância aos princípios basilares da Constituição e da Lei 8.666/93, conjuntamente com as duas súmulas de n°s: 346 e 473 do STF, e conforme com o que dispõe o artigo 49 da lei 8.666/93, Decido pela ANULAÇÃO do Processo Licitatório nº 001/2023 – Pregão Eletrônico nº 001/2023. Os autos processuais encontram-se a disposição dos interessados nesta Comissão de Licitação, localizada na Rua Dantas Barretos, 1338 – Centro Nazaré da Mata/PE.

Nazaré da Mata, 10 de fevereiro de 2023.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:AFD62825

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE REVOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 – CHAMADA Nº 001/2023.

A Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata/PE. Processo Nº: 001/2023 – Chamada Nº 001/2023 - Objeto Nat.: Aquisição. Objeto: credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas prestadoras de atividades artísticas (Banda/Orquestras de Frevo). Valor unitário Máximo Aceitável**:** Item 1 - Orquestra de Frevo com mínimo 15 músicos (apresentação em vias públicas), valor fixado de R$ 2.892,00, Item 02 – Orquestra de Frevo com mínimo 15 músicos (apresentação em palco), valor fixado de R$ 5.950,00; Item 3 – Banda de estilo musical geral, composto por no mínimo de 06 integrantes (músicos), por período de duração de no mínimo 2 horas de apresentação, no valor fixado de R$ 2.468,00. Despacho: Diante do Oficio nº 012/2023 e parecer exarado pela Assessoria Jurídica, acostados nos autos do processo em epigrafe. Decido Revogação o processo retromencionado, em juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do município em relação ao interesse público em observância aos princípios basilares da Constituição e da Lei 8.666/93. Os autos processuais encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Dantas Barretos, 1338 – Centro Nazaré da Mata/PE.

Nazaré da Mata , 10 de fevereiro de 2023.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:2FC766D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023. PROCESSO LICITATÓRIO 010/2022. PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022.

Extrato de Contrato Nº 011/2023. CPL. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços locação de estrutura metálicas para eventos, banheiros químicos, tendas, gerador, equipamentos de sonorização e iluminação, trio elétrico, montagem, desmontagem, instalação, manutenção e todos os custos por conta da empresa. Contratado: empresa STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZAÇÃO EIRELI - EPP, inscrito sob o nº CNPJ: 40.557.130/0001-44. Valor: R$ 690.014,20 (Seiscentos e noventa mil, quatorze reais e vinte centavos). Vigência: 10/02/2023 a 31/12/2023.

Nazaré da Mata, 10 de Fevereiro de 2023.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:D51F1C93

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023. PROCESSO LICITATÓRIO 031/2022. PREGÃO ELETRÔNICO 017/2022.

Extrato de Contrato Nº 012/2023. CPL. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços locação de estrutura metálicas (palco) para eventos, equipamentos de sonorização, trio elétrico, montagem e desmontagem, instalação, manutenção e todos os custos por conta da contratada, para suprir as necessidades dos Eventos Culturais e Eventos Oficiais, promovidos e/ou apoiados pelo Município. Contratado: empresa STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZAÇÃO EIRELI - EPP, inscrito sob o nº CNPJ: 40.557.130/0001-44. Valor: R$ 269.000,00 (Duzentos e sessenta e nove mil). Vigência: 10/02/2023 a 31/12/2023.

Nazaré da Mata, 10 de Fevereiro de 2023.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:5DA26601

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. PROCESSO LICITATORIO Nº 001/2022 PREGAO ELETRONICO N° 001/2022. 1º TERMO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2022.

1º TERMO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2022. Considerando o pedido de reequilibrio econômico financeiro efetuado pela Empresa. TAPAJOS PRODUTOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ n° 08.035.784/0001-03, referente aos itens registrados no Contrato n° 001/2022, que tem por objeto o fornecimento, parcelado, de combustíveis, para a frota de veículos próprios e locados do Fundo Municipal de Assistência Social de Nazaré da Mata. ITEM: 01, descrição: O apostilamento é de que o valor unitário da gasolina que era R$ 4,99 passará para R$ 5,19 de acordo com as informações que constam no Processo nº 001/2022 - Pregão Eletrônico 001/2022.

Nazaré Mata, 10 Fevereiro 2023.

GERUZA SALUSTIANA DE ALBURQUERQUE
Gestora Fundo M. Assistência Social.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:D4C6E951

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. PROCESSO LICITATORIO Nº 001/2022 PREGAO ELETRONICO N° 001/2022. 1º TERMO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2022.

1º TERMO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2022. Considerando o pedido de reequilibrio econômico financeiro efetuado pela Empresa. TAPAJOS PRODUTOS DE PETROLEO LTDA, CNPJ n° 08.035.784/0001-03, referente aos itens registrados no Contrato n° 002/2022, que tem por objeto o fornecimento, parcelado, de combustíveis, para a frota de veículos próprios e locados do Fundo Municipal de Saúde de Nazaré da Mata. ITEM: 01, descrição: O apostilamento é de que o valor unitário da gasolina que era R$ 4,99 passará para R$ 5,19 de acordo com as informações que constam no Processo nº 001/2022 - Pregão Eletrônico 001/2022.

Nazaré Mata, 10 Fevereiro 2023.

VERA LÚCIA DA SILVA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:BE65483E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023 -SEPACTUR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023- CPL I.**

CENTRAL DE LICITAÇÕES.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023 -SEPACTUR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023- CPL I.**

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços fornecimento de alimentação pronta transportada para suprir a necessidades da Secretaria Patrimônio, Cultura e Turismo, nos eventos que fazem parte do Ciclo artístico e cultural de Olinda no ano de 2023, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste Edital e anexos. A Pregoeira, com base na análise da documentação apresentada e em todos os princípios que norteiam o procedimento licitatório, declara **HABILITADA** e **VENCEDORA** do Certame a empresa: **JBL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ nº **30.619.713/0001-07,** com o **valor global de R$ 508.700,00 (quinhentos e oito mil e setecentos reais).** A Pregoeira adjudicou o objeto à empresa vencedora: **JBL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Olinda, 10 de fevereiro de 2023.

MARISE CAVALCANTI DE MELO.
Pregoeira da CPL– I.

DA HOMOLOGAÇÃO: Homologo a decisão da Pregoeira da licitação em epígrafe, bem como todos os termos deste Certame.

GABRIELA CAMPELO DE LIRA MARANHÃO
Secretária de Patrimônio Cultura e Turismo

Publicado por:
Clarice Cavalcanti da Silva
Código Identificador:8BC86921

**COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023 - PMO - CPL II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - SEPACTUR (ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO)**

CENTRAL DE LICITAÇÕES - SGPA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - SEPACTUR**. **OUTROS SERVIÇOS**. **OBJETO:** Contratação de empresa para locação/cessão, montagem, manutenção e desmontagem dos elementos que compõem a **INFRAESTRUTURA** de palcos, módulos, gradis e demais estruturas correlatas, que serão utilizados nos eventos promovidos e/ou patrocinados, visando atendimento da demanda da Secretaria de Patrimônio, Cultura e Turismo de Olinda - **SEPACTUR**, de acordo com as especificações técnicas e quantidades previstas nos Anexos deste instrumento. A Pregoeira e Equipe de Apoio resolveu **DESCLASSIFICAR** a empresa SK PUBLICIDADE EVENTOS IMOBILIARIA E CONSTRUTORA para os Lotes 01, 02 e 03; MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVICOS E LOCACAO para os Lotes 01, 12, 21; STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO LTDA para o Lote 01; PAULO JUNIOR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA para o Lote 03; PORTAL PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA ME, para o Lote 04; ANDRE THIAGO VIRGILIO SILVA DE MELO para o

Lote 08; D & A COMERCIO SERVICO E LOCACAO LTDA para o Lote 12; DENILTON MANDU DE OLIVEIRA-ME para os Lotes 23, 26, 27 e 29; ARTHUR MIGUEL MONTEIRO DE MEDEIROS 07638607430 para o Lote 47, bem como **HABILITADAS** e **VENCEDORAS** do Certame as seguintes empresas: **PAULO JUNIOR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 26.303.504/0001-74,** para os **Lotes: 02** no valor total de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais); **04** no valor total de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**; **38** no valor total de **R$ 14.800,00** (quatorze mil e oitocentos reais); **41** no valor total de **R$ 14.400,00** (quatorze mil e quatrocentos reais), perfazendo um valor global de **R$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais)**; **STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZACAO LTDA, CNPJ Nº 40.557.130/0001-44,** para os **Lotes: 05** no valor total de **R$ 44.000,00** (quarenta e quatro mil reais); **06** no valor total **R$ 39.000,00** (trinta e nove mil reais); **08** no valor total de **R$ 33.000,00** (trinta e três mil reais); **13** no valor total de **R$ 69.000,00** (sessenta e nove mil reais); **14** no valor total de **R R$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais); **15** no valor total de **R$ 17.500,00** (dezessete mil e quinhentos reais); **16** no valor total de **R$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais); **17** no valor total de **R$ 39.000,00** (trinta e nove mil reais); **18** no valor total de **R$ 19.900,00** (dezenove mil e novecentos reais); **19** no valor total de **R$ 47.000,00** (quarenta e sete mil reais); **20** no valor total de de **R$ 10.400,00** (dez mil e quatrocentos reais); **22** no valor total de **R$ 44.500,00** (quarenta e quatro mil e quinhentos reais); **24** no valor total de **R$ 10.400,00** (dez mil e quatrocentos reais); **25** no valor total de **R$ 37.500,00** (trinta e sete mil e quinhentos reais); **27** no valor total de **R$ 19.000,00** (dezenove mil reais); **29** no valor total de **R$ 7.000,00** (sete mil reais); **33** no valor total de **R$ 9.900,00** (nove mil e novecentos reais); **43** no valor total de **R$ 27.500,00** (vinte e sete mil e quinhentos reais), perfazendo um valor global de **R$ 593.600,00 (quinhentos e noventa e três mil e seiscentos reais)**; **D & A COMERCIO SERVICO E LOCACAO LTDA, CNPJ Nº 21.057.261/0001-18**, para os **Lotes: 07** no valor total de **R$ 23.000,00** (vinte e três mil reais); **10** no valor total **R$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais); **31** no valor total de **R$ 12.000,00** (doze mil reais); **45** no valor total de **R$ 19.800,00** (dezenove mil e oitocentos reais); **46** no valor total de **R$ 17.000,00** (dezessete mil reais), perfazendo um valor global de **R$ 126.800,00 (cento e vinte e seis mil e oitocentos reais)**; **SK PUBLICIDADE EVENTOS IMOBILIARIA E CONSTRUTORA, CNPJ Nº 07.142.652/0001-00**, para os **Lotes: 11** no valor total de **R$ 14.900,00** (quatorze mil e novecentos reais); **30** no valor total de **R$ 12.000,00** (doze mil reais); **32** no valor total de **R$ 10.000,00** (dez mil reais); **34** no valor total de **R$ 4.000,00** (quatro mil reais); **35** no valor total de de **R$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais); **36** no valor total de **R$ 7.200,00** (sete mil e duzentos reais); **37** no valor total de **R$ 10.000,00** (dez mil reais); **39** no valor total de **R$ 17.500,00** (dezessete mil e quinhentos reais); **40** no valor total de **R$ 21.000,00** (vinte e um mil reais); **42** no valor total de **R$ 7.200,00** (sete mil e duzentos reais); **44** no valor total de **R$ 98.800,00** (noventa e oito mil e oitocentos reais); **48** no valor total de **R$ 19.500,00** (dezenove mil e quinhentos reais), perfazendo um valor global de **R$ 235.600,00 (duzentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais)**; **MARIA JOAO EVENTOS LTDA. EPP, CNPJ Nº 10.288.928/0001-77**, para os **Lotes: 26** no valor total de **R$ 30.000,00** (trinta mil reais); **28** no valor total de **R$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais); perfazendo um valor global de **R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**; **PORTAL PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS LTDA ME, CNPJ Nº 28.296.878/0001-35**, para o **Lote 03** no valor total de **R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**; **A. P. S. SOM LTDA, CNPJ Nº 40.868.432/0001-33**, para o **Lote 23** no valor total de **R$ 56.300,00 (cinquenta e seis mil e trezentos reais)**; **OPCAO PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 31.500.304/0001-41**, para os **Lotes: 09** no valor total de **R$ 21.900,00** (vinte e um mil e novecentos reais); **12** no valor total de **R$ 145.000,00** (cento e quarenta e cinco mil reais); **21** no valor total de **R$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais); **47** no valor total de **R$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais); **49** no valor total de **R$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais), perfazendo um valor global de **R$ 653.900,00 (seiscentos e cinquenta e três mil e novecentos reais)**; **S. G. LOCACAO & PRODUCAO DE EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 10.288.750/0001-64**, para o **Lote 01** no valor total de **R$ 339.300,00 (trezentos e trinta e nove mil e trezentos reais)**. O **Valor Global Adjudicado do Certame** foi de **R$ 2.290.700,00 (dois milhões, duzentos e noventa mil e setecentos reais)**. A Pregoeira adjudicou o objeto às empresas vencedoras.

Olinda, 10 de fevereiro de 2023.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Pregoeira da CPL II.

DA HOMOLOGAÇÃO: Homologo a decisão da Pregoeira da licitação em epígrafe, bem como todos os termos deste Certame.

GABRIELA CAMPELO DE LIRA MARANHÃO
Secretária de Patrimônio, Cultura e Turismo de Olinda

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:B51984AE

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2022 - PMO - CPL II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022 - SEDC (RESULTADO RECURSO: ERRATA PUBLICAÇÃO)

CENTRAL DE LICITAÇÕES - SGPA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

RESULTADO DE RECURSO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO No 050/2022 - SEDC

COMPRAS. **OBJETO:** Registro de Preços visando futura e eventual aquisição dos seguintes insumos: (01) Lona Plástica medindo no mínimo 8m (largura) x 100m (comprimento), em cor preta; (02) Piquete de Madeira mista, com ponta, medindo 1m x 3cm x 2,5cm; (03) Arame galvanizado n°18, para atender as necessidade da Secretaria Executiva de Defesa Civil do município de Olinda-PE, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento.

Onde se lê: MILLENIUM LICITAÇOES LTDA (JOSÉ MIGUEL DOS SANTOS NETO), CNPJ: 41.467.016/0001-96, no valor total de **R$ 173.200,00 (cento e setenta e três mil e duzentos reais).**

Leia-se: MILLENIUM LICITAÇOES LTDA (JOSÉ MIGUEL DOS SANTOS NETO), CNPJ: 41.467.016/0001-96, no valor total de **R$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos reais).**

Olinda, 10 de fevereiro de 2023.

IRAPOAN JOSÉ MUNIZ
Secretário Executivo de Defesa Civil de Olinda.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:32EB1B7F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATOS DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Nº 001/2023-PGM: O Procurador-Geral do Município de Olinda, no uso de suas atribuições previstas no artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 048/2016 (LOPGMO), e com fundamento no §2º, do art. 42, da Lei Municipal nº 6.188/2021, resolve dispensar de suas atribuições funcionais o Procurador Municipal **LEONARDO SALES DE AGUIAR**, matrícula nº 060.318-0/0, durante os dias **16 e 17 de fevereiro de 2023**, em razão de sua participação na reunião de 1º de dezembro de 2022, como presidente do Conselho de Administração do OLINPREV.

RAFAEL CARNEIRO LEÃO
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Gabriel Severo Ramos
Código Identificador:55A7C019

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2019

EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2019

Extrato do Contrato N° 002/2019, Decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 287/2018 – PMO. Constitui objeto deste Instrumento :
I – O restabelecimento do equilíbrio econômico – financeriro inicial, conforme preceitua a Clausula Décima Sétima do Contrato originário, restando pactuado de comum acordo pelas Partes a realização do reajuste as montante "B" de ano de 2021 e o reajuste nos valores referentes aos montantes "A" e "B" do ano de 2022;
II – a prorrogação do prazo constante na Clausula Quarta, por mais 12 (DOZE) meses.
CONTRATADA: ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA, **CNPJ11.436.813/0001-45 VIGÊNCIA**: 03/01/2023 A 02/01/2024

Olinda, 04 de janeiro de 2023

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Secretaria da Fazenda

Publicado por:
Ebe Groeschel de Gusmão
Código Identificador:88D1DA34

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO CAF Nº 008/2023

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, por meio do **CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL (CAF)**, com fulcro no art. 270, inciso III, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 (Código Tributário do Município de Olinda), com alteração dada pela Lei Complementar Municipal nº 55/2021, vem, através deste, **INTIMAR** a parte **REQUERENTE ÂNGELA CRISTINA LINS RODRIGUES,** do teor do **JULGAMENTO CAF/PIAF nº 027/2023**, proferido na data de 17/01/2023, pela **JULGADORA DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL,** matrícula nº **64.954-6**, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022.010277-0**, de **ISENÇÃO DE IPTU - SERVIDOR MUNICIPAL**, referente ao sequencial imobiliário nº **11337125**, contendo a seguinte **EMENTA**: **Isenção de IPTU para Servidor Municipal. Requisitos estabelecidos pelo art. 99, inc. XVII, da Lei Complementar Municipal nº 03/97. Pedido CONHECIDO e julgado IMPROCEDENTE**. O prazo para interposição de **RECURSO** contra a decisão citada é de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste edital, conforme determinação do art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 e alterações posteriores.

Olinda, 09 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Rosana Helena Barbosa da Costa
Código Identificador:27FB1E1A

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO CAF Nº 009/2023

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, por meio do **CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL (CAF)**, com fulcro no art. 270, inciso III, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 (Código Tributário do Município de Olinda), com alteração dada pela Lei Complementar Municipal nº 55/2021, vem, através deste, **INTIMAR** a parte **REQUERENTE CLEONEIDE MARIA LEMOS DE OLIVEIRA,** do teor do **JULGAMENTO CAF/PIAF nº 707/2022**, proferido na data de 28 de dezembro de 2022, pelo **JULGADOR DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL** matrícula nº **67.141-0**, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022.002129-0**, de **ISENÇÃO DE IPTU - APOSENTADO OU PENSIONISTA**, referente ao sequencial imobiliário nº **1028116-9**, contendo a seguinte **EMENTA**: "**Isenção de IPTU e TRSD para Aposentado ou Pensionista. Hipótese de enquadramento nas previsões normativas do art. 99, VI, e art. 213, III, da Lei Complementar nº 03/97 (Código Tributário Municipal de Olinda - CTMO), alterada pela Lei Complementar Municipal nº 056/2021. Pedido CONHECIDO e julgado IMPROCEDENTE"**. O prazo para interposição de **RECURSO** contra a decisão citada é de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste edital, conforme determinação do art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 e alterações posteriores.

Olinda, 09 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Rosana Helena Barbosa da Costa
Código Identificador:A7E14519

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA SEFAZ Nº 016/2023

PORTARIA SEFAZ Nº 016/2023

A SECRETÁRIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 316, da Lei Complementar nº 03, de 30 de dezembro de 1997 - Código Tributário do Município de Olinda,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Auditor Fiscal da Fazenda Municipal, José Walquirdes Queiroz de Almeida, matrícula nº 19258-9/1, para responder como Gerente de ITBI e FORAL, em substituição ao servidor Carlos Sócrates Oliveira de Siqueira, matrícula nº 19260-0/1 em gozo de licença prêmio, no período de 04 a 13 de janeiro de 2023, em conformidade com as informações constantes no processo nº 2023/01/1763, de 03 de fevereiro de 2023.

Secretaria da Fazenda, Gabinete da secretária, em 09 de fevereiro de 2023.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Ebe Groeschel de Gusmão
Código Identificador:F8EF7758

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA SEFAZ Nº 014/2023

PORTARIA SEFAZ Nº 014/2023

A SECRETÁRIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 316, da Lei Complementar nº 03, de 30 de dezembro de 1997 - Código Tributário do Município de Olinda,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Auditora Fiscal da Fazenda Municipal, Alessandra Sampaio de Andrade Rosa, matrícula nº 64954-6/1, para responder como Coordenadora Geral do Contencioso Administrativo Fiscal-CGCAF, em substituição à servidora Liana Rosal de Melo Cavalcanti, matrícula nº 67123-3/1, em gozo de férias no período de 01 a 15 de fevereiro de 2023, em conformidade com as informações constantes no processo nº 2023/01/2103, de 02 de fevereiro de 2023.

Secretaria da Fazenda, Gabinete da secretária, em 09 de fevereiro de 2023.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Ebe Groeschel de Gusmão
Código Identificador:C2B3D278

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA SEFAZ Nº 015/2023

PORTARIA SEFAZ Nº 015/2023

A SECRETÁRIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 316, da Lei Complementar nº 03, de 30 de dezembro de 1997 - Código Tributário do Município de Olinda,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Técnico da Fazenda Municipal, Silvio Luis de Lima Santos, matrícula nº 63411-5/1, para responder como Diretor Geral de Arrecadação e Cobrança-FG-DG, em substituição ao servidor Roberto Monteiro de Carvalho Filho, matrícula nº 18197-8/1 em gozo de férias, no período de 16/01/2023 A 30/01/2023, em conformidade com as informações constantes no processo nº 2023/01/1768, de 30 de janeiro de 2023.

Secretaria da Fazenda, Gabinete da secretária, em 09 de fevereiro de 2023.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Secretária da Fazenda

Publicado por:
Ebe Groeschel de Gusmão
Código Identificador:35A54DFB

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO CAF Nº 010/2023

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, por meio da **Primeira Instância Administrativa Fiscal (PIAF)**, integrante do **CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL (CAF)**, com fulcro no art. 270, inciso III, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 (Código Tributário do Município de Olinda), com alteração dada pela Lei Complementar Municipal nº 55/2021, vem, através deste, **INTIMAR** a parte **REQUERENTE JOSÉ TIBÚRCIO BEZERRA NETO**, conclusão do **JULGAMENTO CAF/PIAF nº 037/2023**, proferido na data de 19 de janeiro de 2023, pelo **JULGADOR DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL** matrícula nº **11.017-5**, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022.000501-4**, de **RECLAMAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO DE IPTU/TRSD**, referente ao sequencial imobiliário nº **10861270**, contendo a seguinte **EMENTA**: "**1. Reclamação procedente. 2. Promovida Revisão Cadastral. Lançamento efetuado. 3. Processo extinto sem julgamento do mérito".** O prazo para interposição de **RECURSO** contra a decisão citada é de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste edital, conforme determinação do art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97, com alteração da Lei Complementar Municipal nº 55/2021.

Olinda, 10 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Rosana Helena Barbosa da Costa
Código Identificador:6CD1A73D

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO CAF Nº 011/2023

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, por meio do **CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL (CAF)**, com fulcro no art. 270, inciso III, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 (Código Tributário do Município de Olinda), com alteração dada pela Lei Complementar Municipal nº 55/2021, vem, através deste, **INTIMAR** a parte **REQUERENTE MARIA RODRIGUES DA SILVA,** do teor do **JULGAMENTO CAF/PIAF nº 020/2023**, proferido na data de 16 de novembro de 2023, pela **JULGADORA DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL,** matrícula nº **64.954-6**, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2022.009745-8**, de **ISENÇÃO DE IPTU - BAIXA RENDA CONVERTIDA EM APOSENTADO OU PENSIONISTA**, referente ao sequencial imobiliário nº **1058863-9**, contendo a seguinte **EMENTA**: "**Isenção de IPTU por Baixa Renda. Requerente não se enquadra nos requisitos estabelecidos pelo art. 99, inc. III, da Lei Complementar Municipal nº 03/97. Requerente se enquadra na hipótese isentiva do art. 99, inc. VI, da Lei Complementar Municipal nº 03/97. Isenção IPTU Aposentado/Pensionista. Pedido CONHECIDO e julgado PROCEDENTE"**. O prazo para interposição de **RECURSO** contra a decisão citada é de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste edital, conforme determinação do art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 e alterações posteriores.

Olinda, 10 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Rosana Helena Barbosa da Costa
Código Identificador:7682C22A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ERRATA-EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2023

Espécie: Acordo de Cooperação nº 001/2023
Objeto: Consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do "PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE LIDERANÇAS EDUCACIONAIS".
Vigência: O Acordo de Cooperação entra em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo período de 2 (dois) anos.
Data de Assinatura: 09/02/2023
Assinam: Pelo Município de Olinda: **Edilene Soares das Neves – Secretária de Educação.** Pelo INSTITUTO LEMANN: **Anna Penido – Diretora Executiva.**

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:4198AE70

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 013/2023

A Secretária de Saúde do Município de Olinda**ANA CLÁUDIA CALLOU MATOS**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 183 da Lei Complementar Municipal com redação e da Lei Complementar Municipal nº 04/98, RESOLVE:

Nomear os servidores da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria de Saúde de Olinda, nomeada pela portaria nº 012/2023 de 06/02/2023: Maria Nancy Ferreira da Silva – Matrícula 73146, como presidente, Deisemar Carmo de Almeida, mat. 25368-5, como secretária e Ranulfo Gambôa Batista Júnior, mat. 18.304, como membro, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Permanente de Sindicância, com sede na Rua do Sol, 311, Carmo, Olinda/PE, incumbida de**apuração de atos e fatos narrados na CI nº 064/2022, da Coordenação do Setor de Serviço Social da Secretaria de Saúde de Olinda**.

Dê-se ciência.
Publique-se.

ANA CLÁUDIA CALLOU MATOS
Secretária de Saúde de Olinda

Publicado por:
Ranulfo Gambôa Batista Júnior
Código Identificador:D9E05C9D

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
PORTARIA SESC Nº 002 /2023

Instaura e Designa servidores para formação da Comissão de Sindicância Investigativa nº 001/2023, dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA CIDADÃ, no uso de suas atribuições delegadas nos termos da lei, pelo art.66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, Ato nº 009/2017.

Considerando a Lei Complementar nº 04/98 Art. 5º que altera o Art. 183 da Lei Complementar 01/90, que estabelece os prazos de apuração e abertura de sindicância pela própria secretaria onde ocorreram os fatos;

RESOLVE:
Art. 1º- Instaurar Sindicância para apurar fato narrado por meio da C.I. nº 02/2022, da Divisão de Transporte da Secretaria de Segurança Urbana, em 21 de janeiro de 2022 para o Comandante da Guarda Civil Municipal de Olinda, onde se anexa check-list da viatura nº 03 com indicação de avaria conduzida por GCM.
Art. 2º- Designar os Corregedores em exercício da Guarda Civil Municipal de Olinda, GCM Josicleide Maria de Santana, matrícula 182.150 e GCM Bruno Leandro Araújo Vitor, matrícula 637.467, sob a presidência da primeira, formarem Comissão de **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** (N.º 001/2023).
A presente Sindicância terá prazo para conclusão de 30 dias, podendo ser prorrogada por mais 30 dias, caso se faça necessário, conforme o Art. 5º da Lei Complementar nº 04/98 de 17 de agosto de 1998, que altera o Art. 183 da Lei Complementar nº 01/90 de 06 de setembro de 1990.
Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança Cidadã, 06 de fevereiro de 2023.

ANTÔNIO F. PEREIRA NETO
Secretário de Segurança Cidadã

Publicado por:
Eduardo de Almeida Lopes de Souza
Código Identificador:FF46684F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 015/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

Processo nº: 015/2023 - Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 008/2023 - Objeto Nat.: Compras – Objeto: Registro de Preço, consignado em ata pelo prazo de 12 (doze) a contratação de empresa especializada para a aquisição de veículos destinados ao atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Orobó, Fundo Municipal de Saúde de Orobó/PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 1.753.004,16 (um milhão e setecentos e cinquenta e três mil e quatro reais e dezesseis centavos) - Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); 28/02/2023; Horário: 09:00h - Edital e anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br, informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através do e-mail: licitacao_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 10 de fevereiro de 2023.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:7BF1B518

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
REPETIÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Orobó/PE, através do setor de compras, vem através da presente, solicitar cotação de preço para a contratação de empresa especializada para fornecimento de internet banda larga por meio de um provedor de acesso a rede de dados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Orobó, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, com fornecimento dos equipamentos necessários para a execução do serviço e suporte técnico. Conforme descrito abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	QTDE	UNIDADE
1	Fornecimento de internet banda larga através de Link dedicado de 300mb full de velocidade	1	Link
2	Fornecimento de internet banda larga através de Link dedicado de 170mb full de velocidade	1	Link
3	Fornecimento de internet banda larga através de pontos de 100 mb de velocidade	8	Ponto de Acesso
4	Fornecimento de internet banda larga através de pontos de 75 mb de velocidade	30	Ponto de Acesso

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	QTDE	UNIDADE
1	Fornecimento de internet banda larga através de Link dedicado de 190mb full de velocidade	1	Link
2	Fornecimento de internet banda larga através de Link dedicado de 150mb full de velocidade	1	Link
3	Fornecimento de internet banda larga através de pontos de 100 mb de velocidade	18	Ponto de Acesso

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OROBÓ

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	QTDE	UNIDADE
1	Fornecimento de internet banda larga através de Link dedicado de 80mb full de velocidade	1	Link
2	Fornecimento de internet banda larga através de Link dedicado de 150mb full de velocidade	1	Link
3	Fornecimento de internet banda larga através de pontos de 100 mb de velocidade	6	Ponto de Acesso

As cotações deverão atender aos seguintes itens:
1 - Enviada em papel timbrado da empresa;
2 - Carimbo de CNPJ;
3 - Nome completo e CPF do representante legal da empresa que assina a cotação;
4 - Informar prazo de entrega
5 - Informar condições de pagamento
6- Validade da cotação
As empresas interessadas poderão responder a presente solicitação via e-mail: **compras.orobo.pe@gmail.com**, no prazo máximo de 03 (três) dias.

Orobó/PE, 10 de fevereiro de 2023.

SETOR DE COMPRAS
Prefeitura Municipal de Orobó

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:CF6BC1CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2023

MOTORISTAS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

CLASSIFICADOS OCUPANTES DE VAGAS

Nome do candidato	Data de nascimento	Pontuação	Portador de deficiência
Edivaldo José Barreto	24/01/1977	3,0	Não
Severino Araújo da Silva	26/03/1983	3,0	Não
Antônio Pedro Gonçalves	09/09/1960	1,5	Não
Noberto Severino Pires da Silva	18/04/1968	1,5	Não
José Aguinaldo Gomes Xavier	30/10/1973	1,5	Não
Vanderlei Eronildo de Aguiar	01/02/1977	1,5	Não
Francisco de Assis Arruda	04/10/1976	1,5	Não
Carlos Antônio da Silva	08/10/1976	1,5	Não
Gilmar José Fraante	01/01/1979	1,5	Não
José de Moura Coutinho	15/01/1982	1,5	Não
José Ailton da Silva Xavier	04/03/1985	1,5	Não
José Augusto Pereira da Silva	30/01/1993	1,5	Não
Diego da Silva Lopes	16/03/1994	1,5	Não
Samuel da Silva Santos	20/03/1994	1,5	Não
Leandro Luam Ferreira da Silva	10/11/1999	1,5	Não

CANDIDATOS QUE NÃO ATENDERAM OS ITENS PREVISTOS NO EDITAL

Nome do candidato	Itens de desclassificação	Portador de deficiência
Marciano José da Silva	Não apresentou documentos	Não
Leandro Lopes da Silva	3.4; 3.6; 3.9; 3.10; 3.11; 3.12; 3.13; 3.14	Não
Jairo Antonio da Silva	3.4; 3.9; 3.11	Não

Orobó, 10 de fevereiro de 2023.

CATIA REGINA DA SILVA INTERAMINENSE
Comissão Organizadora

MARIA REGINA INTERAMINENSE SOUTO MAIOR
Comissão Organizadora

CESAR DE ABREU ARRUDA
Comissão Organizadora

Publicado por:
Graciele Maria de Moura Evaristo
Código Identificador:0D62F341

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 002/2023

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria contábil, financeira e gestão fiscal, incluindo a implantação de sistemas informatizados de contabilidade, orçamento público, execução orçamentária e financeira integrado de Administração Financeira e Controle(SIAFIC) e disponibilização de dados em tempo real para o Portal da Transparência para as entidades do Município de Orocó-PE, pelo período de 12 meses no valor global de **R$ 221.000,00** (Duzentos e vinte e um mil reais). **ADJUDICATARIA:** empresa **TABS ASSESSORIA CONTÁBIL EM GESTÃO PÚBLICA EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº. 04.882.433/0001-79**,** nos termo do Art. 13, inciso III, e Art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Orocó-PE 10 de fevereiro de 2023.

JOEL XAVIER FERREIRA –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:14C5256E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E TRANSPORTES-AMDESTRAN
ERRATA DE EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO-AMDESTRAN

2º Termo Aditivo ao CONTRATO N°.001/2021 CPL/AMDESTRAN-Processo Licitatório nº 016-2021-PMP – Inex. Nº 003/2021. Na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/01/2023. Edição 3269. Código Identificador: 1AAFEDA7

Onde se lê:
Valor Global: R$ 32.000,00(Trinta e dois mil reais)
Leia-se:
Valor Global: R$ 32.500,00(Trinta e dois mil e quinhentos reais)
.
Palmares, 10 de fevereiro de 2023.

MARIO MARINHO DA SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:B09CDD65

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001-2021-FCCHBF

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021– FCCHBF. Processo licitatório nº 016/2021-PMP – Inex. nº 003/2021. Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses e reajuste contratual em 25% (Vinte e cinco por cento) ao valor do contrato original. Contratado: J C CONTABILIDADE LTDA –ME, CNPJ: 07.394.410/0001-03. Vigência 28 de dezembro de 2022 a 28 de dezembro de 2023. Fica o valor global do contrato em: R$ 40.625,00 (Quarenta mil seiscentos e vinte e cinco reais).

Palmares/PE, 28 de dezembro de 2022.

CICERO NONATO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:D9C3EE29

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006-2021-FMAS

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2021– FMAS. Processo licitatório nº 016/2021– PMP- Inex. nº 003/2021. Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses e reajuste contratual em 25% (Vinte e cinco por cento) ao valor do contrato original. Contratado: J C CONTABILIDADE LTDA –ME, CNPJ: 07.394.410/0001-03. Vigência 03 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024. Fica o valor global do contrato em: R$ 45.500,00 (Quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

Palmares/PE, 30 de dezembro de 2022.

RAQUEL CARVALHO DE ALBUQUERQUE MELO
Secretária

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:382F0901

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 004/2023 - SRP

Processo Licitatório Nº: 005/2023; Pregão Eletrônico – Nº 004/2023 - SRP; Compras; Objeto a: Registro de Preços para eventual e futura aquisição parcelada de MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - MMH para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde dos Palmares; Valor: R$ 4.032.781,53. Recebimento das propostas: até 28/02/2023 às 10:00 (dez) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 28/02/2023 às 10:30h (dez e trinta) horas (horário oficial de Brasília). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura http://palmares.pe.gov.br, ou através do site da BNC: www.bnc.org.br. Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da CPL ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 233, E-mail: licitacao@palmares.pe.gov.br, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 08 de fevereiro de 2023.

BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Sec. Mun. De Saúde

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:89C64E1D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 005/2023 - SRP

Processo Licitatório Nº: 006/2023; Pregão Eletrônico – Nº 005/2023 - SRP; Compras; Objeto a: Registro de Preços para eventual fornecimento de Combustíveis, contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (Doze) meses, visando suprir as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Palmares (Próprios e Terceirizados); Valor: R$ 2.009.746,20. Recebimento das propostas: até 28/02/2023 às 07:00 (sete) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 28/02/2023 às 08:00h (oito) horas (horário oficial de Brasília). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura http://palmares.pe.gov.br, ou através do site da BNC: www.bnc.org.br. Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da CPL ou através do Fone: 3662-2222, Ramal 233, E-mail: licitacao@palmares.pe.gov.br, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 08 de fevereiro de 2023.

BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
Sec. Mun. De Saúde

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:77957686

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 030/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de contratação temporária de excepcional de interesse público, haja vista o Ofício nº 368/2022/SEINFRA/PMP, de 30/12/2022, da Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura, bem como considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.483/2001, de 15/03/2001, alterada pelas Leis Municipais nºs 1.535/2002 e 1.670/2004,
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a contratação por tempo determinado, observando o que preceitua a Lei Municipal nº 1.483/2001, alterada pelas Leis Municipais nºs 1.535/2002 e 1.670/2004, que regulamenta o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco, com a nova redação que lhe fora dada pela Emenda Constitucional nº 16, de 04/06/1999, e art. 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, de: 80 (oitenta) GARIS; 30 (trinta) SERVENTES DE OBRAS; 20 (vinte) MOTORISTAS; 15 (quinze) OPERADOR DE MÁQUINAS, 15 (quinze) PEDREIROS e 10 (dez) JARDINEIROS.

Parágrafo único – A contratação prevista no presente artigo servirá para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura, tendo em vista as substituições ocasionais de cargos públicos, imprescindíveis a não interrupção da prestação desses serviços à população, ante ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, até que seja realizado Concurso Público para o preenchimento definitivo desses cargos.

Art. 2º - Fica dispensada a realização prévia de Processo Seletivo Público Simplificado para a contratação ora autorizada, haja vista a imperiosa necessidade de imediato início da execução dos serviços.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2023.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito do Município de Palmares/PE

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:D471F29A

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
PORTARIA SEMDSC N° 19/2022

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIADO MUNICÍPIO DOS PALMARES, RAQUEL CARVALHO DE ALBUQUERQUE
MELO, no uso das atribuições que lhes são conferidas, RESOLVE:
Art. 1º. EXONERAR a servidora municipal do cargo comissionado, conforme adiante indicado:

MAYARA DANIELLA DE ALCÂNTARA SILVA CRAVEIRO, ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC– 3, lotada na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO**
DE PALMARES, a partir de 30/12/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Executivo de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Palmares

Quinta-feira, 09 de fevereiro de 2023.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR
- Prefeito Município dos Palmares –

RAQUEL CARVALHO DE ALBUQUERQUE MELO
Secretária Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município

Publicado por:
Arthur Alves Pinheiro da Silva
Código Identificador:B1042ADA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PANELAS/PE
INSTRUÇÃO NORMATIVA CCI Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a dispensa e a inexigibilidade de licitação, nas formas física e eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

O **COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO**, no uso das atribuições, e tendo em vista o disposto nos arts. 72 a 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve editar norma regulamentar no órgão para disciplinar a aplicação da referida Lei:

SEÇÃO I

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Objeto e Âmbito de Aplicação

Art. 1º. Esta Instrução Normativa dispõe sobre as contratações diretas dispensa e inexigibilidade de licitação, nas formas física e eletrônica,

de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

DA DISPENSA FÍSICA

Art. 2º. Dentro do prazo fixado no artigo 191 da Lei 14.133/2021, o Poder Legislativo Municipal adotará a dispensa de licitação, na forma física, nas seguintes hipóteses:

I - contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;

III - contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, quando cabível; e

IV - registro de preços para a contratação de bens e serviços por mais de um órgão ou entidade, nos termos do § 6º do art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021.

§1º. Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites, referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; e

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

§2º. Considera-se ramo de atividade a partição econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

§3º. O disposto no § 1º deste artigo não se aplica às contratações de até R$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, de que trata o § 7º do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

§4º. Os valores referidos nos incisos I e II do caput serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

§5º. Quando do enquadramento de bens, serviços ou obras nos termos das hipóteses previstas neste artigo, a autoridade competente pela autorização e a autoridade superior responsável pela adjudicação e pela homologação da contratação devem observar o disposto no art. 73 da Lei nº 14.133, de 2021, e no art. 337-E do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).

§6º. Fica facultado o uso da dispensa eletrônica, que caso adotado, deverá seguir seção própria deste regulamento próprio.

CAPÍTULO II
DO PROCEDIMENTO

Instrução

Art. 3º. O procedimento de dispensa de licitação, na forma física, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá seguir regulamento próprio.

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão de escolha do contratado;

VII - justificativa de preço, se for o caso; e

VIII - autorização da autoridade competente.

§1º. Na hipótese de registro de preços, de que dispõe o inciso IV do art. 2º, somente será exigida a previsão de recursos orçamentários, nos termos do inciso IV do caput, quando da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

§2º. O ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial do órgão ou entidade promotora do procedimento.

Do Edital

Art. 4º. O órgão ou entidade deverá publicar edital com as seguintes informações para a realização do procedimento de contratação, objetivando o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados:

I - a especificação do objeto a ser adquirido ou contratado;

II - as quantidades e o preço estimado de cada item, nos termos do disposto no inciso II do art. 3º, observada a respectiva unidade de fornecimento;

III - o local e o prazo de entrega do bem, prestação do serviço ou realização da obra;

IV - a observância das disposições previstas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

V - as condições da contratação e as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

VI - a data e o horário máximo de envio da documentação e proposta/cotação de preços, respeitado o horário comercial.

VII – endereço eletrônico (e-mail) para envio da documentação e proposta/cotação de preços, sendo facultado a previsão de entrega da documentação e proposta/preços no setor de licitações, mediante protocolo.

§1º. O prazo fixado para abertura e julgamento do procedimento, não será inferior a 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do aviso de contratação direta, na imprensa oficial.

§2º. Nas contratações cujo valor total não ultrapasse 40% (quarenta por cento) do valor previsto no artigo 2º, incisos I e II desta instrução normativa, fica facultando a Administração Pública a publicação do edital de que trata o "caput" ou a realização de estimativa de preços concomitantemente à seleção da proposta mais vantajosa.

Divulgação do Edital

Art. 5º. O aviso de edital será divulgado no Diário Oficial, bem como será disponibilizado sua integra no site oficial do órgão.

Fornecedor

Art. 6º. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio de protocolo, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declarações com as seguintes informações:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

IV - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e

V - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 7º. Caberá ao fornecedor certificar do efetivo recebimento da proposta e documentação pelo órgão licitante, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio, caso a documentação não seja recebida dentro do prazo máximo fixado no edital.

CAPÍTULO III

DO JULGAMENTO E DA HABILITAÇÃO

Julgamento

Art. 8º. Encerrado o prazo para envio da proposta e documentação, o órgão ou entidade realizará a verificação da conformidade das propostas recebidas, quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, ordenando a ordem de classificação.

Art. 9º. Definido o resultado do julgamento, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o órgão ou a entidade poderá negociar condições mais vantajosas.

§1º. Na hipótese de a estimativa de preços ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, nos termos do §2º do art. 4º desta instrução normativa, bem como de regulamento próprio, se houver, a verificação quanto à compatibilidade de preços será formal e deverá considerar, no mínimo, o número de concorrentes no procedimento e os valores por eles ofertados.

§2º. Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

Art. 10. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 9º.

Art. 11. Definida a proposta vencedora, o órgão ou a entidade deverá solicitar, o envio da proposta, adequada conforme negociação, e, se necessário, de documentos complementares.

Parágrafo único. No caso de contratação em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários ou de custos e formação de preços, esta deverá ser encaminhada com os respectivos valores readequados à negociação.

Habilitação

Art. 12. Para a habilitação do fornecedor mais bem classificado serão exigidas, exclusivamente, as condições de que dispõe a Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados concomitantemente a proposta, protocolado no setor de licitação, até a data e horário devidos no edital.

Art. 13. No caso de contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, e nas contratações com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata a alínea "c" do inciso IV do art. 75 da Lei nº14.133, de 2021, somente será exigida das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal.

Art. 14. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no art. 12, o fornecedor será habilitado.

Parágrafo único. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

Procedimento fracassado ou deserto

Art. 15. No caso do procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:
I - republicar o procedimento;
II - fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou
III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

Parágrafo único. O disposto nos incisos I e III caput poderá ser utilizado nas hipóteses de o procedimento restar deserto.

CAPÍTULO IV
DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

Adjudicação e homologação

Art. 16. Encerradas a etapa de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO V
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Aplicação

Art. 17. O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações gerais

Art. 18. Os horários estabelecidos na divulgação do procedimento e recebimento de propostas e documentos observarão o horário de Brasília, Distrito Federal.

SEÇÃO II
CAPÍTULO I
DA DISPENSA ELETRÔNICA

Art. 19. O Sistema de Dispensa Eletrônica constitui uma govtech que, a partir de conhecimento, tecnologia e serviço, facilita negociações entre municípios e a iniciativa privada.

Hipóteses de uso

Art. 20. Os órgãos e entidades adotarão a dispensa de licitação, preferencialmente, na forma eletrônica, nas seguintes hipóteses:
I - contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;
II - contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;
III - contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, quando cabível; e
IV - registro de preços para a contratação de bens e serviços por mais de um órgão ou entidade, nos termos do § 6º do art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021.

§1º. Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput, deverão ser observados:
I - o somatório despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; e
II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

§2º. Na impossibilidade da dispensa na forma eletrônica a administração pública deverá apresentar as justificativas.

§3º. O disposto no § 1º deste artigo não se aplica às contratações de até R$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, de que trata o § 7º do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

§4º. Os valores referidos nos incisos I e II do caput serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

§5º. Quando do enquadramento de bens, serviços ou obras nos termos das hipóteses previstas neste artigo, a autoridade competente pela autorização e a autoridade superior responsável pela adjudicação e pela homologação da contratação devem observar o disposto no art. 73 da Lei nº 14.133, de 2021, e no art. 337-E do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).

CAPÍTULO II
DO PROCEDIMENTO

Instrução

Art. 21. O procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:
I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - estimativa de despesa, nos termos da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021,
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão de escolha do contratado;
VII - justificativa de preço, se for o caso;
VIII - autorização da autoridade competente.

§1º. Na hipótese de registro de preços, de que dispõe o inciso IV do art. 4º, somente será exigida a previsão de recursos orçamentários, nos termos do inciso IV do caput, quando da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

§2º. O ato que autoriza a contratação direta deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial do órgão ou entidade promotora do procedimento.

§3º. A instrução do procedimento poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais.

§4º. Para as dispensas de valor, fica dispensada a emissão de Parecer Jurídico.

Órgão ou entidade promotor do procedimento

Art. 22. O órgão ou entidade deverá inserir no sistema as seguintes informações para a realização do procedimento de contratação:
I - a especificação do objeto a ser adquirido ou contratado;
II - as quantidades e o preço estimado de cada item, nos termos do disposto no inciso II do art. 5º, observada a respectiva unidade de fornecimento;
III - o local e o prazo de entrega do bem, prestação do serviço ou realização da obra;
IV - o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
V - a observância das disposições previstas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
VI - as condições da contratação e as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
VII - a data e o horário de sua realização, respeitado o horário comercial, e o endereço eletrônico onde ocorrerá o procedimento.

Parágrafo único. Em todas as hipóteses estabelecidas no art. 4º, o prazo fixado para abertura do procedimento e envio de lances, de que trata o Capítulo III, não será inferior a 3 (três) dias úteis, contados da data de divulgação do aviso de contratação direta.

Divulgação

Art. 23. O procedimento será divulgado na plataforma de pregão utilizada pelo órgão e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral do órgão caso haja, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

Parágrafo único. O órgão responsável poderá, facultativamente, efetivar a publicação do certame em seu sítio eletrônico oficial para fins de dar maior publicidade ao procedimento.

Fornecedor

Art. 24. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, declarar, em campo próprio do sistema, as seguintes informações:
I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;
III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
IV - a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
V - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e
VI - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 25. Quando do cadastramento da proposta, na forma do art. 8º, o fornecedor poderá parametrizar o seu valor final mínimo e obedecerá às seguintes regras:
I - a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
II - os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o inciso I.

§1º. O valor final mínimo de que trata o caput poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

§2º. O valor mínimo parametrizado na forma do caput possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade contratante, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

Art. 26. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

CAPÍTULO III

DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO E DO ENVIO DE LANCES

Abertura

Art. 27. A partir da data e horário estabelecidos, o procedimento será automaticamente aberto pelo sistema, ou, se for o caso, aberto manualmente pelo agente de contratação responsável, para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

Parágrafo único. Imediatamente após o término do prazo estabelecido no caput, o procedimento será encerrado e o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de classificação.

Envio de lances

Art. 28. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§1º. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

§2º. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos, desde que inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

Art. 29. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

Art. 30. O fornecedor será imediatamente informado pelo sistema do recebimento de seu lance.

CAPÍTULO IV
DO JULGAMENTO E DA HABILITAÇÃO

Julgamento

Art. 31. Encerrado o procedimento de envio de lances, nos termos do art. 12, o órgão ou entidade realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

Art. 32. Definido o resultado do julgamento, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o órgão ou a entidade poderá negociar condições mais vantajosas.

§1º. Na hipótese de a estimativa de preços ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, nos termos de regulamento próprio, a verificação quanto à compatibilidade de preços será formal e deverá considerar, no mínimo, o número de concorrentes no procedimento e os valores por eles ofertados.

§2º. Concluída a negociação, se houver, o resultado será registrado na ata do procedimento, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

Art. 33. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 16.

Art. 34. Definida a proposta vencedora, o órgão ou a entidade deverá solicitar, por meio do sistema, o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado pelo vencedor.

Parágrafo único. No caso de contratação em que o procedimento exija apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários ou de custos e formação de preços, esta deverá ser encaminhada pelo sistema com os respectivos valores readequados à proposta vencedora.

Habilitação

Art. 35. Para a habilitação do fornecedor mais bem classificado serão exigidas, exclusivamente, as condições de que dispõe a Lei nº 14.133, de 2021.

§1º. A verificação dos documentos de que trata o caput será realizada no sistema de cadastramento mantido pelo órgão, quando o procedimento for realizado em sistemas próprios ou outros sistemas disponíveis no mercado, assegurado aos demais participantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

§2º. O disposto no § 1º deve constar expressamente do aviso de contratação direta.

§3º. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares aos já apresentados para a habilitação, na forma estabelecida no § 1º, ou de documentos não constantes do sistema de cadastramento, o órgão ou entidade deverá solicitar ao vencedor, no prazo definido no edital, o envio desses por meio do sistema.

Art. 36. No caso de contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, e nas contratações com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata a alínea "c" do inciso IV do art. 75 da Lei nº14.133, de 2021, somente será exigida das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal, estadual, municipal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal.

Art. 37. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no art. 19, o fornecedor será habilitado.

Parágrafo único. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

Procedimento fracassado ou deserto

Art. 38. No caso do procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:
I - republicar o procedimento;
II - fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou
III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

Parágrafo único. O disposto nos incisos I e III caput poderá ser utilizado nas hipóteses de o procedimento restar deserto.

CAPÍTULO V
DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO
Adjudicação e homologação

Art. 39. Encerradas a etapa de julgamento e de habilitação, o processo será encaminhado à autoridade superior para adjudicação do objeto e homologação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO VI
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Aplicação

Art. 40. O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações gerais

Art. 41. Os horários estabelecidos na divulgação do procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

Art. 42. Os órgãos, entidades, seus dirigentes e servidores que utilizem o Sistema de Dispensa Eletrônica responderão administrativa, civil e penalmente por ato ou fato que caracterize o uso indevido de senhas de acesso ou que transgrida as normas de segurança instituídas.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades deverão assegurar o sigilo e a integridade dos dados e informações da ferramenta informatizada de que trata esta Instrução Normativa, protegendo-os contra danos e utilizações indevidas ou desautorizadas no âmbito de sua atuação.

Art. 43. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão ou entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

SEÇÃO III
CAPÍTULO I
DA INEXIGIBILIDADE

Hipóteses

Art. 44. Dentro do prazo fixado no artigo 191 da Lei 14.133/2021, o Poder Legislativo Municipal adotará a inexigibilidade de licitação, nas seguintes hipóteses:
I- aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;
II- contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;
III- contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
a)estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;
b)pareceres, perícias e avaliações em geral;
c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;
d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
e)patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
f)treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
g)restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;
h)controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;
IV- objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;
V- aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

§1º. Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

§2º. Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

§3º. Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§4º. Nas contratações com fundamento no inciso III do caput deste artigo, é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.

§5º. Nas contratações com fundamento no inciso V do caput deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:
I- avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;
II- certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;
III- justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

CAPÍTULO II
DO PROCEDIMENTO

Art. 45. O procedimento será instruído na mesma forma que a dispensa de licitação constante neste regulamento próprio, vez que a formalização do "processo de contratação direta" diz respeito a ambas as espécies, com exceção da etapa da pesquisa de preços, que será substituída, a depender do caso, por atestado de exclusividade, laudo de avaliação de imóvel por profissional habilitado, *curriculum* acompanhado de seus respectivos documentos comprobatórios, e outros.

§1º. Se houver campo específico no sistema eletrônico contratado, o órgão poderá optar por ser o procedimento físico ou eletrônico.

§2º. Considerando que não haverá disputa, e caso o procedimento seja realizado por meio eletrônico, o sistema contratado pelo órgão, se já houver implantado tal funcionalidade, deverá disponibilizar campos para a identificação do fornecedor e a depender, do objeto contratado.

Divulgação

Art. 46. O procedimento, independentemente de ter sido na modalidade física ou eletrônica, será divulgado na plataforma de pregão utilizada pelo órgão, caso esta já utilize tal funcionalidade, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Parágrafo único. O órgão responsável poderá, facultativamente, efetivar a publicação do certame em seu sítio eletrônico oficial para fins de dar maior publicidade ao procedimento.

CAPÍTULO III
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Aplicação

Art. 47. O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações gerais

Art. 48. Os horários estabelecidos na divulgação do procedimento e recebimento de propostas e documentos observarão o horário de Brasília, Distrito Federal.

SEÇÃO III
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES FINAIS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA

Vigência

Art. 49. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Panelas/PE, 09 de fevereiro de 2023.

CÍCERO ROBERTO DE CAMPOS
Coordenador de Controle Interno

Publicado por:
Douglas Feitosa da Silva
Código Identificador:44827A12

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 01/2023

Ratifico a dispensa de licitação Nº 001/2023, através do Processo Nº: 003/2023, com base no Art. X da Lei 8.666/93
-Objeto Nat.: Locação de Imóveis
-Objeto Desc.: **Locação de imóvel, para funcionar o Instituto de Previdência dos Servidores de Paranatama-IPSEPAR**.
- Dispensável em favor: JOÃO VITOR DE CARVALHO
- CPF.: 122.892.234-92
- Valor Contratado: R$ 36.000,00

Paranatama, 10 de Fevereiro de 2023

MARIA SUSANA TEIXEIRA BEZERRA PIMENTEL
Presidente do IPSEPAR

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:1E5E360C

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 265/2023, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Fixa o salário mínimo municipal para 2023, fazendo alteração nos vencimentos e gratificações dos cargos e funções que indica, dando ainda outras providências.

O Prefeito do Município de Paranatama, JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, após à apreciação, votação e aprovação da Casa Legislativa, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Em consonância com a política nacional disposta na Medida Provisória nº. 1.143 de 12 de dezembro de 2022, o salário mínimo municipal para 2023 será de R$ 1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais), a partir de 1º janeiro de 2023.

Art. 2º. A partir de 1º de fevereiro de 2023 o vencimento do Cargo Comissionado de Ouvidor Geral do Município, será de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo a gratificação pela função, paga na forma de verba indenizatória, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) quando a referida função for exercida por servidor de carreira, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. A partir de 1º de fevereiro de 2023 o vencimento básico do cargo comissionado de Gerente de Recursos Humanos, será de R$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo a gratificação pela função, paga na forma de verba indenizatória, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) quando a referida função for exercida por servidor de carreira, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. A partir de 1º de fevereiro de 2023 o vencimento básico do cargo comissionado de Diretor do Departamento de Finanças e Contabilidade, será de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), sendo a gratificação pela função, paga na forma de verba indenizatória, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) quando a referida função for exercida por servidor de carreira, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. A partir de 1º de fevereiro de 2023 o vencimento básico do cargo comissionado de Gestor do Programa Bolsa Família, será de R$ 2.000,00 (dois mil e reais), sendo a gratificação pela função, paga na forma de verba indenizatória, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) quando a referida função for exercida por servidor de carreira, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º. A partir de 1º de fevereiro de 2023 o vencimento básico do cargo comissionado de Supervisor do Programa Bolsa Família, será de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), sendo a gratificação pela função, paga na forma de verba indenizatória, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) quando a referida função for exercida por servidor de carreira, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º. A partir de 1º de fevereiro de 2023 o vencimento básico do cargo comissionado de Tesoureiro do FUMASP, será de R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), sendo a gratificação pela função, paga na forma de verba indenizatória, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) quando a referida função for exercida por servidor de carreira, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º. A partir de 1º de fevereiro de 2023 o vencimento básico do cargo comissionado de Coordenador de Merenda, será de R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), sendo a gratificação pela função, paga na forma de verba indenizatória, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) quando a referida função for exercida por servidor de carreira, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 9º. A partir de 1º de fevereiro de 2023 o vencimento básico do cargo comissionado de Diretor da Unidade Mista de Saúde Antônio Xavier Sobrinho, será de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), sendo a gratificação pela função, paga na forma de verba indenizatória, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) quando a referida função for exercida por servidor de carreira, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 10. A partir de 1º de fevereiro de 2023 o vencimento básico do cargo comissionado de Coordenador do Programa Saúde da Família, será de R$ 3.000,00 (três mil reais), sendo a gratificação pela função, paga na forma de verba indenizatória, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) quando a referida função for exercida por servidor de carreira, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 11. A partir de 1º de fevereiro de 2023 o vencimento básico do cargo comissionado de Assessor Administrativo de Governo, será de R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), sendo a gratificação pela função, paga na forma de verba indenizatória, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) quando a referida função for exercida por servidor de carreira, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 12. A partir de 1º de fevereiro de 2023 o vencimento básico do cargo comissionado de Assessor de Imprensa e Comunicação, será de

R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), sendo a gratificação pela função, paga na forma de verba indenizatória, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) quando a referida função for exercida por servidor de carreira, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 13. A partir de 1º de fevereiro de 2023 o vencimento básico do cargo comissionado de Chefe de Gabinete do Prefeito, será de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), sendo a gratificação pela função, paga na forma de verba indenizatória, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) quando a referida função for exercida por servidor de carreira, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 14. A partir de 1º de fevereiro de 2023 o vencimento básico do cargo comissionado de Coordenador de Defesa Civil, será de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), sendo a gratificação pela função, paga na forma de verba indenizatória, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) quando a referida função for exercida por servidor de carreira, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 15. A partir de 1º de fevereiro de 2023 o vencimento básico do cargo efetivo de Pedreiro, será de R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais), ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 16. A partir de 1º de fevereiro de 2023 o vencimento básico do cargo efetivo de Marceneiro, será de R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais), ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 17. A partir de 1º de fevereiro de 2023 o vencimento básico do cargo efetivo de Encarregado de Obras, será de R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais), ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 18. A partir de 1º de fevereiro de 2023 o vencimento básico do cargo efetivo de Motorista D, será de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 19. A despesas que advirem da presente Lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento municipal, ficando desde já autorizado, em caso de necessidade, que se promovam alterações.

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos as datas especificadas nos artigos próprios com relação aos aumentos que especifica, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município de Paranatama, 10 de fevereiro de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Poliana Maria Reis Albuquerque
Código Identificador:445669A8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO ADITIVO Nº 013/2022 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

2º Termo aditivo ao Contrato de fornecimento de, celebrado de um lado O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/PE, (PREFEITURA MUNICIPAL), Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Cadastrada no CNPJ do MF sob o no 11.361.235/0001-25, com sede na Rua Dr. Miguel nº 22 - Centro, nesta Cidade Parnamirim CEP 56.163-000, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **FERDINANDO LIMA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Faz. Angico, sem nº - Zona Rural, nesta Cidade, inscrito no CIC/MF sob o no 461.112.124-00, RG no 2.415.248-SDS-PE e do outro lado empresa **CARPEGIANI EDSON ALENCAR BARROS - ME** empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ nº 23.107.945/0001-02, estabelecida na Rua da Bandeira, N°72 A 01, Centro, Parnamirim - PE, neste ato representado por **Carpegiani Edson Alencar Barros**, brasileiro, solteiro, empresário, Portador do CPF: 040.319.124-63 e do RG nº 6829965 - SDS-PE residente e domiciliado na Rua da Bandeira, N° 72, Centro, Parnamirim - PE), de mútuo acordo resolvem as partes contratantes assinarem o presente termo aditivo ao contrato original, Processo Licitatório nº 016/2021 – Pregão Eletrônico n° 007/2021, celebrado em 04/05/2021 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinado a compor a Merenda Escolar para atender a demanda da Rede Municipal de Ensino de Parnamirim-PE, conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexos do presente edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA – Por força da cláusula **Segunda** do contrato original, fica o referido contrato prorrogado pelo prazo de 31 de dezembro de 2021 à 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E para firmeza, validade do que acima foi convencionado, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual achado conforme vai assinado pelas partes contratantes

Parnamirim, 03 de janeiro de 2022

FERDINADO LIMA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:3C438E5D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO ADITIVO Nº 023/2022 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

3º Termo aditivo ao Contrato de fornecimento de, celebrado de um lado O MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/PE, (PREFEITURA MUNICIPAL), Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Cadastrada no CNPJ do MF sob o no 11.361.235/0001-25, com sede na Rua Dr. Miguel nº 22 - Centro, nesta Cidade Parnamirim CEP 56.163-000, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **FERDINANDO LIMA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Faz. Angico, sem nº - Zona Rural, nesta Cidade, inscrito no CIC/MF sob o no 461.112.124-00, RG no 2.415.248-SDS-PE e do outro lado empresa **J. W. DE MOURA LEITE ALIMENTOS - ME.** empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ nº 13.020.436/0001-94, estabelecida na Rua Ataulfo Alves, N°19 A, Ouro Preto, Petrolina - PE, neste ato representado por **José Wedson de Moura Leite**, brasileiro, casado, empresário, Portador do CPF: 340.237.554-00 e do RG nº 2123793 - SSP-PE residente e domiciliado na Rua Imperador, n° 76, APT O 303, Bloco B, Vila Mocó, Petrolina-PE, de mútuo acordo resolvem as partes contratantes assinarem o presente termo aditivo ao contrato original, Processo Licitatório nº 016/2021 – Pregão Eletrônico n° 007/2021, celebrado em 04/05/2021 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinado a compor a Merenda Escolar para atender a demanda da Rede Municipal de Ensino de Parnamirim-PE, conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexos do presente edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA – Por força da cláusula **Segunda** do contrato original, fica o referido contrato prorrogado pelo prazo de 28 de fevereiro de 2022 à 28 de abril de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E para firmeza, validade do que acima foi convencionado, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual achado conforme vai assinado pelas partes contratantes

Parnamirim, 03 de janeiro de 2022

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:6735F8D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO FMSP Nº001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO FMSP Nº 001/2023.

Objeto Natureza: **COMPRAS**
Objeto Descrição: **Aquisição de 01 (uma) Ambulância Furgoneta c/ Carroceria em aço e Original de Fábrica, 0 km, com potência minima de 85 cv; tanque de combustível com capac. Minima 57 l, modelo 2023/2023 para atender a Unidade Mista Nossa Senhora da Conceição do Municpio, conforme a Emenda 205/2020 e 02 (dois) veículos automóveis 0 km com motor de mínimo 1.0; na cor sólida Branca; Tanque de combustível no mínimo 45 litros; Pneus no mínimo 175/70 R/14 ano/modelo 2023/2023, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Passira/PE.**
Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.
Valor máximo aceitável global para o item: **R$ 284.174,94 (duzentos e oitenta e quatro mil cento e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).**
Início do acolhimento das propostas: **13/02/2023 às 12:00h.**
Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **23/02/2023 às 09:00h.** Abertura da sessão de lances: **23/02/2023, às 09:30h** (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no endereço mencionado, prédio da Prefeitura Municipal de Passira, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h, ou através do endereço: licitacao@portalpassira.com.br.

Passira, 10/02/2023.

EDUARDO MANOEL DA CRUZ
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:9C5D27F7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE - PL Nº 024/2023

RATIFICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE.

Processo Licitatório Nº: 024/2023. Inexigibilidade Nº 013/2023. Objeto Descr: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL DJ ROONY MOURA PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA POR OCASIÃO DA 73ª FESTA DE NOSSA SENHORA DO DESTERRO NESTE MUNÍCIPIO, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 12/02/2023. Em favor da Empresa: KELLY KAROLINE MARQUES ZANETTO-ME, sediada na Rua Prado, 239, Vila Guarani (Zona Sul), São Paulo/SP – CEP: 04.132-040. CNPJ nº 30.432.046/0001-40, com o seguinte Valor: R$ 15.900,00 (Quinze Mil e Novecentos Reais), com base legal do Art. 25, inciso III da lei 8.666/93.

Paudalho, 09 de Fevereiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:282B8516

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 016/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do seu Prefeito, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES TIPO (ALMOÇO TIPO BUFFET, MARMITEX, COFFEE BREAK E LANCHES), DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **ADRIANA DA SILVA FERREIRA DELIVERY – CNPJ Nº 40.152.802/0001-31,** vencedora no valor Global de R$ 595.800,00.

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Paudalho, 10 de Fevereiro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:FEFDFCF8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 007/202E - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

O Fundo Municipal de Educação de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE REFRIGERADOR, FREEZER, FOGÃO INDUSTRIAL, BEBEDOURO E PURIFICADOR DE ÁGUA DESTINADO PARA AS UNIDADES ESCOLARES E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PAUDALHO-PE, que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras: **F.I. COMERCIO EM GERAL LTDA - CNPJ Nº 07.999.951/0001-65**, vencedora do ITEM 07, no valor Global de R$ 8.199,90; **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ Nº 20.008.831/0001-17**, vencedora do ITEM 03, no valor Global de R$ 10.400,00; **MAYAS COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 32.972.023/0001-54**, vencedora do ITEM 02, no valor Global de R$ 10.764,00 e **LICICOM COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº**

33.671.275/0001-06, vencedora dos ITENS: 05 e 06, no valor Global de R$ 6.368,00.

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da empresa acima vencedora, para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Paudalho, 10 de Fevereiro de 2023.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:DBA93783

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 004/2023 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

O Fundo Municipal de Educação de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA CRECHE DESTE MUNICÍPIO, que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras: **COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA LTDA - CNPJ Nº 34.731.357/0001-61**, vencedora no valor Global de R$ 45.220,00 e **CAROATA ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA LTDA - CNPJ Nº 35.564.405/0001-37**, vencedora no valor Global de R$ 236.522,00.

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da empresa acima vencedora, para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Paudalho, 10 de Fevereiro de 2023.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:700C8632

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 046/2022 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

O Fundo Municipal de Educação de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Adjudicação e Homologação do **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DA COMUNIDADE DE BELÉM, NO MUNICÍPIO DO PAUDALHO/PE, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 23400003035201740, TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 201804353/2018 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ Nº 14.417.792/0001-09**, vencedora no valor Global de R$ 2.361.513,20 (Dois milhões, trezentos e sessenta e um mil, quinhentos e treze reais e vinte centavos).

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da empresa acima vencedora, para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Paudalho, 10 de Fevereiro de 2023.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:63046792

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA FMAS - Nº010, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA FMAS - Nº010, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ementa: Nomear COORDENADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO do Município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, em seu artigo 79, inciso XIV,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Srº. **THIAGO LUIZ RIBEIRO DA COSTA,** brasileiro, portador da cédula de identidade de nº9199082-SDS/PE, inscrito no CPF(MF) sob o nº112.679.224-19, para o cargo de **COORDENADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO** da Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social do município de Paudalho, Estado de Pernambuco**.**

Art. 2º - Determinar que a Secretaria da Administração e Finanças do município, promova os respectivos assentamentos para a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 01 de fevereiro de 2023

Publicado no quadro de avisos da sede da Prefeitura

Paudalho, em...../ ...../ 2023.

.....
Matricula nº

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Andrea França Freire
Código Identificador:14AC87AE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA FMAS - Nº011, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA FMAS - Nº011, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ementa: Nomear ASSESSOR ESPECIAL DE SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA do Município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, em seu artigo 79, inciso XIV,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Srº. **JOSE ROBERTO FERREIRA DE SOUZA FILHO,** brasileiro, portador da cédula de identidade de nº 5989824 - SSP/PE, inscrito no CPF(MF) sob o 035.492.604-74, para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA** da Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social do município de Paudalho, Estado de Pernambuco**.**

Art. 2º - Determinar que a Secretaria da Administração e Finanças do município, promova os respectivos assentamentos para a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 01 de fevereiro de 2023

Publicado no quadro de avisos da sede da Prefeitura

Paudalho, em...../ ...../ 2023.

.....
Matricula nº

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Andrea França Freire
Código Identificador:2881A674

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 012, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 012, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ementa: Designar Responsável pelo Ateste dos Serviços da Secretaria de Desenvolvimento de Assistência Social de Paudalho/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 79, XIV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 542/2004, e suas alterações;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº. 708, de 21 de novembro de 2013;

CONSIDERANDO, a C.I. N.º 060, de 01 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o Sr. **DARLAN ROBERTO LIMA SANTOS,** brasileiro, portador do RG nº 6079971 - SDS/PE, CPF(MF) nº 040.052.344-29, da função de Responsável pelo Ateste dos Serviços da Secretaria de Desenvolvimento de Assistência Social de Paudalho/PE;

Art. 2º - Designar o Sr. **JOSE ROBERTO FERREIRA DE SOUZA FILHO,** brasileiro, portador do RG nº 5989824 - SSP/PE, CPF(MF) nº 035.492.604-74, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial de Supervisão Administrativa, como responsável pelo Ateste dos Serviços da Secretaria de Desenvolvimento de Assistência Social de Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado no quadro de avisos da sede da Prefeitura

Paudalho, em...../ ...../ 2023.

.....
Matricula nº

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito

Paudalho, 01 de fevereiro de 2023

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Andrea França Freire
Código Identificador:358CAD6D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PUBLICAÇÃO DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2023- DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ANO XIV– Nº 3278

Aviso de Licitação – Processo Administrativo Nº 003/2023/PMP, Chamamento Nº 003/2023/PMP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO "MARMITEX" (CAFÉ/ALMOÇO/JANTAR E LANCHE), PARA ATENDER A DEMANDA DE AGENTES DE SEGURANÇA E ADMINISTRATIVO “NO PERÍODO CARNAVALESCO/2023
Onde se lê:
sem ônus aos cofres públicos municipais, com responsabilidade operacional, econômica e legal, exclusiva da permissionária, consoante especificações contidas no presente edital
Leia-se:
cofres públicos municipais, com responsabilidade operacional, econômica e legal, exclusiva da permissionária, consoante especificações contidas no presente edital

Pesqueira - PE, 13 de fevereiro de 2023

JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILHO
Presidente/PMP

Publicado por:
João Vítor Lopes de Paiva
Código Identificador:3E36BB89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PUBLICAÇÃO DO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2023- DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ANO XIV– Nº 3277

Aviso de Licitação – Processo Administrativo Nº 002/2023/PMP, Chamamento Nº 002/2023/PMP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CARGO TEMPORÁRIO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE RUAS E LIMPEZA PÚBLICA “NO PERÍODO CARNAVALESCO/2023”, NO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE

Onde se lê:

sem ônus aos cofres públicos municipais, com responsabilidade operacional, econômica e legal, exclusiva da permissionária, consoante especificações contidas no presente edital
Leia-se:
cofres públicos municipais, com responsabilidade operacional, econômica e legal, exclusiva da permissionária, consoante especificações contidas no presente edital

Pesqueira - PE, 10 de fevereiro de 2023

JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILHO
Presidente/PMP

Publicado por:
João Vítor Lopes de Paiva
Código Identificador:2B7BD162

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2023 PROCESSO LICITATORIO Nº 001/2023- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, LEI FEDERAL Nº 8.666/93

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA e a RAROTEC TECNOLOGIA PARA GESTÃO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 29.448.657/0001-06
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA SOLUÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA, VISANDO ATENDER O DECRETO FEDERAL Nº 10.540, QUE TRATA DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - SIAFIC, DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE.

PERFAZENDO O GLOBAL DE R$ 49.900,00 (QUARENTA E NOVE MIL REAIS);

Celebração: 07 de fevereiro de 2022
Signatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA e a RAROTEC TECNOLOGIA PARA GESTÃO PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº Nº 29.448.657/0001-06, publicado no quadro de avisos da Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA.

Em, 10 de fevereiro de 2022

JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILHO
Presidente/CPL

Publicado por:
João Vítor Lopes de Paiva
Código Identificador:732E44DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023/PMP CHAMADA PÚBLICA- Nº 004/2023-PMP

-Processo Nº: 004/2023/PMP
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Chamada Pública Nº 004/2023PMP.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr. CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, EM REDE DE HOTELARIA, TIPO POUSADA OU HOTEL VOLTADO "AO PERÍODO CARNAVALESCO/2023" NA CIDADE DE PESQUEIRA/PE, nos termos da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 25 de maio de 2017, conforme quantidades estimadas e valores fixados no item 4 deste Edital. Os interessados devem apresentar-se neste dia com a documentação exigida conforme ao edital. Maiores informações no mesmo endereço, ou no e-mail: cplpesqueira@gmail.com no horário de 07:00 às 13:00 horas, de Segunda a Sexta. Fone 87. 3835.8708.

Pesqueira - PE, 13 de fevereiro de 2023.

JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILA
Presidente (*)

Publicado por:
João Vítor Lopes de Paiva
Código Identificador:405E0982

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE RESCISÃO CAUTELAR

CONTRATO Nº 010/2023/LIC/FME. PROCESSO Nº 001/2023/FME. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023/FME

Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para composição de merenda escolar para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira-PE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste termo de contrato.
O Secretário de Educação e Gestor do Fundo Municipal de Educação do Município de Pesqueira, nos termos do arts. 77 e 78, I, da Lei nº 8.666/93, torna público a rescisão do CONTRATO Nº 010/2023/LIC/FME, bem como determina a abertura de procedimento administrativo, a fim de apurar a conduta da contratada e aplicar as devidas sanções, caso sejam necessárias, assegurando aos interessados o contraditório e a ampla defesa.

Pesqueira/PE, 09 de fevereiro de 2023.

DANILO RAMON ARAÚJO DO NASCIMENTO –
Secretário/Gestor do FME de Pesqueira/PE

Publicado por:
José Orlando Leite Melo
Código Identificador:6EFA95BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/2023

PORTARIA Nº. 096/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, **SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:
Art. 1º- Fica AUTORIZADA a cedência da Servidora Pública Municipal **MARIANA INOJOSA MEDEIROS DE ARAÚJO LIMA**, matrícula nº20.638, Assistente Social, lotada na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para desempenhar suas funções na **Secretaria Estadual de Educação e Esportes.**
Art. 2º- A cessão será pelo período de 01/02/2023 a 31/12/2023, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, principalmente o que dispõe a Portaria nº 410/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pesqueira/PE, 01 de fevereiro de 2023

SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Ferreira Galindo de Freitas
Código Identificador:54011A48

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2023

NÚMERO DO CONTRATO Nº 003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA, inscrita no **CNPJ nº 10.106.235/0001-16**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 141 – Centro – Petrolândia - PE.

CONTRATADO: **VALDEMIR LIMA PIMENTEL JUNIOR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF Nº 10.657.452/0001-02, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida da Liberdade, n.º 279, Bairro São Sebastião, Cidade de Águas Belas, Estado de Pernambuco, CEP: 55.340-000.

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO tem por objetivo aditar o **Processo de Licitação de nº 083/2021**, **Pregão Eletrônico nº 047/2021**, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, fulcro no dispõe o Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, visando a Prorrogação de prazo contratual por período de 12 (Doze) meses. Fica alterada o **Contrato nº 003/2022**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei 8.666/1993
DATA DE ASSINATURA: 27 de Janeiro de 2023.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:E95CB9E5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe Sobre a Retenção de Tributos no Pagamento a Fornecedores Por órgãos e Entidades do Poder Executivo, e Dá Outras Providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE POÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o estabelecido na Constituição Federal, art. 158, inciso I, o qual preconiza que pertencem aos Municípios o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

CONSIDERANDO a recente decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal em sede de Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453 e na Ação Cível Originária nº 2897;

CONSIDERANDO o disposto na legislação tributária federal no que concerne à retenção de tributos, em especial o disposto na Lei Federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e respectivos regulamentos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos para que a retenção e o recolhimento de tributos e contribuições sejam realizados em conformidade ao que determina a legislação, sem deixar de cumprir com as obrigações acessórias de prestação de informações a Receita Federal do Brasil e a Receita do Município de Poção, DECRETA:

Art. 1º Os órgãos da administração direta, as autarquias e as fundações ao efetuarem pagamento a pessoa física ou jurídica, referente a qualquer serviço ou mercadoria contratado e prestado, deverão proceder à retenção do imposto de renda (IR) em observância ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Em conformidade com a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, ficam obrigados a efetuar as retenções na fonte do IR sobre os pagamentos que efetuarem às pessoas físicas e jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, conforme tabela de retenção constante no anexo I, os seguintes órgãos e entidades da administração pública municipal:
I - os órgãos da administração pública municipal direta;
II - as autarquias; e
III - as fundações municipais.
§ 1º As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.
§ 2º Não se sujeitam à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados a pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.
§ 3º As instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, a que se refere o art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e às associações civis, a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, de 1997 e as pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em relação às suas receitas próprias, deverão apresentar aos órgãos e entidades contratantes, respectivamente, as declarações constantes nos anexos II, III e IV para fins de não retenção do IR na fonte.

Art. 3º A obrigação de retenção do IR alcançará todos os contratos e relações de compras e pagamentos efetuados pelos órgãos e entidades mencionados no art. 2º, inclusive convênios com o terceiro setor, devendo os seus titulares providenciarem no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a alteração dos instrumentos contratuais, a fim de que passem a prever, expressamente, a obrigação de que trata o presente Decreto.

Parágrafo único. Em relação às novas contratações, os órgãos e entidades mencionados no art. 2º devem adequar os editais e minutas-padrão dos contratos administrativos.

Art. 4º A contar da vigência do presente Decreto, os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir as notas fiscais em conformidade com as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionados no art. 2º.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 02 de janeiro de 2023.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

MARIA ISABEL PATRIOTA DUARTE VELOSO
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Isabel Patriota Duarte Veloso
Código Identificador:2BE2C79D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação no diário oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/02/2023, Edição 3278, Código Identificador: 9639D64C1

Onde lê-se:
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2021 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO- SRP N° 010/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2021. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIACHO DAS ALMAS. Contratado: I L

PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 29.049.932/0001-00, Endereço: Rua José Duque Teixeira, nº 81, Centro, CEP 55.395-000, Jupi/PE.O objeto do presente Termo de Contrato é para Contratação de empresa a contratação de pessoa jurídica prestador de serviços com a finalidade de prover transporte escolar no âmbito do município de Riacho das Almas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do Edital. Com vigência de 01 de abril de 2022 até 01 de abril de 2023. No valor total R$ 729.149,40(Setecentos e vinte e nove mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos)

Riacho das Almas/PE, 01 de abril de 2022.

ROBERTO RIBEIRO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Leia-se:
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2021 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO- SRP N° 010/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2021 CONTRATO 022-A/2022. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIACHO DAS ALMAS. Contratado: I L PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 29.049.932/0001-00, Endereço: Rua José Duque Teixeira, nº 81, Centro, CEP 55.395-000, Jupi/PE.O objeto do presente Termo de Contrato é para Contratação de empresa a contratação de pessoa jurídica prestador de serviços com a finalidade de prover transporte escolar no âmbito do município de Riacho das Almas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do Edital. Com vigência de 01 de abril de 2022 até 01 de abril de 2023. No valor total R$ 729.149,40(Setecentos e vinte e nove mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta centavos)

Riacho das Almas/PE, 01 de abril de 2022.

ROBERTO RIBEIRO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:E5B2966B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 082/2021
DO OBJETO: a Contratação de empresa a contratação de pessoa jurídica prestador de serviços com a finalidade de prover transporte escolar no âmbito do município de Riacho das Almas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do Edital. CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, interno, inscrita no CNPJ sob o n° 30.695.825/0001-39. CONTRATADA: , I L PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 29.049.932/0001-00, Endereço: Rua José Duque Teixeira, nº 81, Centro, CEP 55.395-000, Jupi/PE. DO ADITIVO: Desse modo o Valor Contratual das Rotas de Transporte Escolar será aditivada em 10,58% (dez, cinquenta e oito por cento) e o aumento de 1.165,622 (Um mil cento e sessenta e cinco, seiscentos e vinte e quatro quilômetros) nas Rotas de Transporte Escolar de acordo com o Georreferenciamento apresentado pelo Fundo Municipal de Educação, Esporte e Cultura, o valor da Respectiva contratação passa a ser de R$ 239.633,64 (Duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos) mensais.

Riacho das Almas/PE, 29 de abril de 2022.

ROBERTO RIBEIRO DA SILVA
Secretário do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:68C95F29

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 022-A/2022

DO OBJETO: a Contratação de empresa a contratação de pessoa jurídica prestador de serviços com a finalidade de prover transporte escolar no âmbito do município de Riacho das Almas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo I do Edital. CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, interno, inscrita no CNPJ sob o n° 30.695.825/0001-39. CONTRATADA: , I L PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 29.049.932/0001-00, Endereço: Rua José Duque Teixeira, nº 81, Centro, CEP 55.395-000, Jupi/PE. DO ADITIVO: Desse modo o Valor Contratual das Rotas de Transporte Escolar será aditivada em 10,58% (dez e cinquenta e oito por cento) e o aumento de 1.165,622 (Um mil cento e sessenta e cinco, seiscentos e vinte e quatro quilômetros) nas Rotas de Transporte Escolar de acordo com o Georreferenciamento apresentado pelo Fundo Municipal de Educação, Esporte e Cultura, o valor da Respectiva contratação passa a ser de R$ 80.629,34 (Oitenta mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos) mensais.

Riacho das Almas/PE, 29 de abril de 2022.

ROBERTO RIBEIRO DA SILVA
Secretário do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Maria Marcela Cardoso Soares
Código Identificador:9A2345D6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO FORMOSO (PE)
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 003/2023
Pregão Eletrônico RP Nº 001/2023
Objeto: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS E FRALDAS PARA ATENDER AS DEMANDAS ESPECIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO (PE), CONFORME DESCRIÇÃO E CONDIÇÕES NO ANEXO II AO PRESENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.
Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal do Rio Formoso - Rua Barão do Rio Branco, nº 153, DP de Licitações e Contratos, Centro, Rio Formoso-PE – CEP: 55.570-000; Data: 27/02/2023; Horário: 10hs. Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3678-1211, e/ou através do e-mail: pregaorioformoso2021@gmail.com no horário de 08h00minh as 13h00minh, de Segunda a Sexta Feira. VALOR GLOBAL: R$ 245.752,32 (DOZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REIAS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

Rio Formoso/PE, 10 de fevereiro de 2023.

JULIANA RUBIA FONSECA SILVA
Pregoeira CPL

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:3A6D4C8C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº 022/2023. PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023. CPL. COMPRAS. OBJETO: Constitui o objeto do presente a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, mediante Registro de Preço, objetivando o atendimento do Fundo Municipal de Saúde durante o exercício de 2023, conforme edital e termo de referência, e demais anexos. VALOR ESTIMADO: **R$ 472.468,25 (Quatrocentos e Setenta e dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos).** Abertura e julgamento das propostas às 09:20 horas do dia 28/02/2023; Através do Portal Eletrônico: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br). O Edital, seus anexos e outras informações, podem ser obtidas através do fone: (81) 3654-1109, ou pelo correio eletrônico: licita.salgadinho@gmail.com; pelo Site do Município, através da sua ouvidoria: https://www.salgadinho.pe.gov.br/ouvidoria.php; Ou ainda no portal da transparência municipal através do link http://www.transparenciape.com.br/PMSalgadinho/editais.php 10/02/2023.

GREENCHERLIDA BARBOSA SALGADO -
Pregoeira.

Publicado por:
Jonatas de Assis Silva
Código Identificador:5593E01D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO PL 004 - PE 002

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Nº 004/2023 – Pregão Eletrônico N° 002/2023. Tipo: Aquisição. Objeto: O presente Termo de Referência, ora apresentado, visa definir diretrizes de Registro de Preço para fornecimento de Petróleo – GLP, acondicionado em botijões de 13Kg (Gás Liquefeito de Petróleo), mediante troca de botijões retornáveis e vasilhames vazios de Botijão de gás P13 (13kg – GLP) fabricado segundo norma da NBR 8460, com entregas pelo período de 12 (doze) meses, conforme a demanda das várias unidades desta prefeitura (Secretaria de Administração, Poder Executivo, Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, Secretaria de Finanças, Secretaria de Serviços Públicos, Secretaria de Desenvolvimento Urbano E Obras, Secretaria de Des. Econômico, Ciências e Tecnologia, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria de Cultura e Esporte, Secretaria de Educação, Secretaria de Des. Social e Secretaria de Saúde). Conforme as especificações técnicas descritas em Termo de Referência. Empresa Vencedora do Item 01: **SERTÃO CENTRAL GÁS LTDA** CNPJ 09.005.003/00019-2 Valor: R$ = 141.858,00 (cento e quarenta e um mil e oitocentos e cinquenta e oito reais), Empresa Vencedora do Item 02: **COMERCIO SERTANEJO DE GLP LTDA ME**CNPJ 12.373.658/0001-28 valor R$ = 8.750,00 (oito mil e setecentos e cinquenta reais). Diante do resultado do certame o Prefeito do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições, homologou no dia 10/02/2023, o processo acima referido processo.

Salgueiro/PE, 10 de fevereiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maria Lúcia Rodrigues
Código Identificador:651263F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do **Processo Licitatório Nº 006/2023 – Pregão Eletrônico N° 004/2023**. Tipo: Serviço. Objeto: Registro de preço para eventual contratação para prestação de serviço de engenharia elétrica, para elaboração de projeto básico e executivo de instalação elétrica de alta **e** baixa tensão, além de memorial descritivo e caderno de especificações, para correção das instalações elétricas, análise luminotécnica e de ar-condicionado existentes nos prédios das escolas e creches municipais e/ou prédios direcionados pela Secretaria Municipal de Educação. Empresa Vencedora: **PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI -** CNPJ 14.733.583/0001-74. Valor: R$ 58.303,08 (cinquenta e oito mil trezentos e três reais e oito centavos). Diante do resultado do certame o Prefeito do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições, homologou no dia 09/02/2023, o processo acima referido processo.

Salgueiro/PE, 10 de fevereiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Barros
Código Identificador:D88BBF7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO 022 / PREGÃO ELETRÔNICO 013

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a abertura do **Processo Licitatório Nº 022/2023** – **Pregão Eletrônico Nº 013/2023**. Tipo: serviço. Objeto: O objeto desta licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de central telefônica conforme especificações, para suprir as necessidades Prefeitura Municipal de Salgueiro (SEDE), conforme especificação constante no Termo de Referência e seus anexos. Valor estimado: **R$ 40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais).** Abertura da sessão no Site: www.bnc.org.br. Recebimento das propostas: De 14/02/2023 as 08:00h até dia 01/03/2023 às 08h00h. Data de Abertura da sessão: 01/03/2023 às 09h00h. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00h às 12:00h ou no site da Prefeitura: www.salgueiro.pe.gov.br ou no site: www.bnc.org.br.

Salgueiro/PE 10 de fevereiro de 2023.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Lúcia Rodrigues
Código Identificador:7B906F84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REABERTURA DO PROCESSO PL Nº 183/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a convocação de remanescente para apresentação de proposta do Processo Licitatório Nº 183/2022 – Pregão Eletrônico Nº 115/2022, tendo em vista a recusa de assinatura contratual do primeiro colocado. Objeto: Registro de preço para contratação de pessoa jurídica para locação de espaço de fornecimento de alimentação, para realização de futuras

formações/encontros/reuniões com servidores da Rede Municipal de Educação de Salgueiro -PE de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência deste Edital e seus Anexos. Data da convocação/reabertura da sessão: 15/02/2023 às 09h00, através do sistema BNC no site: www.bnc.org.br. Informações na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00 h ou através do e-mail: licitacao@salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 10 de fevereiro de 2023.

MARIA LÚCIA RODRIGUES -
Pregoeira

Publicado por:
Maria Lúcia Rodrigues
Código Identificador:9DFFFA83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023 – INEXIGIBILIDADE N° 009/2023

FICOU RATIFICADA E HOMOLOGADA NO DIA 10/02/2023 a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2023, Processo Licitatório nº 027/2023. Fica inexigível o presente objeto de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21. Obj: Contratação de atração musical (DANILO PERNAMBUCANO) para apresentação no Carnaval de 2023, no município de Salgueiro. Contratado: **DANILO FILGUEIRA VERAS EIRELI -** CNPJ: **19.922.377/0001-26. ENDEREÇO:** Rua Luiz Soares Diniz, nº 103, Anexo 1. **BAIRRO:** Augusto de Alencar Sampaio. **CIDADE:** Salgueiro - PE**.** Valor Global: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Salgueiro/PE, 10 de fevereiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Barros
Código Identificador:B30611C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2023 – INEXIGIBILIDADE N° 010/2023

FICOU RATIFICADA E HOMOLOGADA NO DIA 10/02/2023 a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2023, Processo Licitatório nº 028/2023. Fica inexigível o presente objeto de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21. Obj: Contratação de atração musical (DÓ RÉ MIRIM) para apresentação no Carnaval de 2023, no município de Salgueiro. Contratado: **LARISSA FERNANDA DOS SANTOS SILVA 10306830414 -** CNPJ: **48.589.553/0001-58. ENDEREÇO:** Rua Major Antônio Rufino, nº 1256. **BAIRRO:** Nossa Senhora das Graças. **CIDADE:** Salgueiro - PE**.** Valor Global: R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Salgueiro/PE, 10 de fevereiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Barros
Código Identificador:B3EACB76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO 025 / PREGÃO ELETRÔNICO 016

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a abertura do **Processo Licitatório Nº 025/2023** – **Pregão Eletrônico Nº 016/2023**. Tipo: Aquisição. Objeto: O objeto desta licitação é o **REGISTRO DE PREÇO** de aquisição de material de expediente/didático para atender demandas da Secretaria de Educação e as Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme especificação constante no Termo de Referência e anexos. Valor estimado: **R$ 287.050,00** (duzentos e oitenta e sete mil e cinquenta reais)**.** Abertura da sessão no Site: www.bnc.org.br. Recebimento das propostas: De 14/02/2023 as 08:00h até dia 02/03/2023 às 08h00h. Data de Abertura da sessão: 02/03/2023 às 09h00h. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00h às 12:00h ou no site da Prefeitura: www.salgueiro.pe.gov.br ou no site: www.bnc.org.br.

Salgueiro/PE 10 de fevereiro de 2023.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Lúcia Rodrigues
Código Identificador:F6889428

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do **Processo Licitatório Nº 012/2023 – Pregão Eletrônico N° 009/2023**. Tipo: Serviço. Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de execução, montagem e desmontagem da Decoração do Carnaval 2023. Empresa Vencedora: **SG 10 COMUNICAÇÕES E EVENTOS EIRELI -** CNPJ 15.148.785/0001-11. Valor: R$ 79.999,99 (setenta e nove novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Diante do resultado do certame o Prefeito do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições, homologou no dia 10/02/2023, o processo acima referido processo.

Salgueiro/PE, 10 de fevereiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Barros
Código Identificador:6BFF3C71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do **Processo Licitatório Nº 013/2023 – Pregão Eletrônico N° 010/2023**. Tipo: Serviço. Objeto: contratação de empresa especializada em locação de Trio Elétrico para o Carnaval 2023. Empresa Vencedora: **A G PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA –** CNPJ: 12.245.813/0001-20. Valor: R$ 215.995,00 (duzentos e quinze mil novecentos e noventa e cinco reais). Diante do resultado do certame o Prefeito do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições, homologou no dia 10/02/2023, o processo acima referido processo.

Salgueiro/PE, 10 de fevereiro de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Maria das Graças Barros
Código Identificador:4831909F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 036/2023 INEX 006/2023

EXTRATO DE CONTRATO
Contratonº 036/2023.**Contratante**: Prefeitura Municipal de Salgueiro.**Contratado**:Eric Alan de Araújo Naboa ME.**CNPJ**:28.616.550/0001-59.**Objeto**:Contratação de atração (O Mekânico) para o Carnaval 2023.**Valor:***R$*10.000,00 (dez mil reais).**Prazo de. vigência**: 180 dias.**Data de Assinatura**: 06/02/2023.

Salgueiro, 10/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:D8ECD65A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 469/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato nº469/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**Monique Conceição Martins Alves da Silva.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Médica Ferista).**Valor:**R$ 10.133,75 (dez mil cento e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) mensal.**Prazo aditado:**01/01/2023 à 31/03/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/12/2022.

Salgueiro, 10/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:25B0C249

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 471/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº471/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**Juliano Leal do Nascimento.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Porteiro, no Hospital de Campanha).**Valor:**R$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais) mensal.**Prazo aditado:**01/01/2023 à 31/03/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/12/2022.

Salgueiro, 10/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:544690DE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 471/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato nº471/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**Juliano Leal do Nascimento.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Porteiro, no Hospital de Campanha).**Valor:**R$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensal.**Prazo aditado:**01/11/2022 à 31/12/2022.**Data de Assinatura do aditivo:**31/10/2022.

Salgueiro, 10/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:82D831FC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 489/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº489/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**João Vitorino da Silva.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Educador Físico, no NASF).**Valor:**R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensal.**Prazo aditado:**01/01/2023 à 31/03/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/12/2022.

Salgueiro, 10/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:1F574434

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 490/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº490/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**Saullo Mariano de Jesus Silva.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Agente Administrativo).**Valor:**R$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais) mensal.**Prazo aditado:**01/01/2023 à 31/03/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/12/2022.

Salgueiro, 10/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:20225182

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 491/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº491/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**Maria José Barros Cruz de Oliveira.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Técnica em Enfermagem).**Valor:**R$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais) mensal.**Prazo aditado:**01/01/2023 à 31/03/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/12/2022.

Salgueiro, 10/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:2264CCF0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 492/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº492/2022**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**Sandra Jaquelyne Marins Cruz.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Agente Administrativo).**Valor:**R$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais) mensal.**Prazo aditado:**01/01/2023 à 31/03/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/12/2022.

Salgueiro, 10/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:A20E94E5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 496/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº496/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**Rayane Mirelle Santos da Silva.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Técnica em Enfermagem).**Valor:**R$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais) mensal.**Prazo aditado:**01/01/2023 à 31/03/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/12/2022.

Salgueiro, 10/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:30E42C9F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 498/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº498/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**Maria Elineide Silva Lacerda.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Agente Administrativo).**Valor:**R$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais) mensal.**Prazo aditado:**01/01/2023 à 31/03/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/12/2022.

Salgueiro, 10/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:87FED9A1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE II ADITIVO DE CONTRATO 499/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº499/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**Nathalia Maria Fonseca dos Santos.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Fonoaudióloga).**Valor:**R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensal.**Prazo aditado:**01/01/2023 à 31/03/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/12/2022.

Salgueiro, 10/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:7D0174DB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 500/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº500/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**Isabel Cristiane Alves de Carvalho.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Odontóloga).**Valor:**R$ 2.608,70 (dois mil seiscentos e oito reais e setenta centavos) mensal.**Prazo aditado:**01/01/2023 à 31/03/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/12/2022.

Salgueiro, 10/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:2C4AF925

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE I ADITIVO DE CONTRATO 500/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº500/2022**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**Natália Juliana Barros Bezerra.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Médica).**Valor:**R$ 10.133,75 (dez mil cento e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) mensal.**Prazo aditado:**01/01/2023 à 31/03/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/12/2022.

Salgueiro, 10/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:AE8D45A6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE I ADITIVO DE CONTRATO 501/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº501/2022**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**Jorge Rubens de Sá Carvalho.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Médico).**Valor:**R$ 10.133,75 (dez mil cento e trinta e três reais e setenta cinco centavos) mensal.**Prazo aditado:**01/01/2023 à 31/03/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/12/2022.

Salgueiro, 10/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:06241B2B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 502/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº502/2022**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**João Victor Gondim Silva.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Farmacêutico).**Valor:**R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensal.**Prazo aditado:**01/01/2023 à 31/03/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/12/2022.

Salgueiro, 10/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:12CC6A5D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 506/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº506/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**John Marcos Gomes.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Educador Físico).**Valor:**R$ 1.800,00 (um mil oitocentos reais) mensal.**Prazo aditado:**01/01/2023 à 31/03/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/12/2022.

Salgueiro, 10/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:6BD63E56

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 507/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº507/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**Paulo Pereira da Silva Marques.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Educador Físico).**Valor:**R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensal.**Prazo aditado:**01/01/2023 à 31/03/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/12/2022.

Salgueiro, 10/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:0AAAC056

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 508/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº508/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**Bruna Jakeline Monteiro Rocha.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Nutricionista).**Valor:**R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensal.**Prazo aditado:**01/01/2023 à 31/03/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/12/2022.

Salgueiro, 10/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:84E10747

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE II ADITIVO DE CONTRATO 509/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº509/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**Maiane Alves de Barros.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Médica, na UBS Nossa Senhora Aparecida).**Valor:**R$ 10.133,75 (dez mil cento e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) mensal.**Prazo aditado:**01/01/2023 à 31/03/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/12/2022.

Salgueiro, 10/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:F7E13DC6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE II ADITIVO DE CONTRATO 523/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº523/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**Ediceu Justino dos Santos.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Médico).**Valor:**R$ 10.133,75 (dez mil cento e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) mensal.**Prazo**

aditado:01/01/2023 à 31/03/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/12/2022.

Salgueiro, 10/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:2B4614F9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE II ADITIVO DE CONTRATO 524/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº524/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**Ladydayane Fernandes Deolino Souza.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Médica).**Valor:**R$ 10.133,75 (dez mil cento e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) mensal.**Prazo aditado:**01/01/2023 à 31/05/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/12/2022.

Salgueiro, 10/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:0CCBB8B6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 527/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº527/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**Paulo Victor Oliveira de Araújo.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Odontólogo).**Valor:**R$ 2.608,70 (dois mil seiscentos e oito reais e setenta centavos) mensal.**Prazo aditado:**01/01/2023 à 31/03/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/12/2022.

Salgueiro, 10/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:9EF99052

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 534/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº534/2022**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**Josias Neves da Silva Júnior.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Agente Administrativo).**Valor:**R$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais) mensal.**Prazo aditado:**01/01/2023 à 31/03/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/12/2022.

Salgueiro, 10/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:A97A6CB9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 535/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº535/2022**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**Cláudia Maria de Freitas.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Técnica em Enfermagem).**Valor:**R$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais) mensal.**Prazo aditado:**01/01/2023 à 31/03/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/12/2022.

Salgueiro, 10/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:B6BD5D34

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 540/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº540/2022**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**Alyne Oliveira Campos.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Agente Administrativo).**Valor:**R$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais) mensal.**Prazo aditado:**01/01/2023 à 31/03/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/12/2022.

Salgueiro, 10/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:BE2AE72D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 569/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº569/2022**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**Thays Jorgeana Alexandre e Silva.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Enfermeira, no CAPS).**Valor:**R$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais) mensal.**Prazo aditado:**01/01/2023 à 31/03/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/12/2022.

Salgueiro, 10/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:EBDB6A07

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 591/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº591/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**Andressa Pereira do Carmo.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Enfermeira PSF).**Valor:**R$ 2.608,70 (dois mil seiscentos e oito reais e setenta centavos) mensal.**Prazo aditado:**01/01/2023 à 31/03/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/12/2022.

Salgueiro, 10/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:36D87608

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 602/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº602/2022**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**Maria do Carmo Simplício de Barros.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Técnica em Enfermagem).**Valor:**R$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais) mensal.**Prazo aditado:**01/01/2023 à 31/03/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/12/2022.

Salgueiro, 10/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:96105BB7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 608/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº608/2022**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**Pedro Henrique Santana Callou.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Agente Administrativo).**Valor:**R$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais) mensal.**Prazo aditado:**01/01/2023 à 31/03/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/12/2022.

Salgueiro, 10/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:09DA5A50

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº008/2022**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social**. Contratado:**Maria Aparecida da Silva Cunha.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Coordenadora, no CRAS I).**Valor:**R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) mensal.**Prazo aditado:**01/01/2023 à 31/03/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/12/2022.

Salgueiro, 10/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:43CF0EF4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº009/2022**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social**. Contratado:**Luiziane de Vasconcelos Bezerra Alves de Oliveira.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Coordenadora, no CREAS).**Valor:**R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) mensal.**Prazo aditado:**01/01/2023 à 31/03/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/12/2022.

Salgueiro, 10/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:9285F297

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº015/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social**. Contratado:**Felipe Jonathan Bezerra da Silva.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar Administrativo, no Abrigo Israel).**Valor:**R$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais) mensal.**Prazo aditado:**01/01/2023 à 31/03/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/12/2022.

Salgueiro, 10/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:FB5FE17D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº019/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social**. Contratado:**Iaritsa da Silva Dantas.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Recepcionista, no CRAS II).**Valor:**R$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais) mensal.**Prazo aditado:**01/01/2023 à 31/03/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/12/2022.

Salgueiro, 10/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:77982FDF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº023/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social**. Contratado:**Ely Dayanny de Alencar.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Assistente Social, no Bolsa Família).**Valor:**R$ 1.841,00 (um mil oitocentos e quarenta e um reais) mensal.**Prazo aditado:**01/01/2023 à 31/03/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/12/2022.

Salgueiro, 10/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:328D8DC8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº024/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social**. Contratado:**Cleriston de Sá Ribeiro.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Supervisor de Campo, no Bolsa Família).**Valor:**R$ 1.841,00 (um mil oitocentos e quarenta e um reais) mensal.**Prazo aditado:**01/01/2023 à 31/03/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/12/2022.

Salgueiro, 10/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:F1C1159E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº027/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social**. Contratado:**Maria do Socorro Leite Lima.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Digitador, no Bolsa Família).**Valor:**R$ 1.516,00 (um mil quinhentos e dezesseis reais) mensal.**Prazo aditado:**01/01/2023 à 31/03/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/12/2022.

Salgueiro, 10/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:7151EDFA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº028/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social**. Contratado:**Rellbiça Ivanilça de Barros e Silva.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Cadastrador Social, no Bolsa Família).**Valor:**R$ 1.516,00 (um mil quinhentos e dezesseis reais) mensal.**Prazo aditado:**01/01/2023 à 31/03/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/12/2022.

Salgueiro, 10/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:0E08ECAF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº032/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social**. Contratado:**Estela Katarina Ferreira Santos.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Educador Social, no SCFV).**Valor:**R$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais) mensal.**Prazo aditado:**01/01/2023 à 31/03/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/12/2022.

Salgueiro, 10/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:2598DEE6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº037/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social**. Contratado:**Girlânia Vieira.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Cadastrador, no Bolsa Família).**Valor:**R$ 1.516,00 (um mil quinhentos e dezesseis reais) mensal.**Prazo aditado:**01/01/2023 à 31/03/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/12/2022.

Salgueiro, 10/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:C1081A27

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº043/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social**. Contratado:**Joyce Willyane da Silva Araújo.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Recepcionista, no CRAS I).**Valor:**R$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais) mensal.**Prazo aditado:**01/01/2023 à 31/03/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/12/2022.

Salgueiro, 10/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:E02BD9B0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO 048/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº048/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social**. Contratado:**Maria de Lourdes Pereira.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Educador Social, no SCFV).**Valor:**R$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais) mensal.**Prazo aditado:**01/01/2023 à 31/03/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/12/2022.

Salgueiro, 10/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:A2B959F6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO 050/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº050/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social**. Contratado:**Jayanne Joslayne Ferreira de Araújo.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Coordenadora, no CRAS II).**Valor:**R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) mensal.**Prazo aditado:**01/01/2023 à 31/03/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/12/2022.

Salgueiro, 10/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:A4BF93F5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO 051/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº051/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social**. Contratado:**Antonia Francineuma Cardozo.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Educador Social, no CRAS II).**Valor:**R$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais) mensal.**Prazo aditado:**01/01/2023 à 31/03/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/12/2022.

Salgueiro, 10/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:B2DB54B7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO 052/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº052/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social**. Contratado:**Adlania de Oliveira Mota.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Educador Social, no CREAS).**Valor:**R$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais) mensal.**Prazo aditado:**01/01/2023 à 31/03/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/12/2022.

Salgueiro, 10/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:907EEF55

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO 108/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº108/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social**. Contratado:**Mirian Silva de Almeida.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Educador Social, no CRAS Volante).**Valor:**R$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais) mensal.**Prazo aditado:**01/01/2023 à 31/03/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/12/2022.

Salgueiro, 10/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:3123EFE1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO 110/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº110/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social**. Contratado:**Cheila Patrícia dos Anjos Pereira.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Educador Social, no CREAS).**Valor:**R$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais) mensal.**Prazo aditado:**01/01/2023 à 31/03/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/12/2022.

Salgueiro, 10/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:C02FB84E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO 115/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº115/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social**. Contratado:**Divino Paulo Araújo Cavalcanti.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Arquivista, no Bolsa Família).**Valor:**R$ 1.516,00 (um mil quinhentos e dezesseis reais) mensal.**Prazo aditado:**01/01/2023 à 31/03/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/12/2022.

Salgueiro, 10/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:FB2DC350

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO 116/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº116/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social**. Contratado:**Jhonathan Bruno de Barros.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar Administrativo, no Bolsa Família).**Valor:**R$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais) mensal.**Prazo aditado:**01/01/2023 à 31/03/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/12/2022.

Salgueiro, 10/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:F0AB65B5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO 117/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº117/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social**. Contratado:**Victor Matheus da Costa Teixeira Lopes.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Técnico de Informática, no Bolsa Família).**Valor:**R$ 1.625,00 (um mil seiscentos e vinte e cinco reais) mensal.**Prazo aditado:**01/01/2023 à 31/03/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/12/2022.

Salgueiro, 10/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:188C4DAC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 205/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº205/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social**. Contratado:**Edivalda Magalhães Barbosa Barros.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Pedagoga, CRAS).**Valor:**R$ 1.841,00 (um mil oitocentos e quarenta e um reais) mensal.**Prazo aditado:**01/01/2023 à 31/03/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/12/2022.

Salgueiro, 10/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:69DE8580

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO 247/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº247/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social**. Contratado:**Rafael Correia da Silva Antunes.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Coordenador, no Bolsa Família).**Valor:**R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) mensal.**Prazo aditado:**01/01/2023 à 31/03/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/12/2022.

Salgueiro, 10/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:046837CA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO 248/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº248/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social**. Contratado:**Jackson Vanderlei da Silva.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Supervisor de Campo, no Bolsa Família).**Valor:**R$ 1.841,00 (um mil oitocentos e quarenta e um reais) mensal.**Prazo aditado:**01/01/2023 à 31/03/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/12/2022.

Salgueiro, 10/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:1A4DBDD5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO 249/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº249/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social**. Contratado:**Auricélia Furtunata Henrique Maciel.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Pedagoga, no CREAS).**Valor:**R$ 1.841,00 (um mil oitocentos e quarenta e um reais) mensal.**Prazo aditado:**01/01/2023 à 31/03/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/12/2022.

Salgueiro, 10/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:25F53D92

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO 251/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº251/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social**. Contratado:**Nágila Carollyne Pereira.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Educador Social, no SCFV).**Valor:**R$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais) mensal.**Prazo aditado:**01/01/2023 à 31/03/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/12/2022.

Salgueiro, 10/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:9CCD1F7F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO 252/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº252/2021**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social**. Contratado:**Regina Elias de Sousa.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Assistente Social, no SCFV).**Valor:**R$ 1.841,00 (um mil oitocentos e quarenta e um reais) mensal.**Prazo aditado:**01/01/2023 à 31/03/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/12/2022.

Salgueiro, 10/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:98C9B6D3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 302/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº302/2022**. Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Desenvolvimento Social**. Contratado:**Mayra Larissa Lisboa.**Objeto:**Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original (Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Pedagoga).**Valor:**R$ 1.841,00 (um mil oitocentos e quarenta e um reais) mensal.**Prazo aditado:**01/01/2023 à 31/03/2023.**Data de Assinatura do aditivo:**30/12/2022.

Salgueiro, 10/02/2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:386955D1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

No nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, (09/02/2023), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Saloá, Estado de Pernambuco às 10h00min, presentes Ricardo Fernando de Souza Segundo, Marcos Flavio Alves de Melo e Álvaro Ronaldo Florentino, respectivamente, presidente e membro da CPL, deram por iniciada a sessão pública para abertura dos envelopes de Proposta de Preços recebidos no Processo Licitatório nº 02/2023 - Tomada de Preços 01/2023 - PREFEITURA, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para reconstrução de passagem molhada no Povoado Serrinha da Prata. Ao abrir a sessão não havia nenhum representante de qualquer empresa presente. Foi dado o prazo de 10 minutos para a entrada de algum interessado, o que não ocorreu. Logo em seguida fora verificado novamente o lacre dos envelopes n° 02 da empresa **AGM CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o n° 12.558.887/0001-17, sediada na Rua Dantas Barreto, nº 13, Andar 1 Sala 01B – Santo Antônio – Garanhuns/PE, única habilitada no processo. Ao prosseguir com a abertura dos envelopes supramencionados e análise de suas respectivas propostas, foram apresentados os seguintes valores: A AGM CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA ofertou o valor global de R$ 219.971,31 (duzentos e dezenove mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e um centavos). Portanto, a **AGM CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA** é declarada vencedora do presente certame licitatório, com o **MENOR PREÇO GLOBAL OFERTADO de R$ 219.971,31 (duzentos e dezenove mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e um centavos)**, ressalvada qualquer incorreção constatada pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos desta prefeitura através de Parecer Técnico a ser emitido. Nada mais havendo a ser tratado eu, Marcos Flavio Alves de melo, fiz a presente ata que vai ao final assinada por mim, e pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitação. Prefeitura Municipal de Saloá em, 09 de fevereiro de 2023. Sessão encerrada às 10:33 horas.

RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO
Presidente

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:98EB16DC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/2023: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa **R&T LICITACOES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF **34.593.203/0001-50**, tendo como objeto a Contratação de empresa visando a prestação de serviços de alimentação dos processos licitatórios e contratos perante o sistema SAGRES Módulo-LICON do TCE-PE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz do Capibaribe. Valor Global: **R$ 18.150,00 (Dezoito mil cento e cinquenta reais). Com Vigência iniciada em 01/02/2023 e com termo final em 01/01/2024.**

SIMONE QUEIROZ ARAGÃO DE ARAÚJO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Iago Augusto de Araújo Moura
Código Identificador:829C6AF9

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2023: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE**, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA DE SAÚDE, firma com a empresa **JOSÉ EMERSON DE ABREU SILVA ME**, inscrita no CNPJ/MF **09.122.173/0001-57**, tendo como objeto **a** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Rastreamento Veicular, com duração de 12 meses, para atender a necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz do Capibaribe. Valor Global: **R$ 30.582,00 (Trinta mil quinhentos e oitenta e dois reais). Com Vigência iniciada em 31/01/2023 e com termo final em 31/01/2024.**

SIMONE QUEIROZ ARAGÃO DE ARAÚJO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Iago Augusto de Araújo Moura
Código Identificador:AE6C75D7

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº (006/2023) - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 082/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2022: **A PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE**, com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, por meio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, firma com a empresa **CONSTRUTORA SANTOS E LIMA - EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 24.854.223/0001-84 tendo como OBJETO do presente contrato a **Contratação de Empresa de Engenharia para Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedos graníticos na Rua Jaime Francisco de Queiroz no Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE.** Valor Global: **R$ 122.500,00** (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais). **Com Vigência iniciada em 23/01/2023 e com termo final em 23/06/2023.**

PATRICIA SOUTO DE BARROS
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Rafael Aragão Silva Feitosa
Código Identificador:F87F0E11

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, por meio da Secretaria Municipal de Educação, fundamentado sobre a hipótese prevista no art. 24, inc. II, da Lei n° 8.666/93, ratifica a Contratação de um Profissional Técnico para desenvolver palestra de capacitação dos professores com o tema: ´´Saúde mental, autocuidado e cuidado coletivo na prática docente``, atendendo as demanda da Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz do Capibaribe. CONTRATADO: **THEREZA CRISTINA LEANDRO DA SILVA QUEIROZ SANTOS**; CPF: **072.417.404-40**; VALOR TOTAL: 5.000,00.

Santa Cruz do Capibaribe, 06/02/2023.

CLECIANA ALVES DE ARRUDA
Secretária de municipal de Educação
Portaria GP nº 004/2021

Publicado por:
Iago Augusto de Araújo Moura
Código Identificador:25F35F2E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 080/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 080/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista/PE, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, **CANCELAMENTO da licitação** divulgada através do Edital do Pregão Eletrônico n.º 041/2022, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos e máquinas, sem motorista/operador com manutenção preventiva, corretiva e combustível por conta da contratante, visando atendimento das necessidades das secretarias e fundos municipais de Santa Maria da Boa Vista/PE, de acordo com as especificações e quantidades estimadas no anexo I do edital (termo de referência), tendo em vista necessidades de adequação do edital e parecer do Controle Interno do município, ratificado pelo Prefeito, George Rodrigues Duarte. Sendo assim, o prosseguimento do feito demonstra-se inviável, tornando necessário o cancelamento/anulação do presente certame, com fundamento no art. 49 da Lei n.º 8.666/1993 e súmula 473 do STF, portanto, será publicado novo edital, na mesma modalidade, oportunamente divulgado através do Diário Oficial do Município e do Estado e pelo site https://bllcompras.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 10 de fevereiro de 2023.

Humberto Batista Varjão Yoyo
Pregoeiro

PARECER CGM 002/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: 041/2022

MODALEDADE: PREGÃO ELETRONICO

OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS, SEM MOTORISTA/OPERADOR COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATATANTE, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA DA BOA VISTA***.

Senhor Presidente, em atenção à solicitação de Vossa Excelência para manifestação deste controle a cerca do cancelamento do processo licitatório em epigrafe, o controle interno relata e dá a competência avaliativa técnica.

- RELATÓRIO

Ocorreu nas datas de 18 de novembro de 2022 e 07 de dezembro de 2022 manifestação do TC do Estado de Pernambuco com provimentos através dos oficios TCE/IRPE nºs 167/2022 e 220/2022, solicitanto informações e documentos/esclarecimentos quanto ao pregão 041/2022 para "***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS, SEM MOTORISTA/OPERADOR COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E COMBUSTIVEL POR CONTA DA CONTRATATANTE, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA DA BOA VISTA"***.
Processo realizado com amparo legal regido pela Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, nº 7.892/2013, alterado pelos Decretos Federais 8.250/2014 e 9.488/2018, Decreto Federal nº 10.024/2019, além de, subsidiariamente, pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis
Complementares 128/2008, 147/2014 e 155/2016 e Decretos 8.538/2015, 10.273/2020.
À vista da necessidade comprovada da referida licitação, que para constar este Controle Interno solicitou através de Comunicação Interna Circular nº 064 de 16 de dezembro de 2022 encaminhada às secretarias demandantes que ratificaram suas necessidades constante no Termo de Referencia .
Face a autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito na fase inicial do processo, e cumprida as solicitações exigidas pelo TCE, o Poder Executivo expediu oficios GAB nº 210/2022, 238/2022 com as devidas justificativas solicitadas pelo TCE.
Mesmo assim cumprida as solicitações do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, não foi sufiente ao olhar do autidor de contas, que justificou ser " - **as justificativas das secretarias parecem-me insufiencientes".**

– ANÁLISE

Antes de adentrarmos ao mérito do presente parecer é de ser verificado que a condução da análise técnica é vinculada à atividade prevista na Constituição Federal em seu art. 74, no qual prevê as atribuições do Controle Interno perante à administração pública, bem como sua responsabilidade. Cabe aos responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela dar ciência ao Tribunal de Contas da União e/ou tribunal de contas que forem vinculados.

Ao analiarmos o ultimo processo administrativo nº 058/2021 que teve o valor de R$ 4.698.322,95, comparando com o atual processo – Pregão Eletronico 041/2022 no valor de R$ 8.867.867,84 , na fase de lance onde parou e encontra-se suspensa, chegou a um deságio de 40% ficando aproximadamente em R$ 5.320.720,20, que justifica-se com base no último processo.
Desta feita, diante da impossibilidade do prosseguimento do feito, pelos fundamentos já expostos, a revogação do certame é uma possibilidade que assiste ao Ordenador responsável, no exercício do autotutela, que impõe à Administração Pública, anular e/ou corrigir, qualquer irregularidade, sempre que tiver conhecimento, para fins de resguardar o interesse público, prevenir danos erário público e assegurar efetividade ao cumprimento da legalidade.
Com efeito, é cediço que a Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.
Tais deveres-poderes estão legalmente previstos no art. 49 da Lei nº 8.666/93,
vejamos:
"Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente **poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado**, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado."

III – CONCLUSÃO

Por todo o exposto esta Controladoria ratifica pela revogação do **Processo Licitatório nº 041/2022**, por evidente interesse público.

Por fim requer o cancelamento do presente certame.
Outro sim, esta controladoria em corformidade do artigo 49, a ratificação da da presente decisão de cancelamento pelas razões de interesse público.

Sem mais, é o parecer da Controladoria Geral do Municipio.

Santa Maria da Boa Vista, 07 de fevereiro de 2023

JORGEVAL MARQUES MIRANDA
Controlador Geral do Município
Portaria n°050/2021

RATIFICA-SE o presente parecer.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito

Publicado por:
Monica da Silva Alencar
Código Identificador:96C42193

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00009/2023. Processo Nº: 0005/2023. CPL. Inexigível Nº IN00003/2023. Serviço. Contratação de artista consagrado pela mídia regional do artista "Seu Marquinhos", diretamente ou por meio de empresário exclusivo, visando a apresentação de show durante a programação do Evento Denominado Festa de São Sebastião em Praça Pública na Vila do Tigre localizado no Município de Santa Terezinha/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Terezinha: 02.040 Secretaria de Educação, Cultura e Desportos – 13 392 0005 2016 Apoio e Promoção a Eventos Festivos e Culturais – 000177 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. . Contratado: Jose Marcos de Almeida Amaral 09526167422. CNPJ: 20.972.552/0001-79. Valor R$10.000,00. Vigência: de 26/01/2023 a 26/03/2023.

Santa Terezinha, 26/01/2023.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA.
Prefeito Em Exercício. (*)(**)

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:C01EE3F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 2003/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 20003/2023. Compra. Contratação de empresa para aquisição parcelada de medicamentos para uso nos serviços da Atenção Especializada geridos pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha/PE. DOTAÇÃO: 02.051 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 0003 2041 Piso de Atenção Básica – PAB-3390.30 Material de Consumo - 10 301 0003 2042 Programa Saúde da Família- 3390.30 Material de Consumo-10 305 0003 2043 Desenvolver Ações do Teto Financeiro de Vigilância em Saúde – TFVS (Ex–TFECD)-3390.30 Material de Consumo-10 301 0003-2044 Programa Farmácia Básica-3390.30 Material de Consumo-10 301 0043 2045-Manutenção das Ações e Serviços de Saúde – Art.77 do ADCT – Mínimo 15%-3390.30 Material de Consumo-10 304 0003 2050 Desenvolver Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária-3390.30 Material de Consumo-10 301 0003 2051 Programa de Melhoria do-Acesso e da Qualidade – PMAQ (RAB–PMAQ–SM)-3390.30 Material de Consumo-10 3010003 2054 Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-3390.30 Material de Consumo-10 301 0004 2059 Distribuição de Medicação Complementar-3390.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Contrato nº 2002/2023. Contratado: PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52, pelo valor de R$ 1.754,00. Vigência: de 06/02/2023 a 31/12/2023. Contrato nº 2003/2023. Contratado: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 05.400.006/0001-70, pelo valor de R$ 732,00. Vigência: de 06/02/2023 a 31/12/2023. Contrato nº 2004/2023. Contratado: J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 07.187.827/0001-03, pelo valor de R$ 30.504,40. Vigência: de 06/02/2023 a 31/12/2023. Contrato nº 2005/2023. Contratado: MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 41.778.326/0001-21, pelo valor de R$ 38.128,10. Vigência: de 06/02/2023 a 31/12/2023.

Santa Terezinha, 06/02/2023.

JUBERLITA LUSTOSA SIQUEIRA,
Secretária. (*)(**)

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:5F2ACF97

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO – VALOR 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2022; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

EXTRATO DE ADITIVO – VALOR 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2022; Processo Licitatório nº 007/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2022.
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2022; Aditivo de valor do contrato referente ao: **Fornecimento de peças novas originais, peças de primeira linha de montagem para manutenção preventiva e corretiva da frota da Prefeitura Municipal de São Bento do Una/PE**, oriundo do Processo Licitatório nº 007/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2022; Contratado: **AUTO SERVICE MANUTENÇAO AUTOMOTIVA LTDA**; CNPJ: 15.081.066/0001-20; Valor aditivado: R$ 31.850,00 (trinta e um mil e oitocentos e cinquenta reais). O valor global do aditivo passará de R$ 127.403,93 (CENTO E VINTE E SETE MIL QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS) para o valor de R$ 159.253,93 (cento e cinquenta e nove mil e duzentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos).

São Bento do Una: 06/02/2023

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:C49A1D9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO – VALOR 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2022; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

EXTRATO DE ADITIVO – VALOR 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2022; Processo Licitatório nº 005/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2022.
4º Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2022; Aditivo de valor do contrato referente ao: **Fornecimento de combustíveis para o funcionamento das frotas, para atender as demandas da Prefeitura Municipal**, oriundo do Processo Licitatório nº 005/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2022; Contratado: **ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS EPP**; CNPJ: 01.372.858/0001-40; Valor aditivado: R$ 7,79 (sete reais e setenta e nove centavos). O valor global do aditivo passará de R$ 21.246,31 (Vinte e um mil e duzentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos), para R$ 21.254,10 (Vinte e um mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos).

São Bento do Una: 27/01/2023

Gestor:
JOSE ITAMAR DEMÉTRIO DA SILVA –
Secretário de Administração.

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:E1FE10E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO – VALOR 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2022; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

EXTRATO DE ADITIVO – VALOR 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2022; Processo Licitatório nº 005/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2022.
4º Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2022; Aditivo de valor do contrato referente ao: **Fornecimento de combustíveis para o funcionamento das frotas, para atender as demandas da Prefeitura Municipal**, oriundo do Processo Licitatório nº 005/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2022; Contratado: **ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS EPP**; CNPJ: 01.372.858/0001-40; Valor aditivado: R$ 105,07 (cento e cinco reais e sete centavos). O valor global do aditivo passará de R$ 457.145,93 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos), para R$ 457.251,00 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais).

São Bento do Una: 27/01/2023

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA -
Prefeito.

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:E5504F29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO – VALOR 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2022; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

EXTRATO DE ADITIVO – VALOR 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2022; Processo Licitatório nº 005/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2022.
7º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2022; Aditivo de valor do contrato referente ao: **Fornecimento de combustíveis para o funcionamento das frotas, para atender as demandas da Prefeitura Municipal**, oriundo do Processo Licitatório nº 005/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2022; Contratado: **ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS EPP**; CNPJ: 01.372.858/0001-40; Valor aditivado: R$ 594.498,50 (Quinhentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). O valor global do aditivo passará de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), passa de agora em diante a ser de R$ 615.498,50 (seiscentos e quinze mil e quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

São Bento do Una: 02/01/2022

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA -
Prefeito.

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:2FC8F355

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - CONTRATO Nº 156/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2018, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, Nº 021/2018

EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - Contrato nº 156/2018 – Processo Licitatório nº 034/2018, Modalidade: Pregão Presencial, nº 021/2018 – Sistema Registro de Preços.

EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO
8º Termo Aditivo ao Contrato nº 156/2022; Prorrogação de vigência do contrato referente a: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caminhões compactadores de lixo e caminhões basculantes para execução dos serviços de coleta de lixo e entulhos através da secretaria de infraestrutura deste município**, oriundo do Processo nº 034/2018; Modalidade: Pregão Presencial nº 021/2018; Contratada: **EUROCAR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**. CNPJ: 08.954.287/0001-09; Prazo acrescido: 06 (seis) meses; Vigência de prorrogação: 29/12/2022 à 29/06/2023.

São Bento do Una: 29/12/2022 –

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA –
Prefeito.

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:3580AF26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO – VALOR 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2022; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

EXTRATO DE ADITIVO – VALOR 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2022; Processo Licitatório nº 005/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2022.
9º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2022; Aditivo de valor do contrato referente ao: **Fornecimento de combustíveis para o funcionamento das frotas, para atender as demandas da Prefeitura Municipal**, oriundo do Processo Licitatório nº 005/2022; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2022; Contratado: **ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS EPP**; CNPJ: 01.372.858/0001-40; Valor aditivado: R$ 36,69 (trinta e seis reais e sessenta e nove centavos). O valor global do aditivo passará de R$ 615.879,16 (seiscentos e quinze mil, oitocentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos), para R$ 615.879,16 (seiscentos e quinze mil, novecentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos).

São Bento do Una: 27/01/2023

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA -
Prefeito.

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:7C09AE68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - CONTRATO Nº046/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2021, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 010/2021

EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - Contrato nº046/2021 – Processo Licitatório nº 022/2021, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 010/2021 – Sistema Registro de Preços.

EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2021; Prorrogação de vigência do contrato referente a Contratação de empresa **especializada na prestação de serviços de coleta e destinação final de resíduos hospitalares dos grupos A, B e E de acordo com a Resolução Conama 358/05 em conformidade com as especificações em anexo**, oriundo do Processo nº 022/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2021; Contratado (a): **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, CNPJ: 01.568.077/0002-06; Valor aditivado: R$ 4.726,80 (quatro mil setecentos e vinte e seis reais e oitenta centavos). O valor global do aditivo passará de R$ 66.643,20 (sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos), passa para R$ 71.370,00 (setenta e um mil e trezentos e setenta reais).

São Bento do Una: 24/01/2023.

Gestor:
PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA -
Prefeito

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:462C7D91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
EXTRATO DE ADITIVO – 10/2023; VALOR - SUPRESSÃO – CONTRATO 005/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO 005/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022

EXTRATO DE ADITIVO – 10/2023; VALOR - SUPRESSÃO – CONTRATO 005/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO 005/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022

10º Termo Aditivo ao contrato nº 005/2022; VALOR SUPRIMIDO - Objeto: **Fornecimento de combustíveis para o funcionamento da frota, para atender a demanda do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA**; Oriundo do Processo Licitatório nº 005/2022 – Pregão Eletrônico 002/2022; Contratado: **ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS - EPP**. CNPJ: 01.372.858/0001-40; Fica SUPRIMIDO ao contrato original o valor total de R$ 7.382,42 (sete mil trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos); O valor do contrato original que antes era de: R$ 305.674,87 (Trezentos e cinco mil seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), para R$ 298.292,45 (duzentos e noventa e oito mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos) –

São Bento do Una, 13/01/2023.

Gestor:
NALLYDA BESERRA DE MELO RODRIGUES
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:33EA3A40

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
EXTRATO DE ADITIVO – 11/2023; VALOR – CONTRATO 005/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO 005/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022

EXTRATO DE ADITIVO – 11/2023; VALOR – CONTRATO 005/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO 005/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022

11º Termo Aditivo ao contrato nº 005/2022; VALOR - Objeto: **Fornecimento de combustíveis para o funcionamento da frota, para atender a demanda do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BENTO DO UNA**; Oriundo do Processo Licitatório nº 005/2022 – Pregão Eletrônico 002/2022; Contratado: **ALEXANDRE FREITAS DA SILVA COMBUSTÍVEIS - EPP**. CNPJ: 01.372.858/0001-40; Fica ADITIVADO ao contrato original o valor total de R$ 2.120,47 (dois mil cento e vinte reais e quarenta e sete centavos); O valor do contrato original que antes era de: R$ 298.292,45 (duzentos e noventa e oito mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos), passa para R$ 300.412,92 (trezentos mil quatrocentos e doze reais e noventa e dois centavos) –

São Bento do Una, 27/01/2023.

Gestor:
NALLYDA BESERRA DE MELO RODRIGUES –
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:D3E12844

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023

Contrato nº 009/2023 – Processo Licitatório nº 025/2022 – Modalidade: Tomada de Preço nº 006/2022 - FME. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Manoel Rodrigues Arcoverde, localizada no Sítio Passagem, s/n, zona rural, na Rodovia PE-180, no município São Bento do Una-PE.** Contratado: **ELISSON M. DE L. DA SILVA CONSTRURORA EIRELI EPP**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º **09.466.881/0001-05**; Valor: **R$ 268.500,73** (Duzentos e sessenta e oito mil quinhentos reais e setenta e três centavos); Vigência: será de 12 (doze) meses.

São Bento do Una, 09/02/2023.

GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAIS
Secretária do Fundo Municipal de Educação -FME

Publicado por:
Jailma Edja Almeida Oliveira
Código Identificador:2016517C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023

Contrato nº 010/2023 – Processo Licitatório nº 022/2022 – Modalidade: Tomada de Preço nº 004/2022 - FME. Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução da reforma da Escola Municipal João Ferreira de Omena, localizada na estrada da Vila do Espírito Santo, no município de São Bento do Una-PE.** Contratado: **RN CONSTRUTORA EIRELI ME**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º **38.210.103/0001-59**; Valor: **R$ 265.888,53** (Duzentos e sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos); Vigência: será de 12 (doze) meses.

São Bento do Una, 09/02/2023.

GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAIS
Secretária do Fundo Municipal de Educação -FME

Publicado por:
Jailma Edja Almeida Oliveira
Código Identificador:0F59FEF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2023

Ordem de Serviço nº 001/2023 – Processo Licitatório nº 025/2022 – Modalidade: Tomada de Preço nº 006/2022 – Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução de Reforma da Escola Municipal Manoel Rodrigues Arcoverde, localizada no Sítio Passagem, s/n, zona rural, na Rodovia PE-180, no município São Bento do Una-PE; Contratado: **ELISSON M. DE L. DA SILVA CONSTRURORA EIRELI EPP**, **CNPJ Nº 09.466.881/0001-05**, no Valor de **R$ 268.500,73** (Duzentos e sessenta e oito mil quinhentos reais e setenta e três centavos); Prazo de Execução: **60 (sessenta) dias**, iniciando no dia 13 de fevereiro de 2023, São Bento do Una, 09/02/2023.

GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAIS
Secretária do Fundo Municipal de Educação – FME.

Publicado por:
Jailma Edja Almeida Oliveira
Código Identificador:7612C7DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2023

Ordem de Serviço nº 002/2023 – **Processo Licitatório nº 022/2022 – Modalidade: Tomada de Preço nº 004/2022** – **Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da reforma da Escola Municipal João Ferreira de Omena, localizada na estrada da Vila do Espírito Santo, no município de São Bento do Una-PE**; Contratado: **RN CONSTRUTORA EIRELI ME**, **CNPJ Nº 38.210.103/0001-59**, no Valor de **R$ 265.888,53** (Duzentos e sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos); Prazo de Execução: **90 (noventa) dias**, iniciando no dia 13 de fevereiro de 2023,São Bento do Una, 09/02/2023.

***GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAIS* –**
Secretária do Fundo Municipal de Educação – FME.

Publicado por:
Jailma Edja Almeida Oliveira
Código Identificador:4E2076EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO Nº 21/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2022, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 013/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE CONTRATO – Contrato nº 21/2023 – Processo Licitatório nº 030/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 013/2022 – Sistema Registro de Preços.
(PROCESSO PREFEITURA)
Contrato nº 21/2023 – Processo Licitatório nº 030/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico, nº 013/2022 –Sistema Registro de Preços - CPL. Objeto: **Aquisição parcelada de Garrafões vazios para uso de água mineral capacidade 20 litros, com vida útil de 3 anos, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una**; Contratado: **DISTRIBUIDORA SEMPRE BEM LTDA**; CNPJ: 40.892.270/0001-79; Valor: R$ 1.758,00 (Um mil e setecentos e cinquenta e oito reais); Vigência será: 31 de dezembro de 2023.

São Bento do Una, 02/02/2023.

Gestora:
DALMA NOELY MACIEL MACÊDO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:7EA83A43

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 005/2023 - Pregão Presencial nº 001/2023
Objeto Nat: Serviços
Objeto: Contratação de Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para a prestação do serviço de transporte escolar de alunos da rede municipal e estadual de ensino no município de São Caetano/PE.
Valor estimado para o período de 12 meses R$3.441.422,53 e para o período de 24 meses R$ 6.882.845,06.
Local e data da sessão de abertura: Praça Josué Gomes, s/n, Centro, São Caetano/PE em 01/03/2023 às 09:30 horas.
Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou através do site: www.saocaetano.pe.gov.br. Outras informações através do e-mail: cplprefeiturasc@gmail.com.

São Caetano, 10 de fevereiro de 2023.

IGOR RUDSON NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jonas Jobson da Silva
Código Identificador:4C2A10EA

LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

Processo Licitatório n° 002/2023 - Tomada de Preços nº 001/2023

O **MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO/PE** através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da Tomada de Preços nº 001/2023, que tem por objetivo a contratação de empresa de engenharia para execução obras de requalificação do açougue e mercado da Vila Tapiraim, e requalificação do mercado no bairro Cabugá, Município de São Caetano/PE. A CPL decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: **01 – J V TOLEDO VELOSO -** CNPJ n° 44.700.107/0001-18; **02 – RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA -** CNPJ n° 02.951.249/0001-08; **3 – AB ENGENHARIA** – CNPJ N° 47.255.285/0001-75; **4 – CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS** – CNPJ N° 24.161.531/0001-24; **5 – T&D SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI** – CNPJ N° 17.393.791/0001-60; **6 – MAS CONSTRUTORA** – CNPJ N° 42.632.680/0001-68; **7 – TARUANDA EMPREENDIMENTOS** – CNPJ N° 39.357.688/0001-05; **8 – BARROS SERVIÇOS** – CNPJ N° 13.962.001/0001-69; **9 – ARBITRIUM ENGENHARIA** – CNPJ N° 42.876.135/0001-65; **10 - ÁGUIA ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA** – CNPJ N° 34.737.334/0001-64; **11 – IM DO NASCIMENTO** – CNPJ N° 25.902.153/0001-55; **12 – CABRAL CONSTRUÇOES** – CNPJ N° 29.505.771/0001-12 e **13 – PROMOV EMPREENDIMENTOS** – CNPJ N° 13.350.372/0001-90, por terem apresentado a documentação exigida em perfeita harmonia com as exigências editalícias, e pela **INABILITAÇÃO** das empresas **1 – VASCONCELOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA –** CNPJ N° 24.363.073/0001-06, por não atender ao item 8.3.2 do edital, uma vez que as certidões de acervos técnicos - CAT apresentadas pela empresa não atingiram a quantidade mínima exigida no edital para a execução dos serviços, conforme parecer técnico; **2 - GM RAMOS CONSTRUÇÕES LTDA – ME** – CNPJ N° 18.570.749/0001-30, por não atender ao item 8.3.2 do edital, uma vez que as certidões de acervos técnicos - CAT apresentadas pela empresa não atingiram a quantidade mínima exigida no edital para a execução dos serviços, conforme parecer técnico; **3 – VILA NOVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** – CNPJ N°42.056.331/0001-93, por não atender ao item 8.4.1, uma vez que não apresentou a certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; **4 – IGOR LUIZ CORDEIRO PEREIRA LTDA** – CNPJ N° 44.735.281/0001-04, por não atender ao item 8.4.1, uma vez que não apresentou a certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; **5 – MORAES ENGENHARIA E CONSTRUTEC LTDA** – CNPJ N° 40.789.708/0001-98, por não atender ao item 8.4.1, uma vez que não apresentou a certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica; **6 – NORTH CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA –** CNPJ N° 33.821.820/0001-01, por não atender ao item 8.4.2, uma vez que não apresentou balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93, e caso não exista recurso administrativo quanto a esta decisão fica estabelecido desde já o dia **23/02/2023**, às **10:00 horas**, para a realização de nova sessão pública com a finalidade de promover a abertura dos envelopes n° 02, contendo as propostas de preços das licitantes habilitadas.

São Caetano/PE, 10 de fevereiro de 2023.

ERIWELTON BRUNO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jonas Jobson da Silva
Código Identificador:1F4A0F6D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 001/2023 – ADESÃO A ATA CORPORATIVA Nº 001/2023. **OBJETO:** objeto deste contrato, prestação dos serviços de locação de estrutura para festas comemorativas do calendário anual, eventos promovidos e apoiados pela administração, congressos, reuniões, campanhas e demais necessidades, incluindo manutenção, montagem e desmontagem dos itens para atender as secretarias, órgãos e unidades que integram o poder executivo do Município de São Joaquim do Monte - PE, conforme Termo de Referência, PROPOSTA DA CONTRATADA e demais anexos ao instrumento convocatório. Contrato nº 032/2023. **PROEVENTOS LOCAÇÕES E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 17.650.561/0001-39. Valor Contratado**: R$ 73.332,00 (SETENTA E TRES MIL TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS).** Vigência: 10/01/2023 à 10/01/2024.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 10/02/2023.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:9438FE28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 001/2023 – ADESÃO A ATA CORPORATIVA Nº 001/2023. **OBJETO:** objeto deste contrato, prestação dos serviços de locação de estrutura para festas comemorativas do calendário anual, eventos promovidos e apoiados pela administração, congressos, reuniões, campanhas e demais necessidades, incluindo manutenção, montagem e desmontagem dos itens para atender as secretarias, órgãos e unidades que integram o poder executivo do Município de São Joaquim do Monte - PE, conforme Termo de Referência, PROPOSTA DA CONTRATADA e demais anexos ao instrumento convocatório. Contrato nº 031/2023. **MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.350.303/0001-10. Valor Contratado**: R$ 514.683,04 (QUINHETOS E QUATORZE MIL SEISCENTOS E OITENTA E TRES REAIS E QUATRO CENTAVOS).** Vigência: 10/01/2023 à 10/01/2024.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 10/02/2023.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:A16076F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 001/2023 – ADESÃO A ATA CORPORATIVA Nº 001/2023. **OBJETO:** objeto deste contrato, prestação dos serviços de locação de estrutura para festas comemorativas do calendário anual, eventos promovidos e apoiados pela administração, congressos, reuniões, campanhas e demais necessidades, incluindo manutenção, montagem e desmontagem dos itens para atender as secretarias, órgãos e unidades que integram o poder executivo do Município de São Joaquim do Monte - PE, conforme Termo de Referência, PROPOSTA DA CONTRATADA e demais anexos ao instrumento convocatório. Contrato nº 030/2023. Contratado **ELLO3 PROMOÇÕES E EVENTOS EIREL**E, inscrita no CNPJ sob o nº 26.994.803/0001-00. Valor Contratado**: R$ 66.750,00 (SESSENTA E SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).** Vigência: 10/01/2023 à 10/01/2024.

EDUARDO JOSÉ DE OLIVEIRA LINS –
Prefeito.

São Joaquim do Monte/PE, 10/02/2023.

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Augusto Fernandes Teixeira
Código Identificador:283A20E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO N° 001/2023 – PL N° 013/2023 - OBJETO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade LEILÃO ON LINE E PRESENCIAL SIMULTÂNEO de bens móveis inservíveis do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor ROBERTO JACINTO PINHO JUNIOR, JUCEPE Nº 12/16. Valor de avaliação dos bens R$ 163.500,00 (cento e sessenta e três mil e quinhentos reais). O leilão será realizado no dia 10 de março de 2023, às 10:30 horas na garagem da Prefeitura, Rua Manoel Monteiro de Farias S/N, Centro, São Joaquim do Monte - PE, CEP 55670-000; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas, através do telefone: 81-3753-1156, E-mail: cpl@saojoaquimdomonte.pe.gov.br site: http://www.saojoaquimdomonte.pe.gov.br ou diretamente com o Leiloeiro Oficial (81) 99961-5822 ou no site: www.vipleiloes.com.br.

São Joaquim do Monte/PE, 10/02/2023

SARAH MAKSSUELEN BATISTA ALVES
Presidente CPL

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:BB43CB26

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO:Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos odontológicos para atender unidades de saúde do Município.
Valor Total Estimado: R$ 592.899,50.

Inicio da entrega das propostas a partir das 00:00h do dia 13/02/2023 até o dia 23/02/2023, 08:00h, no sitio https://bnc.org.br/. Abertura e

julgamento das propostas dia 23/02/2023, a partir das 08:30h. Início da sessão de disputa de preços: às 09:00h. do dia 23/02/2023, no site https://bnc.org.br/.

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 10, Centro, São José do Belmonte-PE ou através do Fone: (87) 3884-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@saojosedobelmonte.pe.gov.br ou através dos sites www.saojosedobelmonte.pe.gov.br e https://bnc.org.br/.

São José do Belmonte, 10 de fevereiro de 2023

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:38D6049C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

DIVISÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO Nº 084/2022 - CONTRATO Nº 016/2023

Contrato nº 016/2023 – Processo nº 084/2022 – Pregão Eletrônico n° 031/2022. OO objeto do presente Termo de Contrato é o Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios (Cereais, Carnes, Laticínios, Pães e Hortifrútis), para a Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata/PE. Contratado **JOSE EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.097.521/0001-37, Valor do contrato: é de **R$ 11.546,46** (onze mil quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos). Vigência: com início na data de 23/01/2023 e encerramento em 23/01/2024.

São Lourenço da Mata, 23 de Janeiro de 2023.

ALBA CLÉIA DE AGUIAR BEZERRA
Secretária de Sec. De Des. Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania

Publicado por:
Rayssa Vitoria de Andrade t Lima
Código Identificador:173F71C9

DIVISÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO Nº 084/2022 - CONTRATO Nº 018/2023

Contrato nº 018/2023 – Processo nº 084/2022 – Pregão Eletrônico n° 031/2022. O objeto do presente Termo de Contrato é o Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios (Cereais, Carnes, Laticínios, Pães e Hortifrútis), para a Secretaria de Desenvolvimento Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania do Município de São Lourenço da Mata/PE. Contratado**TRANSROCA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.159.635/0001-97, Valor do contrato: é de **R$15.555,00** (quinze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)**.**Vigência: com início na data de 23/01/2023 e encerramento em 23/01/2024.

São Lourenço da Mata, 23 de Janeiro de 2023.

ALBA CLÉIA DE AGUIAR BEZERRA
Secretária de Sec. De Des. Social, Mulher, Trabalho e Promoção à Cidadania

Publicado por:
Rayssa Vitoria de Andrade t Lima
Código Identificador:2865F723

DIVISÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO Nº 015/2022 - CONTRATO Nº 055/2023

Contrato nº 055/2023 – Processo nº 015/2022 – Pregão Eletrônico n° 012/2022. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Notebooks, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de São Lourenço da Mata/PE. Contratado**PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.392.052/0001-25, Valor do contrato: é de **R$39.979,20** (trinta e nove mil novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos)**.** Vigência: com início na data de 03/02/2023 e encerramento em 03/02/2024.

São Lourenço da Mata, 03 de Fevereiro de 2023.

GENILDO MACHADO DE ARAÚJO
Secretário de Educação

Publicado por:
Rayssa Vitoria de Andrade t Lima
Código Identificador:5995DDC5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2023

PORTARIA Nº 015/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - GRATIFICAR, com 33%, a Sra. **JAQUELINE DE OLIVEIRA LIMA,** inscrita no CPF/MF sob o nº 047.410.654-30, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 01 de Fevereiro de 2023.

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:CC475D7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2023

PORTARIA Nº 016/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:
Art. 1° - EXONERAR, a Srª. MARIA ROSINELIA DIAS DE SANTANA, servidora pública municipal**,** inscrita no CPF/MF sob o nº 882.756.474-87, matrícula nr. 003614, do cargo de provimento efetivo PROFESSOR I; a partir do dia 01 de fevereiro de 2023.
Parágrafo único: A exoneração de que trata este artigo se dá a pedido da própria servidora, conforme Protocolo 170/2023 de 31/01/2023, parte integrante desta portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 01 de Fevereiro de 2023.

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:10051238

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2023

PORTARIA Nº 017/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR, o Sr. LUIZ ANTÔNIO BRITO DA SILVA CORREA, inscrito no CPF/MF sob o nº 120.384.254-69, do Cargo Político de **Assessor de Gabinete II**, Símbolo CC – 7, lotado na Secretaria de Educação do Município
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 01 de Fevereiro de 2023.

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:1B174165

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2023

PORTARIA Nº 018/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. JOÃO JOSÉ DE SANTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 104.584.504-30, para ocupar o Cargo Político de Assessor de Gabinete III, Símbolo – CC9, com 50% de gratificação, lotado na Secretaria de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia - SMFPGT do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 01 de Fevereiro de 2023.

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:7E4F0704

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2023

PORTARIA Nº 019/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENCO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINICÍUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, a Sra. NADJA VIRGÍNIA GOMES DA FONSECA, inscrita no CPF/MF sob o nº 038.099.124-17, para ocupar o Cargo Político de **Assessor de Gabinete II**, Símbolo CC7, com 70% de gratificação, lotada no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 01 de Fevereiro de 2023.

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:D5AC201E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2023

PORTARIA Nº 020/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr.º **VINÍCIUS LABANCA** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, a Sra. MARIA CRISTIANE BRITO DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 024.200.714-76, para ocupar o Cargo Político de Assessor de Gabinete II, Símbolo CC7, lotada na Secretaria de Educação do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata - PE, 01 de Fevereiro de 2023.

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata – PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:67042203

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2023

PORTARIA Nº 021/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. **VINÍCIUS LABANCA**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no Art. 60 inciso l.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR, o Sr. SEVERINO BARBOSA FARIAS NETO, inscrito no CPF/MF sob o nº 517.184.994-34, para ocupar o Cargo Político de Assessor Especial, Símbolo – CC3, lotado na Secretaria de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia - SMFPGT do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Lourenço da Mata/PE, 01 de Fevereiro de 2023.

VINÍCIUS LABANCA
Prefeito do Município de São Lourenço da Mata/PE

Publicado por:
Osvaldo José Vieira
Código Identificador:E267CECB

SETOR DE COMPRAS
ERRATA DA SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EM CARÁTER EMERGENCIAL

ERRATA DA SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EM CARÁTER EMERGENCIAL
OBS: Na publicação data do 10/02/2023 código identificador B3A96847.onde se lê: As cotações deverão ser encaminhadas até o **dia 10 de fevereiro 2023** para o e-mail: **compras@slm.pe.gov.br. LEIA-SE :** As cotações deverão ser encaminhadas até o **dia 15 de fevereiro 2023** para o e-mail: **compras@slm.pe.gov.br. Ficando mantidas as demais informações.**

São Lourenço da Mata, 10 de fevereiro 2023

SÔNIA MARIA VIANA GUEDES OLIVEIRA
Servidora da Secretaria de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia

A

Publicado por:
Sonia Maria Viana Guedes Oliveira
Código Identificador:EF93F635

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM-PE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022, tendo como contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM**, CNPJ sob o n.º 11.356.210/0001-33 e como contratada: **NOCARVEL – NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº **05.914.425/0001-20**, localizada na Rua Poeta Levino Neto, nº 934 – bairro Nossa Senhora Aparecida – na cidade de Salgueiro - PE – CEP: 56.000-000, legalmente representada por: **ZISINA ANDRADA ARAÚJO**, brasileira, casada, empresária, inscrito no CPF/MF sob o nº 728.869.354-68, RG nº 559.660 SSP - PE, cujo objeto compreende: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS TIPO A, (MODELO FURGONETE E FURGÃO), VINCULADOS AS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 669/2021 E Nº 27240006 PARA O MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM – PE.** Valor total: R$ **120.999,89** (**cento e vinte mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos**).
Assinatura: 01 de fevereiro de 2023.
Data da Vigência: 12 (doze) meses

WENDEL GUSTAVO BEZERRA FRANÇA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:AF14AFCF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/2022.

2º (segundo) Termo aditivo ao Contrato nº 037/2022.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: JOSÉ ÉVERTON FIGUEIREDO GOMES - ME.
CNPJ:43.054.383/0001-93.
Resumo do Objeto: Acrescer o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato nº 037/2022, aumentando na ordem de R$ 75.729,61 (setenta e cinco mil e setecentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos), perfazendo o valor total do contrato de R$ 378.648,05 (trezentos e setenta e oito mil e sessenta e quarenta e oito reais e cinco centavos).
Data de Assinatura:26/12/2022.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:3DDCB416

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2021.

5º (quinto) Termo aditivo ao Contrato nº 015/2018.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: JOSÉ VICENTE DE PAULA FILHO ME.
CNPJ:24.063.182/0001-08.
Resumo do Objeto: Prorrogar o contrato nº 015/2018, de empresa JOSÉ VICENTE DE PAULA FILHO ME, por mais 3 (três) meses, para prestação de serviços funerários, do município de Surubim/PE.
Vigência: 01/01/2023 a 01/04/2023.
Data de Assinatura:26/12/2022.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:7099AA2C

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2022.

1º (primeiro) Termo aditivo ao Contrato nº 032/2022.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: JOSÉ ÉVERTON FIGUEIREDO GOMES - ME.
CNPJ:43.054.383/0001-93.
Resumo do Objeto: Acrescer o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do contrato nº 032/2022, aumentando na ordem de R$ 3.495,00 (três mil quatrocentos e noventa e cinco), perfazendo o valor total do contrato de R$ 17.475,00 (dezessete mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).
Data de Assinatura:26/12/2022.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:65FDB45A

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 001/2023.

Contrato nº 001/2023.
Pregão Eletrônico nº 019/2022.
Processo Administrativo n°136/2022.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: **STD INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES SETORIAIS LTDA - EPP.**
CNPJ:04.597.488/0001-37.
Resumo do Objeto: Este contrato tem como objeto a contratação de empresas para o Treinamento Fazendário e Locação de sistema de cadastramento urbanístico de largadouros, cadastro de ambulantes com aplicativo de coleta externa, cadastro mercantil e imobiliários, dados para avaliação multifinalitária, implantação/locação de software – imobiliário (IPTU, TAXAS, ITBI) com revisão da planta genérica de valores e sistema mercantil (ISS, TAXAS DE

LICENCIAMENTO/SERVIÇOS – ALVARÁ) com treinamento e capacitação operacional permanente, visitas técnicotributárias e correlatas do município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.
Valor: R$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais).
Vigência: 02/01/2022 a 02/01/2023.
Data de Assinatura: 02/01/2022.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:586266B0

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 094/2022.

Contrato nº 094/2022.
Pregão Eletrônico nº 010/2022.
Processo Administrativo n°050/2022.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: **ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA.**
CNPJ:44.219.136/0001-62.
Resumo do Objeto: Este contrato tem como objeto a aquisição de material penso, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Valor: R$ 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove reais).
Vigência: 06/09/2022 a 06/09/2023.
Data de Assinatura: 06/09/2022.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:50F61B5D

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 072/2022.

Contrato nº 072/2022.
Pregão Eletrônico nº 006/2022.
Processo Administrativo n°032/2022.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: **PROMEDI DISTRIBUIDORA LTDA-ME.**
CNPJ:27.672.644/0001-82.
Resumo do Objeto: Este contrato tem como objeto a aquisição de material odontológicos, a fim de atenderas demandas do Poder Executivo do Município de Surubim/PE.
Valor: R$ 672.319,00 (seiscentos e setenta e dois mil e trezentos e dezenove reais).
Vigência: 01/07/2022 a 01/07/2023.
Data de Assinatura: 01/07/2022.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:3F86BAB6

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 120/2022.

Contrato nº 120/2022.
Pregão Eletrônico nº 014/2022.
Processo Administrativo n°113/2022.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: **PEDRAGON AUTOS LTDA.**
CNPJ:03.935.826/0001-30.
Resumo do Objeto: Este contrato tem como objeto a aquisição de veículos, para transporte sanitário de usuários do sus e de equipes da atenção primária, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Valor: R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil).
Vigência: 18/11/2022 a 18/11/2023.
Data de Assinatura: 18/11/2022.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:C1765FA7

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 002/2023.

Contrato nº 002/2023.
Tomada de Preços nº 007/2022.
Processo Administrativo n°046/2022.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: **CONSTRUTORA MARFERREI LTDA.**
CNPJ:03.420.484/0001-16.
Resumo do Objeto: Este contrato tem como objeto a execução, pela contratada, a prestação de serviços de engenharia para construção de uma escola 04 (QUATRO) salas no Município de Surubim/PE.
Valor: R$ 1.329.355,12 (um milhão e trezentos e vinte e nove mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos).
Vigência: 04/01/2023 a 04/01/2024.
Data de Assinatura: 04/01/2023.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:680A3C14

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 119/2022.

Contrato nº 119/2022.
Pregão Eletrônico nº 015/2022.
Processo Administrativo n°114/2022.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: **DIPAR FERRAGENS - EIRELI.**
CNPJ:16.868.674/0001-42.
Resumo do Objeto: Este contrato tem como objeto a aquisição de materiais de construção, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.
Valor: R$ 36.090,51 (trinta e seis mil e noventa reais e cinquenta e um centavos).
Vigência: 04/11/2022 a 04/11/2023.
Data de Assinatura: 04/11/2023.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:BFC704A1

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 104/2022.

Contrato nº 104/2022.
Pregão Eletrônico nº 011/2022.
Processo Administrativo n°091/2022.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: **JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA.**
CNPJ:43.449.716/0001-83.
Resumo do Objeto: Este contrato tem como objeto a aquisição de Kit Enxoval, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.
Valor: R$ 44.265,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e sessenta e cinco reais).
Vigência: 11/10/2022 a 11/10/2023.
Data de Assinatura: 11/10/2023.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:45613C07

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 221/2021.

Contrato nº 221/2021.
Pregão Eletrônico nº 040/2022.
Processo Administrativo n°104/2022.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: **JOSÉ EVERTON FIGUEIREDO GOMES -ME.**
CNPJ:43.054.383/0001-93.
Resumo do Objeto: Este contrato tem como objeto a aquisição de cestas básicas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e demais Anexos.
Valor: R$ 69.790,00 (sessenta e nove mil e setecentos e noventa reais).
Vigência: 22/12/2021 a 22/12/2022.
Data de Assinatura: 22/12/2021.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:02C6609B

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 006/2023.

Contrato nº 006/2023.
Pregão Eletrônico nº 018/2022.
Processo Administrativo n°149/2022.
Contratante:MUNICIPIO DE SURUBIM.
Contratada: **SOUZA E ARRUDA TRANSPORTE LTDA.**
CNPJ:31.641.936/0001-25.
Resumo do Objeto: Este contrato tem como objeto a contratação de transporte de estudantes da rede municipal de ensino que residem na zona rural e na zona urbana do Município de Surubim/PE.
Valor: R$ 1.748.961,40 (um milhão, setecentos e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).
Vigência: 23/01/2023 a 23/01/2024.
Data de Assinatura: 23/01/2023.

Publicado por:
Lucas Micael Lima da Silva
Código Identificador:80251245

PROCURADORIA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O ACOLHIMENTO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Surubim através do Departamento de Compras, comunica que está recebendo cotações de preço para abertura de Processo de Dispensa de Licitação referente a aquisição de **54M² DE LAJE PRÉ-MOLDADA DE ISOPOR COM BRITA PARA CONSTRUÇÃO DE GAVETAS (JAZIGO)**, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano. No período de 13/02/2023 à 15/02/2023. Os interessados deverão entrar em contato com o departamento de Compras situado na Rua João Batista, n° 80, através do número (81) 9 8609-0026 ou por e-mail: comprasurubim1@gmail.com, para solicitar a relação.

Publicado por:
Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:6842411D

PROCURADORIA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O ACOLHIMENTO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Surubim através do Departamento de Compras, comunica que está recebendo cotações de preço para abertura de Processo de Dispensa de Licitação referente a aquisição de **100 TONÉIS DE LIXO (200L) NA COR AZUL**, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano. No período de 13/02/2023 à 15/02/2023. Os interessados deverão entrar em contato com o departamento de Compras situado na Rua João Batista, n° 80, através do número (81) 9 8609-0026 ou por e-mail: comprasurubim1@gmail.com, para solicitar a relação.

Publicado por:
Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:C22D5F47

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

Processo Administrativo nº 139/2022 - Pregão Eletrônico nº 020/2022 - CPL. Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, SECRETARIA DE SAÚDE e SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE. Ata de Registro de Preços nº 002/2023**, com validade até o dia **01/02/2024**. Fornecedor Registrado: **TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 33.039.726/0001-97** vencedora do **Item: 18** no valor total de **R$ 2.120,00 (dois mil cento e vinte reais),** por ter ofertado o menor valor para o respectivo item e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:75DC99A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023

Processo Administrativo nº 139/2022 - Pregão Eletrônico nº 020/2022 - CPL. Objeto: **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE. Ata de Registro de Preços nº 009/2023**, com validade até o dia **01/02/2024**. Fornecedor Registrado: **AMEP TECNOLOGIA E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 47.215.999/0001-50** vencedora dos **Itens: 05 e 06** no valor total de **R$ 228.599,00 (duzentos e vinte e oito mil quinhentos e noventa e nove reais),** por ter ofertado o menor valor para os respectivos itens e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:BCE19F91

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TABIRA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA Nº 0002/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TABIRA - PE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA Nº 0002/2023
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 0002/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada nos serviços aplicados à tecnologia da informação, para implantação do site, portal de transparência, sistemas eletrônicos de e-sic, ouvidoria, divulgação de contratos e licitações e concentrador de demais software que compõe a administração da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira – PE. Conforme Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **JAKSON SOARES NOGUEIRA - R$ 25.300,00.**

Tabira - PE, 10 de Fevereiro de 2023

VALDEMIR NOGUEIRA DO AMARAL FILHO -
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Monica Libna Araújo da Silva
Código Identificador:75711756

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TABIRA
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO – DISPENSA Nº 0002/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TABIRA - PE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO – DISPENSA Nº 0002/2023
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada nos serviços aplicados à tecnologia da informação, para implantação do site, portal de transparência, sistemas eletrônicos de e-sic, ouvidoria, divulgação de contratos e licitações e concentrador de demais software que compõe a administração da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira – PE. Conforme Termo de Referência; DESIGNO os parlamentares: ANTÔNIO ERALDO COSTA MOURA , 1º Secretário da Mesa Diretora, como Gestor; e Ilma

Rocha Cordeiro de Souza, 2ª Secretária da Mesa Diretora, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 0002/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Tabira - PE, 10 de Fevereiro de 2023

VALDEMIR NOGUEIRA DO AMARAL FILHO -
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Monica Libna Araújo da Silva
Código Identificador:EA5E0A92

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TABIRA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TABIRA - PE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 0002/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços aplicados à tecnologia da informação, para implantação do site, portal de transparência, sistemas eletrônicos de e-sic, ouvidoria, divulgação de contratos e licitações e concentrador de demais software que compõe a administração da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira – PE. Conforme Termo de Referência.. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TABIRA. RATIFICAÇÃO: Presidente da Mesa Diretora, em 10/02/2023.

Publicado por:
Monica Libna Araújo da Silva
Código Identificador:89EA1B21

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TABIRA
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE TABIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços aplicados à tecnologia da informação, para implantação do site, portal de transparência, sistemas eletrônicos de e-sic, ouvidoria, divulgação de contratos e licitações e concentrador de demais software que compõe a administração da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira – PE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 0002/2023. DOTAÇÃO: Decorre da Lei Municipal nº. 1.183, de 05 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2023, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**10.010. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TABIRA; **PROGRAMA DE TRABALHO:**01 031 0211.2.001. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS/ADMINISTRATIVA DA CÂMARA. 01 031 0211.2.002. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA. **FONTE DE RECURSO:**PRÓPRIO.VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Vereadores de Tabira - PE e: CT Nº 0003/2023 - 10.02.23 – **JAKSON SOARES NOGUEIRA** - R$ 25.300,00.

Publicado por:
Monica Libna Araújo da Silva
Código Identificador:96C35B5B

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TABIRA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA Nº 0003/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TABIRA - PE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA Nº 0003/2023
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 0003/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada nos serviços aplicados à tecnologia da informação, para implantação do software de controle, gerenciamento e publicidade de gastos com combustível, óleos lubrificantes e peças da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira – PE. Conforme Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JAKSON SOARES NOGUEIRA - R$ 25.300,00.

Tabira - PE, 10 de Fevereiro de 2023

VALDEMIR NOGUEIRA DO AMARAL FILHO -
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Monica Libna Araújo da Silva
Código Identificador:18DB7125

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TABIRA
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO – DISPENSA Nº 0003/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TABIRA - PE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO – DISPENSA Nº 0003/2023
Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada nos serviços aplicados à tecnologia da informação, para implantação do software de controle, gerenciamento e publicidade de gastos com combustível, óleos lubrificantes e peças da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira – PE. Conforme Termo de Referência.; DESIGNO os parlamentares: ANTÔNIO ERALDO COSTA MOURA , 1º Secretário da Mesa Diretora, como Gestor; e Ilma Rocha Cordeiro de Souza, 2ª Secretária da Mesa Diretora, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº 0003/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Tabira - PE, 10 de Fevereiro de 2023

VALDEMIR NOGUEIRA DO AMARAL FILHO -
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Monica Libna Araújo da Silva
Código Identificador:6BF69BBB

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TABIRA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TABIRA - PE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº 0003/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços aplicados à tecnologia da informação, para implantação do software de controle, gerenciamento e publicidade de gastos com combustível, óleos lubrificantes e peças da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira – PE. Conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TABIRA. RATIFICAÇÃO: Presidente da Mesa Diretora, em 10/02/2023.

Publicado por:
Monica Libna Araújo da Silva
Código Identificador:74B227BD

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TABIRA
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE TABIRA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços aplicados à tecnologia da informação, para implantação do software

de controle, gerenciamento e publicidade de gastos com combustível, óleos lubrificantes e peças da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira – PE. Conforme Termo de Referência FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 0003/2023. DOTAÇÃO: Decorre da Lei Municipal nº. 1.183, de 05 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2023, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**10.010. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TABIRA; **PROGRAMA DE TRABALHO:**01 031 0211.2.001. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS/ADMINISTRATIVA DA CÂMARA. 01 031 0211.2.002. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA. **FONTE DE RECURSO:** PRÓPRIO.VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Vereadores de Tabira - PE e: CT Nº 0004/2023 - 10.02.23 – JAKSON SOARES NOGUEIRA - R$ 25.300,00.

Publicado por:
Monica Libna Araújo da Silva
Código Identificador:1BA07AE5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023. Objeto Nat.: **Compra** Objeto Descr: **Aquisição parcelada de Material de Limpeza para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de Tabira/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.** Após julgamento comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira empresas vencedoras: **RODOLFO SILVA BEZERRA-EPP,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº **12.403.063/0001-78**, vencedora dos Itens (01, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10), pelo valor global de **R$ 80.752,90 (oitenta mil setecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos); UNICA SANEANTES LTDA-EPP,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº **43.392.983/0001-61**, vencedora dos Itens (11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20), pelo valor global de **R$ 23.132,00 (vinte e três mil cento e trinta e dois reais); VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA-ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº **20.008.831/0001-17**, vencedora dos Itens (02, 05, 19), pelo valor global de **R$ 17.737,50 (dezessete mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos),** a quem caberão o fornecimento do objeto licitado a SECRETARIA DE SAÚDE DE TABIRA/PE, em conformidade com as propostas de preços apresentadas. Maiores informações na Rua Eduardo Domingos de Lima, Nº 455, Centro, Tabira – PE, ou pelo fone (87) 3847-1163 das 08:00 às 13:00 horas.

Tabira 10/02/2023.

GENEDY SIQUEIRA BRITO –
Secretaria de Saúde de Tabira.

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:40F1217F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 004/2023. Pregão Eletrônico nº 002/2023 - ARP. Objeto: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual, contratação de empresas para aquisição de kits pedagógicos com peças, componentes e material de apoio ao professor, para atender as necessidades da Rede Municipal de Educação do Município de Tamandaré. Data da Sessão: 02/03/2023 às 09:00h. Na Sede da Prefeitura na Av. José Bezerra Sobrinho, s/n, Centro, nesta Cidade. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da Prefeitura, Sala da CPL, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaotamandare@gmail.com ou pela Plataforma Bolsa Nacional de Compras: www.bnc.org.br.

Tamandaré/PE, 09/02/2023

SILMARA LIMA DA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:FCCF2E5B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA E RENÚNCIA DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA N° 004/2022

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, regido pela Portaria nº 414/2022.

RESOLVE:

Homologar **TERMOS DE DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** dos candidatos abaixo relacionados, os quais foram convocados através da aprovação no Processo de Seleção Simplificada n° 04/2022, conforme Termos de Renúncia e Desistência apresentados.
Segue rol de convocados:

Ordem	Convocado	Função
	Alexandre Naildo da Silva	Professor de Geografia (6° ao 9° ano – Anos Finais)
	Aylla Karla Barbosa Macêdo	Auxiliar de Educação Infantil

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Taquaritinga do Norte-PE, 09 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ROBERTO CELESTINO PEDROSA
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Tatiana Araujo Leite
Código Identificador:3E3E7A47

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA N° 004/2022

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, regido pela Portaria nº 414/2022.

RESOLVE:
Convocar aprovados no Processo de Seleção Simplificada da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte nº 004/2022, para provimento das funções relacionadas em tabela anexa. Desta feita, estes deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Taquaritinga do Norte-PE até 28/02/2023, apresentando as documentações exigidas no Edital, e as apresentadas no ato de inscrição, bem como portando os seguintes exames médicos, a fim de ser agendado exame de admissão realizado por clínico geral do Hospital Severino Pereira da Silva:
Exame de sangue: VDRL – Glicemia, hemograma- ácido úrico, uréia, creatina;
Exame de PSA para homens após 40 (quarenta) anos de idade;
No caso de candidatos que concorrerem às vagas de portador de deficiência (PNE) deverão apresentar Laudo Médico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Taquaritinga do Norte-PE, 09 de fevereiro de 2023

JOSÉ ROBERTO CELESTINO PEDROSA
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Tatiana Araujo Leite
Código Identificador:CEA0674D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL
AVISO DE REABERTURA DE CREDENCIAMENTO

Processo 03/2022 Chamada Pública nº. 001/2022.O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISA QUE ENCONTRA-SE REABERTA A CHAMADA PÚBLICA COM O OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTEESCOLAR COM CONDUTOR COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CREDENCIADA**.** Os interessados deverão apresentar o envelope dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO até às 10:00horas do dia **27 de fevereiro de 2023** na sala da Comissão Permanente de Licitações do Município de Terezinha, sito a Avenida Getulio Vargas, s/n Centro Terezinha/PE**. VALOR R$: 89.800,00. Edital no e-mail:** cplterezinha@gmail.com, ou através do telefone (87) 3792-1145. Mais informações podem ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Terezinha – PE, localizada na Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro Terezinha – PE, das 08:00 as 13:00 de segunda-feira a sexta-feira.

Terezinha – PE, 10 de fevereiro de 2023.

KARLA SIMONE DE CARVALHO CADENGUE
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:7BC7150C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - GABINETE DO PREFEITO
RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

CONTRATO Nº 032/2021
Pelo presente instrumento a**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA**, estabelecido nesta cidade de Terezinha a Avenida Getúlio Vargas, s/n,Centro, CEP 55305-000, cadastrado no CNPJ sob o nº 11.286.366/0001-95, representado pelo senhor**Matheus Emídio de Barros Calado,**residente neste município, portador da cédula de identidade RG 8.789.675 SDS/PE. CPF nº 093.940.664-03, na qualidade de CONTRATANTE. DETERMINA, com base no art. 77 da lei 8.666/93:
"**Art. 78.**Constituem motivo para rescisão do contrato:XII-razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato**."**
FICA RESCINDIDO AMIGAVELMENTE, a partir desta data, o contrato nº 032/2021 firmado em 13/12/2021, com a empresa:**H E CONSTRUTORA E ESTRUTURA EIRELI, CNPJ: 27.603.095/0001-94,** RUA GUSTAVO MONTEIRO DOS SANTOS, 893, CEP:55.665-000 BAIRRO: CENTRO CIDADE: Camocim de São Felix, PE, REPRESENTADA PELO SR. Henrique Alencar da silva, portador da cédula de identidade de n° 9028987 e CPF de n° 096.542.184-88, que teve como objeto: Contratação de empresa especializada para iluminação de compôs de futebol na zona rural e urbana deste município de Terezinha – PE.

Terezinha, 20 de Janeiro de 2023.

MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO
Prefeito

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:5BB69826

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - GABINETE DO PREFEITO
RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO
CONTRATO Nº 009/2022
Pelo presente instrumento a**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA**, estabelecido nesta cidade de Terezinha a Avenida Getúlio Vargas, s/n,Centro, CEP 55305-000, cadastrado no CNPJ sob o nº 11.286.366/0001-95, representado pelo senhor**Matheus Emídio de Barros Calado,**residente neste município, portador da cédula de identidade RG 8.789.675 SDS/PE. CPF nº 093.940.664-03, através da Secretaria Municipal de Educação neste ato representado legalmente pela sua Ordenadora de Despesa Sra. **KARLA SIMONE CARVALHO CADENGUE**, Brasileira, Casada, portadora do CPF Nº 829.041.854-15 e Carteira de Identidade RG sob o nº 4.386.725 SSP-PE na qualidade de CONTRATANTE. DETERMINA, com base no art. 77 da lei 8.666/93:
"**Art. 78.**Constituem motivo para rescisão do contrato:XII-razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato**."**

FICA RESCINDIDO AMIGAVELMENTE, a partir desta data, o contrato nº 009/2022 firmado em 04/04/2022, com a empresa:**MARCIA D. GUIMARÃES -ME, CNPJ: 04.272.370/0001-39,** RUA Papa Paulo VI, 44, BAIRRO: heliópolis CIDADE: Garanhuns - PE, REPRESENTADA PELA Sra. Marcia Domingos Guimarães, portador da cédula de identidade de n° 03395966706 DETRAN PE e CPF de n° 891.618.904-72, que teve como objeto: CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CREDENCIADA

Terezinha, 01 de fevereiro de 2023

KARLA SIMONE CARVALHO CADENGUE
Secretaria de Educação

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:4625CE7C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETORNO DE FASE DO PREGÃO 004/2023

RETORNO DE FASES DO PREGÃO

Processo Administrativo n° 006/2023. Processo Licitatório n° 002/2023. Pregão (Eletrônico) nº 004/2023– UASG - 982603. Retorno de fase de julgamento do item 03 dia 16/02/2023 – às 09h00min. Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. Natureza do Objeto: Aquisição. Descrição Objeto: Aquisição uniformes para atender as exigências do Programa Saúde com Agente, instituído pela Portaria GM/MS Nº 3.241 de 07 de Dezembro de 2020, destinado a formação técnica dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência. Informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892- 1336/1011 site: www.terranova.pe.gov.br. E-mail: licitacoespmtn@gmail.com. Terra Nova (PE), DAT 10/02/2023. ASS Carlos Alfredo Bezerra Lopes - Pregoeiro.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:34DFDD4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 021/2023. Processo Licitatório nº 006/2023. Dispensa 003/2023. Contrato nº 019/2023. Natureza do Objeto Aquisição. **Descrição detalhada do Objeto**: Aquisição de EPI's (equipamentos de proteção individual) e materiais de consumo, para atender as necessidades dos funcionários e atividades da Secretaria de Infraestrutura, meio ambiente e turismo, na ação permanente de manutenção das praças, vias, calçadas, esgotamento sanitário, canteiros, ponto de coleta seletiva e cemitério municipal, conforme especificações e quantidades discriminadas no termo de referência. **Contratada**: GIDEILTON LIMA DE SOUZA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Manoel Gomes Vieira, nº 18, Centro, Terra Nova-PE. CEP 56190.000, inscrita no CNPJ sob o nº 32.954.644/0001-05. **Valor Contratado**: R$ 8.413,60 (oito mil quatrocentos e treze reais e sessenta centavos). **Vigência**: 120 dias. **Local, Data e Ass**: Terra Nova PE, 03 de fevereiro de 2023. Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho - Gestora

Publicado por:
José Ramires da Silva Barros
Código Identificador:90C45B58

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023, PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2023, DISPENSA Nº 001/2023 – **Contrato nº 017/2023**. Natureza do Objeto: Aquisição. Objeto: Contratação de empresa para confecção, impressão, encadernação espiral e acabamento dos cadernos de registro diário referente ao exercício de 2023, para atendimento aos professores da Rede Municipal de Ensino de Terra Nova-PE, conforme especificações detalhadas no termo de referência. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra Nova, Secretaria de Educação. **Contratada**: **ADILSON A. FREIRE – ME (PERGRAFICA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **27.711.743/0001-26**, com sede na Rua Antônio Elizeu De Vasconcelos, n° 13, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Salgueiro, Estado de Pernambuco. **Valor total:** R$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais). Prazo: 90 (noventa dias).

Terra Nova (PE), DAT 30/02/2023,

ASS Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho – Prefeita.

Publicado por:
José Ramires da Silva Barros
Código Identificador:B52C16AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2023

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é Contratação de empresa para confecção, impressão, encadernação espiral e acabamento dos cadernos de registro diário referente ao exercício de 2023, para atendimento aos professores da Rede Municipal de Ensino de Terra Nova-PE, conforme especificações detalhadas no termo de referência, em conformidade com as normas e exigências contidas no Termo de Referência, com fulcro no artigo 24 inciso II, da lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, exigência do art. 38, inciso II, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **ADILSON A. FREIRE – ME (PERGRAFICA)**
CNPJ SOB O Nº **27.711.743/0001-26**
Endereço: Rua Antônio Elizeu De Vasconcelos, n° 13, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Salgueiro, Estado de Pernambuco

Valor total: R$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais)

Projeto Atividade – 12.361.0005.2009.0000 e elemento 3390.30.00

Terra Nova, 30 de janeiro de 2023

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
José Ramires da Silva Barros
Código Identificador:47D2B3D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de EPI's (equipamentos de proteção individual) e materiais de consumo, para atender as necessidades dos funcionários e atividades da Secretaria de Infraestrutura, meio ambiente e turismo, na ação permanente de manutenção das praças, vias, calçadas, esgotamento sanitário, canteiros, ponto de coleta seletiva e cemitério municipal, conforme especificações e quantidades discriminadas no termo de referência, com fulcro no artigo 24 inciso II, da lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Credor: GIDEILTON LIMA DE SOUZA - ME
CNPJ: 32.954.644/0001-05
END. Rua Manoel Gomes Vieira, nº 18, Centro, Terra Nova-PE. CEP 56190.000

Valor Total: **R$ 8.413,60 (oito mil quatrocentos e treze reais e sessenta)**

Programa Atividade 15.452.0016.2022.0000
Elemento de Despesa 3.3.90.30.00

Terra Nova-PE, 03 de fevereiro de 2023

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
José Ramires da Silva Barros
Código Identificador:9B4BF0B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo 020/2023. Processo Licitatório nº 005/2023. Dispensa 002/2023. Contrato nº 018/2023. Natureza do Objeto Serviços. **Descrição detalhada do Objeto**: Contratação de empresa especializada em treinamento para a capacitação para os servidores municipais – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei 14.133/21, com carga horária de 16 horas, realizado de forma presencial no Município de Terra Nova-PE, nos dias 14/02/2023 a 15/02/2023, ministrado pelo Professor José Vieira de Santana, conforme especificações técnicas previstas no Termo de Referência, conforme termo de referência apresentado pela Secretaria e a menor proposta apresentada pela Contratada. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra Nova-PE, Secretaria de Finanças. **Contratada**: JOSE VIEIRA DE SANTANA 52824900482, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.413.152/0001-35, com sede na Rua Soldado Graciliano, nº 96, Bairro Jiquia, na cidade de Recife, Estado Pernambuco. CEP: 50.771-360. **Valor Contratado**: R$ 10.000,00 (dez mil reais e). **Vigência**: 90 dias. **Local, Data e Ass**: Terra Nova PE, 03 de fevereiro de 2023.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Gestora

Publicado por:
José Ramires da Silva Barros
Código Identificador:BE928C99

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2023

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é contratação de empresa especializada em treinamento para a capacitação para os servidores municipais – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei 14.133/21, com carga horária de 16 horas, realizado de forma presencial no Município de Terra Nova-PE, nos dias 14/02/2023 a 15/02/2023, ministrado pelo Professor José Vieira de Santana, conforme especificações técnicas previstas no Termo de Referência, com fulcro no artigo 24 inciso II, da lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **JOSE VIEIRA DE SANTANA 52824900482**
CNPJ SOB O Nº **28.413.152/0001-35**
Endereço: Rua Soldado Graciliano, nº 96, Bairro Jiquia, na cidade de Recife, Estado Pernambuco. CEP: 50.771-360

Valor mensal: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Projeto Atividade: 04.123.0004.2005.0000
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Terra Nova-PE, 03 de fevereiro de 2023

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
José Ramires da Silva Barros
Código Identificador:ECAD9437

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 - FMS – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022. OBJETO:** Formalização de Ata Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material médico hospitalar - MMH (penso), para fins de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Timbaúba - PE. **FORNECEDOR REGISTRADO**: **CRG DE MELO JUNIOR COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, CNPJ/MF sob o Nº º 06.023.734/0001-72. **VALOR ESTIMADO**: R$ 1.211.572,00 (um milhão duzentos e onze mil quinhentos e setenta e dois reais). **DATA DA ASSINATURA**: 09/02/2023. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses.

RAQUEL DE ANDRADE BARBOSA
Pregoeira

Publicado por:
Raquel de Andrade Barbosa
Código Identificador:BFA70B50

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 - FMS – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022. OBJETO:** Formalização de Ata Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material médico hospitalar - MMH (penso), para fins de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Timbaúba - PE. **FORNECEDOR REGISTRADO**: **D. ARAUJO COMERCIO ATACADISTA LTDA.** CNPJ/MF sob o Nº º 23.680.034/0001-70. **VALOR ESTIMADO**: R$ 30.715,00 (trinta mil setecentos e quinze reais). **DATA DA ASSINATURA**: 09/02/2023. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses.

RAQUEL DE ANDRADE BARBOSA
Pregoeira

Publicado por:
Raquel de Andrade Barbosa
Código Identificador:37DB7AC7

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 - FMS – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022. OBJETO:** Formalização de Ata Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material médico hospitalar - MMH (penso), para fins de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Timbaúba - PE. **FORNECEDOR REGISTRADO**: **LAGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** CNPJ/MF sob o Nº **08.819.724/0001-73**. **VALOR ESTIMADO**: R$ 519.000,00 (quinhentos e dezenove mil reais). **DATA DA ASSINATURA**: 09/02/2023. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses.

RAQUEL DE ANDRADE BARBOSA
Pregoeira

Publicado por:
Raquel de Andrade Barbosa
Código Identificador:F6322562

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 - FMS – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022. OBJETO:** Formalização de Ata Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material médico hospitalar - MMH (penso), para fins de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Timbaúba - PE. **FORNECEDOR REGISTRADO**: **CIRURGICA SERRA MAR LTDA.** CNPJ/MF sob o Nº 31.908.034/0001-02. **VALOR ESTIMADO**: R$ 5.713,00 (cinco mil setecentos e treze reais). **DATA DA ASSINATURA**: 09/02/2023. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses.

RAQUEL DE ANDRADE BARBOSA
Pregoeira

Publicado por:
Raquel de Andrade Barbosa
Código Identificador:5497B0FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES

PREGÃO ELETRÔNICONº 014/2022 - PMT – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2022. OBJETO - Formalização de Ata de Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa de Prestação dos Serviços de Locação de Estrutura, composta de: Banheiros Químicos (PNE), Banheiros Químicos, Camarim, Disciplinadores, Gerador, Iluminação grande porte, Painel de Led P6, Palco Pequeno Porte 6x6, Palco Pequeno Porte 8x6, Palco Tipo I 12x12, Refletor de 400w, Som Tipo I, Segurança, Tenda, Som Tipo II médio porte, Trio Elétrico de Pequeno Porte, Trio Elétrico de Grande Porte, Carro de Som Médio Porte e Som Pequeno Porte 1, iluminação médio porte destinados a realização das eventuais Festividades do Município da Timbaúba – PE, conforme solicitado pela Secretaria de Cultura do Município de Timbaúba – PE.

A empresa que foi vencedora nos itens 30 trio elétrico pequeno porte, 31 e 32 trio elétrico grande porte, solicitou desistência da Ata de Registro de Preços no qual já estava assinada desde 15 de junho de 2022, portanto, o Município vem por meio deste convocaras empresas TALENTOS PROMECC PRODUÇÃO que ficou classificada em 2° lugar nos itens 30 e 32 e MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS SERVIÇOS, classificada em 2° lugar no item 31, para assinar a Ata de Registro de Preços com o prazo de 3 dias úteis.
Tendo a Ata o registro deTrio elétrico pequeno porteR$ 5.172,00
Trio elétrico grande porte -R$ 12.400,00

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Nayara Carla da Silva Rodrigues
Código Identificador:572F2EF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

PROCESSO Nº 001/2023 - CHAMADA PUBLICA Nº 001/2023 – credenciamento de pessoas físicas e jurídicas com vistas à prestação de serviços artísticos de bandas, orquestras, grupos formais e informais de artistas musicais para apresentações realizadas pela Prefeitura Municipal de Timbaúba/PE, em virtude dos festejos do exercício de 2023, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.
PERÍODO DE INSCRIÇÃO: de 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

DANIEL OLIVEIRA
Secretário de Cultura, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Nayara Carla da Silva Rodrigues
Código Identificador:2651ABDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

A Gerente do Fundo Previdenciário de Timbaúba torna público, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, que reconhece e ratifica a **INEXIGIBILIDADE 001/2023 do Processo Licitatório nº 001/2023 - OBJETO:** Contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA, ADMINISTRATIVA E JURÍDICA, A FIM DE PATROCINAR OS INTERESSES DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA/PE - FUNPRETI, através da pessoa jurídica **RAQUEL MENEZES NUNES MACHADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no **CNPJ/MF sob o n.º 44.668.151/0001-98,** no valor mensal de R$ 6.000,00 (seis mil reais) totalizando um valor de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), com base no art. 25, inciso II, da referida Lei e no parecer da Procuradoria Jurídica. Contrato nº 002/2023. Assinatura: 06 de fevereiro de 2023. Vigência: 12(doze) meses.

Timbaúba, 06 de fevereiro de 2023.

IEDA ANGELINA FERREIRA DA SILVA
Gerente do FUNPRETI

Publicado por:
Nayara Carla da Silva Rodrigues
Código Identificador:2008C537

SETOR DE GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a compor merenda escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Timbaúba**,** conforme detalhamento apresentado na Cláusula Segunda e especificações constantes do Contrato. PROCESSO **LICITATÓRIO Nº** 023/2022 – **PREGÃO Nº** 012/2022. **CONTRATADA**: EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, **CNPJ**: 37.928.022/0001-26. **VALOR:** R$ 336.985,85 (trezentos e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA**: ATÉ 31/12/2023. DATA DE ASSINATURA: 02/01/2023.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a compor merenda escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Timbaúba**,** conforme detalhamento apresentado na Cláusula Segunda e especificações constantes do Contrato. PROCESSO **LICITATÓRIO Nº** 023/2022 – **PREGÃO Nº** 012/2022. **CONTRATADA**: LITORAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, **CNPJ:** 20.693.777/0001-96 **VALOR:** R$ 554.580,12 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e doze centavos), **PRAZO DE VIGÊNCIA**: ATÉ 31/12/2023. DATA DE ASSINATURA: 02/01/2023.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a compor merenda escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Timbaúba**,** conforme detalhamento apresentado na Cláusula Segunda e especificações constantes do Contrato. PROCESSO **LICITATÓRIO Nº** 023/2022 – **PREGÃO Nº** 012/2022. **CONTRATADA**: JOSE EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS **CNPJ**: 19.097.521/0001-37 **VALOR:** R$ 123.807,65 (cento e vinte e três mil, oitocentos e sete reais e sessenta e cinco centavos), **PRAZO DE VIGÊNCIA**: ATÉ 31/12/2023. DATA DE ASSINATURA: 02/01/2023.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a compor merenda escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Timbaúba**,** conforme detalhamento apresentado na Cláusula Segunda e especificações constantes do Contrato. PROCESSO **LICITATÓRIO Nº** 023/2022 – **PREGÃO Nº** 012/2022. **CONTRATADA**: MAC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI. **CNPJ:** 32.653.386/0001-27 **VALOR:** R$ 214.887,90 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa centavos), **PRAZO DE VIGÊNCIA**: ATÉ 31/12/2023. DATA DE ASSINATURA: 02/01/2023.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a compor merenda escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Timbaúba**,** conforme detalhamento apresentado na Cláusula Segunda e especificações constantes do Contrato. PROCESSO **LICITATÓRIO Nº** 023/2022 – **PREGÃO Nº** 012/2022. **CONTRATADA**: MEDEIROS PANIFICADORA LTDA, **CNPJ:** 12.041.992/0001-84 **VALOR:** R$ 216.443,45 (duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos), **PRAZO DE VIGÊNCIA**: ATÉ 31/12/2023. DATA DE ASSINATURA: 02/01/2023.

MARINALDO ROSENDO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Ghustavo Dyego Jose Ferreira Lopes
Código Identificador:9F70C210

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

COMISSÃO DE APURAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADES A LICITANTES E CONTRATADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA – CAAP/PMT
EXTRATO DE DECISÃO

Empresa: UNA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.204.941/0001-04.

FUNDAMENTO: PAAP Nº 086/2022; artigo 7º da Lei 10.520/02**;** e, Decreto Municipal nº 144/2022.

PENALIDADE: Impedimento de Licitar e Contratar com o Poder Executivo do Município de Toritama, Estado de Pernambuco e o seu descredenciamento do Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município, pelo período de 1 (um) ano e 6 (seis) meses sem aplicação de multa.

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO: Considera-se intimado da decisão para, querendo, apresentar pedido de reconsideração no prazo 10 (dez) dias úteis, contados desta publicação.

O Processo terá sua continuidade independentemente de manifestação e encontra-se com vista franqueada ao interessado, no endereço Av. Dorival José Pereira, n° 1370, Parque das Feiras Toritama/PE – CEP: 55125-000, no horário das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira ou por e-mail: caapcr@outlook.com.

Toritama-PE, 10 de fevereiro de 2023.

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Mariana Soares de Oliveira
Código Identificador:F0AF386F

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE TORITAMA/PE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 003/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) FMS Nº 003/2023. OBJETO: Registro de Preços de medicamentos e materiais médico-hospitalares para o Bloco Cirúrgico do Hospital Municipal Nossa Senhora de Fátima, da Secretaria de Saúde do Município de Toritama-PE. valor máximo total aceitável de **R$ 532.574,63 (quinhentos e trinta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos).** No sitio: www.bnc.org.br. Data e hora da abertura: **24/02/2023 às 09h:00min** (horário de Brasília/DF), os interessados poderão acessar e fazer download do edital e anexos nos sites: www.bnc.org.br e www.toritama.pe.gov.br Outras informações podem ser obtidas na sala da Coordenadoria de Licitações, situada no prédio do Centro de Distribuição da Prefeitura situado a Av. Dorival José Pereira, nº 464, Tavares Martins – Toritama/PE no horário das 08:00 às 12:00hs, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cpltoritama.prefeitura@gmail.com.

Toritama/PE, 10 de fevereiro de 2023.

KAIC FIRMO DE MOURA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Kaic Firmo de Moura
Código Identificador:86099765

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO FMAS Nº.002/2023

Oriunda do Processo Licitatório: 09/2022 - COMUPE
Pregão Eletrônico para Registro de Preçosnº. 08/2022
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo para o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e Suas famílias, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, que integra este acordo independentemente de transcrição.

DETENTORA:FIORI VEICULO S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 35.715.234/0001-08.
Valor Global:R$ 88.999,99 (oitenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
Vigência:150 (cento e cinquenta) dias após a assinatura
DATA DA ASSINATURA:09/02/2023

ELAINE CRISTINA DA SILVA TAVARES
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:BE1CF915

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO CORPORATIVA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA

Às,

Empresas: **ADGELSON SILVA CHAGAS JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.843.213/0001-03**; BRENO ALEXANDRE SANTIAGO DE ALBUQUERQUE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.087.144/0001-37**; CENTER LUZ MATERIAL ELETRICO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.603.534/0001-54**; CIPEL - CONSTRUÇÕES E INDUSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 17.316.653/0001-87**; DPO MATERIAIS ELETRICOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.910.893/0001-88**; FCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 22.745.664/0001-12**; G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº11.175.931/0001-47**; GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.927.653/0001-77**; LUAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 41.389.798/0001-92**; REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.966.359/0001-34**; SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.309.056/0001-60**.**

CONSIDERANDO o **Processo Licitatório PMT nº 002/2023**, na modalidade **Pregão Eletrônico PMT nº 001/2023**, cujo objeto é o Registro de Preços Corporativo de materiais elétricos para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.

CONSIDERANDO o ato de homologação realizado no dia 09/02/2023, que teve como licitantes vencedores: **ADGELSON SILVA CHAGAS JUNIOR - ME,** no valor total de **R$ 21.061,20** (vinte e um mil, sessenta e um reais e vinte centavos); **BRENO ALEXANDRE SANTIAGO DE ALBUQUERQUE,** no valor total de **R$ 109.750,00** (cento e nove mil, setecentos e cinquenta reais); **CENTER LUZ MATERIAL ELETRICO LTDA,** no valor total de **R$ 16.430,00** (dezesseis mil, quatrocentos e trinta reais); **CIPEL - CONSTRUÇÕES E INDUSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS LTDA,** no valor total de **R$ 2.919,96** (dois mil, novecentos e dezenove reais e noventa e seis centavos); **DPO MATERIAIS ELETRICOS,** no valor total de **R$ 177.306,**00 (cento e setenta e sete mil, trezentos e seis reais); **FCA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA,**

no valor total de **R$ 12.044,90** (doze mil, quarenta e quatro reais e noventa centavos); **G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA. - ME,** no valor total de **R$ 20.440,58** (vinte mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos); **GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA,** no valor total de **R$ 233.031,00** (duzentos e trinta e três mil, trinta e um reais); **LUAL EMPREENDIMENTOS LTDA,** no valor total de **R$ 23.860,00** (vinte e três mil, oitocentos e sessenta reais); **REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU,** no valor total de **R$ 39.345,50** (trinta e nove mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos); **SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA,** no valor total de **R$ 63.656,06** (sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e seis centavos).

Convocamos as empresas supramencionadas para assinatura das Atas de Registro de Preços, que de acordo com o subitem 03.03 do edital, as referidas empresas terão o prazo de 05 (dias) consecutivos para assinatura das Atas, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

SECRETÁRIO GEORGE BORBA DO NASCIMENTO
Secretaria de Obras E Urbanismo

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:51582148

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA DE COMPRAS
RATIFICAÇÃO

O **Município de Toritama**, inscrito no CNPJ nº 11.256.054/0001-39, por meio da **Secretaria Obras e Urbanismo**, ratifica o **Processo Administrativo PMT nº 001/2023**, fundamentado sobre a hipótese prevista no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Desentupimento de fossas sépticas e limpeza das caixas coletoras de gordura, e com descarga de resíduos na cidade de Caruaru-PE, de acordo com a necessidade de algumas unidades da Prefeitura Municipal de Toritama-PE.

EMPRESA: K. J TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA
CNPJ/MF nº 38.147.663/0001-06;

VALOR TOTAL: R$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais).

Toritama, 11 de janeiro de 2023

GEORGE BORBA DO NASCIMENTO
Secretário
Secretaria de Obras e Urbanismo

Publicado por:
José Aelson Tavares Neto
Código Identificador:6D7E29AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PMT Nº 001/2023
Processo Administrativo PMTNº001/2023

CONTRATANTE:O MUNICÍPIO DE TORITAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, inscrito no CNPJ/MF Nº 11.256.054/0001-39**.**

CONTRATADA: K. J. TRANSPORTES DE RESIDUOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.147.663/0001-06.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Desentupimento de fossas sépticas e limpeza das caixas coletoras de gordura, e com descarga de resíduos na cidade de Caruaru-PE, de acordo com a necessidade de algumas unidades da Prefeitura Municipal de Toritama-PE.

VALOR: R$ 57.200,00 (**cinquenta e sete mil e duzentos reais**).

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2023

GEORGE BORBA DO NASCIMENTO
Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:
José Aelson Tavares Neto
Código Identificador:38E96376

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PMT Nº 005/2023
Processo Administrativo PMTNº006/2023

CONTRATANTE:O MUNICÍPIO DE TORITAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, inscrito no CNPJ/MF Nº 11.256.054/0001-39**.**

CONTRATADA:J.F.DE LIMA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.826.710/0001-14.

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos do sistema de câmeras de alta resolução para monitoramento, que deverão ser entregues instalados, no Centro de Distribuição, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Toritama – PE.

VALOR: R$ 57.025,00 (cinquenta mil e vinte e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2023

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
José Aelson Tavares Neto
Código Identificador:532E3089

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATOS DOS CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2023

EXTRATO DO CONTRATO N° 006/2023
Lei Federal nº 10.024/2019

Ref: PROCESSO LICITATÓRIO / FMAS Nº 002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO/ FMAS Nº 002/2023

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo no ano 2023 para atender as necessidades do Projeto Melhor Qualidade de Vida na Terceira Idade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Triunfo - PE,.

Os recursos para fazer face às despesas decorrentes, deste processo, correrão por conta dos créditos orçamentários consignadas no orçamento do **Fundo Municipal de Assistência Social do município de Triunfo, Estado de Pernambuco,** para o exercício de 2023, aprovado pela Lei n° 1.658 de 15 de Dezembro de 2022:

Poder: 02 – Poder Executivo
Unidade: 021102 – Fundo Municipal De Assistência Social

Funcional: 08.241.1009.2295.0000 Melhor Qualidade de Vida na Terceira Idade
Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 – Material De Consumo
Código De Aplicação: 510 000
Fonte Recurso: 0 0103.

Valor do contrato: 1.180,00 (um mil cento e oitenta reais), referente ao Lote 02 no valor R$ 6.370,00(seis mil, trezentos e setenta reais), referente ao Lote 03 o valor de R$ 7.550,00 (sete mil quinhentos e cinquenta reais).

Prazo de vigência: Até 31/12/2023;

Data de assinatura do contrato: 08/02/2023;
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social do município de Triunfo, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 11.977.570/0001-52, neste ato representado pela Srª. Secretária, **Paula Cristiane Bezerra Xavier de Sousa;**

Contratada: KATIA CILENE RODRIGUES DA SILVA VERDURAS E FRIOS - EPP, inscrita no CNPJ: 03.084.104/0001-10, estabelecida na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 224, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, representada pelo seu representante legal a**Sra. KÁTIA CILENE RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, casada, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 4.158.333 - SSP/PE, inscrito no CPF nº765.750.134-34, com endereço comercial na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 224, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000.

Triunfo, 08 de Janeiro de 2023.

PAULA CRISTIANE BEZERRA XAVIER DE SOUSA
Secretária

EXTRATO DO CONTRATO N° 007/2023
Lei Federal nº 10.024/2019

Ref: PROCESSO LICITATÓRIO / FMAS Nº 002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO/ FMAS Nº 002/2023

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo no ano 2023 para atender as necessidades do Projeto Melhor Qualidade de Vida na Terceira Idade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Triunfo - PE,.

Os recursos para fazer face às despesas decorrentes, deste processo, correrão por conta dos créditos orçamentários consignadas no orçamento do **Fundo Municipal de Assistência Social do município de Triunfo, Estado de Pernambuco,** para o exercício de 2023, aprovado pela Lei n° 1.658 de 15 de Dezembro de 2022:

Poder: 02 – Poder Executivo
Unidade: 021102 – Fundo Municipal De Assistência Social
Funcional: 08.241.1009.2295.0000 Melhor Qualidade de Vida na Terceira Idade
Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 – Material De Consumo
Código De Aplicação: 510 000
Fonte Recurso: 0 0103.

Valor do contrato: 1.180,00 (um mil cento e oitenta reais), referente ao Lote 02 no valor R$ 6.370,00(seis mil, trezentos e setenta reais), referente ao Lote 03 o valor de R$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais).

Prazo de vigência: Até 31/12/2023;

Data de assinatura do contrato: 08/02/2023;

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social do município de Triunfo, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 11.977.570/0001-52, neste ato representado pela Srª. Secretária, **Paula Cristiane Bezerra Xavier de Sousa;**

Contratada: MARIA IVA B DOS SANTOS - ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob o nº 10.651.941/0001-49, localizada na Praça 15 de Novembro, nº 116, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, neste ato representado pela sua representante legal a Srª. Maria Iva Bezerra dos Santos, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade sob o nº 2.676.246 - SDS/PE, inscrita no CPF sob nº 528.491.984-04, com endereço comercial na Rua Simões Mafra, nº 260, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000.

Triunfo, 08 de Janeiro de 2023.

PAULA CRISTIANE BEZERRA XAVIER DE SOUSA
Secretária

EXTRATO DO CONTRATO N° 008/2023
Lei Federal nº 10.024/2019

Ref: PROCESSO LICITATÓRIO / FMAS Nº 002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO/ FMAS Nº 002/2023

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo no ano 2023 para atender as necessidades do Projeto Melhor Qualidade de Vida na Terceira Idade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Triunfo - PE,.

Os recursos para fazer face às despesas decorrentes, deste processo, correrão por conta dos créditos orçamentários consignadas no orçamento do **Fundo Municipal de Assistência Social do município de Triunfo, Estado de Pernambuco,** para o exercício de 2023, aprovado pela Lei n° 1.658 de 15 de Dezembro de 2022:

Poder: 02 – Poder Executivo
Unidade: 021102 – Fundo Municipal De Assistência Social
Funcional: 08.241.1009.2295.0000 Melhor Qualidade de Vida na Terceira Idade
Cat. Econ.: 3.3.90.30.00 – Material De Consumo
Código De Aplicação: 510 000
Fonte Recurso: 0 0103.

Valor do contrato: R$ 6.668,50(seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos),referente ao Lote 04 no valor R$ 749,84(setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), referente ao Lote 05 e no valor R$ 2.289,77(dois mil duzentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos),referente ao Lote 06, perfazendo o valor global de 9.753,11(nove mil, setecentos e cinquenta e três reais e onze centavos).

Prazo de vigência: Até 31/12/2023;

Data de assinatura do contrato: 08/02/2023;

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social do município de Triunfo, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 11.977.570/0001-52, neste ato representado pela Srª. Secretária, **Paula Cristiane Bezerra Xavier de Sousa;**

Contratada: JC OLIVEIRA NUNES COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.343.146/0001-96, localizada na Rua Princesa Isabel, nº 82, Bairro Centro, Cidade de Flores, Estado de Pernambuco, CEP: 56.850-000, neste ato representado pelo **Sr. JOSÉ CIRO OLIVEIRA NUNES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade n° 547218576 e CPF sob o nº 102.793.824-80, com endereço profissional na Rua Princesa Isabel, nº 82, Bairro Centro, Cidade de Flores, Estado de Pernambuco, CEP: 56.850-000.

Triunfo, 08 de Janeiro de 2023.

PAULA CRISTIANE BEZERRA XAVIER DE SOUSA
Secretária

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:D4367018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Triunfo, Estado de Pernambuco, nomeada pela Portaria nº 010 de 05 de Janeiro de 2023, torna Público o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO/FMAS Nº 005/2023 PREGÃO ELETRONICO/FMAS Nº 005/2023, referente ao Fornecimento de coffee break com lanches prontos, confecção de materiais gráficos e camisas para Eventos realizados através dos Projetos: Melhor Qualidade de Vida na Terceira Idade; Inclusão e Cidadania na Terceira Idade; assim como, os demais Programas do Fundo Municipal de Assistência Social, no Município de Triunfo - PE, sendo vencedoras as empresas: CRISTIANE FERREIRA DE LIMA - MEI – CNPJ: 32.634.272/0001-30**,** para o lote 01 no valor de R$ 16.194,61, perfazendo valor global de R$ 16.194,61 (dezesseis mil cento e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos). E a empresa IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA, CNPJ: 03.018.480/0001-06, para o lote 03 no valor de R$ 3.700,00, perfazendo valor global de R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais). Ambas foram habilitadas por cumprirem os requisitos de habitação. Ressalta-se que o Lote 02 - foi considerado deserto, sendo republicado em momento oportuno. Para dirimir sobre qualquer dúvida dirigir-se a sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; E-mail: triunfocpl@outlook.com; Fone: 87 3846 1365.

Triunfo, 10 de Fevereiro de 2023.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:A8F1E180

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRIUNFO - PE
ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA, tendo em vista o resultado da apuração do PROCESSO LICITATÓRIO/FMAS Nº 005/2023 PREGÃO ELETRONICO /FMAS Nº 005/2023, referente ao Fornecimento de coffee break com lanches prontos, confecção de materiais gráficos e camisas para Eventos realizados através dos Projetos: Melhor Qualidade de Vida na Terceira Idade; Inclusão e Cidadania na Terceira Idade; assim como, os demais Programas do Fundo Municipal de Assistência Social, no Município de Triunfo - PE, sendo vencedoras as empresas: CRISTIANE FERREIRA DE LIMA - MEI – CNPJ: 32.634.272/0001-30**,** para o lote 01 no valor de R$ 16.194,61, perfazendo valor global de R$ 16.194,61 (dezesseis mil cento e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos). E a empresa IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA, CNPJ: 03.018.480/0001-06, para o lote 03 no valor de R$ 3.700,00, perfazendo valor global de R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais). Ambas foram habilitadas por cumprirem os requisitos de habitação. Em consequente cientificado o vencedor, para o fornecimento do objeto ora licitado, sendo finalmente recomendada a expedição da competente nota de empenho tudo de acordo com que preceitua a Lei Federal, N º 8.666/93 de 21.06.93 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 de 08 de junho de 1994 e alterações posteriores.

Triunfo, 10 de fevereiro de 2023.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:9C96DE31

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRIUNFO - PE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente, considerando o PARECER JURÍDICO e atendendo a Lei Federal n 8.666/93, **HOMOLOGA**, o PROCESSO LICITATÓRIO/FMAS Nº 005/2023 PREGÃO ELETRONICO/FMAS Nº 005/2023, objetivando a ao Fornecimento de coffee break com lanches prontos, confecção de materiais gráficos e camisas para Eventos realizados através dos Projetos: Melhor Qualidade de Vida na Terceira Idade; Inclusão e Cidadania na Terceira Idade; assim como, os demais Programas do Fundo Municipal de Assistência Social, no Município de Triunfo - PE, sendo vencedoras as empresas: CRISTIANE FERREIRA DE LIMA - MEI – CNPJ: 32.634.272/0001-30**,** para o lote 01 no valor de R$ 16.194,61, perfazendo valor global de R$ 16.194,61 (dezesseis mil cento e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos). E a empresa IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA, CNPJ: 03.018.480/0001-06, para o lote 03 no valor de R$ 3.700,00, perfazendo valor global de R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

Triunfo, 10 de Fevereiro de 2023.

PAULA CRISTIANE BEZERRA XAVIER DE SOUSA
Secretária

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:DFEE69C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
LEI N° 1.664/2023

Alteram-se os seguintes dispositivos, dando nova redação: Arts. 1º e 3º da Lei n.º 1.262/2013, os quais estabelecem Valores e Critérios de Indenizações do exercício parlamentar e das despesas com viagens, deslocamentos, diárias de hospedagens e alimentação, intermunicipal ou interestadual, exclusivamente a serviço da Câmara Municipal de Triunfo - PE e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Art. 1º da Lei n.º 1.262/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1° -** As viagens ou deslocamentos, intermunicipais ou interestaduais, com utilização de veículos pertencentes a terceiros, não pagas por intermédio de locação de veículo, serão indenizadas pelos valores dos quilômetros rodados, cujo valor unitário será estabelecido e atualizado anualmente mediante Resolução, os quais corresponderão a todas as despesas do deslocamento, inclusive os possíveis desgastes e abastecimento de combustíveis dos veículos.

Parágrafo único: Os agentes políticos que residirem na Zona Rural ou nos Distritos de Jericó e Canaã serão indenizados pelos valores dos quilômetros rodados, cujo valor unitário será estabelecido e atualizado anualmente mediante Resolução, nos deslocamentos de sua residência com destino à Câmara Municipal, nas datas definidas para os trabalhos ordinários e extraordinários, bem como nos atos de representação deste Poder Legislativo."

Art. 2º - O caput do Art. 3º da Lei n.º 1.262/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 3°** - As despesas com hospedagens e alimentação dos servidores e agentes políticos, quando em viagem intermunicipal ou interestadual, exclusivamente a serviço da Câmara Municipal de Triunfo - PE e justificada pelo interesse público, com duração superior a 06 (seis) horas, serão indenizadas mediante diárias, cujos valores serão estabelecidos e atualizados anualmente mediante Resolução."

Art. 4° - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo.

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo/PE, 06 de fevereiro de 2023.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:98D58579

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Triunfo, nomeada pela Portaria nº 010 de 05 de Janeiro de 2023, torna Público o resultado do processo licitatório acima mencionado, referente à aquisição de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar para o ano letivo de 2023, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, da Secretaria de Educação, deste Município, sendo vencedoras as empresas: KATIA CILENE RODRIGUES DA SILVA VERDURAS FRIOS, CNPJ n° 03.084.104/0001-10, para os itens: 01, 03, 04, 10, 15, 22,29, 30, e 32, perfazendo valor global de R$ 65.650,00 (sessenta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais). NATAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ n° 11.847.977/0001-65, para os itens: 02, 07, 08, 09, 11, 14, 18, 19, 20, 28, e 35, perfazendo valor global de R$ 205.428,00 (duzentos e cinco mil quatrocentos e vinte e oito reais). ROMILDO JOHNSON PEREIRA DINIZ EIRELI EPP, CNPJ n° 24.160.376/0001-21, para os itens: 05, 16, 23, 24, 27, 31, e 34, perfazendo valor global de R$ 69.668,00 (sessenta e nove mil seiscentos e sessenta e oito reais). J C OLIVEIRA NUNESCOMERCIO DEHORTIFRUTIGRANJEIROS, CNPJ n° 27.343.146/0001-96, para os itens: 06, 12, 13, 17, 21, 26 e 33, perfazendo valor global de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Ressalta-se que os itens 25 foi considerado fracassado, sendo republicado em momento oportuno.

Triunfo, 10 de Fevereiro de 2023.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:7D2A8908

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA, tendo em vista o resultado da apuração do PROCESSO LICITATÓRIO PMT / Nº 004/2023, PREGÃO ELETRÔNICO PMT / Nº 001/2023, referente à aquisição de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar para o ano letivo de 2023, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, da Secretaria de Educação, deste Município, resolve **ADJUDICAR**, em favor das empresas KATIA CILENE RODRIGUES DA SILVA VERDURAS FRIOS, CNPJ n° 03.084.104/0001-10, para os itens: 01, 03, 04, 10, 15, 22,29, 30, e 32, perfazendo valor global de R$ 65.650,00 (sessenta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais). NATAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ n° 11.847.977/0001-65, para os itens: 02, 07, 08, 09, 11, 14, 18, 19, 20, 28, e 35, perfazendo valor global de R$ 205.428,00 (duzentos e cinco mil quatrocentos e vinte e oito reais). ROMILDO JOHNSON PEREIRA DINIZ EIRELI EPP, CNPJ n° 24.160.376/0001-21, para os itens: 05, 16, 23, 24, 27, 31, e 34, perfazendo valor global de R$ 69.668,00 (sessenta e nove mil seiscentos e sessenta e oito reais). J C OLIVEIRA NUNESCOMERCIO DEHORTIFRUTIGRANJEIROS, CNPJ n° 27.343.146/0001-96, para os itens: 06, 12, 13, 17, 21, 26 e 33, perfazendo valor global de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), considerando que as referidas empresas foram julgadas e declaradas vencedoras do certame.

Triunfo, 10 de Fevereiro de 2023.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Zaira Hellida Nunes de Souza
Código Identificador:E4A975A8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO ENTREGA DAS AMOSTRAS

Processo Nº: 001/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 001/2023. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. Aquisição, Conforme demanda de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Vertente do Lério. Fica convocada ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA novo arrematante vencedora dos seus respectivos itens para entrega e avaliação das amostras. Data: 14 de Fevereiro de 2023. Horário 10:00 Local: Avenida Capitão Luiz de França, 13 - Centro - Vertente do Lério. Mais informações: cpl.vertlerio@gmail.com; ou através do Fone: (81) 36347140, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vertente do Lério, 10/02/2023

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:485B5FD2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 001/2023, PREGÃO ELETRÔNICO A Nº 001/2023

No Aviso de Licitação, Processo Nº: 001/2023, Pregão Eletrônico a Nº 001/2023, publicado na página 162, do Diário Oficial da AMUPE, Edição 3278 do dia 10/02/2023.

ONDE SE LÊ:

Data da sessão:1º de Março de 2023. **Horário:10h30min (horário de Brasília)**.

LEIA-SE:

Data da sessão:1º de Março de 2023. **Horário:09h30min (horário de Brasília)**.

As demais informações permanecem inalteradas.

Vicência/PE, 10 de fevereiro 2023.

MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI.
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:F2BF8D08

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 002/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

PROCESSO Nº. 002/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. OBJETO: Registro de Preços para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado, conforme demanda, de recargas de oxigênio em regime de comodato para atender as necessidades da Unidade Mista Naíde Ramos Maranhão e do SAMU do Município de Vicência/PE. Valor Estimado **R$ 232.106,50 (duzentos e trinta e dois mil cento e seis reais e cinquenta centavos).** Recebimento de Propostas a partir: 13/02/2023, às 08h (oito horas). **Data da sessão:**02 de Março de 2023. **Horário:09h30min (horário de Brasília). Local:**Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Modo de disputa: Aberto. Endereço da CPL: Rua Dr. Manoel Borba, 48, Centro, Vicência/ PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br, ou presencialmente no mesmo endereço da Comissão, ou através do e-mail: cpl@vicencia.pe.gov.br, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Vicência/PE, 10 de Fevereiro 2023.

MARCÍLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI.
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:5592EA38

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2023 - PREGÃO ELETRONICO N° 009/2023. BB - 986982. Objeto: Formação de Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, visando contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para prestação de serviços de confecção de material gráfico, a fim de suprir as necessidades das diversas secretarias do município da Vitória de Santo Antão, conforme especificações e quantidades discriminadas neste termo, conforme especificações e quantidades discriminadas no termo de referência. **Valor Máximo Estimado**: R$ 2.667.296,00 (dois milhões seiscentos e sessenta e sete mil duzentos e noventa e seis reais). **Recebimento de Propostas**: 13/02/2023, às 08:00h. **Abertura das Propostas:** 01/03/2023, às 08:00h. **Início das Disputa:** 01/03/2023, às 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do link **https://transparencia.prefeituradavitoria.pe.gov.br/app/pe/vitoria-de-santo-antao/1/avisos-de-licitacao** eno site **http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp**. Outras informações podem ser obtidas na Sala da CPL, localizada na Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE, ou através do Fone: (81) 99518-0389 no horário das 08:00h às 13:00h.

Vitoria de Santo Antão, 10 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ CORREIA DE SOUZA NETO
Secretário de Administração e Estratégia Governamental

Publicado por:
David Albert Oliveira Guimarães
Código Identificador:27E388F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO AGRICULTURA FAMILIAR
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

A Secretaria de Educação do Município da Vitória de Santo Antão, torna público o edital de chamada pública da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural N° 001/2023, para credenciamento de grupos formais de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais ou suas organizações ou grupos informais de agricultores familiares ou fornecedores individuais da agricultura familiar interessadas em **fornecer gêneros alimentícios**, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para atendimento dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino. Período e local para entrega dos envelopes: de **14 de fevereiro a 07 de março de 2023 às 08:30hs.,** na sala da Comissão Permanente de Licitação de Vitoria de Santo Antão, situado na Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144, Livramento, Vitoria de Santo Antão – PE. **Data de abertura e realização 07 de março 2023, às 09:30hs.** O edital poderá ser adquirido através do endereço: https://transparencia.prefeituradavitoria.pe.gov.br/app/pe/vitoria-de-santo-antao/1/avisos-de-licitacao.

Vitória de Santo Antão, 10 fevereiro de 2023.

CARMELO SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
David Albert Oliveira Guimarães
Código Identificador:52F7C539

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 008/2023

Pregão Eletrônico Nº 052/2022; Processo Licitatório Nº 101/2022; Objeto: Ata De Registro De Preços Tem Como Objeto A Eventual E Futura Contratação De Pessoa Jurídica Para Aquisição De Equipamentos Diversos (Eletrodomésticos, Eletrônicos, Mobiliários, Equipamentos De Informática E Kit De Segurança Eletrônica), Para Estruturação E Substituição De Bens Que Beneficiarão A Escola Municipal Professora Ana Maria Alves Gomes, Conforme Especificações E Demais Condições Gerais Constantes No Termo De Referência. Empresa: **ARGOS LTDA, CNPJ** De Nº 42.262.411/0001-03. Valor Total Da Ata: **R$ 697,00. (Seiscentos E Noventa E Sete Reais);** Prazo De Vigência: 12 Meses.

Vitória de Santo Antão, quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023

CARMELO SOUZA DA SILVA
Secretaria De Educação

Publicado por:
Clerisson Farias de Teixeira
Código Identificador:D4A72783

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022
PROCESSO Nº 004/2022

OBJETO: Com fundamento na análise da documentação e Parecer Jurídico, anexo aos autos do processo, esta Comissão Permanente de Licitação decidiu pela habilitação das empresas: **HIRTÁCIDES ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 06.215.973/0001-24,** e **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 35.542.612/0001-90.** Fica estabelecida a data de 15 de fevereiro de 2023, às 10:00 horas, para abertura dos envelopes da técnica. Mais informação por meio do Telefone (81) 98875-8610, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: financeiro@previpaulista.pe.gov.br.

Paulista/PE, 10 de Fevereiro de 2023.

ANDRÉ BARBOSA RODRIGUES
Presidente de Comissão de Licitação
PREVIPAULISTA

Publicado por:
Juarez Marinheiro de Brito
Código Identificador:F859F029

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017.

CONTRATO Nº 004/2017.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2017
CONTRATADA: GRAVATÁ NET LTDA - ME.
CNPJ/MF: 04.518.907/0001-06
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original (6º termo aditivo) para dá continuidade dos serviços de manutenção corretiva de computadores e sistema de rede para atender as necessidades do INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DO PAULISTA/PE – PREVIPAULISTA, em conjunto com fornecimento de internet com rede sem fio (wi-fi) para todos os computadores do Instituto.
PERIODO: 06 (seis) meses, a partir de 10 de agosto de 2022 a 09 de fevereiro de 2023, (mencionado na cláusula primeira), com inclusão de clausula resolutiva "morte súbita", ou seja, até a conclusão e implantação do serviço através do processo licitatório para o mesmo objeto, o que ocorrer primeiro.
FUNDAMENTO: Artigo 57, inciso II c/c §3º e § 4º do mesmo artigo, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.
VALOR MENSAL: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
VALOR TOTAL PREVISTO: R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)
ASSINATURA: 08 de agosto de 2022.

Paulista-PE, 08 de agosto de 2022.

LUIZ AUGUSTO DA SILVA JUNIOR
Diretor- Presidente

Publicado por:
Juarez Marinheiro de Brito
Código Identificador:E36B4ABB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 7879/2022-PARECER N° 079/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de pagamento retroativo inerente à mudança de Classe Salarial no tocante ao aos meses maio, junho, julho e agosto/2022, tombado sob o número 7879/2022, formulado pelo (a) servidor (a) ANGELA MARIA OLIVEIRA DE ARAÚJO, Mat. 14748, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR nº 079/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 09 de fevereiro de 2023.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira
Código Identificador:A4538217

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 764/2023 – PARECER Nº 080/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 764/2023, formulado pela servidora **VILMA DOS MONTES ALVES**, matrícula **nº 010424**, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 080/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 09 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Roseane de Sa Cysneiros de Oliveira
Código Identificador:23B9F94A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 4154/2022-PARECER N° 078/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

DEFERIR o requerimento de pagamento retroativo inerente à mudança de Classe Salarial no tocante ao aos mês de abril/2022, tombado sob o número 4154/2022, formulado pelo (a) servidor (a) YHASMINIE KARINE DA SILVA XAVIER, Mat. 14934, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR nº 078/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 09 de fevereiro de 2023.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Crislaine Albuquerque de Oliveira
Código Identificador:697F6AFE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CPL – AQUISIÇÕES E SERVIÇOS - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023, P.A. Nº 011/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Reconheço e ratifico o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023**, Cujo objeto é a contratação artística da Família Chumbago para apresentação no Desfile do Nosso Bloco Xingou, Bateu ... é Penha!, que será realizado pela Secretaria Executiva da Mulher do Município do Paulista/PE no dia 14 de fevereiro de 2023, com fundamento no art. 25, inciso III, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação direta da empresa: **CLARA BIANCA DE OLIVEIRA ALVES NEVES 08810166400**, inscrita sob o CNPJ nº 16.612.349/0001-14, situada à Rua Do Bonsucesso, 865, Bonsucesso, Olinda/PE no valor total de **R$ 12.000,00 (doze mil reais).**

Paulista 08 de fevereiro de 2023.

BIANCA PINHO ALVES
Secretária Municipal da Mulher

Publicado por:
Julia Magalhães Belas
Código Identificador:DADC14A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CPL – AQUISIÇÕES E SERVIÇOS - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023, P.A. Nº 023/2023

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CPL – AQUISIÇÕES E SERVIÇOS -
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023, P.A. Nº 023/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Reconheço e ratifico o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023**, Cujo objeto é a contratação do Grupo Soul Delas para apresentação no Desfile do Nosso Bloco Xingou, Bateu ... é Penha!, que será realizado pela Secretaria Executiva da Mulher do Município do Paulista/PE no dia 14 de fevereiro de 2023, com fundamento no art. 25, inciso III, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação direta da empresa: **KATIA DA PAZ ALVES 26570165453 (AMIGOS DA CULTURA),** inscrita sob o CNPJ nº 30.994.157/0001-40, situada à Rua Doutor Francisco Pedro Advincula, 36, casa, Santa Tereza, Olinda-PE, no valor total de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**

Paulista, 10 de fevereiro de 2023.

BIANCA PINHO ALVES
Secretária Municipal da Mulher

Publicado por:
Julia Magalhães Belas
Código Identificador:47725571

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EDITAL CHAMADA PÚBLICA SECTCEJ 01/2023.

EDITAL CHAMADA PÚBLICA SECTCEJ 01/2023.

A Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude do Paulista - **SECTCEJ**, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de **CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE CULTURA MUNICIPAL**, a realizar-se no período de 13/02/2023 a 210/12/2023.

1. DO OBJETO
1.1. Constitui objeto deste Edital o **CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE CULTURA MUNICIPAL** em conformidade com a Emenda Constitucional nº 71/2012, com o Sistema Nacional de Cultura Lei nº 4271/2016, com o Plano Nacional de Cultura Lei 12.343/2010, com o Fundo Nacional de Cultura Lei Nº 8.313/1991 e demais legislações vigentes.
1.2. Este Cadastro / credenciamento Cultural fará parte do Sistema Municipal de Cultura, esse banco de dados municipal será formado por pessoas físicas ou jurídicas, que exerçam atividades como:
1.2.1 **Música** – Com ou sem Omb Instrumentista, Dj, Bandas, Cantor, Maestro, Compositor, Produtor, Técnico de Luz, palco e som, Estúdio de Gravação e Ensaios, Técnico em geral, Hoads, Blocos Carnavalescos, Agremiações Culturais e Orquestras de palco ou de rua;
1.2.2 **Artes Cênicas** – Com ou sem Drt, Teatro, Dramaturgia, Circo e Ópera;
1.2.3 **Dança**;
1.2.4 **Artes Visuais / Áudio Visual** - Vídeo, Cinema, Internet, Design, HQs, Artes gráficas, TV, Rádio, Fotografia e similares;
1.2.5 **Artes Plásticas** - Escultura, Pintura, instalação e ambientação;
1.2.6 **Artesanato;**
1.2.7 **Literatura** – Poesia, Prosa, Estudos científicos, artísticos, cultural, Escritor, Editoras;
1.2.8 **Circo** – Mágico, malabarista, trapezista, Contorcionista, similares;
1.2.9 **Carnaval**, Folclore, Cultura Popular, cultura de matriz indígena, ibérica, africana e demais manifestações culturais tradicionais e orquestra de frevo e grupos de passistas;
1.2.10 **Design Moda**;
1.2.11 **Gastronomia;**
1.2.12 **Cultura Popular** – Blocos Agremiações Carnavalescos, Quadrilhas Juninas, Maracatu, Ciranda, Pastoril, Cavalo Marinho;
1.2.13 Bandas Musicais, Projetista de Dvd, Cd;
1.2.14 Empresas da cadeia produtiva da cultura e outros profissionais não citados acima;

Parágrafo Único. Somente serão aceitos cadastros/ credenciamento em conformidade com as exigências desse edital.

2. DA FINALIDADE
2.1. O Edital de credenciamento de artistas e grupos inscritos com CPF e/ ou CNPJ, que irão compor o banco de dados municipal tem como finalidade e intenção de promover ações, presenciais ou virtuais, de capacitação e qualificação em atividades artístico-culturais, técnicas, de gestão, produção e sustentabilidade para artistas, produtores, técnicos, gestores.
2.2. Como Também a construção do Sistema Municipal de Cultura, a inclusão em Programas de Auxílio Municipal e inclusão no calendário cultural e eventos municipais como: ciclo carnavalesco, das paixões, junino, emancipação e ciclo natalino.

3. DA PARTICIPAÇÃO
3.1. Poderão participar deste Edital:
a) Pessoa Jurídica de direito privado, de natureza cultural ou expertise em serviços de formação cultural, com ou sem fins lucrativos, que deverá estar em pleno funcionamento, e comprovar experiência em atividades ligadas às áreas do objeto deste Edital por um prazo mínimo de 06 (seis) meses, com empresa estabelecida no município de Paulista estado de Pernambuco;
b) Microempreendedores individuais (MEI), com CNAEs relativos a prestadores de serviços da área da cultura ou subsidiários a ela ou com expertise em serviços de formação cultural, que deverão comprovar experiência em atividades ligadas às áreas do objeto deste Edital por um prazo mínimo de 06 (seis) meses, com empresa estabelecida no município;
c) Pessoas Físicas artistas individuais e ou representante de grupos artísticos.

4. DAS INSCRIÇÕES
4.1. Serão aceitas inscrições de Pessoas físicas ou jurídicas.
4.1 Constituem parte integrante deste Edital, os seguintes anexos:
4.2 INSCRIÇÃO a) FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO CREDENCIAMENTO
4.3 LISTAGEM DE DOCUMENTOS DAS PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS

5. DO PRAZO, LOCAL E ENCAMINHAMENTO DOS CADASTROS.
5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site www.paulista.pe.gov.br ou/e e-mail: cultura@paulista.pe.gov.br ou presencialmente na secretaria, de 10 de Fevereiro de 2023 a 29 de Dezembro de 2023, até às 14h (Duas horas) do último dia estabelecido, em formulário de inscrição específico
5.2. Para validação da inscrição o formulário eletrônico deverá estar preenchido com todas as informações solicitadas e conter os seguintes documentos:
a) Formulário de Inscrição eletrônico Proponente.
b) Currículo do Proponente - Comprovações curriculares, matérias de jornais ou de sites, impressos, revistas e cartazes, declarações de órgãos públicos, de instituições privadas e/ou associações comunitárias ou culturais, entre outros, desde que devidamente datados, que possam comprovar sua vivência no ramo;
c) Pessoa Física – RG e comprovante de Residência;
d) Pessoa Jurídica acrescentar – CNPJ Contrato Social/ Estatuto RG representante Legal;
e) Comprovante de Residência no máximo 3 meses do Proponente em seu nome ou parente de no máximo 2º grau, senão, anexar: contrato de locação de imóvel residencial ou declaração do proprietário em cartório ;
f) Demais Comprovações curriculares do Proponente (redes sociais, folhetos, programas, catálogos, CDs, DVDs, fotografias, matérias de jornal, etc);

Parágrafo Único. Para cada Proponente será necessário o devido preenchimento do formulário de Inscrição.

6. DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os Credenciamentos dos inscritos serão avaliados em etapa única conforme descrição a seguir:
6.2. Análise do Proponente (classificatória ou eliminatória): consiste na avaliação da apresentação dos documentos do item 4.

6.3. A análise descrita no item 6.2. deste edital será realizada pela Comissão de Análise de Credenciamento, formada por 04 (quatro) representantes da equipe técnica da SECTCEJ;
6.4. A Comissão de Análise do Cadastro avaliará o proponente de acordo 5.2 deste edital;
6.5. A listagem com os cadastros aprovados na Análise das Propostas estará disponível no portal www.paulista.pe.gov.br
6.6. A solicitação de Edital e os recursos aos resultados da Análise dos credenciamento deverão ser enviados para o e-mail cultura@paulista.pe.gov.br.
6.7. A listagem final, após o julgamento dos recursos da Análise das Propostas, será divulgada no portal www.paulista.pe.gov.br, impresso na sede da SECTCEJ e no Diário Oficial do Município.

7. DO CALENDÁRIO

7.1. O processo de inscrição no cadastro cultural bem como as atividades citadas neste Edital obedecerá ao calendário abaixo especificado:
Data de Publicação do Edital 10/02/2023
Período de inscrição 11/12/2023
Divulgação Parcial do Resultado 20/02/23
Divulgação Resultado Final 18/12/23

Paragrafo Único: A análise será feita pela comissão.

8. TABELA DE CACHÊ DE ARTISTAS SEM COMPROVAÇÃO

8.1 MÚSICA
8.1. Trio pé de serra R$ 2.400,00
8.2. Orquestra de Palco R$ 3.600,00
8.3. Banda R$ 3.600,00
8.4. Banda de Pífano R$ 2.400,00
8.5. Repentista R$ 2.400,00
8.6. Embolador R$ 2.400,00
8.7. Violeiro R$ 2.400,00
8.8. Coquista R$ 2.400,00
8.9. Ciranda R$ 2.400,00
8.10. Mazurca R$ 2.400,00
8.11. Recital poético R$ 1.800,00
8.12. DJ R$ 1.200,00
8.13. Orquestras de Rua R$ 2.000,00
8.14. Cantores Solo c Banda R$ 3.600,00

8.2 GRUPOS DE DANÇA
8.2.1. Quadrilha junina R$ 3.000,00
8.2.2. Xaxado R$ 2.400,00
8.2.3. Danças populares R$ 2.400,00
8.2.4 Quadrilha de bonecos gigantes R$ 2.400,00
8.2.5. Quadrilha de perna de pau R$ 2.400,00
8.2.6. Grupo de Passistas Frevo R$ 2.000,00

8.3 OUTROS GRUPOS
8.3.1. Bacamarteiros R$ 2.400,00
8.3.2. Bumba meu boi R$ 2.400,00
8.3.3. Cavalo marinho R$ 2.400,00
8.3.4. Reisado R$ 2.400,00
8.3.5. São Gonçalo R$ 2.400,00
8.3.6. Mamulengo R$ 2.400,00

9. DOS IMPEDIMENTOS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Não será permitida a inscrição de proponente que:
a) descumpra os itens 3, 4 e 5 deste Edital.
9.2. O proponente estará sujeito (a) ao regime de sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei n° 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e legislação vigente.
10.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, referentes a este Edital, divulgados integralmente no endereço eletrônico www.paulista.pe.gov.br;
10.3 O(A) candidato(a) poderá tirar dúvidas e obter mais informações referente ao Edital por meio do e-mail: cultura@paulista.pe.gov.br.
10.4 Toda comunicação pessoal dirigida a(o) candidato(a), será realizada por e-mail, sendo de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) a manutenção ou a atualização de seu correio eletrônico informado no seu currículo.
10.5 As irregularidades encontradas no processo de inscrição, constatadas a qualquer tempo, desclassificarão o(a) candidato(a).
10.6 Os casos omissos relativos a este Edital serão de decisão da SECTCEJ.
10.7. As questões decorrentes da execução deste edital, que não possam ser resolvidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Comum Estadual do Fórum da Comarca do Paulista, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Paulista, 10 de Fevereiro de 2023.

SIDNEY VALÉRIO ARAÚJO RODRIGUES
Secretário de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude.

LEGISLAÇÃO
ARCABOUÇO NORMATIVO DO SNC

Emenda Constitucional nº 71/2012

O arcabouço legal do Sistema Nacional de Cultura apresenta, como principal expressão, a Emenda Constitucional nº 71/2012, que acrescenta o art. 216-A à Constituição Federal para instituir o SNC. A aprovação dessa emenda, em 2012, foi um importante passo no sentido da institucionalização do sistema. Além de trazer o conceito de sistema, o artigo 216-A também apresenta os princípios que o regem, seus componentes, etc.

Projeto de Lei nº 4271/2016

O parágrafo terceiro do artigo 216-A prevê a criação de uma lei federal que "disporá sobre a regulamentação do Sistema Nacional de Cultura, bem como de sua articulação com os demais sistemas nacionais ou políticas setoriais de governo." Nesse diapasão, tramita da Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 4271/2016, que pretende regulamentar o SNC. É possível acompanhar a tramitação desse projeto pelo site da Câmara.

Leis de Sistema de Cultura

O parágrafo quarto do artigo 216-A prevê que "os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão seus respectivos sistemas de cultura em leis próprias." Dessa forma, 14 estados e mais o Distrito Federal já criaram suas leis de sistema de cultura, o que corresponde a 55% do total das unidades da Federação. Segue abaixo o quadro das UF's que possuem leis de sistema, ordenado por data de criação da lei:

Unidade da Federação Lei de Criação de Sistema

Ceará Lei nº 13.811, de 16/08/2006
Acre Lei nº 2.312, de 15/10/2010
Bahia Lei nº 12.365, de 30/11/2011
Rondônia Lei nº 2.746, de 18/05/2012
Rio Grande do Sul Lei nº 14.310, de 30/09/2013
Paraíba Lei nº 10.325, de 11/06/2014
Sergipe Lei nº 8.005, de 12/05/2015
Rio de Janeiro Lei nº 7.035, de 07/07/2015
Mato Grosso Lei nº 10.363, de 27/01/2016
Roraima Lei nº 1.033, de 22/03/2016
Amapá Lei nº 2.137, de 02/03/2017
Mato Grosso do Sul Lei nº 5.060, de 20/09/2017
Distrito Federal Lei Comp. nº 934, de 7/12/2017
Santa Catarina Lei nº 17.449, de 10/01/2018
Minas Gerais Lei nº 22.944, de 15/01/2018

No que se refere aos municípios, já foram identificadas mais de 600 leis de sistemas municipais de cultura. Destas, aproximadamente 300 já inseriram suas leis de sistema na Plataforma SNC. O MinC faz um monitoramento da criação de leis de sistemas municipais de cultura por meio dessa plataforma. Para inserir a lei de sistema de seu estado ou município na Plataforma, acesse: snc.cultura.gov.br
Neste mesmo endereço, é possível consultar as leis já criadas pelos entes federados. O MinC também disponibiliza um modelo de projeto de lei de sistema municipal de cultura, a ser adaptado à realidade de cada município. Esse modelo é apresentado a partir da página 56 do Guia de Orientações para os Municípios.

Acordos de Cooperação Federativa

Além da Emenda Constitucional e das leis de sistema, o SNC também conta com os acordos de cooperação federativas, celebrados entre o Ministério da Cultura e os estados, DF e municípios. O MinC disponibiliza uma minuta do acordo, que é gerado automaticamente após o preenchimento dos dados do município na Plataforma SNC.

Outras Legislações Federais

Ademais, outras leis federais já aprovadas também citam o Sistema Nacional de Cultura, entre elas a Lei Rouanet (art. 31), a Lei do Plano Nacional de Cultura (art. 3º, § 1o) e a Lei da "Cultura Viva" (Art. 8º). Enquanto a Lei Rouanet prevê a organização nacional sistêmica da área da cultura, a lei do PNC apresenta o sistema como principal articulador federativo do plano. A Lei da "Cultura Viva", por sua vez, prevê que "a Política Nacional de Cultura Viva é de responsabilidade do Ministério da Cultura, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios integrantes do Sistema Nacional de Cultura." Além do sistema nacional, algumas áreas tem criado sistemas setoriais, como é o caso do Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (SNBP) e Sistema Brasileiro de Museus (SBM).

Publicações Acadêmicas sobre o SNC

A institucionalização do SNC tem despertado grande interesse acadêmico por parte de pesquisadores do Brasil e do exterior. Dessa forma, há centenas de publicações acadêmicas sobre o tema, entre livros, artigos, etc.

Paulista, 10 de Fevereiro de 2021.

SECTCEJ OFICIO N.ºXXX/2023

Prezados Senhor,

Venho através deste, solicitar análise e parecer conclusivo da minuta do **EDITAL Nº 01 /2023 DE CREDENCIAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA** em anexo. Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

SIDNEY VALÉRIO
Secretário de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude.

ELSON SALES
Secretario Executivo de Cultura

Exmo. Sr.
DR. CAIO CESAR DAMACENO
Secretário de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Julia Magalhães Belas
Código Identificador:CFEA5642

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA SEDUC Nº 001/2022

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Paulista, através da Secretaria de Educação, pela sua Comissão Permanente de Licitação, informa que devido à necessidade de ajustes no edital, por consequência de pedido de Impugnação, a licitação que estava marcada para às 09h00min do dia 16 de fevereiro de 2023, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 053/2022 – CONCORRÊNCIA SEDUC Nº 001/2022, cujo Objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obras de construção de unidades escolares e creches com estrutura modular em aço galvalume. do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. sob regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Valor Total Global Estimado de R$ 40.895.078,68 (quarenta milhões oitocentos e noventa e cinco mil setenta e oito reais e sessenta e oito centavos), Fica ADIADA. A data para recebimento dos envelopes de Documentos de Habilitação e Propostas de Preço fica marcada para o dia 16 de março de 2023, às 09h00min. O Projeto Básico, o novo Edital e seus anexos, poderão ser retirados no site: www.ednaldopregoeirope.com.br. Informações na Sede da CPL SEDUC, sito à Av. Marechal Floriano Peixoto, N° 090 – Centro – Paulista – PE ou através do e-mail: licitacoes.seducpaulista@gmail.com.

Paulista, 09 de fevereiro de 2023.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Kellia Phayza Cavalcante Câmara
Código Identificador:CD80DDE8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO P.E. SEDUC Nº 007/2023

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal do Paulista, através da Secretaria de Educação, pelo seu Pregoeiro, informa o PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 010/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 007/2023, Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviços de Reforma das Escolas Municipais: Amaro Alexandrino, Gelda Amorim, Heinz Hering, Rosa Amélia e Conceição da Paz. Valor Total Estimado: 3.589.035,84 (três milhões quinhentos e oitenta e nove mil trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). critério de julgamento menor preço Global, com execução contratual sob o regime de empreitada por preço unitário. As especificações relativas ao objeto encontram-se explicitadas no Edital e seus anexos que poderão ser retirados nos sítios: www.bnc.org.br e www.ednaldopregoeirope.com.br. Data de ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00h do dia 17/03/2023, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:10 horas do dia 17/03/2023. Informações na Sede da CPL SEDUC, sito à Av. Marechal Floriano Peixoto, S/N – Centro – Paulista – PE ou através do e-mail: licitacoes.seducpaulista@gmail.com.

Paulista, 09 de fevereiro de 2023.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Kellia Phayza Cavalcante Câmara
Código Identificador:FE4DF0FC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO SEDUC N° 032/2022

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO SEDUC N° 032/2022

DISTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA/PE E A EMPRESA O FORTE DA CONSTRUÇÃO LTDA, ATRAVÉS DE

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2021, DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE ITAPISSUMA/PE, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021.

CONTRATANTE - A **PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca do Paulista, Estado de Pernambuco, localizada à Av. Agamenon Magalhães, S/N, Centro, Paulista-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 10.408.839/0001-17, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, localizada à Av. Marechal Floriano Peixoto, S/N – Centro – Paulista-PE, neste ato representado pelo Secretário, Dr. José Geraldo de Araújo Lima, brasileiro, Casado, Advogado, nomeado por meio da Portaria Nº 006/2022, datada em 05/01/2022, portador da Carteira de Identidade nº 2170144 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 283.026.994-20.
CONTRATADA - EMPRESA **O FORTE DA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF N° 07.178.101/0001-04, com sede na Av. João Pessoa Guerra, 185 – B, Centro – Itapissuma/PE, aqui representada pelo Sr. Celso José Das Neves, brasileiro, RG nº 4.296.882, CPF/MF nº 890.699.604-78.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
A CONTRATANTE resolve, em conformidade com o Art. 79 Inciso I da lei federal 8.666/93, RESCINDIR de forma unilateral o Contrato n° 032/2022 que tem como objeto Contratação de empresa para fornecimento de Material de Construção, mediante adesão à Ata de Registro de Preços N° 026/2021 da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Itapissuma.

CLAUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO
A CONTRATANTE foi motivada pela CI nº 022/2022 da Gerência Administratvia, neste ato representada pelo Fiscal do Contrato Sr. Luiz Henrique Pereira da Silva, Matricula 44.357, designado através da Portaria nº 055/2022, que justificou a necessidade do Distrato Unilateral do Contrato por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas, determinadas e exaradas no Processo Administrativo SEPA nº 003/2023

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Em razão deste Instrumento, fica rescindido o Contrato supracitada, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.
Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLAUSULA QUARTA - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca do Paulista, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Rescisão, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rescisão Contratual em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, e assim, por estarem de acordo, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Paulista – PE, 30 de janeiro de 2023.

JOSÉ GERALDO DE ARAÚJO LIMA	
Secretário Municipal De Educação	
Contratante	
Karla Gabriely Dias Abreu	Luiz Henrique Pereira da Silva
Matrícula 45083	Matrícula 44357
GESTORA DO CONTRATO	**FISCAL DO CONTRATO**
TESTEMUNHA	**TESTEMUNHA**
FELIPE ANDRÉ GOMES	
OAB/DF 27.852	
Assessoria Jurídica	

Publicado por:
Kellia Phayza Cavalcante Câmara
Código Identificador:712D7131

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO
A Prefeitura Municipal do Paulista, através da Secretaria de Educação, CONVOCA o representante legal da Empresa U M CORDEIRO DOS SANTOS - ME, CNPJ Nº 19.585.888/0001-08 para comparecer na sala da Comissão de Licitação da referida secretaria para assinar o Contrato SEDUC N° 007/2023, decorrente do PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC N° 042/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC N° 025/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEDUC N° 024/2022, do qual a referida Empresa sagrou-se vencedora ou proceda com a assinatura digitalmente como foi solicitado e enviado o citado contrato através de e-mail em 01/02/2023 e não obtivemos retorno. Fica concedido o prazo de 02 (dois) dias para assinatura, a partir da data desta publicação, conforme estabelecido nos itens 17.2 e 17.3 do edital da licitação. A recusa em assinar o instrumento contratual ensejará nas penalidades previstas em Lei. Informações na Sede da CPL SEDUC, sito à Av. Marechal Floriano Peixoto, N° 090 – Centro – Paulista – PE ou através do e-mail: licitacoes.seducpaulista@gmail.com.

Paulista, 10 de fevereiro de 2023.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Kellia Phayza Cavalcante Câmara
Código Identificador:D64B9DD0

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA SEIN Nº 001/2023

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, no uso das atribuições que lhe confere,

RESOLVE:

NOMEAR o Servidor **POMPILIO JOSÉ LUSTOSA RORIZ,** Matrícula nº 45.560, CREA-PE N° 29879, como Gestor/Fiscal de obras no **Contrato de nº 167/2022**, Processo Licitatório de nº 037/2022 - Concorrência nº 004/2022, vencedora do certame: **CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF: sob n° 04.649.238/0001-58, responsável pela execução do objeto: Serviços de pavimentação e drenagem da rua Ursa Maior e rua João Paulo II, localizada no bairro de Nossa Senhora da Conceição no município do Paulista/PE.

Da Lei nº 8.666/93:

Art.67.A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulista/PE, 05 de janeiro de 2023.

LÍDIO SÉRGIO VALENÇA DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Aldilene Maria de Sousa
Código Identificador:3EDA4B30

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA SEIN Nº 002/2023

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, no uso das atribuições que lhe confere,

RESOLVE:

NOMEAR o Servidor **RAPHAEL DE SOUZA GOMES** Matrícula nº 14103, CREA-PE n° 037096, como Gestor/Fiscal de obras no **Contrato de nº 168/2022**, Processo Licitatório de nº 040/2022 – Tomada de Preços nº 003/2022, vencedora do certame: **GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF: sob n° 19.221.997/0001-38, responsável pela execução do objeto: Construção e implantação da praça da Coruja, localizada no bairro da Nossa Senhora da Conceição, no município de Paulista/PE.

Da Lei nº 8.666/93:
Art.67.A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulista/PE, 05 de janeiro de 2023.

LÍDIO SÉRGIO VALENÇA DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Aldilene Maria de Sousa
Código Identificador:FDE34CA9

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA SEIN Nº 003/2023

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, no uso das atribuições que lhe confere,

RESOLVE:
NOMEAR os Servidores: **ARTHUR VINICIUS MATIAS BARRETO** Matrícula nº 45.347 CREA PE n° 181980711-8, **JAINA POESI DA SILVA GONZAGA** Matrícula n° 14.061 - CAU n° 181316-1, **JACKELINE DA SILVA MELO** Matrícula n° 45.726 - CAU: A61947-7, **GISELDA DA SILVA MENDONÇA** Matrícula n° 14.067, como Gestores/Fiscais do **Contrato de prestação de serviços de nº 200/2022**, Processo Licitatório nº 265/2022, Inexigibilidade nº 125/2022 vencedora do certame: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** inscrita no CNPJ/MF: sob n° 00.360.305/0001-04, responsável pela execução do objeto: Prestação de serviços de Análises e Assistência Técnica em Projetos e Empreendimentos, no âmbito do produto "CAIXA Políticas Públicas", conforme detalhados no "Anexo I – Detalhamento dos Serviços" e "Anexo II – Detalhamento de Preços".

Da Lei nº 8.666/93:

Art.67.A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulista/PE, 09 de janeiro de 2023.

LIDIO SÉRGIO VALENÇA DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Aldilene Maria de Sousa
Código Identificador:7062729B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA SEIN Nº 004/2023

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, no uso das atribuições que lhe confere,

RESOLVE:

NOMEAR o Servidor **POMPILIO JOSÉ LUSTOSA RORIZ** Matrícula nº 45.560, CREA- PE n° 29879, como Gestor/fiscal do **Contrato de nº 065/2022**, Processo Licitatório de nº 017/2022 – Concorrência nº 002/2022, vencedora do certame: **GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF: sob n° 19.221.997/0001-38, responsável pela execução do objeto: Pavimentação e drenagem de trecho da rua Luxemburgo e trecho da rua Dom Diamantino, no bairro de Pau Amarelo, município de Paulista/PE.

Da Lei nº 8.666/93:

Art.67.A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulista/PE, 11 de janeiro de 2023.

LIDIO SÉRGIO VALENÇA DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Aldilene Maria de Sousa
Código Identificador:4BC0E2F7

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
PORTARIA SEIN Nº 005/2023

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, no uso das atribuições que lhe confere,

RESOLVE:

NOMEAR o Servidor **NELSON WILKER RODRIGUES DE ARAUJO,** Matrícula nº 12.054, CFT-PE N° 04419813482, como Gestor/Fiscal de obras no **Contrato de nº 169/2022**, Processo Licitatório de nº 056/2022 – Concorrência nº 006/2022, vencedora do certame: **GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF: sob n° 19.221.997/0001-38, responsável pela execução do objeto: Serviços de requalificação e modernização da praça Sebastião Gomes, localizada no bairro de Nossa Senhora da Conceição no município do Paulista/PE.

Da Lei nº 8.666/93:

Art.67.A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulista/PE, 13 de janeiro de 2023.

LÍDIO SÉRGIO VALENÇA DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Aldilene Maria de Sousa
Código Identificador:E59EE3BC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 002/2023 PROCESSO N° 009/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Agrestina, em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 002/2023, resolve publicar os preços registrados para a Aquisição parcelada de Mobiliário Escolar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Agrestina/PE. Empresa vencedora: LOJA DA FÁBRICA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME (LOJA DA FÁBRICA). Inscrita no CNPJ sob o nº 35.807.941/0001-16. Nos Itens:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário
1	**CONJUNTO ALUNO INFANTIL,** conjunto de 01 mesa e 01 cadeira, tampo fabricado em resina plástica de alto impacto, com porta mochila e porta livros fechado no fundo e nas laterais para o público adulto, medidas aproximadas das mesas: AXLXC = 0,59 x 0,60 x 0,48 metros. Medidas aproximadas da cadeira: AXLXC = 0,69 x 0,53 x 0,41 metros. Indicado para altura de 1,19 à 1,42 metros. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Unidades**	**100**	**PÉROLA**	**R$300,00**
2	**CONJUNTO ALUNO,** conjunto de 01 mesa e 01 cadeira adulto, tampo fabricado em resina plástica de alto impacto, com porta mochila e porta livros fechado no fundo e nas laterais para o público adulto, medidas aproximadas das mesas: AXLXC = 0,69 x 0,60 x 0,48 metros. Medidas aproximadas da cadeira: AXLXC = 0,79 x 0,53 x 0,41 metros. Indicado para altura de 1,46 à 1,76 metros. **(AMPLA CONCORRÊNCIA)**	**Unidades**	**200**	**PÉROLA**	**R$ 220,00**
4	**MESA ESCOLAR PARA CADEIRANTE,** modelo acessível com ajuste de tamanho e inclinação, com tampo fabricado em resina plástica de alto impacto. Altura do tampo ao chão: mínimo 60cm, máximo 78cm, largura do tampo 71,5cm, profundidade do tampo 61 cm. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Unidades**	**10**	**PÉROLA**	**R$ 170,00**
5	**MESA PARA REFEITÓRIO INFANTIL,** em resina plástica ABS, com 10 cadeiras infantil coloridas, com encosto individual em resina plástica de alto impacto, Dimensões aproximadas: 2,75 x 0,8 x 0,56 metros. LXCXA. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Unidades**	**4**	**PÉROLA**	**R$ 1.500,00**

Empresa vencedora: A J P DE SOUZA & CIA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME (MULTIPLICA NEGÓCIOS). Inscrita no CNPJ sob o nº 31.070.140/0001-60. No Item:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário
3	**CONJUNTO COLETIVO INFANTIL SEXTAVADO,** conjunto de 06 mesas trapézio e mesa central hexagonal com tampo em resina plástica de alto impacto e 06 cadeiras com assento e encosto em resina plástica de alto impacto, para idade de 02 e 06 anos. **(AMPLA CONCORRÊNCIA)**	**Unidades**	**48**	**DMK**	**R$ 1.045,00**

Empresa vencedora: L. MOHR LTDA – EPP (L. MOHR). Inscrita no CNPJ sob o nº 07.261.562/0001-38. No Item:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário
6	**TAPETE TATAME,** fabricado em EVA colorido com encaixe nas 04 bordas, medidas aproximadas: 1000x1000x40mm. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Unidades**	**100**	**EVA**	**R$ 109,00**

Vigência de 10/02/2023 a 09/02/2024. Informações: Sala da CPL, no endereço sito a Rua: Marechal Rondon, nº 100, Centro, Agrestina-PE, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Agrestina, 10 de fevereiro de 2023.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Carlos Eduardo Ferreira da Silva
Código Identificador:6905A27A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 019, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre NOMEAÇÃO dos Membros para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os integrantes do **CMDM** (Conselho Municipal dos Direitos da Mulher), conforme Lei Municipal nº 1.737/2011 de 15 de dezembro de 2011.

Representantes do Poder Público

Nomes	Entidade que Representa	Função	Nº CPF
Thais Fernanda de Melo Arruda	Secretaria Municipal de Saúde	Titular	087.417.614-05
Maria Aparecida Costa da Silva	Secretaria Municipal de Saúde	Suplente	614.004.324-72
Maria José Correia Silva da Rocha	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Titular	474.996.484-00
Theófila Deolinda Lucena de Souza	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Suplente	039.954.904-84
Maria Luiza de Barros Silva	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos	Titular	093.508.214-00
Bruna Samara Santiago da Silva	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos	Suplente	103.294.214-25
Margarida da Silva	Coordenadoria Municipal da Mulher	Titular	427.373.544-04

Lucicleide Maria Santos da Silva	Coordenadoria Municipal da Mulher	Suplente	098.282.944-27

Representantes da Sociedade Civil

Nomes	Entidade que Representa	Função	Nº CPF
Marines Torres Guimarães	CMDR-Assentamento Rural	Titular	368.340.094-34
Ivan Pereira da Costa	Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Suplente	745.809.904-63
Adriana Paula da Silva Ramos	AMAP-Associação de Mulheres	Titular	905.389.864-68
Maria Cleomar Carneiro da Silva	AMAP-Associação de Mulheres	Suplente	064.609.884-55
Ana Luiza de Almeida Cavalcanti	Profissionais Autônomos	Titular	070.701.234-10
IMaria Madalena Ramos da Silva	Profissionais Autônomos	Suplente	043.189.114-11
Marcia Cordeiro de Souza Leão Lins	Segmento Pessoa Deficiente	Titular	909.179.524-72
Maria Dulce dos Santos	Segmento Pessoa Deficiente	Suplente	218.008.804-30

Art.2º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2023.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:094ED7AC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
45° EDITAL DE CONVOCAÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº001/2021

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO** para contratação temporária de profissionais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), devidamente (s) e classificado(s) na Seleção Pública Simplificada, com vista ao provimento de Função Pública, objeto do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, a se apresentarem no ***prazo de 05 (cinco) dias***, a partir da publicação desse Edital, sede da Secretaria Municipal de Educação, na Rua Severo Cordeiro dos Santos, nº 57, centro, Araripina - PE, no horário das 08h às 14h, a fim de apresentarem a documentação exigida em Edital, necessárias ao processo de contratação ao respectivo cargo.
Informamos que o candidato que não tiver interesse em assumir, deverá comparecer a sede da Secretaria Municipal de Educação de Araripina, para assinar o ***Termo de Desistência***. Será considerado desistente o candidato que não apresentar ou deixar de entregar a documentação exigida, na forma e prazo estabelecidos.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ENSINO FUNDAMENTAL
ZELADOR – SETOR A e LAGOA DO BARRO

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
CR	MARIA DA PENHA CONCEIÇÃO SANTOS	40
CR	MARIA DOS REMEDIOS VALDEVINO VERA CRUZ	40
CR	DAMIANA AURICELIA CARVALHO ALVES	40
CR	MARISETE MARIA DA SILVA MODESTO	40
CR	FRANCISCA JUSCILEIDE DA SILVA RAMALHO	40

VIGIA – SETOR A e LAGOA DO BARRO

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
CR	WANDERLEY RODRIGUES SILVA	40

ZELADOR –SETOR D e NASCENTE

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
CR	FRANCINEIDE MARTINS LEANDRO	40

ENSINO SUPERIOR
PROFESSOR FUNDAMENTAL II – HISTÓRIA – SETOR C, MORAES E GERGELLIM

ORDEM	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
CR	JOSÉ SÓSTENES DE LIMA SILVA	40

OBSERVAÇÃO: O candidato deverá apresentar, no ato de sua apresentação, as seguintes documentações em cópias xerografas e documentos originais:

Carteira de Trabalho e Previdência Social;
Carteira de Identidade;
Título de eleitor e comprovante da última votação;
PIS ou PASEP;

CPF;
Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
Certidão de casamento;
Certidão de nascimento dos filhos;
Caderneta de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
Carteira de Habilitação (somente para os cargos de motorista);
Diploma ou declaração de conclusão de curso superior, emitida por instituição reconhecida pelo MEC, **para os candidatos a vaga de nível superior**;
Comprovante de inscrição nos respectivos conselhos da categoria profissional;
Certidão de conclusão de Ensino Médio (ficha 19), emitida por instituição reconhecida pelo MEC, **para os candidatos a vaga de nível médio**;
Comprovante de experiência no enfrentamento a pandemia do COVID – 19 dos últimos 06 (seis) meses, em casos de candidatos que irão concorrer à vaga na Secretaria Municipal de Saúde;
02 fotos 3 x 4 recentes;
Comprovante de residência com CEP (água, luz, telefone);
Certidão negativa de antecedentes criminais da justiça estadual e da justiça federal;
Apresentar laudo, para quem for concorrer às vagas de portador de necessidade especial.
Declaração de não ocupação a cargo, função ou emprego público.

Araripina-PE, 10 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:02A755C6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/PMCSA-SMDS/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Defesa Social, **Homologa** o - **Processo Administrativo**: Nº 163/2022 – **Processo Licitatório**: 100/PMCSA-SMDS/2022- **Modalidade**: **Pregão Eletrônico Nº 055/PMCSA-SMDS/2022. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Aquisição – **Descrição do Objeto**: Aquisição de materiais diversos destinados aos Agente de defesa Civil e Salvamento aquático do Município do Cabo de Santo Agostinho através da Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência., **conforme segue:**

DISPUTA EXCLUSIVA (MEI/ME/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	**CAMISA TIPO REGATA -** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAMISETA REGATA VERMELHA: GUARDA VIDAS, CONFORME SEGUE: DE MALHA LIGANTE (100% POLIAMIDA), SEM MANGAS, NA COR VERMELHA COM AS BORDAS DO OMBRO E PESCOÇO DE COR VERMELHA E COM UMA FAIXA AMARELA DE 14CM DE LARGURA DO LADO ESQUERDO DO PEITO, COM A LOGOMARCA JUNTO COM O BRASÃO DA GSMAR, DO LADO DIRETO DO PEITO EM PINTURA SUBLIMADA SMDS TENDO SUA PARTE SUPERIOR A 18,00 CM DA COSTURA DO OMBRO E A LATERAL ESQUERDO E DIREITO A 10,00 CM DA COSTURA DA MANGA. NAS COSTAS A 11,00 CM DA COSTURA DA GOLA A PALAVRA "GUARDA VIDAS, BRASÃO PMCSA 10X10CM – E BRASÃO SALVAMENTO AQUÁTICO TAMANHO 20 X 20 CM. (TAMANHOS A DEFINIR)	UND.	150
2	**BERMUDA** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:BERMUDA VERMELHA PARA GUARDA VIDAS - CONFECCIONADA EM TACTEL PELETIZADO NA COR VERMELHA, 100% POLIÉSTER, COM ELÁSTICO DE 40MM DE ESPESSURA NA CINTURA, COM TRIPLA COSTURA REFORÇADA, CONTENDO CADARÇO BRANCO TRANÇADO DE 6MM, EM POLIÉSTER E EMBUTIDO NO CÓS. COSTURADO EM PONTO NÃO SUPERIOR A 2MM, EM DUPLA COMPOSIÇÃO EM LINHA AMARELO PUMA.O COMPRIMENTO DA PERNA IGUAL A ALTURA MEDIA DA COXAS BAINHA DA PERNA INTERNA DE 15MM EM OVERLOCK COM BOLSO EM DIMENSÃO 130 X 170MM TOTALMENTE FECHADO EM VELCRO DE ALTA ADERÊNCIA COM ILHÓS PARA SAÍDA D'ÁGUA NA PARTE INFERIOR DO BOLSO,NAS LATERAIS RECEBE UMA FAIXA NA DIREITA E ESQUERDA EM TECIDO SIMILAR NA COR AMARELA APROXIMADAMENTE 100MM DE LARGURA; NA PARTE POSTERIOR DO CALÇÃO EM SEU LADO DIREITO UM LETREIRO. CONTENDO AS SEGUINTES INSCRIÇÕES, AS QUAIS SERÃO EM PADRÃO ARIAL BLACK E 30MM DE TAMANHO CONFORME ABAIXO DESCRITO: NA PARTE FRONTAL A PARTIR DA BARRA CONTANDO-SE 20MM A INSCRIÇÃO "GUARDA VIDAS" DE FORMA A TANGENCIAR A BARRA E PARALELA ÀS COSTURAS LATERAIS NA PERNA DIREITA DA PEÇA, TUDO APLICADO EM SERIGRAFIA OU SUBLIMADO EM TINTA SILICONADA SOBRE O TECIDO E EM ALTA DEFINIÇÃO, NA COR AMARELO PUMA; NO BOLSO TRASEIRO TUDO APLICADO EM SERIGRAFIA OU SUBLIMADO EM TINTA SILICONADA SOBRE O TECIDO E EM ALTA DEFINIÇÃO, NA COR AMARELO PUMA;O TERMO "GSMAR". TAMANHO A DEFINIR	UND.	300
3	**GORRO VERMELHO COM PALA** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM TACTEL PELETIZADO NA COR VERMELHA, 100% POLIÉSTER. FEITIO: TIPO SEXTAVADO, FORMADO POR COPA E ABA. COPA FORMADA POR 6 PARTES. ABA TIPO BICO DE PATO, COM OS CANTOS ARREDONDADOS, ALMA DE POLIETILENO REVESTIDA COM O MESMO TACTEL. BOTÃO APROPRIADO PARA REVESTIMENTO, FORRADO COM O MESMO TACTEL, COLOCADO NA JUNÇÃO DAS SEIS PARTES DA COPA. REGULAGEM EM VELCRO DE 20MM, DE ALTA PERFORMANCE, NA PARTE POSTERIOR DA PEÇA, REVESTIDO COM O MESMO TACTEL DO GORRO, PARA REGULAGEM NA CABEÇA. CARNEIRA NA COR VERMELHA, EM TECIDO RESPIRÁVEL E ANTIALÉRGICO, COM 25MM DE LARGURA EMBAINHANDO TODO O CONTORNO INTERNO INFERIOR. ARMAÇÃO INTERNA EM ENTRETELA APROPRIADA. DEVERÁ POSSUIR BORDADO NA FRENTE O BRASÃO DO GSMAR, CONFORME DESCRIÇÃO ANEXA	UND.	150
4	**CAMISA TIPO POLO** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS NA COR VERMELHA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO COM FIO PENTEADO 30.1 CONFORT. ACABAMENTO DE PRIMEIRA LINHA COM COSTURA REFORÇADA E VIÉS INTERNO OMBRO A OMBRO !, ESTAMPA DIGITAL DE ALTA QUALIDADE, FEITA COM TECIDO SOBRE TECIDO , CORTADA A LASER E TERMOCOLADA COM BRASÃO DA GSMAR NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO MEDINDO 8 X 8 CM , BANDEIRA DA CIDADE DO CABO DE SANTO AGOSTINHO NA MANDA DIREITA , BRASÃO DA SMDS NA MANGA ESQUERDA. TAMANHO A DEFENIR	UND.	100
5	**CAMISETA MANGA LONGA PARA GUARDA-VIDAS** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAMISETA EM LYCRA 85% POLIAMIDA E 15% ELASTANO, BAINHA DE 20MM COM ELÁSTICO NA CINTURA, NA BASE TUDO COM COBERTO COM 2 AGULHAS,FECHAMENTO EM OVERLOCK ABERTA PROPORCIONANDO UMA COSTURA PLANA UTILIZANDO FIO 6 CABO E POLYESTER 40 E 60, A COSTURA APARENTE DEVE SER NA COR VERMELHO. NAS CORES AMARELO PUMA (NUANCE ENTRE AMARELO CANÁRIO E AMARELO LIMÃO) COM GOLA, MANGAS EM VERMELHO ROYAL DE IGUAL TECIDO. MANGAS LONGAS NA COR VERMELHA DEVERÃO POSSUIR NAS EXTREMIDADES BARRAS DE FIXAÇÃO EM MESMO TECIDO COM 40 MM DE ESPESSURA DEVENDO ACOMPANHAR A CAVA DA AXILA AO OMBRO OBEDECENDO ANGULO DE 45º. A GOLA SERÁ TIPO ROLE EM FORMAÇÃO DE BARRA COM 40 MM DE ESPESSURA. NA MANGA DO LADO DIREITO SERÁ FIXADA A BANDEIRA DO CABO, A 100 MM DO ÁPICE DA MANGA, BORDADA NAS CORES E SÍMBOLOS CARACTERÍSTICOS. NA PARTE FRONTAL NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO O BRASÃO DO GSMAR EXISTIRÃO 02 (DOIS) LETREIROS EM FONTE ARIAL BLACK, TAMANHO DE 50 MM, DE ESPESSURA A 350 MM DO RODAPÉ DA GOLA E PARALELA A BARRA DA PEÇA, TUDO APLICADO EM SERIGRAFIA OU SUBLIMADO EM TINTA SILICONADA SOBRE O TECIDO E EM ALTA DEFINIÇÃO CONFORME SEGUE ABAIXO:NA PORÇÃO FRONTAL NA COR VERMELHO ROYAL OU PANTONE RED 032 O TERMO "GUARDA VIDAS"; NA PORÇÃO POSTERIOR NA COR VERMELHO ROYAL OU PANTONE RED 032, A INSCRIÇÃO "LIFEGUARD".MAIS ESCUDO	UND.	150

	ARREDONDADO DA CRUZ DA VIDA NA COR VERMELHO PANTONE RED 032 A 150MM DO ESPAÇAMENTO VÉRTICE A VÉRTICE, E 35MM DE ESPESSURA EM FUNDO BRANCO GELO REDONDO COM 170MM DE DIÂMETRO, CONTORNADO POR BORDA TAMBÉM EM VERMELHO DE 5MM. TAL ESCUDO DEVERÁ ESTAR À 150MM DA BASE DA GOLA NA PORÇÃO POSTERIOR, DEVIDAMENTE BORDADO EM SEPARADO E DE ALTA DEFINIÇÃO, E APLICADO SOBRE A CAMISA. TAMANHO A DEFINIR		
6	**BANDEIRA VERMELHA -** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM MASTRO DE NO MÍNIMO DE 3 METROS, BANDEIRA PARA SINALIZAÇÃO EM TECIDO NYLON 240 PARAQUEDAS, RETANGULAR, NAS DIMENSÕES 900X750 MM, COM BORDAS DOBRADAS E COSTURADAS, COM REFORÇO EM LONA DE 40 MM ONDE VEM SER FIXADOS 02 (DOIS) OLHAIS DE LATÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE DE DIÂMETRO EXTERNO DE 30 MM, EM CADA EXTREMIDADE DE UM DOS LADOS MENORES DA BANDEIRA. IMPRESSO EM AMBOS OS LADOS DA BANDEIRA A LOGOMARCA DO SERVIÇO DE SALVAMENTO E PREFEITURA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO. TODAS AS COSTURAS APLICADAS AS BANDEIRAS DEVEM SER DUPLAS EM LINHA 100% POLIÉSTER, NA COR DO TECIDO A SER APLICADA. DEVERÁ ACOMPANHAR A BANDEIRA 2 TIRANTES EM POLIAMIDA MEDINDO CADA UM 10X300 MM , COM ACABAMENTO TÉRMICO EM SUAS PONTAS, PARA QUE NÃO PERMITA DESMANCHAR SUAS TRAMAS. DEVERÃO SER ENTREGUES INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, PRÓPRIA PARA ESTE FIM.	UND.	50
7	**BANDEIRA AMARELA** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM MASTRO DE NO MÍNIMO DE 3 METROS, BANDEIRA PARA SINALIZAÇÃO EM TECIDO NYLON 240 PARAQUEDAS, RETANGULAR, NAS DIMENSÕES 900X750 MM, COM BORDAS DOBRADAS E COSTURADAS, COM REFORÇO EM LONA DE 40 MM ONDE VEM SER FIXADOS 02 (DOIS) OLHAIS DE LATÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE DE DIÂMETRO EXTERNO DE 30 MM, EM CADA EXTREMIDADE DE UM DOS LADOS MENORES DA BANDEIRA. IMPRESSO EM AMBOS OS LADOS DA BANDEIRA A LOGOMARCA DO SERVIÇO DE SALVAMENTO E PREFEITURA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO. TODAS AS COSTURAS APLICADAS AS BANDEIRAS DEVEM SER DUPLAS EM LINHA 100% POLIÉSTER, NA COR DO TECIDO A SER APLICADA. DEVERÁ ACOMPANHAR A BANDEIRA 2 TIRANTES EM POLIAMIDA MEDINDO CADA UM 10X300 MM , COM ACABAMENTO TÉRMICO EM SUAS PONTAS, PARA QUE NÃO PERMITA DESMANCHAR SUAS TRAMAS. DEVERÃO SER ENTREGUES INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, PRÓPRIA PARA ESTE FIM.	UND.	20
8	**BANDEIRA VERMELHA SOB AMARELA** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM MASTRO DE NO MÍNIMO DE 3 METROS, BANDEIRA PARA SINALIZAÇÃO EM TECIDO NYLON 240 PARAQUEDAS, RETANGULAR, NAS DIMENSÕES 900X750 MM, COM BORDAS DOBRADAS E COSTURADAS, COM REFORÇO EM LONA DE 40 MM ONDE VEM SER FIXADOS 02 (DOIS) OLHAIS DE LATÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE DE DIÂMETRO EXTERNO DE 30 MM, EM CADA EXTREMIDADE DE UM DOS LADOS MENORES DA BANDEIRA. IMPRESSO EM AMBOS OS LADOS DA BANDEIRA A LOGOMARCA DO SERVIÇO DE SALVAMENTO E PREFEITURA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO. TODAS AS COSTURAS APLICADAS AS BANDEIRAS DEVEM SER DUPLAS EM LINHA 100% POLIÉSTER, NA COR DO TECIDO A SER APLICADA. DEVERÁ ACOMPANHAR A BANDEIRA 2 TIRANTES EM POLIAMIDA MEDINDO CADA UM 10X300 MM , COM ACABAMENTO TÉRMICO EM SUAS PONTAS, PARA QUE NÃO PERMITA DESMANCHAR SUAS TRAMAS. DEVERÃO SER ENTREGUES INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, PRÓPRIA PARA ESTE FIM.	UND.	20
9	**BANDEIRA VERDE** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM MASTRO DE NO MÍNIMO DE 3 METROS, BANDEIRA PARA SINALIZAÇÃO EM TECIDO NYLON 240 PARAQUEDAS, RETANGULAR, NAS DIMENSÕES 900X750 MM, COM BORDAS DOBRADAS E COSTURADAS, COM REFORÇO EM LONA DE 40 MM ONDE VEM SER FIXADOS 02 (DOIS) OLHAIS DE LATÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE DE DIÂMETRO EXTERNO DE 30 MM, EM CADA EXTREMIDADE DE UM DOS LADOS MENORES DA BANDEIRA. IMPRESSO EM AMBOS OS LADOS DA BANDEIRA A LOGOMARCA DO SERVIÇO DE SALVAMENTO E PREFEITURA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO. TODAS AS COSTURAS APLICADAS AS BANDEIRAS DEVEM SER DUPLAS EM LINHA 100% POLIÉSTER, NA COR DO TECIDO A SER APLICADA. DEVERÁ ACOMPANHAR A BANDEIRA 2 TIRANTES EM POLIAMIDA MEDINDO CADA UM 10X300 MM , COM ACABAMENTO TÉRMICO EM SUAS PONTAS, PARA QUE NÃO PERMITA DESMANCHAR SUAS TRAMAS. DEVERÃO SER ENTREGUES INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, PRÓPRIA PARA ESTE FIM.	UND.	20
10	**PROTETOR SOLAR** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROTETOR SOLAR FPS 50 (PROTEÇÃO ALTA UVA E UVB, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. EMBALAGEM EM BISNAGA COM 200 ML, COM PRAZO DE VALIDADE DE 12 MESES E REGISTRO NA ANVISA	BISNAGA	500
11	**PROTETOR LABIAL FPS 50** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROTETOR SOLAR LABIAL FPS 50 (PROTEÇÃO ALTA UVA E UVB) DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. PROMOVENDO AMPLO ESPECTRO DE PROTEÇÃO FPS 50 UVB 98% DE PROTEÇÃO UVA CURTO E LONGO. POSSUI EMBALAGEM PLÁSTICA EM FORMA DE BASTÃO NO MÍNIMO 4,5 GRAMAS, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	UND.	1000
12	**APITO** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL CONSTRUTIVO EM PVC/PLÁSTICO RÍGIDO; RESISTÊNCIA NO BOCAL À ÁGUA DO MAR E RAIOS SOLARES; CORPO INTERNO DO APITO NÃO DEVE POSSUIR ESFERA OU OUTRO MATERIAL SOLTO, DE FORMA A PERMITIR UM SIBILO CONSTANTE SEM SOM INTERMITENTE; DEVERÁ POSSUIR COMO ACESSÓRIOS O OLHAL PARA CONEXÃO E O CORDÃO MEDINDO 50 (CINQUENTA) CM DUPLO, ACOPLADO COM MOSQUETÃO; INTENSIDADE DO SOM NO MÍNIMO DE 115 (CENTO E QUINZE) DECIBÉIS; COR DO APITO EM PRETO; COR DO CORDÃO EM PRETO; COMPRIMENTO NO MÍNIMO DE 4,0 (QUATRO) CM, MÁXIMO DE 5,5 (CINCO E MEIO) CM; LARGURA NO MÍNIMO DE 1,7 (UM VIRGULA SETE) CM, MÁXIMO DE 2,0 (DOIS) CM; DEVERÁ POSSUIR ABERTURAS EM SUAS LATERAIS	UND.	100
13	**BOIA DE SALVAMENTO RESCUE TUBE** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO: LIFE BELT - BOIA DE SALVAMENTO TIPO, CONFECCIONADO EM ESPUMA MACIÇA MICROPOROSA DE PVC, COM CÉLULAS FECHADAS, RESISTENTES A INTEMPÉRIES, ALÇAS IMPERMEÁVEIS, MOSQUETÃO TODO EM DURO ALUMÍNIO OU AÇO INOX MEDINDO: 7 CM ALÇAS E AÇO INOX, CORDA EM POLIESTIRENO DE 2 MTS 8MM DE EXPESSURA (LIGA O SALVA-VIDAS AO RESCUE), TAMANHO APROXIMADO: 900MM A 1.000 MM DE COMPRIMENTO, 130MM A 150MM DE LARGURA E 70MM A 80MM DE ESPESSURA, COM VARIAÇÃO DE + OU – 3% NAS MEDIDAS, CAPACIDADE DE FLUTUABILIDADE PARA 100/120KG POSITIVOS1,20 X 20 LARGURA E 10 ESPESSURA CAPACIDADE MÍNIMA 120KG.	UND.	100
14	**GUARDA SOL TIPO SOMBREIRO** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: GUARDA SOL DE MADEIRA MACIÇA; TAMANHO: 3 MTS;ARMAÇÃO: MADEIRA MACIÇA; FORMATO: REDONDO; VARÃO PRINCIPAL: BI-PARTIDO COM ENCAIXE DE ALUMÍNIO.COBERTURA: LONA PLÁSTICA LISA (BAGUM) COM ABAS FIXAÇÃO DAS VARETAS: PINOS GALVANIZADOS; CORES: AMARELO E VERMELHO.	UND.	20
15	**CADEIRA PLÁSTICA** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS SEM BRAÇO, BRANCA EMPILHAVEL - CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PVC). COR: BRANCA. PESO APROXIMADO: 2,5 KG. SUPORTA NO MÍNIMO 120 KG. COM 04 (QUATRO) PÉS. DIMENSÕES MÍNIMAS: 86CM X 39CM 40CM. PODE HAVER VARIAÇÃO DE, NO MÁXIMO, 10% (DEZ POR CENTO) EM TODAS AS MEDIDAS ACIMA MENCIONADAS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND.	8
16	**MESAS PLÁSTICA** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MONOBLOCO BRANCA, EMPILHAVEL 70CM X 70CM MESA QUADRADA PLÁSTICO - CONFECCIONADA EM PVC, COR BRANCA, EMPILHÁVEL, ABERTURA PARA GUARDA SOL, LAVÁVEL, COM QUATRO LUGARES, DIMENSÕES MÍNIMAS: 70 X 70 X 72 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA). VARIAÇÃO 10%. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND.	8
17	**CADEIRA EM ALUMÍNIO** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ESTRUTURA DE ALUMÍNIO OVERSIZE (MAIOR QUE A USUAL) PARA GARANTIR MAIOR CONFORTO DOBRAVEL COM BRAÇO EM ALUMÍNIO E ENCOSTO E FUNDO EM POLIETILENO PESO NO MÍNIMO SUPORTADO 120 KG	UND.	150
18	**NADADEIRA DE ENGATE RÁPIDO** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: QUE PROPORCIONA AO USUÁRIO CALÇAR E RETIRAR AS NADADEIRAS DE FORMA SIMPLES E EFICIENTE RECOMENDADO PARA LOCAIS COM ONDAS GRANDES. MATERIAL FLUTUANTE QUE EM CASO DE PERDA FACILITA A RECUPERAÇÃOBORDAS ARREDONDADAS LATERAIS COM LAMINAS RÍGIDAS DE BORRACHA EVITA FADIGA MUSCULAR SISTEMA DE CANAIS QUE MELHORA A HIDRODINÂMICA. MATERIAL 100% BORRACHA DE ALTA QUALIDADE CORES: VERMELHA E AMARELA OU PRETA E VERMELHA PÉ DIREITO E ESQUERDO NA MESMA PROPORÇÃO SEM DIFERENCIAR DIREITO OU ESQUERDO COM BORRACHA FLEXÍVEL E ANATÔMICA COM 3 ORIFÍCIOS PARA VAZÃO DA ÁGUA E SOLADO COM SALIÊNCIAS PARA AUMENTAR A ADERÊNCIA MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM DÁ POSSIBILIDADE DE CAMINHAR COM ELA PRESA AO PÉ.	UND.	80
19	**ARMÁRIO CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CARBONO DE ESPESSURA 0,45 MM (CHAPA 26), COM 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS FIXAS. DIMENSÕES MÍNIMAS DO ARMÁRIO: 1870 MM ALTURA X 900 MM LARGURA X 400 MM PROFUNDIDADE. PINTURA ELETROSTÁTICA APOS TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO NA COR BRANCA LISO. CAPACIDADE DE CARGA DE 40 KG POR PRATELEIRA. PORTA COM FECHADURA TIPO TAMBOR E PÉS COM PONTEIRAS DE BORRACHA.	UND.	2
20	**ARQUIVO PASTA SUSPENSA**. - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ARQUIVO 04 GAVETAS: ARQUIVO; DE AÇO; MEDINDO NO MÍNIMO: (1335 X 440 X 700)MM, COM TOLERÂNCIA DE +/- 5%; TIPO VERTICAL, COM 04 GAVETAS, TAMANHO OFICIO, COM SUPORTE PARA PASTAS SUSPENSAS; CONTENDO CARRINHOS TELESCÓPICOS PARA AS GAVETAS; PUXADORES E FECHADURA COM TRAVAMENTO SIMULTÂNEO; SUA ESTRUTURA SERÁ DE MÓVEL RÍGIDO; COM CHAPAS EM ESPESSURA MÍNIMA DE N. 22; AS FOLHAS DE ACO DEVERÃO TER TRATAMENTO DE FOSFASTIZACAO E ANTIOXIDACAO; ACABAMENTO EM PINTURA SINTÉTICA; NA COR CINZA.	UND.	2
21	**ESTANTE DE AÇO 5 PRATELEIRAS COR CINZA** - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CHAPAS 26. - .0,90MM E 0,45MM, - REFORÇOS NA PARTE INTERNA , 5 PRATELEIRAS- ..36 REGULAGENS DE ALTURA, CAPACIDADE POR PRATELEIRA .25KG, DIMENSÕES MÍNIMAS ..ALT.. 1800MM....LARG... 920MM...PROF . 300MM. COR – CINZA	UND.	2

Sagrando-se vencedoras as empresas:

1- GRACE ANNE ALVES DE LIMA – CNPJ Nº 14.577.865/0001-20, ARREMATANTE DOS ITENS: 1, 2, 3, 4 e 5 - DISPUTA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP)., pelo valor total de R$ 32.014,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUATORZE REAIS);
2- SFD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAIS LTDA – CNPJ Nº 42.524.647/0001-62, ARREMATANTE DOS ITENS: 6, 7, 8, 11, 14 e 19 - DISPUTA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP)., pelo valor total de R$ 26.077,00 (VINTE E SEIS MIL E SETENTA E SETE REAIS);
3- META EMPENHO SOLUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 35.503.809/0001-10, ARREMATANTE DOS ITENS: 10 e 17 - DISPUTA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP)., pelo valor total de R$ 66.579,50 (SESSENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);
4- LUIZ TADEO DAMASCHI – CNPJ Nº 01.424.128/0001-45, ARREMATANTE DOS ITENS: 12 - DISPUTA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP)., pelo valor total de R$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS);
5- FLUTSPUMA ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA – CNPJ Nº 53.777.835/0001-19, ARREMATANTE DO ITEM: 13 - DISPUTA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP)., pelo valor total de R$ 49.999,00 (QUARENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS);
6- VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – CNPJ Nº 20.008.831/0001-17, ARREMATANTE DO ITENS: 15, 16, 20 e 21 - DISPUTA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP)., pelo valor total de R$ 2.965,60 (DOIS MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS);
7- LUMEN SUPRIMENTAL EIRELI – CNPJ Nº 34.777.255/0001-87, ARREMATANTE DOS ITEM: 18 - DISPUTA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP)., pelo valor total de R$ 33.441,60 (TRINTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Cabo de Santo Agostinho, 10 de fevereiro de 2023.

PABLO AUGUSTO TENÓRIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:EDCBFF1D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2023

Aos 08 dias do mês de Fevereiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Feira Nova, Município de Feira Nova–pe, localizada na Rua Urbano Barbosa - Centro - Feira Nova - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 002, de 04 de Janeiro de 2016; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00001/2023 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa objetivando a aquisição parcelada de tubos de concreto (manilhas), para atender as necessidades da secretaria municipal de obras e serviços urbanos de Feira Nova/PE, durante um período de 12 (Doze) meses; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - CNPJ nº 11.097.243/0001-06.

VENCEDOR: J A T CAVALCANTI						
CNPJ: 15.712.074/0001-28						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 200 MM	CONCREPOST	UNIDADE	300	27,50	8.250,00
2	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	CONCREPOST	UNIDADE	800	39,00	31.200,00
3	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	CONCREPOST	UNIDADE	900	53,00	47.700,00
4	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	CONCREPOST	UNIDADE	500	115,00	57.500,00
5	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA–1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM	CONCREPOST	UNIDADE	50	275,00	13.750,00
TOTAL						158.400,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Feira Nova firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Feira Nova, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00001/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- J A T CAVALCANTI.
15.712.074/0001-28
Valor: R$ 158.400,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Feira Nova.

Feira Nova - PE, 08 de Fevereiro de 2023

JOSE VALTER MANOEL DA CRUZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Barbosa de Moura
Código Identificador:62BA5EAE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PE N° 005/2023

HOMOLOGO o Processo Licitatório N° **032/2023** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **005/2023 - OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE GOIANA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL- FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA** e ADJUDICO seu objeto às empresas a seguir relacionadas, por apresentarem o menor preço por lote ofertado:

1- COPA LOCACOES E SERVICOS LTDA ME, CNPJ N° 18.861.414/0001-70, estabelecida à Rua São Salvador, S/N, quadra C, lote 14, Loteamento Boa Vista III, Goiana/PE – CEP: 55.900-000, fone: (81) 9.9148-7990, pelo valor de **R$ 9.525.256,64 (nove milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos),** conforme a seguir detalhado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
01 e 25	PALCO TIPO 1 - TAMANHO 16M X 12M. PALCO EM BOXSTRUSS, Q 30 OU Q 50, COBERTO COM LONA NIGHT&DAY OU SIMILAR MEDINDO 16,0M DE BOCA POR 12M DE PROFUNDIDADE E 1,80M DE ALTURA DO PISO AO CHÃO E 7,0M DE PÉ DIREITO; ESCADA DE ACESSO COM 1,0M DE LARGURA; ÁREA DE PRODUÇÃO MEDINDO 4,0M X 4,0M COM FECHAMENTO EM PLACAS GALVANIZADAS DE 2,20M X 2,40M; ATERRAMENTOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS. **ESTRUTURA METÁLICA MARCA FEELING MODELO ALUMÍNIO, P 30 P 50. Estrutura metálica marca: Gerdau modelo: Perfil Guia de Elevador / Perfil U (Viga U) / Barra Laminada Chata de Construção Mecânica / Cantoneira de Aço. LONAS MARCAS: LOCOMOTIVAS / CIPATEC MODELOS: LONA DE POLICARBONATO / LONA VINÍLICA.**	DIÁRIA	25	R$ 12.894,73	R$ 322.368,25
02 e 26	PALCO TIPO 2 - TAMANHO 14M X 10M. PALCO EM BOXSTRUSS, Q 30 OU Q 50, COBERTO COM LONA NIGHT&DAY OU SIMILAR MEDINDO 14,0M DE BOCA POR 10M DE PROFUNDIDADE E 1,80M DE ALTURA DO PISO AO CHÃO E 7,0M DE PÉ DIREITO; ESCADA DE ACESSO COM 1,0M DE LARGURA; ÁREA DE PRODUÇÃO MEDINDO 4,0M X 4,0M COM FECHAMENTO EM PLACAS GALVANIZADAS DE 2,20M X 2,40M; ATERRAMENTOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS. **ESTRUTURA METÁLICA MARCA FEELING MODELO ALUMÍNIO, P 30 P 50. Estrutura metálica marca: Gerdau modelo: Perfil Guia de Elevador/ Perfil U (Viga U)/ Barra Laminada Chata de Construção Mecânica/ Cantoneira de Aço. LONAS MARCAS: LOCOMOTIVAS/ CIPATEC MODELOS: LONA DE POLICARBONATO/ LONA VINÍLICA.**	DIÁRIA	50	R$ 12.368,42	R$ 618.421,00
03 e 27	PALCO TIPO 3 - 10M X 08M. PALCO EM BOXSTRUSS, EM ALUMÍNIO Q 30 OU Q 50, COBERTO COM LONA NIGHT&DAY OU SIMILAR MEDINDO 10M DE BOCA POR 08M DE PROFUNDIDADE E 1,50M DE ALTURA DO PISO AO CHÃO E 5,0M DE PÉ DIREITO; ESCADA DE ACESSO COM 1,0M DE LARGURA; ÁREA DE PRODUÇÃO COM FECHAMENTO COM PLACAS GALVANIZADAS DE 2,20M X 2,40M ATERRAMENTOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS **ESTRUTURA METÁLICA MARCA FEELING MODELO ALUMÍNIO, P 30 P 50. Estrutura metálica marca: Gerdau modelo: Perfil Guia de Elevador/ Perfil U (Viga U)/ Barra Laminada Chata de Construção Mecânica/ Cantoneira de Aço. LONAS MARCAS: LOCOMOTIVAS/ CIPATEC MODELOS: LONA DE POLICARBONATO/ LONA VINÍLICA**	DIÁRIA	60	R$ 9.111,11	R$ 546.666,60
04 e 28	PALCO TIPO 4 - 6M X 6M. PALCO EM BOXSTRUSS, COBERTO COM LONA NIGHT&DAY OU SIMILAR MEDINDO 6,0M DE BOCA POR 6,0M DE PROFUNDIDADE E 1,00M DE ALTURA DO PISO AO CHÃO E 5,0M DE PÉ DIREITO; ESCADA DE ACESSO COM 1,0M DE LARGURA; ÁREA DE PRODUÇÃO COM FECHAMENTO COM PLACAS GALVANIZADAS DE 2,20M X 2,40M ATERRAMENTOS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS **ESTRUTURA METÁLICA MARCA FEELING MODELO ALUMÍNIO, P 30 P 50. Estrutura metálica marca: Gerdau modelo: Perfil Guia de Elevador/ Perfil U (Viga U)/ Barra Laminada Chata de Construção Mecânica/ Cantoneira de Aço. LONAS MARCAS: LOCOMOTIVAS/ CIPATEC MODELOS: LONA DE POLICARBONATO/ LONA VINÍLICA.**	DIÁRIA	50	R$ 3.105,26	R$ 155.263,00
05 e 29	CAMARIM - STAND MEDINDO 5 X 5M EM TS BRANCO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E NÃO PINTADOS, MONTAGEM BÁSICA, COM CALHA DE LUZ E UM PONTO DE ENERGIA, COM PISO EM MADEIRA E COBERTO DE TENDA EM LONA ANTICHAMA, TESTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO EXPOSITOR, COM CARPETE PRETO NO INTERIOR, CONDICIONADOR DE AR DE 12.000 BTUS **CAMARIM TS Marca: onlight modelo: 5X5M COM COBERTURA.Estrutura metálica marca: Gerdau modelo: Perfil Guia de Elevador/ Perfil U (Viga U) / Barra Laminada Chata de Construção Mecânica/ Cantoneira de Aço. LONAS MARCAS: LOCOMOTIVAS/ CIPATEC MODELOS: LONA DE POLICARBONATO/ LONA VINÍLICA.**	DIÁRIA	70	R$ 2.962,26	R$ 207.358,20
06 e 30	PAVILHÃO - COBERTO EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR COM PERFIS GALVANIZADOS, MEDINDO 30,00M COMPRIMENTOS POR 15,00M DE LARGURA, COM O PÉ DIREITO DE 8 METROS, COLUNAS A CADA 7,00M APOIADAS NO SOLO POR ARMARRAÇOES EM CABOS, DE AÇO, COBERTOS COM LONAS TENSIONADAS **ESTRUTURA METÁLICA MARCA FELING MODELO ALUMÍNIO, P 30 P 50. LONAS MARCAS: LOCOMOTIVAS/ CIPATEC MODELOS: LONA DE POLICARBONATO/ LONA VINÍLICA.**	DIÁRIA	20	R$ 13.666,66	R$ 273.333,20
07 e 31	GRID Q 30 EM ALUMINIO - PARA USO DEVERSO PEÇAS DE DIVERSAS MEDIDAS INCLUINDO CUBOS, BASE PAU DE CARGA, TALHAS, CINTAS, ETC, PARA MONTAGEM DE PORTICOS PORTAL BACKDROP TESTEIRA, TRAVE, QUADRADO. MONTAGEM CONFORME A NESCESSIDADE DO EVENTO **ESTRUTURA METÁLICA MARCA FELING MODELO ALUMÍNIO, P 30.**	METRO LINEAR	6000	R$ 64,44	R$ 386.640,00
08 E 32	GERADOR A DIESEL DE NO MÍNIMO 180KVA DE POTÊNCIA INTERMITENTE/ CONTINUA O GERADOR DEVERÁ ESTA MONTADO EM CARENAGEM SILENCIOSA EM CHAPA ESTRUTURADA, COM PORTAS DE ACESSO AS ÁREAS DE CONTROLE E SERVIÇOS TANQUE DE COMBUSTÍVEL INCORPORADO E BAIXO NÍVEL DE RUÍDO 85 DB A 1,5 METROS, COM OPERADOR DE COMBUSTÍVEL. **MARCA STEMAC MODELO MOTOR MWM 6,10TCA MODELO GERADOR CRAMACO G2R 180 kva stemac CABINADO SUPER SILENCIADO.**	DIÁRIA	100	R$ 3.200,00	R$ 320.000,00
09 E 33	SOM TIPO 1 - GRANDE PORTE P.A. MESA DE SOM DIGITAL COM 48 CANAIS; 01 PROCESSADOR DIGITAL COM 02 ENTRADAS E COM 08 SAÍDAS (CROSSOVER); 24 CAIXAS DE P.A. FLY INDUSTRIALIZADA COM 2 ALTO FALASTES DE 12" E 2 DRIVES NEODIMEL 1" COM GUIA DE ONDA (CADA CAIXA); 24 CAIXAS DE SUB (CADA CAIXA COM 02 ALTO FALANTES DE 18") E AMPLIFICAÇÃO CONDIZENTE COM AS FREQUÊNCIAS E POTÊNCIA DAS CAIXAS; 01 SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO PA/MONITOR; 01 MULTICABO DE 48 VIAS + 01 MULTICABO PARA VIAS DO CROSSOVER. PALCO: MESA DE SOM DIGITAL COM 48 CANAIS E 20 VIAS AUXILIARES; 01 PROCESSADOR DIGITAL 02 ENTRADAS E 08 SAÍDAS P/ O SIDE (CROSSOVER); SIDE DUPLO COM 02 CAIXAS SUB + 02 CAIXAS COM NO MÍNIMO TRÊS VIAS PARA CADA LADO; 10 MONITORES MODELO SM 400 02 ALTO FALANTES DE 12" + DRIVE TITÂNIO OU SIMILAR; AMPLIFICAÇÃO DE 1500 W RMS EM TODAS AS VIAS DE RETORNO; 02 CAIXAS COM 02 ALTO FALANTES DE 12" + DRIVER TITÂNIO PARA O SIDE DA BATERIA; 01 CAIXAS DE SUB COM 02 ALTO FALANTE DE 18" PARA O SIDE DA BATERIA; 30 MICROFONES DIVERSOS MODELOS CONDIZENTES COM OS INSTRUMENTOS E VOZES; 10 MICROFONES CONDENSADORES + 02 MICROFONES UHF SEM FIO; 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRABAIXO COM 02 CAIXAS SENDO, 01 CAIXA COM ALTO FALANTE DE 15" + 01 CAIXA COM 04 ALTO FALANTES DE 10"; 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA SENDO 01 VALVULADO DE 100W + 01 TRANSISTORIZADO COM 120W COM CHORUS OU SIMILAR; 01 CABEÇOTE DE GUITARRA COM 100W RMS COM 01 CAIXA DE 04 ALTO FALANTES DE 12" ORIGINAL; 12 DIRECT BOX PASSIVO + 50 CABOS XLR E 20 CABOS DE P10; 01 CORPO DE BATERIA COM PELES NOVAS; 04 SUB SNAK DE 12 VIAS + 15 GARRAS PARA PERCUSSÃO; FIAÇÃO COMPLETA DE AC COM ATERRAMENTO E DISJUNTORES. **MICROFONE MARCA: SHURE, MODELOS: SM 58, SM57, SM56, BETA 58ª, BETA 52, 91, SM 86, MESA DE SOM, MARCA: YAMAHA MODELO: QL5 48 (COM TIO 16), MARCA SONDCRAFT MODELO: EXPRESSION 3. MARCA STUDIO X PRO MODELO RAISE. Mesa de som MARCA: Digidesigne venue MODELO: SC 48 https://musicaemercado.org/studio-x-pro-apresenta-seu-primeiro-line-array/ SUB MARCA: CL, MODELO: 218P. CAIXA MONITOR MARCA: JBL, MODELO PRX 615. CAIXA MONITOR MARCA; YAMAHA, MODELO; DBR 15. PROCESSADOR MARCA: DBX MODELO: 360. DIRECT BOX, MARCA: Whirlwind MODELO: Imp2 Passivo Marca: Fender modelo:**	DIÁRIA	80	R$ 15.000,00	R$ 1.200.000,00

	Frontman 212r amplificadores. Cubo baixo marca: Gallien krueger modelo: GK 800 Cabeçote Baixo marca: Hartke modelo: Lh1000 1000w Pre Amp Valvulado, AMPLIFICAÇÃO MARCA: MACHINE, MODELO:8.0 sbx 5600w. AMPLIFICAÇÃO: STUDIO X PRO MODELO: EMPLIFICADOR HD10. AMPLIFICAÇÃO: STUDIO X PRO MODELO: EMPLIFICADOR HD5, AMPLIFICAÇÃO: STUDIO X PRO MODELO: EMPLIFICADOR HD3, CONECTORES, MARCA; AMPHENOL, MODELOS; P10 MACHO/P10 FEMEA/ XLR LINHA FEMEA /XLR LINHA MACHO/ XLR ESPELHO MACHO/ XLR ESPELHO FEMEA. CONECTOR MARCA; Neutrick MODELOS; Speakon Fêmea Nlt8mp/ Speakon Fêmea Nl4mpr/ Speakon Linha -nl8fc/ Speakon Linha –nl4fc.				
10 E 34	SOM TIPO 2 - MÉDIO PORTE. PA MESA DE SOM 32DIGITAL COM 8 SUB GRUPOS E 06 AUX + LR; 01 CROSSOVER COM 04 ENTRADAS E 08 SAÍDAS 24 DB; PA LINE OU FLY COM 8CAIXAS. 8 CAIXAS DE SUB GRAVES COM 1600 W RMS; AMPLIFICAÇÃO DE ACORDO E CONDIZENTE COM AS FREQÜÊNCIAS. MULTICABO PARA OS CANAIS DA MESA E 01 MULTICABO PARA O CROSSOVER01 CD PLAYER, COMUNICAÇÃO PA/MONITOR. PALCO/MONITOR: MESA DE 32 DIGITAL COM 14AUX + LR. SIDE SIMPLES COM 02 CAIXAS DE SUB + 02 CXS3 VIAS (OU SIMILAR); 04 CAIXAS DE MONITOR 400W RMS COM 01 FALANTE DE 12" + DRIVER TITÂNIO (OU SIMILAR); 01 CX MODELO 02 ALTO FALANTES DE 15" + DRIVER TITÂNIO + 01 CX DE SUB COM FALANTE DE 18" PARA BATERIA/PERCUSSÃO; 01 SISTEMA DE AMPLIFICADORES PARA AS VIAS DE MONITOR 02 AMPLIFICADORES PARA SIDE OBEDECENDO AS FREQÜÊNCIAS DAS CAIXAS. 20 MICROFONES DIVERSOS MODELOS ESPECÍFICOS PARA VOZ E INSTRUMENTOS MUSICAIS; 04 MICROFONES CONDENSADORES; 01 AMPLIFICADOR P/CONTRABAIXO COM 01 CX DE 04 ALTO FALANTES DE 10"+ 01 CAIXA COM 01 ALTO FALANTE DE 15". 01 AMPLIFICADORES COMBO PARA GUITARRA; 14 DIRECT BOX PASSIVOS + 30 CABOS DE MICROFONES + 25 PEDESTAIS. 01 CORPO DE BATERIA 08 SUB SNAKES DE 10 + 12 GARRAS PARA PERCUSSÃO. FIAÇÃO, ATERRAMENTO E DISJUNTORES. **MESA DE SOM MARCA: YAMAHA MODELO LS9 32, MESA DE SOM MARCA: SONDCRAFT MODELO: EXPRESSION 3. MICROFONE MARCA: SHURE, MODELOS: SM 58, SM57, SM56, BETA 58ª, BETA 52, 91,SM 86, MESA DE SOM, MARCA: YAMAHA MODELO: QL5 48 (COM TIO 16), MARCA SONDCRAFT MODELO: EXPRESSION 3. MARCA STUDIO X PRO MODELO RAISE. Mesa de som MARCA: Digidesigne venue MODELO: SC 48 https://musicaemercado.org/studio-x-pro-apresenta-seu-primeiro-line-array/ SUB MARCA: CL, MODELO: 218P. CAIXA MONITOR MARCA: JBL, MODELO PRX 615. CAIXA MONITOR MARCA; YAMAHA, MODELO; DBR 15. PROCESSADOR MARCA: DBX MODELO: 360. DIRECT BOX, MARCA: Whirlwind MODELO: Imp2 Passivo. Marca: Fender modelo: Frontman 212r amplificadores. Cubo baixo marca: Gallien krueger modelo: GK 800. Cabeçote Baixo marca: Hartke modelo: Lh1000 1000w Pre Amp Valvulado. AMPLIFICAÇÃO MARCA: MACHINE, MODELO:8.0 sbx 5600w. AMPLIFICAÇÃO: STUDIO X PRO MODELO: AMPLIFICADOR HD10. AMPLIFICAÇÃO: STUDIO X PRO MODELO: AMPLIFICADOR HD5. AMPLIFICAÇÃO: STUDIO X PRO MODELO: AMPLIFICADOR HD3, CONECTORES, MARCA; AMPHENOL, MODELOS; P10 MACHO/P10 FEMEA/ XLR LINHA FEMEA /XLR LINHA MACHO/ XLR ESPELHO MACHO/ XLR ESPELHO FEMEA. CONECTOR MARCA; Neutrick MODELOS; Speakon Fêmea Nlt8mp/ Speakon Fêmea Nl4mpr/ Speakon Linha -nl8fc/ Speakon Linha –nl4fc**	DIÁRIA	90	R$ 8.181,81	R$ 736.362,90
11 e 35	SOM TIPO 4 - PEQUENO PORTE: 01 MESA DE SOM 12 CANAIS 01 MIC. S/FIO 02 MIC. C/FIO 04 CAIXAS DE MÉDIO AMPLIFICADO E PROCESSADO 04 CAIXAS DE GRAVES AMPLIFICADO E PROCESSADO 02 DIRECT BOX PASSIVE 01 NOT BOOK 03 PEDESTALS' TODOS OS CABEAMENTOS NECESSÁRIO **mesa de som marca: yamaha modelo: MG12XU. mic. S/fio MARCA: Kadosh MODELO: KDSW-1201M. mic. C/fio MARCA: SHURE, MODELO SM 58ª. caixa de médio MARCA: YAMAHA, MODELO: DBR 15. caixa de graves MARCA: YAMAHA, MODELO: DXS 15. direct box Passive, MARCA: Whirlwind MODELO: Imp2 Passivo. Not book, MARCA, Samsung, MODELO: Book E20 gray 15.6", Intel Celeron 5205U 4GB de RAM 500GB HDD, Intel Graphics UHD 620 1366x768px. 02-pedestals' MARCA: RMV, MODELO: GIRAFA PRETO RMV PSSU00151**	DIÁRIA	40	R$ 2.166,66	R$ 86.666,40
12 E 36	DISCIPLINADORES – 1M DE ALTURA X 2M DE LARGURA EM AÇO OU FERRO GALVANIZADOS METRO PARA DISCIPLINAR ENTRADAS ISOLAR ÁREAS ORGANIZAR FILAS DENTRO DO ESPAÇO DE EVENTOS PROTEGER EQUIPAMENTOS, PERMITIDO A VISIBILIDADES DESTE ENTRE OUTRAS FUNCIONALIDADES. **Estrutura metálica marca: Gerdau modelo: Perfil Guia de Elevador/ Perfil U (Viga U)/ Barra Laminada Chata de Construção Mecânica/ Cantoneira de Aço/CHAPA DE AÇO GALVANIZADA.**	DIÁRIA	4000	R$ 69,66	R$ 278.640,00
13 e 37	ILUMINAÇÃO TIPO 1 - GRANDE PORTE COM 32- MOVING BEAM 5R, 32-PAR LED DE 12W. 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA 3000 DMX 02 DIMER 16 CANAIS DMX 02 RACK DISJUNTOR 12 CANAIS TRAFASICO 6 BRUT COM NO MÍNIMO 04 LÂMPADAS CADA 08 ELIPSO 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COM AS SEGUINTES DESCRIÇÕES: 4 ATRIBUTO ENCODING RODA (INTEGRAÇÃO DE TECLA DE FUNÇÃO) 1 FADER MASTER (60MM MANUAL), 2 AB FADER (MANUAL DE 100 MILÍMETROS) 21 FADER DE REPRODUÇÃO DO PROGRAMA (60MM MANUAL) PROGRAMA 42 LOJA BOTÕES DE FUNÇÃO, 2 19-POLEGADA TELA SENSÍVEL AO TOQUE TENSÃO: AC 165-264 V POTÊNCIA: 150 W FONTE DE ALIMENTAÇÃO UPS, NENHUM ATRASO DE COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA, PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO 240 GB DRIVES DE ESTADO SÓLIDO, 8 GB DE MEMÓRIA 4 PORTA USB (TIPO A), 1 PORTA DE ENTRADA USB (TIPO B) 1 INTERFACE DE ENTRADA DE ÁUDIO, 1 ESTÉREO INTERFACE DE SAÍDA INTERFACE DE ENTRADA LTC 1, 2 INTERFACE DE LÂMPADA DE TRABALHO 6 DMX-512 INTERFACE DE SAÍDA DMX-512 INTERFACE DE SAÍDA (FUNÇÃO DE SAÍDA DE VÍDEO COMPOSTO) INTERFACE DE REDE GIGABIT 1, 1 MIDI INTERFACE DE ENTRADA. 01 MESA DE ILUMINAÇÃO DMX RESERVA 01 CENTRAL DE ENERGIA TRIFÁSICA 01 CABO DE AC 100 METROS 4X25MM **4 ATRIBUTO ENCODING RODA (INTEGRAÇÃO DE TECLA DE FUNÇÃO)1 FADER MASTER (60MM MANUAL), 2 AB FADER (MANUAL DE 100 MILÍMETROS) 21 FADER DE REPRODUÇÃO DO PROGRAMA (60MM MANUAL) PROGRAMA 42 LOJA BOTÕES DE FUNÇÃO, 2 19-POLEGADA TELASENSÍVEL AO TOQUE TENSÃO: AC 165-264 V POTÊNCIA: 150 W FONTEDE ALIMENTAÇÃO UPS, NENHUMATRASO DE COMUTAÇÃOAUTOMÁTICA, PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO240 GB DRIVES DE ESTADO SÓLIDO, 8GB DE MEMÓRIA 4 PORTA USB (TIPO A), 1 PORTA DE ENTRADA USB (TIPO B) INTERFACE DE ENTRADA DE ÁUDIO, 1 ESTÉREO INTERFACE DE SAÍDA INTERFACE DE ENTRADA LTC 1, 2 INTERFACE DE LÂMPADA DE TRABALHO 6 DMX512 INTERFACE DE SAÍDA DMX-512 INTERFACE DE SAÍDA (FUNÇÃO DE SAÍDA DE VÍDEO COMPOSTO) INTERFACE DE REDE GIGABIT 1, 1 MIDI INTERFACE DE ENTRADA. 01 MESA DE ILUMINAÇÃO DMX RESERVA, 01 CENTRAL DE ENERGIA TRIFÁSICA, 01 CABO DE AC 100 METROS 4X25MM. MESA MARCA AVOLITE MODELO PEARL 1024 DMX. MESA MARCA:MA ONLIGHT, MODELO: DMX GRAND MA Console Grand Dmx i7 OneLight Beam; marca big dipper molelo beam 200 5r. PAR LED MARCA: ONE LIGHT, MODELO: 55X15W RGBWA. MÁQUINA DE FUMAÇA MARCA: ONELIGHT, MODELO; 3000W COM CONTROLE DMX. ELIPSOIDAL MARCA: ONELIGHT, MODELO; C/ LÂMP 750W E LENTE 26°. BRUT DE LED MARCA: ONELIGHT, MODELO; 4 LÂMPADAS 400W. RACK DE ENERGIA COMPLETO TIPO 1 MARCA: CBI, MODELOS; SPLINTER 16 CANAIS, RACK DISJUNTOR 12 CANAIS, DIMER 12 CANAIS. O Sistema Main Power CBI Iluminação suporta grandes cargas e monitora o consumo e a distribuição de energia elétrica.**	DIÁRIA	80	R$ 11.500,00	R$ 920.000,00
14 e 38	ILUMINAÇÃO TIPO 2 - MÉDIO PORTE COM 12- MOVING BEAM 5R, 24-PAR LED DE 12W. 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA 3000 01 MESA DE ILUMINAÇÃO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: MEMÓRIA EXTERNA REMOVÍVEL STICK NOVA LOCALIZE BOTÃO FIXTURE. FIXTURESELECTS (SELECIONANDO A LINHA SUPERIOR DE FADERS). 4 UNIVERSO DMX 2048 CANAIS. 240 LUMINÁRIAS INTELIGENTES. DIMMER 240 CANAIS DE CONTROLE. 15 MESTRES DE REPRODUÇÃO CONTROLANDO 450 MEMÓRIAS, PERSEGUIÇÕES OU LISTAS DE SINALIZAÇÃO. MIDI E BASS, MID, TREBLE SOM DE DISPAROS DE LUZ. COR DE SAÍDA VGA DO EQUIPAMENTO DE SÉRIE. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS, OPERADORES NECESSÁRIOS E DESMONTAGEM. 01 MESA DE ILUMINAÇÃO DMX RESERVA 01 CENTRAL DE ENERGIA TRIFÁSICA 01 CABO DE AC 100 METROS 4X16MM **MESA MARCA AVOLITE MODELO PEARL 1024 DMX. MESA MARCA: PILOT, MODELO: 2000 Beam; marca big dipper molelo beam 200 5r. PAR LED MARCA: ONE LIGHT, MODELO: 55X15W RGBWA. MÁQUINA DE FUMAÇA MARCA: ONELIGHT, MODELO; 3000W COM CONTROLE DMX. RACK DE ENERGIA COMPLETO TIPO 2 MARCA: CBI, MODELOS; SPLINTER 16 CANAIS, RACK DISJUNTOR 12 CANAIS, DIMER 12 CANAIS O Sistema Main Power CBI Iluminação suporta grandes cargas e monitora o consumo e a distribuição de energia elétrica.**	DIÁRIA	90	R$ 6.691,17	R$ 602.205,30
15 e 39	TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA - COMPOSTOS POR 12 - MÓDULOS DE 96MM X 96MM, FICANDO UMA MEDIDA FINAL DE 2,88M DE LARGURA X 3,84M, DE ALTURA COM RESOLUÇÃO DE 6MM VIRTUAL OUTDOOR (USO EXTERNO) COM INTERFACE/SCALER, POSSIBILITANDO A REPRODUÇÃO DE QUALQUER TIPO DE IMAGEM COM SINAL RGB OU VÍDEO COMPOSTO, 01	DIÁRIA	35	R$ 3.650,00	R$ 127.750,00

	PROCESSADORA DE VÍDEO COM ENTRADAS SDI E HDMI., 02 NOTEBOOKS COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA, PROCESSADOR 2.2 GHZ CORE 2 DUO, 8GB RAM, HD DE NO MÍNIMO 250 GB, REPRODUTOR DE BLUE RAY E GRAVADOR DE DVD, COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP OU MAIS RECENTE INSTALADO, COM MOUSE, TECLADO, FONTE DE ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 110/220V, ESTRUTURAS DE BOX TRUSS PARA MONTAGEM DOS TELÕES/LEDS À FRENTE DO PALCO, EM LOCAL A SER APONTADO PELA EQUIPE DE DIREÇÃO DE PALCO, 03 CÂMERAS HDV COM 03 CCD'S PARA TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA, ABERTURA A REGIÕES 1 E 4, COM CONTROLE REMOTO TOTAL, 01 MESA DE CORTE, 03 MONITORES 10", CABEAMENTO NECESSÁRIO. **PAINEL, MARCA ONLIGHT MODELO P6 OUTDOOR. MONITOR MARCA: Brazil PC MODELO: 15BPC-KAN led 15.4 " preto 110V/220V. Not book, MARCA, Samsung, MODELO: Book E20 gray 15.6", Intel Celeron 5205U 4GB de RAM 500GB HDD, Intel. CAMERA MARCA: Canon MODELO: Camcorder XH-A1s HDV com 3 CCDs. PROCESSADORA DE VIDEO MARCA: ONLIGHT, MODELO: LVP-600 4/6K.**				
16 E 40	PAINEL TIPO P3 – LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED COM 3.9MM OU SUPERIOR (QUANTO MENOS MM MELHOR A QUALIDADE), TIPO OUTDOOR PARA USO EM TESTEIRA, TRANSMISSÃO, USO INTERNO DO PALCO CHAPADO OU TIRAS, PARA USO DIVERSO DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO EVENTO. MEDINDO: 50 CM X 1,00 (CADA PLACA). SISTEMA NOVA STAR, PH3.9 250 X 250 RESOLUÇÃO DO ARMÁRIO: (L) 124 PIXELS SX (H) MÓDULOS POR GABINETE: 08 MÓDULOS IC DA UNIDADE: 2038S FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO; =1920 HZ MTBF; 100000 HORAS. COM PROCESSADORA DE VÍDEO COM ENTRADA SDI E HDMI. BUMPER, CABOS DE AÇO, CABOS DE SINAL E AC. NOTBOOK OU PC COM DESCRIÇÕES MÍNIMAS; TELA 15.6", 16 GB DE RAM, 140 GB SSD, PROCESSADOR I7 3.4GHZ, PLACA DE VÍDEO OFF BORNE 2 GB. DE ACORDO COM A NECESSIDADE **PAINEL MARCA ONLIGHT MODELO P3.9 OUTDOOR. COMPUTADOR, MARCA, DELL, MODELO: Mini Pc Cpu Desktop Intel Core I7, 32GB Ram, placa de vídeo Gt610 2gb, 500GB SSD. MONITOR MARCA; BRAZIL PC, MODELO: Monitor 15.4 Polegadas + Teclado E Mouse Com Fio, Cor: Preto, Voltagem: 110V/220V. PROCESSADORA DE VIDEO MARCA: ONLIGHT, MODELO: LVP-600 4/6K**	M²	2500	R$ 314,66	R$ 786.650,00
18	TRIO ELÉTRICO TIPO 1 - GRANDE PORTE: LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE, VEÍCULO EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTORISTA, AJUDANTES SUFICIENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES, ALIMENTAÇÃO PARA EQUIPE, COMBUSTÍVEL E 01 (UM) TÉCNICO DE SOM A DISPOSIÇÃO DA CONTRATADA, DE ACORDO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: COM NO MÍNIMO DE 20M E NO MÁXIMO 23M DE COMPRIMENTO, COM NO MÍNIMO 3,00M E NO MÁXIMO 3,20M DE LARGURA (FECHADO), MÁXIMO 4,50M E NO MÍNIMO DE 4,00M DO CHÃO AO PISO DA VARANDA (PISO MAIS ALTO DO VEÍCULO), TETO COM LONA DE DUPLA FACE. 02 PORTAS DE ACESSO 02 CAMARIM 03 BANHEIROS 01 GRUPO GERADOR DE 180KVA ILUMINAÇÃO: 15 – SET LIGHT 08 – REFLETORES DE LED 10 – CANHÕES DE LED 02 – MAQUINAS DE FUMAÇA - 3000 PERIFÉRICOS: 01 – MESA DIGITAL 48 CANAIS 01 – PROCESSADOR FUNDO 01 – PROCESSADOR FRENTE 01 – PROCESSADOR LATERAL 01 – PROCESSADOR LATERAL 02 – EQUALIZADORES G P/ MONITOR 01 – COMPRESSOR GATE (08 CANAIS) 02 – POWER PLAY DE 04 VIAS 01 – CD PLAY OU SIMILAR QUE TENHA ENTRADA USB MICROFONES: 15 – BETA 57 A 05 – SM 57 25 - SM 58 02 – PG 52 01 – MICROFONE S/F SHURE 01 – KIT DE BATERIA MONITORES: 08 – CAIXAS SM 400 08 – FONES DE OUVIDO 14 – CABOS MONITOR 01 – MONITOR DE BATERIA 08 – AMPLIFICADOR PARA OS MONITORES BACKLINE: 01 – SISTEMA DE BAIXO – 1500W 01 – SISTEMA DE TECLADO 01 – SISTEMA DE GUITARRA 120W AMPLIFICADORES: 06 – SUB GRAVE 12 – MG 12 – TI 10 - GRAVE AUTO FALANTES: FRENTE: 48 – GRAVES 800W 15" 32 – MÉDIO GRAVE 12" 32 – DRIVE TI FUNDO: 42 – GRAVES 600W – 15" 24 – MÉDIO GRAVE 12" 28 – DRIVE TI LATERAL: 48 – SUB 800 – 18" 40 - MÉDIO GRAVES 40 – DRIVE TI DIRECTBOX: 12 – DIRECT BOX (PASSIVO) CABOS: 62 – CABOS XLR 26 – CABOP – 10 13 – CABOS FONE DE OUVIDO PEDESTAIS: 22 – PEDESTAIS 16 – GARRAS 01 – CORPO DE BATERIA EXTENSÕES: 05 – EXTENSÕES RÉGUA 15 – CABO DE EXTENSÃO REGULADOR: 02 – TEC TRAFO DE 5.000W **Cavalo mecanico MARCA volvo MODELO fh 460 6X2 MARCA STEMAC MODELO MOTOR MWM 6,10TCA MODELO GERADOR CRAMACO G2R MARCA SHURE, MODELO SM 58, SM57, SM56, SM 91 MARCA: YAMAHA MODELO: M7CL 48, MARCA SONDCRAFT MODELO: EXPRESSION 3. MARCA STUDIO X PRO MODELO RAISE. https://musicaemercado.org/studio-x-pro-apresenta-seu-primeiro-line-array/ CAIXA MONITOR MARCA: JBL, MODELO PRX 615. CAIXA MONITOR MARCA; YAMAHA, MODELO; DBR 15. Marca: Fender modelo: Frontman 212r amplificadores. Cubo baixo marca: Gallien krueger modelo: GK 800 Cabeçote Baixo marca: Hartke modelo: Lh1000 1000w Pre Amp Valvulado CONECTORES, MARCA; AMPHENOL, MODELOS; P10 MACHO/P10 FEMEA/ XLR LINHA FEMEA /XLR LINHA MACHO/ XLR ESPELHO MACHO/ XLR ESPELHO FEMEA. CONECTOR MARCA; Neutrick MODELOS; Speakon Fêmea Nlt8mp/ Speakon Fêmea Nl4mpr/ Speakon Linha -nl8fc/ Speakon Linha –nl4fc.**	DIÁRIA	23	R$ 16.130,43	R$ 370.999,89
20 e 44	ARQUIBANCADA – ARQUIBANCADA DE 08 DEGRAUS EM ESTRUTURA METÁLICA COM MÓDULOS DE 03,00M COBERTA COM LONA TIPO NIGHT&DAY OU SIMILAR NA COR BRANCA **Estrutura metálica marca: Gerdau modelo: Perfil Guia de Elevador/ Perfil U (Viga U)/ Barra Laminada Chapa de Construção Mecânica/ Cantoneira de Aço/CHAPA DE AÇO GALVANIZADA**	METRO LINEAR	400	R$ 598,33	R$ 239.332,00
21	FECHAMENTO EM METALON MEDINDO 2,00 M X 2,00 M. **Estrutura metálica marca: Gerdau modelo: Perfil Guia de Elevador/ Perfil U (Viga U)/ Barra Laminada Chapa de Construção Mecânica/ Cantoneira de Aço/CHAPA DE AÇO GALVANIZADA.**	DIÁRIA	3000	R$ 66,49	R$ 199.470,00
22 e 46	PESSOAL DE APOIO – CONTRATAÇÃO DE HOMENS/MULHERES DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS OS QUAIS DEVEM ATUAR NA COMUNICAÇÃO AOS TURISTAS E ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, DEVIDAMENTE CREDENCIADOS POR CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO, CONVENIENTEMENTE INSTRUÍDOS PARA COM OS CUIDADOS DE RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO. **MARCA/MODELO NÃO CONDIR COM OBJETO**	UND	1500	R$ 345,77	R$ 518.655,00
23 E 47	TABLADO – SEM COBERTURA, MEDINDO 06M X 06M: COM O PISO FORRADO COM CARPETE AZUL ESCURO, TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS PARA A MONTAGEM DO TABLADO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DE SEGURANÇA E OS SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE PARA O LOCAL INDICADO INCLUSOS NA DIÁRIA. **MARCA:MAITEC/AURATEC/ARTESHOW/ONLIGHT, MODELO: 6 x 6m, com módulo de 6 x 6m e pés reguláveis de 60 a 90cm ANTIDERRAPANTE.**	UND	80	R$ 2.400,00	R$ 192.000,00
24 e 48	CLIMATIZADOR C/ PEDESTAL – CAPACIDADE DE RESERVATÓRIO: 80 LITROS; ALCANCE FRONTAL: 10 METROS; RUÍDO APROXIMADO: 60DB; CONSUMO ENERGÉTICO: 230W; VOLTAGEM: 220V; FLUXO DE AR: 2.760M³/H. ID. EQUIPAMENTO EVAPORATIVO IDEAL PARA RETIRAR O CALOR DO AR E DIMINUIR A TEMPERATURA DO AMBIENTE EM ATÉ 10ºC. **CLIMATIZADORES Marca: JOAPE modelo GUARUJÁ PULVERIZADORES; ASPERSIVOS, PROFISSIONAL, SISTEMA DE NEUTRALIZAÇÃO DE INSETOS, ALTA POTÊNCIA, FLUXO DE AR 12.000M3/H, ABRANGÊNCIA 150M2, PEDESTAL DE 100 LITROS**	UND	100	R$ 913,33	R$ 91.333,00
43	MINI TRIO F1000 - ANO MODELO NÃO INFERIOR A 2014- EQUIPAMENTOS, 01 MESA DE SOM DE 8 CANAIS,01 SOM CD/DVD 01 MICROFONE COM FIO, 01 CROSSOVER, 01- EQUALIZADOR, 04- CAIXAS DE GRAVES 18, 04 CAIXAS DE MÉDIO GRAVES (2X12X01 DRAIVE TI), 01 INVERSOR DE 10.000 MIL WHATS 220 VOLTS, 01 CARROCERIA METÁLICA MODELO TRIO ELÉTRICO OBS. O DOCUMENTO JÁ TEM QUE ESTAR MODIFICADO PARA TRIO ELÉTRICO. **MARCA: FORD, MODELO: F4.000. MESA DE SOM MARCA: YAMAHA, MODELO: MG 12XU. MICROFONE, MARCA SHURE, MODELO SM58. PROCESSADOR MARCA: BERINHER MODELO: DCX2496. DIRECT BOX, MARCA: Whirlwind MODELO: Imp2 Passivo, EQUALIZADOR, MARCA BERINGER, MODELO: Estéreo de 31 Bandas Ultragraph-Pro FBQ3102HD.**	DIÁRIA	5	R$ 3.998,00	R$ 19.990,00
45	FECHAMENTO EM METALON MEDINDO 2,00 M X 2,00 M. **Estrutura metálica marca: Gerdau modelo: Perfil Guia de Elevador/ Perfil U (Viga U)/ Barra Laminada Chapa de Construção Mecânica/ Cantoneira de Aço/CHAPA DE AÇO GALVANIZADA**	DIÁRIA	1000	R$ 66,49	R$ 66.490,00
49	TENDA TIPO 1 - PADRONIZADOS EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR MEDINDO 12M X 12M, COBERTO COM LONA TIPO NIGHT&DAY NA COR BRANCA, PÉ DIREITO DE 3,50M DE ALTURA. **Estrutura metálica marca: Gerdau modelo: Perfil Guia de Elevador/ Perfil U (Viga U) / Barra Laminada Chata de Construção Mecânica/ Cantoneira de Aço. LONAS MARCAS: LOCOMOTIVAS/ CIPATEC MODELOS: LONA DE POLICARBONATO/ LONA VINÍLICA.**	DIÁRIA	30	R$ 2.266,33	R$ 67.989,90
50	TENDA TIPO 2 - PADRONIZADOS EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR MEDINDO 05M X 05M, COBERTO COM LONA TIPO NIGHT&DAY NA COR BRANCA, PÉ DIREITO DE 2,50M DE ALTURA. **Estrutura metálica marca: Gerdau modelo: Perfil Guia de Elevador/ Perfil U (Viga U) / Barra Laminada**	DIÁRIA	50	R$ 445,28	R$ 22.264,00

	Chata de Construçã o Mecânica/ Cantoneira de Aço. LONAS MARCAS: LOCOMOTIVAS/ CIPATEC MODELOS: LONA DE POLICARBONATO/ LONA VINÍLICA.				
51	MESAS - DE MATERIAL PLÁSTICO, NA COR BRANCA, NO FORMATO QUADRADO, ATESTADA PELO INMETRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 70X70CM. **Mesa MARCA: DUOPLASTC PRODUTOS CIRCULARES, MODELO Juliana Branca 700 x 700 x 710 mm (LAP) PESO:4300g.INMETRO, conforme diretrizes da NBR 14.776:2013.**	UND	100	R$ 12,00	R$ 1.200,00
52	CADEIRAS - DE MATERIAL PLÁSTICO, SEM BRAÇOS, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE PESO MÍNIMO DE 100 KG, ATESTADA PELO INMETRO. **MARCA: DUOPLASTC PRODUTOS CIRCULARES, MODELO: Cadeira Bistrô Giovana, Branca 440 x 880 x 490mm (LAP) PESO, 2100g. INMETRO, Conforme diretrizes da NBR 14.776:2013.**	UND	400	R$ 4,50	R$ 1.800,00
53	PRATICÁVEIS - MEDINDO 2X1M EM ALUMÍNIO COM REGULAGEM DE ALTURA COM NO MÍNIMO 60 CENTÍMETROS E NO MÁXIMO 1,000M DE ALTURA, SENTO ANTE DERRAPANTE. **MARCA: MAITEC / AURATEC / ARTESHOW / ONLIGHT, MODELO: 2 x 1m, com módulo de 2 x 1m e pés reguláveis de 60 a 90cm ANTIDERRAPANTE.**	DIÁRIA	300	R$ 178,06	R$ 53.418,00
55	LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM VOLANTE (COM MOTORISTA) – PARA REALIZAR DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS. Serviço de divulgação em carro de som com combustível e motorista. Veículo com som de porte médio com no mínimo 07 (sete) anos de fabricação. Licenciado junto aos órgãos competentes, tudo em conformidade com a legislação vigente, com condutor devidamente habilitado. O veículo deverá possuir gerador próprio, 02 (dois) microfones sem fio e 02 (dois) microfones com fio, possuindo mínimo de 10 m de cabo, gravador de som, leitor de CD, DVD, pendrive (que execute mp3 e outros formatos), som com potência igual ou inferior a 3.000 WATTS **Mesa de som marca: yamaha modelo: MG12XU. mic. S/fio MARCA: Kadosh MODELO: KDSW-1201M. mic. C/fio MARCA: SHURE, MODELO SM 58º. caixa de médio MARCA: YAMAHA, MODELO: DBR 15. caixa de graves MARCA: YAMAHA, MODELO: DXS 15. direct box Passive, MARCA: Whirlwind MODELO: Imp2 Passivo. Not book, MARCA, Samsung, MODELO: Book E20 gray 15.6", Intel Celeron 5205U 4GB de RAM 500GB HDD, Intel Graphics UHD 620 1366x768px. 02-pedestals' MARCA: RMV, MODELO: GIRAFA PRETO RMV PSSU00151**	HORAS	400	R$ 100,00	R$ 40.000,00
56	BARRACAS – PADRONIZADAS NAS DIMENSÕES DE 5,00M X 5,00M EN ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR, COM REVESTIMENTO NAS LATERAIS EM PERFIS DE AÇO LAMINADO DE MADEIRAS DE 10MM, PINTADOS COM TINTA PVA LÁTEX COBERTA DE LONA VINÍLICA **Estrutura metálica marca: Gerdau modelo: Perfil Guia de Elevador/ Perfil U (Viga U)/ Barra Laminada Chata de Construção Mecânica/ Cantoneira de Aço.**	DIÁRIA	40	R$ 1.799,75	R$ 71.990,00

2- LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA EPP, CNPJ N° 06.150.919/0001-48, estabelecida à Rua Etelvina M de Mendonça, nº 480, casa, Torre, João Pessoa/PB – CEP: 58.040-530, fones: (83) 3244-1011 / (83) 3244-8594, pelo valor de **R$ 335.200,00 (trezentos e trinta e cinco mil e duzentos reais),** conforme a seguir detalhado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
17 E 41	SANITÁRIOS QUÍMICOS - INDIVIDUAL, PORTÁTIL, MODELO MASCULINO/FEMININO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, COM TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, JANELAS DE VENTILAÇÃO E COM INDICAÇÃO "LIVRE/OCUPADO", SISTEMA DE TRAVA COM CHAVE, CONTENDO VASO E ASSENTO SANITÁRIO, MICTÓRIO (SOMENTE PARA O MODELO MASCULINO), SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 2,00M DE ALTURA INTERIOR; 1,20M DE LARGURA INTERIOR; 1,20M DE PROFUNDIDADE E 0,50M DE ALTURA DO ASSENTO E PORTA COM ABERTURA DE APROXIMADAMENTE 180° COM LIMPEZA EXECUTADA POR VIATURA COM SISTEMA A VÁCUO. **Marca: POLYJONH SOUTH AMERICAN**	UND	1800	R$ 169,00	R$ 304.200,00
54	SANITÁRIOS QUÍMICOS - PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS/ CADEIRANTES; INDIVIDUAL, PORTÁTIL, MODELO MASCULINO/FEMININO, CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE E TOTALMENTE LAVÁVEL, COM TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, JANELAS DE VENTILAÇÃO E COM INDICAÇÃO "LIVRE/OCUPADO", SISTEMA DE TRAVA COM CHAVE, CONTENDO VASO E ASSENTO SANITÁRIO, MICTÓRIO (SOMENTE PARA O MODELO MASCULINO), SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 2,00M DE ALTURA INTERIOR; 1,20M DE LARGURA INTERIOR; 1,20M DE PROFUNDIDADE E 0,50M DE ALTURA DO ASSENTO E PORTA COM ABERTURA DE APROXIMADAMENTE 180° COM LIMPEZA EXECUTADA POR VIATURA COM SISTEMA A VÁCUO. **Marca: POLYJONH SOUTH AMERICAN**	DIÁRIA	100	R$ 310,00	R$ 31.000,00

3- STATUS SOM ENTRETENIMENTO DE PRODUCAO MUSICAL LTDA ME, CNPJ N° 07.139.305/0001-28, estabelecida à Av. Dantas Barreto, nº 2089, andar 1, sala D, Box 41, Centro, Moreno/PE – CEP: 54.800-000, fones: (81) 9.9756-0550 / (81) 3521-0456 / (81) 3031-6906, pelo valor de **R$ 165.000,00 (centro e sessenta e cinco mil reais),** conforme a seguir detalhado:

Lotes	ESPECIFICAÇÃO	Apres	Quant	Valor Unitário	TOTAL
19	MINI TRIO F1000 - ANO MODELO NÃO INFERIOR A 2014- EQUIPAMENTOS, 01 MESA DE SOM DE 8 CANAIS,01 SOM CD/DVD 01 MICROFONE COM FIO, 01 CROSSOVER, 01- EQUALIZADOR, 04- CAIXAS DE GRAVES 18, 04 CAIXAS DE MÉDIO GRAVES (2X12X01 DRAIVE TI), 01 INVERSOR DE 10.000 MIL WHATS 220 VOLTS, 01 CARROCERIA METÁLICA MODELO TRIO ELÉTRICO OBS. O DOCUMENTO JÁ TEM QUE ESTAR MODIFICADO PARA TRIO ELÉTRICO.	DIÁRIA	15	R$ 4.000,00	R$ 60.000,00
42	TRIO ELÉTRICO TIPO 1 - GRANDE PORTE: LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE, VEÍCULO EM ÓTIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTORISTA, AJUDANTES SUFICIENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES, ALIMENTAÇÃO PARA EQUIPE, COMBUSTÍVEL E 01 (UM) TÉCNICO DE SOM A DISPOSIÇÃO DA CONTRATADA, DE ACORDO COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES: COM NO MÍNIMO DE 20M E NO MÁXIMO 23M DE COMPRIMENTO, COM NO MÍNIMO 3,00M E NO MÁXIMO 3,20M DE LARGURA (FECHADO), MÁXIMO 4,50M E NO MÍNIMO DE 4,00M DO CHÃO AO PISO DA VARANDA (PISO MAIS ALTO DO VEÍCULO), TETO COM LONA DE DUPLA FACE. 02 PORTAS DE ACESSO 02 CAMARIM 03 BANHEIROS 01 GRUPO GERADOR DE 180KVA ILUMINAÇÃO: 15 – SET LIGHT 08 – REFLETORES DE LED 10 – CANHÕES DE LED 02 – MAQUINAS DE FUMAÇA - 3000 PERIFÉRICOS: 01 – MESA DIGITAL 48 CANAIS 01 – PROCESSADOR FUNDO 01 – PROCESSADOR FRENTE 01 – PROCESSADOR LATERAL 01 – PROCESSADOR LATERAL 02 – EQUALIZADORES G P/ MONITOR 01 – COMPRESSOR GATE (08 CANAIS) 02 – POWER PLAY DE 04 VIAS 01 – CD PLAY OU SIMILAR QUE TENHA ENTRADA USB MICROFONES: 15 – BETA 57 A 05 – SM 57 25 - SM 58 02 – PG 52 01 – MICROFONE S/F SHURE 01 – KIT DE BATERIA MONITORES: 08 – CAIXAS SM 400 08 – FONES DE OUVIDO 14 – CABOS MONITOR 01 – MONITOR DE BATERIA 08 – AMPLIFICADOR PARA OS MONITORES BACKLINE: 01 – SISTEMA DE BAIXO – 1500W 01 – SISTEMA DE TECLADO 01 – SISTEMA DE GUITARRA 120W AMPLIFICADORES: 06 – SUB GRAVE 12 – MG 12 – TI 10 - GRAVE AUTO FALANTES: FRENTE: 48 – GRAVES 800W 15" 32 – MÉDIO GRAVE 12" 32 – DRIVE TI FUNDO: 42 – GRAVES 600W – 15" 24 – MÉDIO GRAVE 12" 28 – DRIVE TI LATERAL: 48 – SUB 800 – 18" 40 - MÉDIO GRAVES 40 – DRIVE TI DIRECTBOX: 12 – DIRECT BOX (PASSIVO) CABOS: 62 – CABOS XLR 26 – CABOP – 10 13 – CABOS FONE DE OUVIDO PEDESTAIS: 22 – PEDESTAIS 16 – GARRAS 01 – CORPO DE BATERIA EXTENSÕES: 05 – EXTENSÕES RÉGUA 15 – CABO DE EXTENSÃO REGULADOR: 02 – TEC TRAFO DE 5.000W	DIÁRIA	7	R$ 15.000,00	R$ 105.000,00

O valor global do Processo é de **R$ 10.025.456,64 (dez milhões, vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**.

Goiana, 10 de fevereiro de 2023.

LUCIANA CESAR DE PETRIBU
Secretária de Turismo e Desenvolvimento Artístico Cultural
Gestora do Fundo Municipal de Cultura

Publicado por:
Solange Gomes Pereira dos Santos
Código Identificador:6BBF6CEE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2023 - EDITAL Nº 004 - RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), torna público o Resultado Preliminar da Análise dos currículos e das inscrições indeferidas, que objetiva a contratação de pessoal por tempo determinado, convocado por meio do Edital n.º. 001/2023, de 18 de Janeiro do ano de 2023:

FUNÇÃO: 001 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) SEDE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	SITUAÇÃO	NOTA PRELIMINAR
001	CLAUCIA DAS NEVES ALIXANDRE	028.065.494-42	DEFERIDA	55,0
002	MARIA JOSÉ SANDRA FERREIRA DA SILVA	038.191.704-56	DEFERIDA	47,5
003	ANDRESSA LEITE SIQUEIRA	073.957.704-20	DEFERIDA	42,5
004	IARA SOARES DO NASCIMENTO	093.787.874-01	DEFERIDA	42,5
005	MARIA EDIVALDA FEITOSA DE FREITAS	075.980.204-18	DEFERIDA	32,5
006	ELANDE JANE FERREIRA PEQUENA	063.070.214-46	DEFERIDA	25,0
007	LUCENILDA MORAIS ANGELO MARTINS	072.937.874.-80	DEFERIDA	17,5
008	TAIS MARQUES FERREIRA	084.281.134-67	DEFERIDA	10,0

FUNÇÃO: 002 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (AEE) POVOADO DE PIEDADE/ LAGOA DE CATOLÉ

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	SITUAÇÃO	NOTA PRELIMINAR
001	ELAINE DENISE FERREIRA DA SILVA	085.508.994-61	DEFERIDA	45,0
002	JARDILINA PEREIRA ROCHA	117.365.924-24	DEFERIDA	45,0
003	LUIZA GRAZIELE NUNES DE LIMA	089.176.654-54	DEFERIDA	45,0
004	MACILENE MARIA DE OLIVEIRA	694.722.384-91	DEFERIDA	40,0
005	VALDENILZA NUNES DA SILVA	076.506.704-81	DEFERIDA	37,5
006	JUCILENE PEREIRA ALVES	365.239.328-77	DEFERIDA	37,5
007	GABRIELLA ARAÚJO DA SILVA	010.288.464-10	DEFERIDA	15,0

FUNÇÃO: 003 – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (SEDE)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	SITUAÇÃO	NOTA PRELIMINAR
001	FRANCISCA SANTOS MORAES	845.537.314-87	DEFERIDA	95,0
002	MARIA VIRGÍNIA MOURA BIONE DE SOUZA	020.853.634-58	DEFERIDA	92,5
003	ANNA IRENE DE FARIAS DINIZ	025.476.344-81	DEFERIDA	92,5
004	TACYANA RAILMA DA SILVA MEDEIROS PEREIRA	027.051.084-24	DEFERIDA	92,5
005	LUANA NARA CAMPOS SOUSA	101.780.564-48	DEFERIDA	90,0
006	EDNÚBIA FARIAS FERREIRA	070.660.764-35	DEFERIDA	85,0
007	AMANDA SOUZA NUNES	101.067.034-47	DEFERIDA	85,0
008	MARIA JOSÉ AMORIM DOS SANTOS	892.116.774-91	DEFERIDA	70,0
009	GLAUCILLENE PATRÍCIA DE ASSIS FERREIRA	104.538.824-63	DEFERIDA	70,0
010	SÔNIA FERREIRA DA SILVA SOUSA	040.031.124-07	DEFERIDA	70,0
011	RITA JULIANNE VIANA ALVES	002.968.911-26	DEFERIDA	67,5
012	ALANE CARINE DE SOUZA MELO	072.267.924-60	DEFERIDA	67,5
013	BRUNA LEONOR DE DEUS	085.569.194-80	DEFERIDA	65,0
014	PRISCILA DE SOUSA GUEDES	111.301.204-81	DEFERIDA	62,5
015	JOISE CARLA MARIA JANUÁRIO DE LIMA	078.465.794-79	DEFERIDA	60,0
016	GRAZIELLE MARIA DE ASSIS FERREIRA	102.057.404-64	DEFERIDA	57,5
017	CLARISSE STEFÂNIA GONÇALVES NUNES	101.009.314-21	DEFERIDA	52,5
018	CAROLINA JANINE DE FONTE LAUREANO	054.601.454-22	DEFERIDA	50,0
019	DALVANI LEITE NEVES	078.965.684-11	DEFERIDA	45,0
020	LETÍCIA DA SILVA ALVES	126.720.914-39	DEFERIDA	42,5
021	MARIA JUCINEIDE DE LIMA	025.730.854-73	DEFERIDA	42,5
022	MARCO ROBERTO CÂNDIDO PERÔNICO	029.391.734-51	DEFERIDA	42,5
023	MÁRCIA JANUÁRIO DE LIMA SOUSA	041.589.724-69	DEFERIDA	42,5
024	ELIANE ROSA DE LIMA	061.465.374-62	DEFERIDA	42,5
025	ADRIANA KARICE SOUSA DAQ SILVA	073.784.004-83	DEFERIDA	42,5
026	MÁRCIA RUTHYLENE DE FARIAS SANTOS OLIVEIRA	058.111.924-01	DEFERIDA	40,0
027	MARIA JAQUILENE PEQUENO GONÇALVES	090.841.734-90	DEFERIDA	40,0
028	MATEUS ALVES DE ALMEIDA	129.799.574-02	DEFERIDA	40,0
029	FABIANA JANUÁRIO DE SOUZA E SILVA	031.022.724-01	DEFERIDA	37,5
030	LÁZARO ROBERTO SILVA LEITE	119.871.994-59	DEFERIDA	35,0
031	MARKELE ELAINE LOPES DA SILVA	117.081.107-80	DEFERIDA	32,5
032	CLEANE CLEONEIDE DE LIMA	062.319.534-83	DEFERIDA	32,5
033	AMANDA BERNARDO DA SILVA MEDEIROS	122.116.434-18	DEFERIDA	30,0
034	LILIAN MARIA CELESTINO MARQUES	134.078.604-47	DEFERIDA	27,5
035	ANIELLE APARECIDA PEREIRA SILVA	157.189.124-24	DEFERIDA	20,0
036	ALINE CORDEIRO DA SILVA	094.474.674-82	DEFERIDA	17,5
037	ANA PAULA PINHEIRO	235.234.504-97	DEFERIDA	12,5
038	AURINEIDE DA SILVA ALVES	120.070.224-78	DEFERIDA	12,5
039	KEILA JAKELYNNE DA SILVA QUEIROZ	061.937.674-01	DEFERIDA	10,0
040	MAYQUELE CARDOSO CARVALHO	122.622.884-45	DEFERIDA	10,0
041	IOLANDA MARIA DE SIQUEIRA	124.914.794-86	DEFERIDA	10,0
----	ANA PAULA TOMÉ SOUSA	080.759.274-94	DEFERIDA	2,5

----	KÁTIA CECÍLIA SANTOS LUCENA	151.252.404-27	DEFERIDA	0
----	CLAUDIELE SOUZA DE OLIVEIRA	123.090.074-80	DEFERIDA	0
----	YASMIN KAMILA DA SILVA PEREIRA	121.220.594-43	INDEFERIDA	----
----	IZABELLA LUIZA BRITO DIAS	024.209.061-36	INDEFERIDA	----
----	JUCINEIDE GALDINO DE SOUSA	110.499.984-64	INDEFERIDA	----
----	ÉRICA VALÉRIA CAVALCANTE MARQUES	101.032.564-74	INDEFERIDA	----
----	THALLYTA VITÓRIA ALVES DE SOUSA	080.722.44-60	INDEFERIDO	----
----	MAYARA GEANE FERREIRA DA SILVA	108.683.784-37	INDEFERIDO	

FUNÇÃO: 004 – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (DISTRITO DE SÃO VICENTE)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	SITUAÇÃO	NOTA PRELIMINAR
001	SARA JULIANA GOMES DE LIMA	026.936.174-05	DEFERIDA	85,0
002	ALINE GEORGIA DO NASCIMENTO GUEDES	115.283.874-14	DEFERIDA	85,0
003	MARIA ROBERTA ARRUDA PRATA	057.209.064-10	DEFERIDA	77,5
004	MARIA DO SOCORRO PEREIRA LOPES	049.690.454-02	DEFERIDA	47,5
005	JANE CRISTINA BEZERRA DA SILVA	096.030.314-61	DEFERIDA	42,5
006	THAISA DO NASCIMENTO SOUTO	104.561.774-18	DEFERIDA	40,0
007	SARA JULIANA ARAÚJO DE SIQUEIRA	091.933.924-78	DEFERIDA	35,0
008	ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA	11.662.264-50	DEFERIDA	32,5
009	MARIA VALKIONE SIQUEIRA LIMA	128.133.184-85	DEFERIDA	32,5
010	LIEDJA BRUNA LEITE GOUVEIA	133.872.044-93	DEFERIDA	30,0
011	JOYLENE ALVES DA SILVA	132.192.414-33	DEFERIDA	20,0
----	ANA BEATRIZ CÂNDIDO LEITE	131.864.594-86	DEFERIDA	0
----	MARIA LUÍZA NUNES LEITE	134.176.254-83	INDEFERIDO	-------

FUNÇÃO: 005 – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (POVOADO DE PIEDADE)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	SITUAÇÃO	NOTA PRELIMINAR
001	ANDREIA PEREIRA DE ARAÚJO	068.641.414-46	DEFERIDA	67,5
002	WIALLA RAIANNY RIBEIRO BATISTA	132.965.144-81	DEFERIDA	60,0
003	ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA BATISTA	075.585.654-64	DEFERIDA	57,5
004	CRISTIANA PEREIRA TOMAZ	065.883.184-48	DEFERIDA	42,5
005	LEONILDA ALVES BATISTA	701.428.914-44	DEFERIDA	27,5
006	NAILZA DA SILVA FERREIRA	069.662.584-90	DEFERIDA	20,0
007	KERLLYA MARIA ALVES DA SILVA	155.434.907.98	DEFERIDA	10,0
----	LAYANE SOUSA DE ALCÂNTARA	094.493.064-60	INDEFERIDA	----

FUNÇÃO: 006 – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA RURAL- LOGRADOURO, AMBÓ E MOCAMBO)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	SITUAÇÃO	NOTA PRELIMINAR
001	MARIA EDIVANIA DE LIMA CAMPOS	020.841.294-86	DEFERIDA	97,5
002	ADERIVANIA ALVES DE LIMA	039.194.924-12	DEFERIDA	95,0
003	JOSIVANIA DE SOUSA ROCHA	061.863.594-76	DEFERIDA	92,5
004	ADRIANA CARMÉM ALVES DE ARAÚJO	085.745.164-22	DEFERIDA	92,5
005	MARIA JANAINA NUNES DE SOUSA	108.212.784-10	DEFERIDA	70,0
006	FLAVIA ALINE DA SILVA	113.685.254-90	DEFERIDA	62,5
007	ANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	076.577.584-06	DEFERIDA	55,0
008	JÉSSICA JAQUELINE DE LIMA SILVA	101.156.614-17	DEFERIDA	55,0
009	FERNANDA DOS SANTOS SAMPAIO	373.547.258-38	DEFERIDA	45,0
010	CLAUDIANA DA SILVA LIMA ZUZA	015.454.684-43	DEFERIDA	42,5
011	BENEDITA GOMES DOS SANTOS	070.390.494-90	DEFERIDA	42,5
012	ALEXSANDRA LUIZA FÉLIX DE LIMA	120.461.784-83	DEFERIDA	27,5
013	CLAUDIJANE DA SILVA LIMA	082.124.484-10	DEFERIDA	22,5
014	EDILANIA DANTAS DE OLIVEIRA LIRA	819.046.061-72	DEFERIDA	12,5
015	AURINEIDE DA SILVA ALVES	120.070.224-78	DEFERIDA	12,5
016	JAQUELINE DA COSTA MACENA	702.627.144-00	DEFERIDA	10,0
----	RITA DE CÁSSIA NUNES DE SOUSA	056.146.584-32	DEFERIDA	5,0
----	LURDIVONE ALVES FERREIRA	127.857.054-32	DEFERIDA	2,5
----	JAIRLANE MONTEIRO LEITE	124.783.644-41	INDEFERIDO	------

FUNÇÃO: 007 – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA RURAL – LAGOA DO CATOLÉ)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	SITUAÇÃO	NOTA PRELIMINAR
001	MARIA ROSICLEIDE ALVES DE LIMA	103.230.754-44	DEFERIDA	60,0
002	ANGELA MARIA BATISTA DE SOUSA	013.142.331-22	DEFERIDA	50,0

FUNÇÃO: 008 – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (ZONA RURAL – LAGOA DA JUREMA, CUPIRAS, PÉ DE SERRA, SANTO ANTÔNIO DE LIMA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	SITUAÇÃO	NOTA PRELIMINAR
001	ANA PAULA BATISTA SIQUEIRA	107.406.794-06	DEFERIDA	75,0
002	ROSICLAUDIA SIQUEIRA DE LIMA GONÇALVES	069.869.024-92	DEFERIDA	57,5
003	NATANAELLE FERREIRA DE BARROS	126.409.254-74	DEFERIDA	50,0
004	ANA GABRIELE DA SILVA CAMPOS	117.637.944-58	DEFERIDA	47,5
005	JOSERLÂNDIA OLIVEIRA SANTOS	087.870.374-83	DEFERIDA	42,5
006	EDEILZA DA SILVA	078.267.634-01	DEFERIDA	42,5
007	GEISIANE LOPES LEITE	139.335.974-47	DEFERIDA	27,5
008	MARIANA NUNES LEITE	134.175.904-00	DEFERIDA	27,5
009	ANA PAULA RAMOS SILVA	045.494.031-54	DEFERIDA	22,5
010	MICAELE MARIA DE SOUSA BRAZ	106.222.444-26	DEFERIDA	20,0
----	ANDREZA LIMEIRA DE MORAIS	164.743.234-00	DEFERIDA	0

FUNÇÃO: 009 – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (SEDE)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO	SITUAÇÃO	NOTA PRELIMINAR
001	ANDERSON DA SILVA GUEDES	117.685.234-52	DEFERIDA	91,0
002	ELZA MARIA LIMA NUNES	034.751.524-01	DEFERIDA	56,0
003	JOANA D'ARC DE SOUSA GOMES	094.303.814-66	DEFERIDA	54,0
004	MAYARA RAYANY DE SOUSA SILVA	082.736.894-17	DEFERIDA	52,0
005	JOSECIRA SOLANGE ARAÚJO SILVA	458.827.204-78	DEFERIDA	51,0
006	MARIA LUCIETE DE LIRA E SILVA CANDIDO	053.549.344-43	DEFERIDA	51,0
007	MARIA DO SOCORRO ALVES DE OLIVEIRA	043.089.614-08	DEFERIDA	51,0

008	LEANDRO DE LIMA SOUSA	104.866.594-10	DEFERIDA	51,0
009	VALERIA GOMES DA SILVA	115.527.664-70	DEFERIDA	49,5
010	MARIA EDNA CANDIDO HONORIO	132.801.304-92	DEFERIDA	49,0
011	ALEXIA DENISE DE SOUZA MELO	094.455.024-00	DEFERIDA	48,0
012	RAIMUNDO MARCELO CANDIDO DE MOURA	083.138.294-51	DEFERIDA	47,0
013	KATIA JAQUELINE SILVA ALVES	072.738.564-01	DEFERIDA	46,5
014	MARIA LUIZA LEITE GOMES	103.149.964-43	DEFERIDA	46,5
015	EVELINE MONIQUE ALVES DOS SANTOS	101.156.344-44	DEFERIDA	46,0
016	VALDEILZA DA COSTA LEITE	109.674.154-70	DEFERIDA	46,0
017	MARIA JOSILEIDE DE SOUSA CORDEIRO	080.128.154-78	DEFERIDA	46,0
018	FABIO VALDEVINO PAES	091.696.634-83	DEFERIDA	45,0
019	RAQUEL FERREIRA CAMPOS	061.122.584-04	DEFERIDA	45,0
020	CARLOS EDUARDO SILVA FERREIRA	127.217.054-31	DEFERIDA	44,5
021	SEVERINA VALERIA GONÇALVES DE ALMEIDA	073.890.294-20	DEFERIDA	43,5
022	MONICA ANAIDE DE SOUZA SOARES	074.618.634-79	DEFERIDA	42,5
023	MARIA ANNIKELLY LINO DE SIQUEIRA	074.406.444-92	DEFERIDA	42,5
024	DEBORA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	090.123.455-05	DEFERIDA	42,5
025	MILLIA CHRISTIAN DE SOUSA NUNES	102.112.804-02	DEFERIDA	42,5
026	EDICLEIDE SIMONE ALVES MINERVINO	058.925.614-96	DEFERIDA	42,0
027	FABIO FERREIRA CORREIA	057.125.843-36	DEFERIDA	41,0
028	MARIA EUSILENE ALVES DA COSTA	733.942.114-91	DEFERIDA	40,0
029	LUCIETE VIEIRA DA SILVA	694.720.844-00	DEFERIDA	40,0
030	CLAUDEJANE MIGUEL LIMEIRA SOUZA	007.501.874-84	DEFERIDA	40,0
031	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA SILVA	055.819.364-12	DEFERIDA	40,0
032	LEILIANE MORAES DE LIMA	073.858.294-81	DEFERIDA	40,0
033	MARIA APARECIDA HERCULANO DO NASCIMENTO	126.089.054-63	DEFERIDA	40,0
034	DAIANA GUIMARAES DE SOUZA	101.156.144-19	DEFERIDA	40,0
035	CATARINA LOPES DE SOUZA PORTO	091.084.494-14	DEFERIDA	40,0
036	MARIA RITA GONÇALVES CAMPOS	101.304.714-10	DEFERIDA	40,0
037	LIGIA IZABEL GONÇALVES	124.177.034-40	DEFERIDA	40,0
038	CAROLINE ROBERTA FERREIRA DA SILVA	118.118.144-50	DEFERIDA	40,0
039	SHEILA MARIA OLIVEIRA SOUSA	613.269.373-40	DEFERIDA	40,0
040	NAYARA CARDOSO DE OLIVEIRA	132.520.404-84	DEFERIDA	40,0
041	ADRIANA BATISTA DO NASCIMENTO COSTA	046.886.644-27	DEFERIDA	40,0
042	JOCASTA ALVES DE ALMEIDA NUNES	066.461.984-38	DEFERIDA	37,0
043	RAQUEL MORAIS DE SOUZA	024.472.934-45	DEFERIDA	35,0
044	ALEXIA THAIS DE SOUSA DA SILVA	101.224.854-24	DEFERIDA	32,0
045	ERICA ALINE LEITE DE VASCONCELOS	053.264.284-82	DEFERIDA	30,0
046	ALINE LIDIANE DE LIMA ALVES	084.739.464-64	DEFERIDA	30,0
047	JOAO BATISTA LAURIANO FERREIRA	064.175.564-33	DEFERIDA	29,5
048	ALCIR DA COSTA	071.936.084-60	DEFERIDA	26,0
049	DEBORA DE SOUSA GONÇALVES	118.463.684-21	DEFERIDA	24,0
050	NATÁLIA FERREIRA BARROS	121.271.844-59	DEFERIDA	22,5
051	EMILIA LAIS FERREIRA DE LIMA	126.698.914-54	DEFERIDA	22,5
052	DENISE FLAVIANE DA SILVA	068.187.724-39	DEFERIDA	20,0
053	BRUNA NUNES DA SILVA	088.095.034-06	DEFERIDA	20,0
054	JÉSSICA LIDIANE DA TRINDADE SANTOS	099.113.534-27	DEFERIDA	20,0
055	JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	136.352.564-63	DEFERIDA	20,0
056	MARIA EDUARDA DA COSTA LIMEIRA	123.547.624-37	DEFERIDA	20,0
057	MARCELA SIQUEIRA DA SILVA	225.870.158.98	DEFERIDA	19,0
058	MARIA CAMILA ARAÚJO DE MACENA	122.674.134-77	DEFERIDA	16,5
059	ELAYNE MICAELLE ALVES DOS SANTOS	125.880.014-40	DEFERIDA	15,0
060	JAQUELINE ANGELO DE LIMA	121.365.784-99	DEFERIDA	14,0
061	MARIA MADALENA TEMOTEO CANDIDO	086.653.554-30	DEFERIDA	14,0
062	RENATA ALVES DE ALMEIDA	168.568.164-64	DEFERIDA	14,0
063	CLARA VITORIA DA SILVA MARTINS	108.840.454-55	DEFERIDA	12,0
064	ISRAELMA ALVES DE ARAÚJO	100.938.744-80	DEFERIDA	11,5
065	GABRIELLE NATANY DA SILVA	089.920.654-93	DEFERIDA	11,5
066	MARLI VICENTE DA SILVA	706.654.354-87	DEFERIDA	10,0
067	LIVIA GABRIELA LIMA DA ROCHA	027.903.554-36	DEFERIDA	10,0
068	FABIOLA PATRICIA	062.421.004-95	DEFERIDA	10,0
069	LEIDEJANE DA SILVA GALDINO FERREIRA	066.226.734-62	DEFERIDA	10,0
070	MARIA DE LOURDES BEZERRA DA SILVA	094.500.164-96	DEFERIDA	10,0
071	FERNANDA LUIZA DA SILVA	123.580.564-64	DEFERIDA	10,0
072	SABRINA LIMEIRA DO NASCIMENTO	100.576.234-14	DEFERIDA	10,0
073	MARIA EDUARDA SILVA PEREIRA	134.431.114-83	DEFERIDA	10,0
074	BIANCA MIKAELY DE SOUSA BATISTA	115.736.524-82	DEFERIDA	10,0
075	BEATRIZ ALVES PIANCO DE LIMA	498.248.528-32	DEFERIDA	10,0
076	MARIA ERILANE FERREIRA DE BARROS	152.944.734-88	DEFERIDA	10,0
077	ERICA REJANE SILVA DA COSTA	145.690.344-62	DEFERIDA	10,0
078	VITORIA MICAELE SAMPAIO DE ARAÚJO	125.881.114-67	DEFERIDA	10,0
079	REBECA CAROLINE RICARDO CAVALCANTE	130.262.874-74	DEFERIDA	10,0
080	ERICA JAMYLLE DE ARAÚJO TEIXEIRA	144.252.534-77	DEFERIDA	10,0
------	JUCELIA LUCENA REMIGIO	059.775.444-64	DEFERIDA	9,0
------	NATALIA RAELMA BATISTA DA NOBREGA	087.447.894-40	DEFERIDA	7,0
------	ANA PAULA DE SOUZA FERREIRA	136.932.344-18	DEFERIDA	5,0
------	LUCINEIDE GONÇALVES DE SOUSA	092.765.794-51	DEFERIDA	5,0
------	ELLEN BEATRIZ ALMEIDA BARROS	153.520.514-80	DEFERIDA	4,0
------	KAROLAYNE LAENY SOUSA DA SILVA	133.533.824-10	DEFERIDA	4,0
------	RIVANIA MARIA FERREIRA DE LIRA RANGEL	892.122.589-65	DEFERIDA	4,0
------	ALANE MARILLAC CAVALCANTE DOS SANTOS	123.564.464-27	DEFERIDA	0,0
------	ANA KAROLINA DUARTE BATISTA	169.440.594-01	DEFERIDA	0,0
------	CARLA VALERIA OLIVEIRA BATISTA	169.071.694-01	DEFERIDA	0,0
------	CAROLINE SOARES FERREIRA	137.012.324-82	DEFERIDA	0,0
------	ELAINE DA SILVA	143.381.824-82	DEFERIDA	0,0
------	ELLEN LARISSA LEITE SOUSA	169.375.194-19	DEFERIDA	0,0
------	ELOIZA KENIA DE ARAÚJO GONÇALVES	165.988.504-36	DEFERIDA	0,0
------	ERISLAYNE MAIARA FERREIRA DA SILVA NUNES	101.577.754-61	DEFERIDA	0,0
------	GISELE HEMINNY OLIVEIRA DE BRITO	139.062.804-38	DEFERIDA	0,0

------	ISABELA FERNANDA DE LIMA VILAR	173.207.667-79	DEFERIDA	0,0
------	JESSICA MICAELE BARROS MINERVINO	097.749.674-02	DEFERIDA	0,0
------	JOSE HENRIQUE DA COSTA ALCÂNTARA	161.367.244-64	DEFERIDA	0,0
------	KÉSSIA MIRELE SOARES SILVA	168.450.064-82	DEFERIDA	0,0
------	LETICIA DIAS DA SILVA	864.526.375-09	DEFERIDA	0,0
------	LETICIA DOS SANTOS LIMA	161.481.544-55	DEFERIDA	0,0
------	MAIZE LEITE DE MORAES	113.902.884-71	DEFERIDA	0,0
------	MARIA DANIELLY SILVA MORAES	117.165.554-18	DEFERIDA	0,0
------	MARIA EDIVONEIDE GONÇALVES DA CUNHA	169.555.234-22	DEFERIDA	0,0
------	RANIELY VIVIAN ALVES DE ARAÚJO	169.426.004-66	DEFERIDA	0,0
------	TAMARA RAIANY LUCENA GOIS	139.869.264-61	DEFERIDA	0,0
------	ANA MARIA FREITAS		INDEFERIDO	------
------	FÁBIO ALVES DA SILVA	103.079.104-07	INDEFERIDO	------
------	JOSE HELENO DIAS DE MIRANDA	047.031.274-23	INDEFERIDO	------
------	VALDICLÉSSIA DE OLIVEIRA PALHARES	101.321.564-82	INDEFERIDO	------

FUNÇÃO: 010 – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (DISTRITO DE SÃO VICENTE)				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DOCUMENTO**	**SITUAÇÃO**	**NOTA PRELIMINAR**
001	GEORGIA LEITE DE VASCONCELOS	114.196.884-30	DEFERIDA	51,0
002	ROBERTA GEANE ALVES NUNES	070.003.184-73	DEFERIDA	46,0
003	GESIANE DE SOUSA LUCENA	091.300.454-52	DEFERIDA	42,5
004	ELISANGELA TORRES RAMOS	057.562.264-43	DEFERIDA	20,0
005	MARIA WANESSA BRAGA DE CARVALHO	076.207.514-7	DEFERIDA	20,0
006	BRUNA GABRIELLE GUEDES DA SILVA	133.047.864-90	DEFERIDA	20,0
007	MÁRCIA IARA FRANÇA DO CARMO	158.006.424-86	DEFERIDA	11,5
008	EDIONE PEREIRA MANDU	116.950.824-35	DEFERIDA	10,0
----	MARIA ALEXSANDRA VIEIRA DE ARAÚJO	167.660.074-43	DEFERIDA	5,0
----	DANIELLE ALVES DA NÓBREGA	127.767.454-00	DEFERIDA	4,0
----	JULLYEDNA MARTINS DA SILVA	112.668.884-38	DEFERIDA	2,5
----	JOSÉ LUCENILSO GONÇALO	169.099.274-35	DEFERIDA	0
----	TAIARA DALIANA DE MORAES FARIAS	135.862.664-21	DEFERIDA	0
----	MARIA RAIANE FARIAS DA NÓBREGA	169.167.084-76	DEFERIDA	0
----	BRUNA ALVES DA COSTA	170.292.934-52	DEFERIDA	0
----	AMANDA MARTINS VILAR	112.667.064-29	DEFERIDA	0
----	VITÓRIA FURTUNATO DE ANDRADE	146.939.864-88	DEFERIDA	0
----	NATÁLIA DE SOUSA FIRMINO	163.704.994-39	DEFERIDA	0
----	ANNA BEATRIZ GUEDES DA SILVA	133.049.194-73	INDEFERIDO	----
----	KAYLLANE VITÓRIA SOARES DE SIQUEIRA	154.700.414-25	INDEFERIDO	----

FUNÇÃO: 011 – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (POVOADO DE PIEDADE)				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DOCUMENTO**	**SITUAÇÃO**	**NOTA PRELIMINAR**
001	LIDIVANIA CORDEIRO DA SILVA	129.007.004-00	DEFERIDA	42,5
002	AUDENORA FERREIRA DO NASCIMENTO	062.130.274-08	DEFERIDA	40,0
003	MIKAELY GUEDES PEREIRA	096.422.954-40	DEFERIDA	15,0
004	NATALI SOARES NÓBREGA	145.290.064-75	DEFERIDA	15,0
005	JEYSA POLLYANNA ALEXANDRE DE ARAÚJO	068.809.874-60	DEFERIDA	10,0
006	MARIA YOLANDA TOMAZ DE ARQUINO	121.781.194-09	DEFERIDA	10,0
007	BIANCA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	178.175.164-13	DEFERIDA	10,0
----	NATALÍCIA PEREIRA TAVARES	120.620.034-04	DEFERIDA	4,0
----	EDICLEIDE DA SILVA CORDEIRO DOS SANTOS	097.417.654-01	DEFERIDA	2,5
----	LAISE DE SOUSA ARAÚJO	095.974.654-42	DEFERIDA	0
----	STEPHANY VITÓRIA MARQUES DE SOUSA	169.138.914-58	DEFERIDA	0
----	MARIA RANIELE ALEXANDRE FERREIRA	124.579.424-89	INDEFERIDO	----

FUNÇÃO: 012 – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (ZONA RURAL- LOGRADOURO, AMBÓ E MOCAMBO)				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DOCUMENTO**	**SITUAÇÃO**	**NOTA PRELIMINAR**
001	FABIANA SOARES LOPES	047.266.794-73	DEFERIDA	42,0
002	MARIA GABRIELA MARQUES	101.780.574-10	DEFERIDA	40,0
003	JACKSON WIALLIANS FERNANDES GONÇALVES	118.094.574-32	DEFERIDA	32,0
004	MARLI DA GRAÇA LEITE	125.420.184-05	DEFERIDA	20,0
005	RUTE DA SILVA GRAÇA	061.291.824-65	DEFERIDA	20,0
006	CINTHIA DA SILVA LEITE	122.538.644-63	DEFERIDA	14,5
007	DAILMA GUIMARAES DE SOUZA	054.407.404-14	DEFERIDA	10,0
008	FABIANA PATRIOTA NUNES	061.592.834-05	DEFERIDA	10,0
009	ANA PAULA CORREIA DE LIMA	086.886.654-78	DEFERIDA	10,0
010	ANDRESSA BARBOSA BATISTA	131.54.7.894-30	DEFERIDA	10,0
----	ROSANA SOARES DE LIMA	087.746.314-03	DEFERIDA	0
----	JANAINA RODRIGUES SIQUEIRA	082.868.384-08	INDEFERIDO	----

FUNÇÃO: 013 – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (ZONA RURAL – LAGOA DO CATOLÉ)				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DOCUMENTO**	**SITUAÇÃO**	**NOTA PRELIMINAR**
001	IVANILSON AVELINO SAMPAIO	098.341.824-14	DEFERIDA	40,0
002	PAULA DANILA DA COSTA	148.458.934-36	DEFERIDA	24,0
----	IANKA FERNANDES DE OLIVEIRA	167.534.724-22	DEFERIDA	2,5
----	BEATRIZ DE LIMA	121.294.444-58	DEFERIDA	2,5
----	MARIA EDUARDA SAMPAIO HONORATO	159.991.114-04	DEFERIDA	0

FUNÇÃO: 014 – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (ZONA RURAL – LAGOA DA JUREMA, CUPIRAS, PÉ DE SERRA, SANTO ANTÔNIO DE LIMA)				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DOCUMENTO**	**SITUAÇÃO**	**NOTA PRELIMINAR**
001	JÉSSICA SAMARA GOMES DA SILVA	118.159.474-03	DEFERIDA	66,0
002	JOSÉ GENIELSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	119.022.354-60	DEFERIDA	30,0
003	ROMILDO DA SILVA	085.922.044-37	DEFERIDA	20,0
004	GERUSA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	098.702.974-63	DEFERIDA	15,0
005	MARIA TAIS DA SILVA	025.864.274-32	DEFERIDA	15,0
006	RENATA DE SIQUEIRA LIMA	121.291.744-85	DEFERIDA	10,0
----	MARIA IZABEL FERREIRA GONÇALVES	132.940.394-09	DEFERIDA	4,0
----	MARIA ANDREA FERREIRA DE MOURA	703.283.061-77	DEFERIDA	2,5

----	ELISANGELA ALLANE MENDES PEREIRA	102.167.344-79	DEFERIDA	0
----	LAYANE CRISTINA FERREIRA DA SILVA	117.637.384-69	DEFERIDA	0
----	MARIA ERIVANIA FERREIRA DE BARROS	132.654.204-42	DEFERIDA	0
----	MARIA JOSÉ DE SIQUEIRA SILVA	054.179.124-92	DEFERIDA	0
----	ROSSANA GOMES LIBERATO	072.632.084-66	DEFERIDA	0
----	TASSIA TAMIRES GOMES MARTINS	129.867.994-00	DEFERIDA	0

LISTA DE INDEFERIDOS SEM IDENTIFICAÇÃO DE FUNÇÃO CONCORRIDA		
Nome (Ordem Alfabética):	**Documento**	**Situação**
ELIAS FELIPE SANTOS DAS NEVES	109.983.514-31	INDEFERIDO
JOSICLEIDE DE SOUSA AMORIM	079.189.254-50	INDEFERIDO
LUCINEIDE PEREIRA DA SILVA	307.096.598-90	INDEFERIDO
WILSON DA SILVA ALVES	-----	INDEFERIDO

Itapetim (PE), em 10 de Fevereiro do ano de 2023.

WESLA LARISSA BATISTA DE SOUSA
Mat. 2045
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Publicado por:
Clodoaldo Batista de Lucena
Código Identificador:8A3B9DE5

SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS
EDITAL N.º. 001/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROCESSO ADMINISTRATIVO PSS N.º. 0002/2023

A Secretaria Municipal de Saúde de Itapetim, Estado de Pernambuco, por meio da Comissão Especial de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Itapetim, com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional, torna público o Processo Seletivo Simplificado para contratação visando o preenchimento de vagas para as funções de Médico (Clinico Geral) e Médico (Anestesista), em regime especial de Direito Administrativo, observado o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista no artigo 71 da Lei Municipal n.º. 012/1998, na Lei Municipal n.º. 355/2016:

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:
1 - O Processo Seletivo Simplificado será coordenado, supervisionado e realizado pela Comissão Especial de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Itapetim, constituída pela Portaria PMI/GCPE n.º. 011/2023 de 11 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco e no Site Oficial da Prefeitura na edição do dia 11 de janeiro de 2023.
2. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, contado da data da Homologação do seu Resultado Final, prorrogável por igual período.
3. O Processo Seletivo Simplificado será constituído pela Etapa Única da Análise Curricular, eliminatória e classificatória, aplicada a todas as Funções Temporárias.
4. O Processo Seletivo Simplificado visa o preenchimento de vagas para as funções descritas no quadro de vagas.
5. Os contratos temporários formalizados em decorrência do resultado do Processo Seletivo Simplificado terão validade até 31 de dezembro de 2023.

II - FUNÇÕES TEMPORÁRIAS, ÁREAS DE ATUAÇÃO, VAGAS, PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA, ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
1. As Funções Temporárias, área de atuação, número de vagas, pré-requisitos/escolaridade, remuneração (vencimento básico), e carga horária semanal são os estabelecidos no Quadro 01 a seguir:
Quadro 01 - Funções Temporárias

Cód. Inscrição	Função temporária	Lotação	N° Vagas	Pré-Requisitos /escolaridade de Participação	Vencimento Básico	Carga Horária Semanal	Valor da Inscrição
001	Médico(a) Clinico Geral	Secretaria Municipal de Saúde – Centro Municipal de Saúde	01 Vaga e Cadastro de Reserva 01PD	Graduação em Medicina e registro profissional no Conselho Regional de Medicina	R$ 10.000,00 (Vencimentos e Gratificações)	40 horas semanais de segunda a sexta-feira	Gratuita
002	Médico(a) Anestesista	Secretaria Municipal de Saúde – Centro Municipal de Saúde	01 Vagas e Cadastro de Reserva	Graduação em Medicina e registro profissional no Conselho Regional de Medicina	R$ 2.000,00 (Vencimento)	24 horas semanais	Gratuita

2. A jornada de trabalho semanal será de acordo com o estabelecido no Quadro acima, estando os ocupantes das respectivas Funções Temporárias submetidos ao regime jurídico específico, bem como ao expediente estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde.
3. A descrição das Funções Temporárias consta nas respectivas Leis Municipais que dispõem sobre sua criação.
4. Ao inscrever-se para qualquer das Funções Temporárias oferecidas, o candidato deverá observar os itens Código de Inscrição, Escolaridade/Pré-Requisitos.
5. As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação final dos candidatos habilitados, por Função Temporária, de acordo com a necessidade administrativa da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE).

III. DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO NA FUNÇÃO TEMPORÁRIA:
1. A convocação do candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, está condicionada ao surgimento de vaga. O mesmo será investido na Função Temporária se atender às seguintes exigências:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da contratação;
c) Não ter registro de antecedentes criminais;
d) Possuir os pré-requisitos/escolaridade requeridos para a Função Temporária escolhida, de acordo com o discriminado nos Quadros 01.
e) Estar quite com as obrigações eleitorais;
f) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;

g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades;
i) Não exercer outro cargo, função ou emprego na Administração Federal, Estadual/Distrital e/ou Municipal, salvo os acumuláveis previstos na Constituição Federal/88, artigo 37, inciso XVI, alíneas *a*,*b* e *c*;
j) Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual/Distrital e Municipal.
2. No ato da investidura na Função Temporária, anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não atender às condições apresentadas acima.

IV. DAS INSCRIÇÕES:

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. O candidato deverá efetuar a inscrição nos seguintes modos:
a) Presencial: do dia 11 Fevereiro de 2023, das 08h e 00min às 12h 00min até as 17 de Fevereiro de 2023, na Sala da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Finanças, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), à Rua Major Cláudio Leite,s/n, Térreo.
a.1) Ler e preencher a Ficha de Inscrição, datar e assinar.
a.2) Entregar a Ficha de Inscrição, o currículo e sua respectiva documentação comprobatória.
a.3) O candidato à vaga reservada para de Portadores de Deficiência (PD) deverá apresentar o respectivo laudo médico que ateste a deficiência que se enquadrem nas categorias constantes do artigo 4° do Decreto Federal n°. 3.298/1999, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, de 02 de dezembro de 2004e Emenda Constitucional nº 40/2016 ao artigo 97 da Constituição Estadual.
a.4) Ao inscrever-se o candidato deverá indicar na Ficha de Inscrição, Anexo I, Item 2, o Código de Inscrição da Função Temporária para a qual pretende concorrer.
a.5) O candidato não poderá concorrer para mais de uma função Temporária no Processo Seletivo Simplificado.
a.6) O candidato que efetivar mais de uma inscrição no Processo Seletivo Simplificado será considerado válida a última inscrição.
a.7) A comprovação da data e horário da inscrição será efetuada mediante aferição da data e horário do protocolo de entrega da Ficha de Inscrição correspondente ou do envio do e-mail.
a.8) As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
b) Internet: via e-mail:processoseletivo@itapetim.pe.gov.br, das 00h:00 min do dia 11 de Fevereiro 2022 a 23h:59 min do dia 17 de Fevereiro de 2023.
b.1) Se optar por realizar a inscrição por e-mail, o Candidato deverá baixar o Formulário de Inscrição no Site Oficial da Prefeitura no link de URL http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/publicacoes/p16_sectionid/220 imprimir, preencher, assinar, digitalizar em formato PDF e enviar para o e-mail: processoseletivo@itapetim.pe.gov.braté o horário indicado no Item 01 do Capitulo IV deste Edital, juntamente com o currículo e a respectiva documentação comprobatória, igualmente em formato PDF;
b.2) Não será aceita a Ficha de Inscrição, o currículo a sua respectiva documentação comprobatória enviados por e-mail em formato diferente do PDF.
b.3) Não será aceita inscrição por e-mail enviadas após o prazo estabelecido no Item 01 do Capítulo IV deste Edital.
b.4) A qualidade e a fidelidade do material enviado por e-mail, bem como a integridade dos respectivos arquivos eletrônicos é de inteira responsabilidade do candidato.
3. A Comissão publicará no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco e no Site Oficial da Prefeitura as inscrições indeferidas por não atenderem ao Edital juntamente com o resultado preliminar da análise curricular.
4. Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

V - DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (PDs):
1. O presente Processo Seletivo Simplificado reserva a proporção de até 5% (cinco por cento) das vagas aos candidatos Portadores de Deficiência (PD), conforme artigo 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na Lei Federal n.º. 7.853/1989, de 24 de outubro de 1989, e Emenda Constitucional nº 40/2016 ao artigo 97 da Constituição Estadual.
2. O candidato que desejar concorrer a uma das vagas reservadas as pessoas portadoras de deficiência deverá declarar no ato da inscrição, especificando o tipo de deficiência do qual é portador e a sua respectiva Classificação Internacional de Doenças (CID).
3. Somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do artigo 4° do Decreto Federal n.º. 3.298/1999, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal n.º. 5.296/2004, de 02 de dezembro de 2004.
4. O laudo médico deverá ser anexado no momento da inscrição, conforme período de efetivação de inscrição do presente edital, devendo conter:
a) identificação da entidade, pública ou privada, expedidora;
b) nome completo do candidato;
c) especificação do tipo de deficiência, bem como do grau da limitação que tal deficiência impõe ao seu portador;
d) indicação das prováveis causas da deficiência;
e) classificação internacional de doenças (CID);
f) local e data de sua emissão; e
g) nome, assinatura, carimbo e CRM do médico atestante.
5. O laudo médico deverá ter sido emitido há, no máximo, doze meses do último dia do prazo de inscrições, ainda que a deficiência possua caráter permanente.
6. Caso o candidato não apresente o laudo médico na forma dos subitens anteriores ou o laudo médico encaminhado não atenda aos requisitos constantes neste edital, o candidato perderá o direito a concorrer às vagas destinadas aos Portadores de Deficiência e permanecerá concorrendo apenas às vagas de ampla concorrência.
7. O candidato que não for considerado portador de necessidades especiais pela equipe multiprofissional ou que não comparecer no dia, hora e local marcados para realização da avaliação pela equipe multiprofissional perderá o direito à vaga reservada aos candidatos Portadores de Deficiência que ocuparia, permanecendo na relação de candidatos de ampla concorrência classificados no Processo Seletivo Simplificado.
8. As vagas reservadas a Portadores de Deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por eliminação no Processo Seletivo Simplificado, por contraindicação na avaliação da equipe multiprofissional ou por outro motivo, serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação.

VI. DAS ETAPAS:

1. O Processo Seletivo Simplificado constará da única Etapa de Análise Curricular, eliminatória e classificatória.

VII. DA ETAPA ÚNICA: ANÁLISE CURRICULAR:
1. Análise Curricular será realizada pela Comissão será em 18 de Fevereiro e dos dados declarados e comprovados na Ficha de Inscrição, Anexo II.
2. A Análise Curricular visa aferir o perfil do candidato a partir do nível de escolaridade, conhecimentos específicos e experiência profissional, devidamente comprovados, de acordo com a Função/funções Temporária a que concorre e conforme os dados curriculares que serão informados e preenchidos pelo candidato no ato da inscrição.
3. Na análise curricular serão avaliados as competências, habilidades, nível de escolaridade; experiência acumulada; cursos técnicos, profissionalizantes e extracurriculares, conhecimentos específicos, para cada Função Temporária, segundo os requisitos definidos no Quadro 02 a seguir:

Quadro 2 - Requisitos de Avaliação - Análise Curricular

FUNÇÃO TEMPORÁRIA – NÍVEL SUPERIOR
(Médico)

Especificação	Valor	Cálculo da Pontuação	Pontuação Máxima
Nota do Coeficiente de Rendimento Escolar apurado pela Instituição de Ensino Superior	Nota	Nota x 0,5	5,00
Especialização pontua 10,00 pontos Residência pontua 20,00 pontos	30,00 pontos	Pontos x 0,1	3,00
Experiência profissional comprovada na área de medicina pontua 2,00 pontos a cada ano comprovado	Até 10,00 pontos	Pontos x 0,2	2,00

4. A Etapa de Análise Curricular terá caráter eliminatório e classificatório. Considerar-se-ão aptos os candidatos com pontuação igual ou superior a 10,0 (dez) pontos, desde que atendidas às exigências dos Capítulos III e IV deste Edital.
5. A escolaridade e demais pré-requisitos exigidos serão comprovados na convocação para entrega de documentação no momento da contratação para a Função Temporária designada, caso aprovado no Processo Seletivo Simplificado.
8. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares apresentados e, comprovada a culpa dele, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

VIII. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Para a Função Temporária a pontuação final dos candidatos habilitados será igual ao somatório dos resultados obtidos na Etapa de Análise Curricular;
2. Os candidatos habilitados com pontuação igual ou superior a 4,00 (quatro) pontos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, de acordo com o número de vagas da Função Temporária concorrida, com cadastro de reserva.
3. Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência o candidato que tiver a maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento, Lei Federal n.°. 10.741/2003, de 01 outubro de 2003. Persistindo a igualdade, terá preferência o candidato que comprovar o exercício da função de jurado em Tribunal do Júri, nos termos do artigo 440 do Código de Processo Penal.

IX. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO:
1. A Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), através da Comissão, publicará o Resultado Final e a Homologação do Processo Seletivo Simplificado, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, contendo a relação dos candidatos habilitados em ordem decrescente de pontuação final, por Função Temporária, de acordo com a opção declarada no ato da inscrição.
2. Nas publicações das listagens de todos os resultados do Processo Seletivo Simplificado constarão os nomes dos candidatos habilitados em ordem de classificação final, com a nota final, por Função Temporária, de acordo com a opção declarada no ato da inscrição;

X. DOS RECURSOS:

1. Será admitido recurso quanto ao resultado do Processo Seletivo Simplificado.
2. O prazo para interposição de recurso será de 72h (setenta e duas horas) após a publicação do resultado da etapa seletiva no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco tendo como termo final o prazo o estabelecido no Cronograma em Anexo.
3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
4. Os recursos deverão ser digitados, digitalizados em formato PDF e enviados para o e-mail processoseletivo@itapetim.pe.gov.br.
5. Cada item deverá ser apresentado em folha separada e identificada conforme modelo a seguir:
Modelo de Identificação de Recurso.
Processo Seletivo Simplificado:
Candidato:
Código de Inscrição e Opção da Função Temporária:
N.º de Inscrição:
N.º do Documento de Identidade:
Fundamentação e argumentação lógica:
Data e assinatura:

6. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para este efeito, a data quando encaminhado via e-mail, a data da postagem.
7. A decisão do recurso será dada a conhecer, através de publicação em Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

XI. DA CONTRATAÇÃO:
1. Após a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, a convocação dos candidatos aprovados fica condicionada ao surgimento de vagas, obedecendo a ordem de classificação final com a pontuação final em ordem decrescente e por Função Temporária.
1.1. Na ocasião da convocação, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local designados, conforme Edital de Convocação publicado para entrega da documentação exigida.
2. No ato da contratação o candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Originais e Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor e registro no PIS/PASEP;
b) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na ficha de inscrição;
c) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes e idênticas);
d) Original e cópia do documento de comprovação de escolaridade correspondente à Função Temporária/Formação no qual foi inscrito;
e) Original e cópia de documento de comprovação dos cursos: técnico e/ou de aperfeiçoamento e/ou de informática, declarados na ficha de inscrição e currículo.
f) Original e cópia da Certidão de Casamento para os candidatos de estado civil casado;
g) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;
h) Original e cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
i) Original e cópia do comprovante de registro no respectivo Conselho Profissional;
j) Declaração de Bens;
k) Número de agência e conta corrente no Banco do Brasil S/A ou SICOOB;
l) Original e cópia de comprovante de residência;
2.1. O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida Função Temporária.
2.2. Caso o candidato convocado na forma do subitem 1.1 do Item XI não compareça, a Secretaria de Administração e Finanças envidará todos os esforços para contatá-lo, valendo-se de telefone e aplicativos de mensagem, que restando infrutífero será seguido de convocação via e-mail que, sem resposta, ocasionará a desclassificação do convocado.

XII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, a Comissão reserva-se o direito de proceder às convocações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, quando do surgimento de vagas.
2. Todos os cálculos descritos neste Edital serão realizados com 02 (duas) casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a 05 (cinco).
3. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato.
4. Não serão prestadas por telefone, fac-símile ou e-mail informações relativas ao resultado do Processo Seletivo Simplificado.
5. Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado, convocações, resultados e homologação serão publicados no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco, por meio do titular da Presidência da Comissão.
6. Não será fornecido ao candidato qualquer, documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Simplificado, valendo para esse fim as listagens divulgadas através do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.
7. Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a etapa seletiva correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.
8. Em caso de necessidade de alteração, atualização ou correção dos dados de endereço, após a realização da etapa seletiva, o candidato deverá encaminhar declaração à Comissão devendo dela constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.
9. A referida declaração de que se trata no item 8 deste Capítulo, deverá ser enviada por e-mail devendo dela constar o endereço para correspondência, telefone do candidato.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão referida no item 1 do Capítulo I no que tange à realização deste Processo Seletivo Simplificado.
11. As despesas decorrentes da participação nas etapas e procedimentos do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital correrão por conta dos próprios candidatos.

Itapetim (PE), em 10 de Fevereiro do ano de 2023.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO- I

Formulário de Inscrição
Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023

Ilustre Senhor Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE).

Nome do Candidato	

Estado Civil		Identidade		CPF	

Endereço		Nº	

Bairro		Cidade		UF		CEP	

Profissão		Data Nascimento	

Vem respeitosamente REQUERER a INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO convocado por meio de Edital 01, com o objetivo de prover, temporariamente, vagas no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), sendo que o REQUERENTE busca concorrer para a seguinte Função Temporária:

Código		Função Temporária	

Vaga Reservada para PD?:
( ) NÃO ( ) SIM - tipo de deficiência-Classificação Internacional de Doenças(CID) _____

Segue em anexo, para a regular análise desta o Currículo do Requerente e a respectiva comprovação documental. Por fim, declara o candidato possui inteiro conhecimento e aceita as normas e condições estabelecidas no Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Declara estar ciente que poderá configurar crime apresentar declaração inverídica no currículo e/ou apresentar documento falso para sua comprovação (art. 22 do Código Penal, pena de reclusão, de um a cinco anos de reclusão; art. 304 do Código Penal, pena de um a cinco anos de reclusão).
Termos em que requer o deferimento da presente inscrição.

Itapetim (PE)	Data	____/_____/2023

Assinatura do Candidato	

Protocolo em	____/_____/2023	Recebido por	

ANEXO – II

CRONOGRAMA

FASES	PERÍODO/DATAS
Inscrições	Das 00:00 min do 11/02/2022 a 23h:59 min do dia 17/02/2023
Análise dos Currículos pela Comissão	18 de fevereiro de 2023
Publicação do Resultado Preliminar da Análise dos Currículos e das Inscrições Indeferidas	19 de fevereiro de 2023
Prazo para apresentação de recursos contra o Resultado Preliminar e o Indeferimento de Inscrições	Das 00h:00 min do 20/02/2023 a 23h:59 min do dia 22/02/2023
Publicação do julgamento dos recursos	24 de Fevereiro de 2023
Publicação da Classificação Final	24 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Wesla Larissa Batista de Sousa
Código Identificador:21C57D3F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 321, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município de Moreno relativo ao exercício 2023, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 674 de 03 de Janeiro de 2023, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2023 e dá outras providências.
DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2023, conforme art. 8º, Inciso III da Lei nº 674 de 03 de Janeiro de 2023, crédito suplementar no valor R$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.
Art.2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 06 de Fevereiro de 2023.

EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA
Prefeito

ANEXO (CRÉDITO SUPLEMENTAR)		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
18.001 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Moreno - MORENOPREV		
0412214012.401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MORENOPREV 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 800 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO	**800**	**10.000,00**
0412214012.407 - PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA 33901400 - DIÁRIAS – CIVIL 800 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO	**800**	**20.000,00**
Total		**30.000,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		
Especificação	**Fonte**	**Valor**
18.001 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Moreno - MORENOPREV		
0412214012.401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MORENOPREV 31901300 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 800 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO	**800**	**30.000,00**
Total		**30.000,00**

Publicado por:
Renan Crisostomo dos Santos
Código Identificador:A0A07AED

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

PROCESSO LICITATÓRIO (CEP) Nº 011/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO FORMAL PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE / SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS: MATOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.661.794/0001-16.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2023

VALOR TOTAL REGISTRADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND/APRES.	(A) QUANT. DIÁRIAS	(B) QUANT. VEÍCULOS	(C) VALOR MÉDIO ESTIMADO	(D) VALOR MENSAL POR VEÍCULO ESTIMADO (A X C)	(E) VALOR MENSAL ESTIMADO (A X C X B	VALOR TOTAL ESTIMADO D X B X 12
1	Locação de Veículos - ÔNIBUS Com 50 lugares (sem motorista e sem combustível) com ar condicionado, vidro selado com no máximo 10 anos de uso. com franquia diária de km livre, E todos os demais itens de conforto e segurança exigidos pelo CONTRAN e registrados no DETRAN	MASCARELLO GRANFEX - 2013	**DIÁRIA**	30	6	R$ 499,00	R$ 14.970,00	R$89.820,00	R$1.077.840,00
2	Locação de Veículos tipo MICRO-ONIBUS, sem motorista e sem combustível, com capacidade mínima para 22 (vinte e dois) passageiros, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre, com no máximo 10 anos de uso	CAIO FOZ - 2013	**DIÁRIA**	30	5	R$ 345,00	R$ 10.350,00	R$51.750,00	R$ 621.000,00
3	Locação de Veículos tipo VAN, diesel, sem motorista e sem combustível, com capacidade mínima para 16 (dezesseis) passageiros, com ar condicionado, dotado de todos os equipamentos obrigatórios por lei, quilometragem livre, com no máximo 05 anos de uso.	RENAULT MASTER – 2019	**DIÁRIA**	30	6	R$ 300,00	R$ 9.000,00	R$54.800,00	R$648.000,00
TOTAL		**R$ 2.346.840,00 (Dois milhões trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais).**							

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:AAE4A084

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ITENS DESERTOS E FRACASSADOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO CEP Nº 005/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022

AVISO DE ITENS DESERTOS E FRACASSADOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO CEP nº 005/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2022, Objeto: **REGISTRO DE PREÇO, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO E SUAS SECRETARIAS**, tudo conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Edital e seus Anexos**.**

O Pregoeiro da Comissão do Pregão torna público a deflagração de ITENS DESERTOS e FRACASSADOS da licitação referenciada, cuja disputa eletrônica foi realizada no dia 23 de Novembro de 2022.

Item	Descrição	Status
12	Impressora Jato Tinta	DESERTO
17	Placa de vídeo para renderização	DESERTO
30	KitSoftBox para iluminação de estúdio	DESERTO
32	Microfone de lapela sem fio dois canais	DESERTO
34	Mesa de cortes de vídeo (Switcher de vídeo)	DESERTO
35	Tripé de câmera com cabeça hidráulica	DESERTO
36	Painel Lightdow (Flash LED)	DESERTO
8	Servidor intermediário para virtualização	FRACASSADO
9	Servidor intermediário para virtualização	FRACASSADO
10	Servidor de entrada para armazenamento	FRACASSADO
18	Smart TV 50"	FRACASSADO
25	Webcam Full HD para transmissões	FRACASSADO
29	Lente para câmera fotográfica profissional	FRACASSADO
31	Mesa de som	FRACASSADO
37	Estabilizador para câmera DSLR	FRACASSADO

Moreno, 09 de fevereiro de 2022.

GIVALDO TORRES.
Pregoeiro PMM

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:C0F04FD2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022-PMP/PE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022 (RETIFICADO)

Concurso Público Nº 001/2022-PMP/PE

Edital de Convocação Nº 002/2022
(Retificado)

Ementa: Convoca candidatos aprovados no Concurso Público Nº 001/2022-PMP/PE para provimento de cargos no quadro permanente de pessoal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, em cumprimento o que versa no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, no uso de suas competências legais e atribuições, amparadas pelas as leis municipais nº 246/2022, de 19 de janeiro de 2022, nº 250/2022, de 06 de abril de 2022 e 251/2022, de 04 de maio de 2022:

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Concurso Público Nº 001/2022-PMP/PE, apresentado pela Comissão Especial do Concurso Público;

CONSIDERANDO, a homologação do concurso público, através do Decreto de Homologação Nº 025/2022, de 29 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial da AMUPE em 30 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO, o preenchimento de vagas, à medida da necessidade da Administração para os cargos de Assistente Social, Enfermeiro PSF, Farmacêutico, Motorista Categoria D, Professor de Arte, Professor de Ciências do 6º ao 9º Ano, Professor de Educação Física do 6º ao 9º Ano, Professor de Educação Infantil, Professor de História do 6º ao 9º Ano, Professor de Inglês do 6º ao 9º Ano, Professor de Língua Portuguesa do 6º ao 9º Ano, Professor de Matemática do 6º ao 9º Ano, Professor do 1º ao 5º Ano e Psicólogo;

CONSIDERANDO, o respeito à previsão esculpida no Edital do Concurso Público, bem como, ao princípio constitucional de tornar público o ato de convocação dos aprovados no referido Certame, obedecendo à ordem de classificação;

Determina:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos adiante relacionados, para efeito de nomeação, a comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada Praça João Correia de Assis, 04, Centro, Paranatama, Pernambuco, CEP 55.355-000, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, impreterivelmente, munido de todos os documentos comprobatórios, conforme especificação no Anexo I deste Edital.
Parágrafo Único – Todos os documentos descritos no Anexo I deverão ser apresentados em duas cópias legíveis acompanhadas dos originais.

Art. 2º Os candidatos convocados deverão entregar as declarações, conforme modelos apresentados neste Edital, as quais deverão ser preenchidas com as informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo descrito no Artigo 1º.
§1º – As declarações são obrigatórias e indispensáveis.
§2º – A falta da comprovação de quaisquer dos requisitos para a investidura do cargo, conforme o Edital Normativo Nº 001/2022-PMP/PE até a data da posse, ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, bem como o não comparecimento no prazo estipulado pelo Artigo 1º, impedirá à sua assunção, decaindo o candidato o seu direito de nomeação.
Art. 3º Os candidatos após a apresentação dos documentos constantes no Anexo I deste Edital do item 01 ao 24, exceto o item 14, do presente Edital, deverão comparecer a Junta Médica do Município competente apresentando todos os exames solicitados para a obtenção do Laudo Médico de aptidão ao exercício do cargo.
Parágrafo Único – A Junta Médica do Município realizará as avaliações em dia e hora agendados pela Secretaria Municipal da Administração.
Art. 4º Além dos exames solicitados neste Edital, a Junta Médica do Município poderá requerer exames complementares que julgar necessários para a avaliação e conclusão do Laudo.
Art. 5º Somente serão admitidos os convocados que forem julgados, após a avaliação médica oficial, aptos física e mentalmente, observando, em qualquer caso, a compatibilidade com o cargo/função, no dia e hora marcados, e apresentarem os exames relacionados no Anexo I deste Edital.
§1º – A posse se dará à medida que os convocados forem confirmados o seu cumprimento, perante os requisitos e documentações exigidos no Edital Normativo 001/2022-PMP/PE e neste Edital de Convocação.
Art. 6º Os candidatos convocados são:

Pos.	Nº Insc	Candidato	Cargo	Pessoa com Deficiência
1	1716	HAMONA TAINARA TUANE LIMA DE OLIVEIRA	Assistente Social	Não
1	10559	JULIANA FERREIRA RICARDO	Assistente Social	Sim
5	11121	GILMAR FERREIRA NUNES	Enfermeiro (PSF)	Não
6	2360	JANAINA DE OLIVEIRA SOUTO MAIOR	Enfermeiro (PSF)	Não
7	13286	JOSE IVO FERREIRA DA SILVA	Enfermeiro (PSF)	Não
8	9968	CHIARA COSTA BARROS	Enfermeiro (PSF)	Não
2	11159	UIARA MARIA DE BARROS LIRA LINS	Farmacêutico	Não
1	755	JOBSON BARBOSA PEREIRA	Motorista Categoria D	Não
2	3225	CLAUDIA ROBERTA FERREIRA DA SILVA	Motorista Categoria D	Não
3	13240	ANDREUS MAURICIO SANTOS	Motorista Categoria D	Não
4	7812	ROBSON ALVES FEITOSA	Motorista Categoria D	Não
5	1708	ADERALDO BEZERRA DOS SANTOS	Motorista Categoria D	Sim
6	4021	CICERO RAUL DA SILVA XAVIER	Motorista Categoria D	Não
7	2163	WEVERTON LUIZ DA SILVA COSTA	Motorista Categoria D	Não
8	11113	ZENILDO ALVES DINIZ	Motorista Categoria D	Não

9	14574	JEFFERSON GOMES ARAUJO	Motorista Categoria D	Não
1	836	EDNEY DE BRITO CAVALCANTE	Motorista Categoria D	Sim
1	8780	SAMUEL SILVA GOMES	Professor de Arte	Não
1	7323	LEIDIANE DA SILVA ESTEVAO	Professor de Ciências do 6º ao 9º Ano	Não
2	2656	MANOEL JEFFERSON DA SILVA	Professor de Ciências do 6º ao 9º Ano	Não
1	12718	JOSÉ EDSON DE MELO	Professor de Ciências do 6º ao 9º Ano	Sim
1	9583	VINICIUS SIQUEIRA JACOBINE	Professor de Educação Física do 6º ao 9º Ano	Não
1	2667	LARISSA CAROLINE LIMA MELO	Professor de Educação Infantil	Não
2	15935	ALEX DE ARAUJO LIMA	Professor de Educação Infantil	Não
3	1733	LAURA CINTIA REIS ARAUJO	Professor de Educação Infantil	Não
4	1644	SIMONE DE BARROS SILVA SANTOS	Professor de Educação Infantil	Não
5	4577	TATYANE DOS SANTOS BELFORT PRATES	Professor de Educação Infantil	Não
6	1931	VILMA FERRO DE MORAIS HERCULANO	Professor de Educação Infantil	Não
7	3297	BEATRIZ PREVIATI DE ARAUJO	Professor de Educação Infantil	Não
8	5838	ANA CAROLINA DE SOUZA LEITE	Professor de Educação Infantil	Não
9	10497	ANNE DANIELLE DE AZEVE ALVES	Professor de Educação Infantil	Não
1	12369	QUITÉRIA IARA NUNES DOS SANTOS	Professor de Educação Infantil	Sim
1	1650	DIEGO RAMON DE FREITAS NEVES	Professor de História do 6º ao 9º Ano	Não
1	6314	DANIELLY DARLY DOS SANTOS ACIOLY	Professor de Inglês do 6º ao 9º Ano	Não
1	5223	ANTONIO DANTAS DA ROCHA NETO	Professor de Língua Portuguesa do 6º ao 9º Ano	Não
2	11824	ANDERVÂNIA RENATA DA SILVA COSTA	Professor de Língua Portuguesa do 6º ao 9º Ano	Não
1	8885	BRUNO NUNES DA SILVA	Professor de Língua Portuguesa do 6º ao 9º Ano	Sim
1	6790	JÉFTER GOMES DE MELO GOES	Professor de Matemática do 6º ao 9º Ano	Não
2	13194	MATHEUS HENRIQUE DE GOIS GOMES	Professor de Matemática do 6º ao 9º Ano	Não
1	11220	DANIEL FERNANDO ALVES DA SILVA	Professor de Matemática do 6º ao 9º Ano	Sim
1	1837	IVALDO ELIZIARIO DOS SANTOS	Professor de 1º ao 5º Ano	Não
2	5757	GILVANETE BARBOSA PORFIRIO	Professor de 1º ao 5º Ano	Não
3	1284	JOZÉLIO AGOSTINHO LOPES	Professor de 1º ao 5º Ano	Não
4	8832	KARLA GISELY MACIEL SILVA GUDES	Professor de 1º ao 5º Ano	Não
5	13106	ROSIVANIA DA SILVA PEIXOTO	Professor de 1º ao 5º Ano	Não
6	8338	SUSANA ALVES DE ARAÚJO	Professor de 1º ao 5º Ano	Não
7	14191	JOSÉ LAÉCIO DE OLIVEIRA	Professor de 1º ao 5º Ano	Não
8	13255	MARIA LUCIELMA SANTOS MACIEL FERREIRA	Professor de 1º ao 5º Ano	Não
9	10916	SUEUDA MARIA ALVES DA SILVA	Professor de 1º ao 5º Ano	Não
10	12230	LUCÉLIA DANIELA DA SILVA VILELA	Professor de 1º ao 5º Ano	Não
11	9098	MARÍLIA FLÁVIA CORDEIRO DE ARAUJO	Professor de 1º ao 5º Ano	Não
12	10798	MICHELE ROBERTA MONTEIRO DE ARAUJO LOURENÇO	Professor de 1º ao 5º Ano	Não
13	11888	DANIEL VIRGINIO DA SILVA JÚNIOR	Professor de 1º ao 5º Ano	Não
14	2869	EMANUELLE CHRISTINE DE JESUS PAULINO	Professor de 1º ao 5º Ano	Não
15	7747	SIMONE JORGE DE MELO	Professor de 1º ao 5º Ano	Não
16	6352	CLESIA MARIA DA SILVA	Professor de 1º ao 5º Ano	Não
17	9257	MARIA IARA ALVES DA COSTA MARTINS	Professor de 1º ao 5º Ano	Não
18	12368	JULIANA MARIA DE ARAUJO OLIVEIRA	Professor de 1º ao 5º Ano	Não
19	4591	KÁTTYLLA MARIA FERREIRA FELIX	Professor de 1º ao 5º Ano	Não
1	12138	VALQUIRIA CLAUDINO PEREIRA	Professor de 1º ao 5º Ano	Sim
1	5460	EDMARVIN CARLOS DA SILVA	Psicólogo	Não
2	11654	MARIA EMANUELI FERREIRA LIMA	Psicólogo	Não

Paranatama(PE), em 06 de fevereiro de 2023.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Anexo I

Relação de documentos necessários a serem apresentados pelos candidatos convocados do Concurso Público Nº 001/2022-PMP/PE.

•
01 foto 3x4 (fundo branco) atualizada.

•
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

•
Cadastro do PIS ou PASEP – Caso não tenha, apresentar uma declaração afirmando a inexistência do cadastro.

•
Cédula de Identidade (RG).

•
Cadastro de Pessoa Física (CPF) e comprovante de Regularidade.

•
Comprovante de Residência – atualizado nos últimos 60 dias.

•
Carteira Nacional de Habilitação (CNH), para os cargos que exigem.

•
Certidão de Casamento ou declaração de união estável ou ainda a de Nascimento, conforme o caso.

•

Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição.

•
Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

•
Certidão de Nascimento dos Filhos até 14 anos (se tiver).

•
De 0 a 6 anos, apresentar atestado de vacina – atualizado;

•
A partir dos 7 anos, apresentar atestado de frequência escolar – (Decreto Federal Nº 3.048/99 MPS).

•
Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações ou complementações, no caso de nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei Nº 8.429/92, caso tenha feito tal declaração.

•
Carteira Profissional emitida por Conselho de Classe e documentação atestando a sua regularidade, perante ele, quando for o caso.

•
Laudo Médico da Junta Médica do Município, atestando que o candidato está APTO ao exercício do Cargo.

•
Comprovação de todos os requisitos básicos para a investidura no cargo público exigidos no Edital Normativo do Concurso Público Nº 001/2022– PMP/PE, com suas respectivas retificações.

•
Documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida:

•
Diploma no caso de Conclusão de ensino superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC.

•
Certificado de Conclusão de nível técnico na área de inscrição de candidato, devidamente registrado em conselho de classe específico, quando for o caso.

•
Certificado de conclusão de Ensino Médio ou Ensino Fundamental, para os cargos que exigem apenas esta etapa da educação básica, acompanhado do respectivo histórico escolar;

•
Cadastro de Pessoa Física (CPF) e comprovante de Regularidade dos pais.

•
Cadastro de Pessoa Física (CPF) e comprovante de Regularidade do esposo, quando for casado ou estiver em união estável.

•
Declaração de Antecedentes Criminais.

•
Declaração de Desimpedimento ou Disponibilidade – Modelo em anexo.

•
Declaração de Acumulação de Cargos – Modelo em anexo.

•
Declaração de Bens – Modelo em anexo.

•
Declaração de Conta Bancária – Modelo em anexo.

•
Declaração de Não Readaptação – Modelo em anexo.

•
Os candidatos convocados deverão se submeter aos exames citados abaixo e apresenta-los para a avaliação médica pré-admissional e/ou realizar exame específico, no caso de pessoa com deficiência, a serem analisados por médicos designados que compõem a Junta Médica Municipal, cuja avaliação destes profissionais de saúde terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo convocado, quais sejam:

•
Hemograma Completo.

•
Creatinina.

•
Glicose.

•
Uréa.

•
TGO.

•
TGP.

•
GGT.

•
Raio X do Tórax e Lombar com Laudo.

•
Sorologia para Hepatite B (HBSAG) e C (ANTI – HCV).

•
Sorologia para LUES/VDRL.

•
Eletrocardiograma com traçado e Laudo com Parecer Cardiológico.

•
Atestado de Saúde Física – Assinada e Carimbada por Médico Clínico Geral.

•
Atestado de Saúde Mental – Assinada e Carimbada por Médico Psiquiatra.

•
Teste de HIV / AIDS.

Exames Específicos conforme o SEXO, IDADE e ESPECIALIDADE.

FEMININO acima dos 40 anos:

•
Citologia oncótica – (Papanicolau)

MASCULINO acima dos 40 anos:

•
PSA

Observações:

● Os exames deverão conter assinaturas, carimbos e número de registro dos médicos no Conselho Regional de Medicina. Será permitido o recebimento dos resultados dos exames laborais com assinaturas eletrônicas.
● A validade dos exames solicitados é de 03 (três) meses.
● O candidato deverá realizar os exames supracitados na rede pública ou com médicos da rede privada, em qualquer parte do Brasil, entregando-os, para a devida avaliação e homologação, junto à Junta Médica designada pela Prefeitura Municipal de Paranatama, responsável pelo seu interesse no serviço Público Municipal.
● O atestado de saúde mental ficará junto ao Laudo Médico da Junta.
● Para os candidatos habilitados nas vagas de pessoas com deficiência, será obrigatória a apresentação de laudo autorizado, conforme, de modo definitivo, o enquadramento de sua situação como Pessoa Com Deficiência (PCD).

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu (Nome completo), nacionalidade, estado civil, portador(a) da cédula de identidade nº 0000000, inscrito no CPF(MF) com o nº 000.000.000-00, DECLARO para fins de posse no cargo público, que tenho disponibilidade para assumir a carga horária exigida no Edital Normativo Nº 001/2022-PMP/PE, para o cargo efetivo de (Citar o cargo), em ambos os turnos, com a jornada de trabalho de (colocar a carga horária) horas semanais.

Paranatama(PE), em _____ de _____ de _____.

_____
Declarante

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO

Eu (Nome completo), nacionalidade, estado civil, portador(a) da cédula de identidade nº 0000000, inscrito no CPF(MF) com o nº 000.000.000-00, DECLARO para fins de posse no cargo público, que

( ) Não exerço qualquer outro cargo (função ou emprego em entidades federais, estaduais e ou municipais), bem como autarquias, empresas públicas ou de economia mista e em fundações públicas.

( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo:

a) _____, cuja a jornada de trabalho é de ___ às _____ horas.
b) _____, cuja a jornada de trabalho é de ___ às _____ horas.
c) _____, cuja a jornada de trabalho é de ___ às _____ horas.

DECLARO, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

Art. 37 – Constituição Federal

VI - É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:

a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas(...).

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

Art. 11 - A vedação prevista no art. 37, § 10, da Constituição Federal, não se aplica aos membros de poder e aos inativos, servidores e militares, que, até a publicação desta Emenda, tenham ingressado novamente no serviço público por concurso público de provas ou de provas e títulos, e pelas demais formas previstas na Constituição Federal, sendo-lhes proibida a percepção de mais de uma aposentadoria pelo regime de previdência a que se refere o art. 40 da Constituição Federal, aplicando-se-lhes, em qualquer hipótese, o limite de que trata o § 11 deste mesmo artigo.

DECLARO, outrossim, estar ciente de que devo comunicar a esta Prefeitura Municipal de Paranatama qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida funcional, que não atenda às determinações legais vigentes relativas à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar, ou demissão por justa causa, de que trata os artigos 241, 242, 243, 256 e 257.

Declaro, por fim, estar ciente de que a falsidade desta declaração configura crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Paranatama(PE), em ____ de _____ de _____.

_____
Declarante

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu (Nome completo), nacionalidade, estado civil, portador(a) da cédula de identidade nº 0000000, inscrito no CPF(MF) com o nº 000.000.000-00, (qualificação completa), (endereço completo com informações complementares e pertinentes à identificação do candidato), DECLARO para os devidos fins que:

( ) não possuo bens.

( ) possuo bens, conforme discriminação e valor abaixo especificados:

Bem	Valor do bem em R$

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Paranatama(PE), em _____ de _____ de _____.

_____
Declarante

DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA

Eu (Nome completo), portador(a) da cédula de identidade nº 0000000 e do CPF(MF) com o nº 000.000.000-00, nomeado para o cargo efetivo de (colocar o nome do cargo), DECLARO, que os créditos mensais de meus vencimentos e/ou proventos e outras vantagens remuneratórias sejam creditadas no estabelecimento bancário e conta bancária conforme indicados:

Conta corrente nº _____
Agência nº _____

Banco do Brasil nº 01

Paranatama(PE), em _____ de _____ de _____.

_____
Declarante

DECLARAÇÃO NÃO READAPTAÇÃO

Eu (Nome completo), nacionalidade, estado civil, portador(a) da cédula de identidade nº 0000000, inscrito no CPF(MF) com o nº 000.000.000-00, (qualificação completa), (endereço completo com informações complementares e pertinentes à identificação do candidato), DECLARO para os devidos fins, que não sou readaptado, nem estou em processo de readaptação a qualquer cargo/função da Administração Pública.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Paranatama(PE), em _____ de _____ de _____.

_____
Declarante

DECLARAÇÃO DE ISENTO DE IMPOSTO DE RENDA

Eu (Nome completo), nacionalidade, estado civil, portador(a) da cédula de identidade nº 0000000, inscrito no CPF(MF) com o nº 000.000.000-00, (qualificação completa), (endereço completo com informações complementares e pertinentes à identificação do candidato), em conformidade com a Lei Nº 7.115/1983, DECLARO para os devidos fins, que sou isento(a) da obrigação de declarar o imposto de renda, devido ao fato de não me enquadrar nas condições especificadas pela Receita Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Paranatama(PE), em _____ de _____ de _____.

_____
Declarante

Publicado por:
Poliana Maria Reis Albuquerque
Código Identificador:30752326

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CHAMADA PUBLICA 00002/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo ao Contrato nº 00039/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 00008/2022, modalidade Chamada Pública nº 00002/2022, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DE AGRICULTORES FAMILIARES E DEMAIS BENEFICIÁRIOS QUE SE ENQUADREM NAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 11.326/2006, POR MEIO DA MODALIDADE COMPRA INSTITUCIONAL DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS**. Motivação: O presente Termo Aditivo altera a Cláusula Terceira – DO VALOR E PREÇOS. O contrato originário foi alterado em 25%, referente aos itens:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	ALFACE, com folha lisa, brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, livre de resíduos de fertilizantes. Molhos pesando aproximadamente 200g.	kg	25	R$ 2,47	R$ 61,75
02	BATATA DOCE, lavada e selecionada. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente bem desenvolvido, bem formado, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológico, pragas e doenças e estar em perfeito estado de conservação e maturação.	kg	275	R$ 3,83	R$ 1.053,25
03	BANANA prata *in natura*, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Palma pesando 1kg (10 a 12 unidades).	Kg	562	R$ 4,07	R$ 2.287,34
05	BOLO, tipo saia deverá ser confeccionado com farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e leite integral, sabor tradicional. Não poderá apresentar nenhum tipo de cobertura ou recheio, sem contaminantes e impróprios para o consumo humano. A unidade do bolo deverá conter cerca de 50g, e serem acondicionados, individualmente em embalagens de papel descartáveis e embalagem secundária plásticas de material transparente. Com dados da identificação do fabricante do produto, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	6.750,00	R$ 1,14	R$ 7.695,00
07	COENTRO fresco, com coloração verde-escuro, separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Molho pesando 100g.	Kg	1.000	R$ 1,52	R$ 1.520,00
08	GOIBA, in natura, vermelha, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau maturação adequado para o consumo. Isenta de lesões de origem física, mecânica e biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos á superfícies externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	125	R$ 4,02	R$ 502,50
09	MACAXEIRA, tipo branca ou amarela, com características de primeira qualidade, sem rupturas ou defeitos, não fibrosos, livres de terra e corpos estranhos. Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto), além de coloração	Kg	500	R$ 3,79	R$ 1.895,00

	anormal (branca com pontos amarelo escuro e/ou marrom				
11	POLPA DE FRUTA de sabores variados (acerola, goiaba, maracujá), com o mínimo de teor de água, congeladas, isenta de sujidades e contaminantes, além de embalagens seguindo as normas de higiene do produto. Na embalagem deverá conter data de validade e fabricação das mesmas. Embalagens de 1kg.	Kg	1.000	R$ 10,95	R$ 10.950,00
TOTAL					**R$ 25.964,84**

no montante de R$ 25.964,84. Desta forma o valor contratado inicial de R$ 103.859,36 passa a vigorar no montante total de R$ 129.824,20. Contratante: Município de Sanharó – CNPJ 11.044.906/0001-24. Contratado: **ASSOCIACAO DA AGRICULTURA E RENDA FAMILIAR DO NOVO CAJUEIRO** – CNPJ: 14.068.693/0001-69; Fundamento Legal. Art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, posteriores alterações. Demais cláusulas permanecem inalteráveis.

Sanharó, 06 de setembro de 2022.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:82C64DD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CHAMADA PUBLICA 00002/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo ao Contrato nº 00038/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 00008/2022, modalidade Chamada Pública nº 00002/2022, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DE AGRICULTORES FAMILIARES E DEMAIS BENEFICIÁRIOS QUE SE ENQUADREM NAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 11.326/2006, POR MEIO DA MODALIDADE COMPRA INSTITUCIONAL DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS**. Motivação: O presente Termo Aditivo altera a Cláusula Terceira – DO VALOR E PREÇOS. O contrato originário foi alterado em 25%, referente aos itens:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
3	BANANA prata in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Palma pesando 1kg (10 a 12 unidades).	Quilograma	688	4,07	2.800,16
10	PIMENTÃO verde in natura, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína, sã e fresca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Unidade de 150g.	Quilograma	125	4,13	516,25
12	TOMATE, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, com polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Quilograma	300	5,61	1.683,00
			Total:		4.999,41

no montante de R$ 4.999,41. Desta forma o valor contratado inicial de R$ 19.997,64 passa a vigorar no montante total de R$ 24.997,05. Contratante: Município de Sanharó – CNPJ 11.044.906/0001-24. Contratado: **NAISA SILVA SANTOS** – CPF: 769.759.084-00; Fundamento Legal. Art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, posteriores alterações. Demais cláusulas permanecem inalteráveis.

Sanharó, 06 de setembro de 2022.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:40B4EF7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00011/2023

Aos 12 dias do mês de Janeiro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Major Sátiro - Centro - Sanharó - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 24, de 28 de Abril de 2014; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00022/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES, CONFORME DEMANDA, DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ - CNPJ nº 10.725.387/0001-05.

VENCEDOR: INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA						
CNPJ: 38.412.815/0001-50						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
5	ACETILCISTEÍNA XAROPE ADULTO 40 MG/ML – NO MINIMO 100 ML	EMS	FRASCO	1200	6,50	7.800,00
11	ALOPURINOL 100MG	PRATI	COMP	3000	0,13	390,00

		DONADUZZI				
12	ALOPURINOL 300MG	PRATI DONADUZZI	COMP	3000	0,26	780,00
21	ANLODIPINO 10MG	EMS	COMP	360000	0,05	18.000,00
27	CAVERDILOL 6,25MG	EMS	COMP	15000	0,08	1.200,00
28	CAVERDILOL 12,5MG	EMS	COMP	15000	0,08	1.200,00
29	CAVERDILOL 25MG	EMS	COMP	15000	0,13	1.950,00
36	CLONIDINA 0,200	BOEHRINGER	COMP	6000	0,36	2.160,00
37	CLOPIDROGREL 75MG	TEUTO	COMP	12000	0,40	4.800,00
38	COLAGENASE 0,6 U/G + CLORANFENICOL 0,01 G/G – POMADA 30G	CRISTALIA	BISNAGA	4500	11,14	50.130,00
39	DEXAMETASONA 4MG	EMS	COMP	60000	0,17	10.200,00
42	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG/ML – XAROPE – 100ML	FARMACE	FRASCO	6000	1,82	10.920,00
43	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG	GEOLAB	COMP	36000	0,06	2.160,00
54	FENOTEROL, BROMIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO 20 ML	HIPOLABOR	FRASCO	600	3,90	2.340,00
58	GLICLAZIDA 30 MG LIBERAÇÃO CONTROLADA (MR)	EMS	COMP	12000	0,14	1.680,00
59	GLICERINA 95% SUPOSITÓRIO – INFANTIL	EMS	UND	1200	1,20	1.440,00
60	GLICERINA 95% SUPOSITÓRIO – ADULTO	EMS	UND	1200	0,90	1.080,00
62	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML	IMEC	FRASCO	2000	1,95	3.900,00
66	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25 MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 20 ML	HIPOLABOR	FRASCO	600	0,95	570,00
67	ISOSSORBIDA 5MG SUB LINGUAL	EMS	COMP	1200	0,24	288,00
68	ISOSSORBIDA 20MG COMPRIMIDO	ZYDUS	COMP	12000	0,14	1.680,00
69	ITRACONAZOL 100 MG	GEOLAB	COMP	1200	1,03	1.236,00
71	LEVOTIROXINA 25MCG	SANOFI	COMP	12000	0,18	2.160,00
72	LEVOTIROXINA 50MCG	SANOFI	COMP	12000	0,15	1.800,00
73	LEVOTIROXINA 100MCG	SANOFI	COMP	12000	0,15	1.800,00
75	LORATADINA 10MG	CIMED	COMP	24000	0,11	2.640,00
76	LORATADINA 1MG/ML – XAROPE – FR C/ 100 ML	PRATI DONADUZZI	FRASCO	2400	3,18	7.632,00
81	METILDOPA 500MG	EMS	COMP	40000	0,64	25.600,00
84	METOPROLOL, SUCCINATO 50MG	MEDLEY	COMP	24000	0,58	13.920,00
85	METOPROLOL, SUCCINATO 100MG	MEDLEY	COMP	6000	0,92	5.520,00
86	METROCLOPRAMIDA 40MG/ML – SOLUÇÃO ORAL – FR 10ML	MARIOL	FRASCO	2400	1,07	2.568,00
89	METRONIDAZOL 40MG/ML – SUSPENSÃO FRASCO COM 100ML	EMS	FRASCO	2400	5,26	12.624,00
90	MICONAZOL 2% (20MG/G) CREME DERMATOLOGICO – BISNAGA COM 28G	PRATI DONADUZZI	FRASCO	2400	2,14	5.136,00
91	MICONAZOL 2% (20MG/G) CREME VAGINAL 80 G + APLICADORES	HIPOLABOR	BISNAGA	3000	5,74	17.220,00
94	NIFEDIPINO 20MG	MEDQUIMICA	COMP	6000	0,14	840,00
95	NIMESULIDA 100MG	PRATI DONADUZZI	COMP	12000	0,10	1.200,00
96	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL 50 ML	PRATI DONADUZZI	FRASCO	12000	4,10	49.200,00
97	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL 60 G + APLICADORES	GREENPHARMA	BISNAGA	3000	3,57	10.710,00
98	NITROFURANTOÍNA 100MG	TEUTO	COMP	120000	0,22	26.400,00
100	ÓLEO MINERAL 100% – 100 ML	IMEC	FRASCO	1500	2,62	3.930,00
101	OMEPRAZOL 20MG	PHARLAB	CAPSULA	240000	0,08	19.200,00
102	ÓXIDO DE ZINCO 100MG/G + RETINOL 1.000 UI/G (VITAMINA A) + COLECALCIFEROL 400 UI/G (VITAMINA D) – BISNAGA COM 45 G	NATIVITA	BISNAGA	600	3,85	2.310,00
103	PARACETAMOL 500MG	HIPOLABOR	COMP	120000	0,08	9.600,00
106	PERMETRINA 1% – LOÇÃO – 60ML	NATIVITA	FRASCO	2400	1,89	4.536,00
107	PERMETRINA 5% – LOÇÃO – 60ML	NATIVITA	FRASCO	2400	2,75	6.600,00
109	PREDSONA 5MG	EMS	COMP	40000	0,05	2.000,00
110	PREDSONA 20MG	UNIAO QUIMICA	COMP	60000	0,15	9.000,00
113	SALBUTAMOL AEROSOL ORAL 100MCG/DOSE SPRAY COM 120 DOSES	TEUTO	FRASCO	3000	9,20	27.600,00
114	SALBUTAMOL XAROPE 0,4MG/ML – 120ML	NATULAB	FRASCO	2400	1,35	3.240,00
121	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G (1%) – POMADA– BISNAGA 50G	NATIVITA	BISNAGA	600	5,48	3.288,00
122	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G (1%) – POMADA – POTE 400G	NATIVITA	POTE	500	31,57	15.785,00
125	SULFATO FERROSO 125MG/ML OU 25MG/ML – GOTAS	NATULAB	FRASCO	2400	0,97	2.328,00
129	VITAMINA C – ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG	NATULAB	COMP	60000	0,12	7.200,00
131	ADENOSINA 6MG/2ML – SOL. INJETÁVEL	HIPOLABOR	AMP	600	9,08	5.448,00
133	ÁGUA DESTILADA 10ML	SAMTEC	FRASCO	60000	0,35	21.000,00
138	AMPICILINA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	BLAU FARMACEUTICA	FRASCO	1200	2,32	2.784,00
143	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	BLAU FARMACEUTICA	FRASCO	600	7,50	4.500,00
144	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 100.000 + 300.000 UI PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL	BLAU FARMACEUTICA	FRASCO	600	3,70	2.220,00
145	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	SAMTEC	FRASCO	600	0,90	540,00
148	CEFALOTINA 1 G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	BLAU FARMACEUTICA	FRASCO	2400	3,59	8.616,00
149	CEFTRIAXONA SÓDICA 1 G – PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA – IV	BIOCHIMICO	FRASCO	8000	3,10	24.800,00
153	CIPROFLOXACINO 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 100ML	FRESENIUS	BOLSA	2400	15,31	36.744,00
158	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML	UNIAO QUIMICA	AMP	600	1,88	1.128,00
162	DIMENIDRINATO + VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) 50MG/ML + 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLAS 1ML	UNIAO QUIMICA	AMP	600	1,82	1.092,00
164	DOBUTAMINA, CLORIDRATO 12,5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 ML	HYPOFARMA	AMP	600	6,34	3.804,00
167	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG/0,4 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – SERINGA PRÉ–ENCHIDA	CRISTALIA	SERINGA	600	16,89	10.134,00
170	ETILEFRINA, CLORIDRATO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1 ML	UNIAO QUIMICA	AMP	600	1,39	834,00
175	GLICOSE 50 % SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	SAMTEC	FRASCO	12000	0,50	6.000,00
176	GLUCONATO DE CALCIO 10% SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	HALEX ISTAR	FRASCO	600	2,20	1.320,00
178	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 20 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	AMP	600	5,36	3.216,00
179	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 100 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	BLAU FARMACEUTICA	FRASCO	6000	3,19	19.140,00
183	INSULINA HUMANA REGULAR – 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	ASPEN PHARMA	FRASCO	200	18,47	3.694,00
186	LIDOCAINA 2% SEM VASO – 20ML	HYPOFARMA	AMP	600	5,46	3.276,00
187	LIDOCAINA 2% SEM VASO – 5ML	HYPOFARMA	AMP	1200	1,22	1.464,00
188	METILERGOMETRINA 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	AMP	600	2,03	1.218,00
197	ONDANSETRONA, CLORIDRATO DE 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2ML (4MG)	HIPOLABOR	AMP	6000	2,32	13.920,00
198	OXACILINA SÓDICA 500MG	BLAU FARMACEUTICA	FRASCO	600	1,00	600,00
200	PIPERACILINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM TAZOBACTAMA, CONCENTRAÇÃO:	AUROBINDO	FRASCO	1500	18,47	27.705,00

	4G + 500MG, APLICAÇÃO: INJETÁVEL. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, Nº DO LOTE, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.					
202	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 20MG/ML IV	BLAU FARMACEUTICA	AMP	300	9,82	2.946,00
203	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% COM SONDA RETAL 500 ML	JP FARMA	FRASCO	300	9,75	2.925,00
208	SORO GLICOSADO 5 % (GLICOSE 5%) 250ML – SISTEMA FECHADO – SOLUÇÃO INJETÁVEL 250 ML	FRESENIUS	BOLSA	2400	5,55	13.320,00
214	SUXAMETÔNIO CLORETO PÓ/SOL. INJ. 100 MG/ML	BLAU FARMACEUTICA	AMPOLA	300	13,34	4.002,00
216	VANCOMICINA 500 MG INJETÁVEL	FRESENIUS	FRASCO	600	4,62	2.772,00
218	VITAMINA C (ACIDO ASCÓRBICO) 100 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 ML	FARMACE	AMP	6000	1,46	8.760,00
221	ACIDO VALPRÓICO 500MG	BIOLAB	COMP	40000	0,52	20.800,00
223	ALPRAZOLAM 0,5MG	EMS	COMP	12000	0,07	840,00
228	BIPERIDENO 5MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 1ML	CRISTALIA	AMP	1200	1,91	2.292,00
229	BROMAZEPAM 3MG	UNIAO QUIMICA	COMP	15000	0,11	1.650,00
231	CARBAMAZEPINA 200MG	CRISTALIA	COMP	12000	0,15	1.800,00
232	CARBAMAZEPINA 400MG	EMS	COMP	30000	0,41	12.300,00
233	CARBAMAZEPINA 20MG/ML – SOLUÇÃO ORAL – FRASCO COM 100ML	HIPOLABOR	FRASCO	3600	7,39	26.604,00
235	CETAMINA 50MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 10ML	CRISTALIA	AMP	600	76,30	45.780,00
236	CLONAZEPAM 0,5MG	GEOLAB	COMP	40000	0,07	2.800,00
237	CLONAZEPAM 2 MG	EMS	COMP	240000	0,04	9.600,00
238	CLONAZEPAM 2,5MG/ML – GOTAS	EMS	FRASCO	2000	2,05	4.100,00
240	CLORPROMAZINA 100MG	UNIAO QUIMICA	COMP	70000	0,22	15.400,00
241	CLORPROMAZINA 25MG	CRISTALIA	COMP	50000	0,21	10.500,00
242	CLORPROMAZINA 40 MG/5ML, SOLUÇÃO ORAL	CRISTALIA	FRASCO	300	5,89	1.767,00
244	DIAZEPAM 10MG	SANTISA	COMP	120000	0,06	7.200,00
246	ETOMIDATO 2MG/ML– SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML	CRISTALIA	FRASCO	240	13,34	3.201,60
248	FENITOÍNA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – 5ML	HIPOLABOR	AMP	600	2,11	1.266,00
250	FENOBARBITAL 200MG/2ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL	CRISTALIA	AMP	1200	1,81	2.172,00
251	FENOBARBITAL 40MG/ML – SOLUÇÃO ORAL C/ 20ML	UNIAO QUIMICA	FRASCO	1200	3,81	4.572,00
252	FENTANILA, CITRATO 0,05 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 10 ML	FRESENIUS	AMP	2400	4,75	11.400,00
254	FLUFENAZINA, ENANTATO 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1 ML	CRISTALIA	AMP	300	4,43	1.329,00
256	FLUOXETINA 20MG	PHARLAB	CAPSULA	240000	0,08	19.200,00
257	HALOPERIDOL 1MG	CRISTALIA	COMP	36000	0,15	5.400,00
259	HALOPERIDOL 5MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIAO QUIMICA	AMP	600	1,41	846,00
261	HALOPERIDOL GOTAS 2MG/ML – GOTAS	UNIAO QUIMICA	FRASCO	600	3,49	2.094,00
262	LEVETIRACETAM 250MG	UCB	COMP	12000	1,04	12.480,00
264	LEVOMEPROMAZINA 100MG	HIPOLABOR	COMP	40000	0,58	23.200,00
265	LEVOMEPROMAZINA 4% EM 40MG/ML	CRISTALIA	FRASCO	300	8,70	2.610,00
267	MIDAZOLAM, CLORIDRATO 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 3 ML (15MG)	FRESENIUS	AMP	2400	3,71	8.904,00
269	MORFINA 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – 1ML	CRISTALIA	AMP	1200	5,37	6.444,00
274	PETIDINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL – 2ML	UNIAO QUIMICA	AMP	600	2,20	1.320,00
276	Risperidona 1MG/ML – gotas	PRATI DONADUZZI	FRASCO	6000	11,00	66.000,00
278	RISPERIDONA 2MG	PRATI DONADUZZI	COMP	60000	0,12	7.200,00
279	TOPIRAMATO 50MG	EMS	COMP	12000	0,14	1.680,00
280	TRAMAL 50MG/ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLAS 1ML	TEUTO	AMP	3000	3,76	11.280,00
283	COLAGENASE 0,6 U/G + CLORANFENICOL 0,01 G/G – POMADA 30G	CRISTALIA	BISNAGA	1500	11,14	16.710,00
TOTAL						1.042.154,60

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Sanharó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00022/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:
As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00022/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- INOVAÇÃO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 38.412.815/0001-50
Valor: R$ 1.042.154,60

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sanharó/pe.

Sanharó - PE, 12 de Janeiro de 2023

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Chirle Márcia Martins Lima
Código Identificador:E472C46E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRINHAÉM EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 001/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRINHAÉM, Processo nº 016/2022. Pregão Eletrônico SRP nº 013/2022. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual prestação de serviços em Assessoria e Consultoria com formação continuada de professores compreendendo abertura do ano letivo, volta de recesso e fechamento do ano letivo, Sistema de Avaliação Educacional (avaliações diagnósticas para provas do SAEB e SAEPE) com locação de tablet, software de Gestão Educacional em site especifico, compreendendo implantação, serviço de parametrização, customização, manutenção e fornecimento de atualizações do site e aplicativo, edição e publicação de vídeo com disponibilização de mão de obra qualificada com 8horas/dia, cinco dias por semana concluindo 176 horas de disponibilidade para gravação e banco de dados que estará disponível para acesso mesmo após o fim do contrato, realização de avaliação diagnostica com software especifico e locação de tablet e disponibilização dos resultados em tempo real no município de Sirinhaém – PE, conforme Termo de Referência, anexo I, do edital de *Pregão* nº 00016/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Especificações e Quantitativos

G. DA SILVA SISTEMAS INTELIGENTES EM CONTROLE E AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS, inscrita no CNPJ/MF n.º 13.151.307/0001-80, com sede na Avenida São José, nº 76, Loja 08, 1º Andar, Bairro: centro, Chã Grande/PE, representada legalmente pelo Sr. **GEOVANE DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade sob o nº 5.995.337 SSP/PE e do CPF nº 012.549.634-64, residente e domiciliado à Rua Vereador Bernardino Borba, nº 124 – centro, Cortês/PE, CEP: 55.525-000

GRUPO 1 - PROGRAMA DE INFORMÁTICA DE ACOMPANHAMENTO, ESTRUTURAÇÃO E MONITORAMENTO					
ITEM	**DESCRICÃO**	**UND**	**QTD**	**VALOR UNT**	**VALOR TOTAL**
1	IMPLANTAÇÃO	1	5	R$ 518,33	R$ 2.591,67
2	MIGRAÇÃO	1	5	R$ 518,33	R$ 2.591,67
3	PARAMETRIZAÇÃO	1	5	R$ 518,33	R$ 2.591,67
4	TREINAMENTO MODULO SECRETARIA	1	5	R$ 721,67	R$ 3.608,33
5	TREINAMENTO MODULO PROFESSOR	1	5	R$ 721,67	R$ 3.608,33
6	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO ESCOLAR COM DISPONIBILIDADE DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COMPREENDENDO: SUPORTE TÉCNICO VIA IN LOCO, ACESSO REMOTO, WHATSAPP, ATENDIMENTO SIMULTÂNEOS, E AJUSTES DE EVOLUÇÃO DO SISTEMA.	MÊS	12	R$ 15.233,33	R$ 182.800,00
VALOR TOTAL					**R$ 197.791,61**
GRUPO 2- SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO SEMANAL					
7	3 PROFISSIONAIS GRADUADOS COM EXPERIÊNCIA NA ÁREA EDUCACIONAL, TENDO DESENVOLVIDO AÇÕES DE FORMAÇÃO E PLANEJAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO, PARA FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL.	MÊS	10 (60 H SEMANAIS/240 HORAS MENSAIS)	R$ 4.950,00	R$ 49.500,00
8	3 PROFISSIONAIS GRADUADOS COM EXPERIÊNCIA NA ÁREA EDUCACIONAL, TENDO DESENVOLVIDO AÇÕES DE FORMAÇÃO E PLANEJAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO, PARA FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DOS ANOS INICIAIS.	MÊS	10 (60 H SEMANAIS/240 HORAS MENSAIS)	R$ 4.950,00	R$ 49.500,00
9	3 PROFISSIONAIS GRADUADOS COM EXPERIÊNCIA NA ÁREA EDUCACIONAL, TENDO DESENVOLVIDO AÇÕES DE FORMAÇÃO E PLANEJAMENTO TÉCNICO-PEDAGÓGICO, PARA FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DOS ANOS FINAIS.	MÊS	10 (60 H SEMANAIS/240 HORAS MENSAIS)	R$ 5.400,00	R$ 54.000,00
10	3 PROFISSIONAIS COM NÍVEL SUPERIOR E PÓS-GRADUADO, POSSUINDO COMPETÊNCIAS DE COORDENAÇÃO E MONITORAMENTO, COM A RESPONSABILIDADE DE GERENCIAR O PROGRAMA E AÇÕES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO SENDO X 02 DIAS POR SEMANA X 08 HORAS DIA X 04 SEMANAS = 192 HORAS.	MESES	12	R$ 6.504,00	R$ 78.048,00
11	LOGÍSTICA, DESLOCAMENTO, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM.	DIARIA	60	R$ 417,00	R$ 25.020,00
12	DESPESAS COM MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA APOIO PEDAGÓGICO.	VERBA	60	R$ 323,33	R$ 19.399,80
VALOR TOTAL					**R$ 275.467,80**
GRUPO 3- EVENTOS DE ABERTURA E FECHAMENTO DO ANO LETIVO E SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO, GESTÃO E MONITORAMENTO DA EDUCAÇÃO - 2023					
13	PALESTRANTE COM EXPERIÊNCIA. (HORARIO 9:00HRS ÁS 12:HRS) (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE SIRINHAÉM/PE).	VERBA	1	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
14	COORDENAÇÃO DO EVENTO (RECEPCIONAR, ORGANIZAR E DAR SUPORTE AO EVENTO) (HORARIO 9:00HRS ÁS 12:HRS) (6 PROFISSIONAIS)	DIARIA	6	R$ 459,67	R$ 2.758,02
15	ORNAMENTAÇÃO DO ESPAÇO DO EVENTO (MALHAS, ARRANJOS, FORROS DE MESA E CADEIRAS) (HORARIO 9:00HRS ÁS 12:HRS) (2 PROFISSIONAIS)	DIARIA	2	R$ 7.555,00	R$ 15.110,00
16	DESPESAS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DOS PROFISSIONAIS. (HORARIO 9:00HRS ÁS 12:HRS) (8 PROFISSIONAIS)	DIARIA	8	R$ 440,67	R$ 3.525,36
17	DESPESAS COM CONJUNTO DE CADEIRAS E MESAS PARA O EVENTO (900 CADEIRAS E 225 MESAS) (HORARIO 9:00HRS ÁS 12:HRS) (CONJUNTO)	UND	225	R$ 6,33	R$ 1.424,25
18	ALUGUEL DE EQUIPAMENTO DE SOM PARA PÚBLICO DE 900 PESSOAS. (HORARIO 9:00HRS ÁS 12:HRS) (SOM)	DIARIA	1	R$ 1.568,33	R$ 1.568,33
19	BANNER EM LONA GRAMATURA 440, COM LOGO DO EVENTO E ENTIDADES EM ALTA RESOLUÇÃO MEDINDO 3MX4M.(HORARIO 9:00HRS ÁS 12:HRS) (BANNER)	UND	1	R$ 1.023,33	R$ 1.023,33
20	BANNER EM LONA GRAMATURA 440, COM LOGO DO EVENTO E ENTIDADES EM ALTA RESOLUÇÃO MEDINDO 3MX80CM.(HORARIO 9:00HRS ÁS 12:HRS) (BANNER)	UND	1	R$ 413,33	R$ 413,33
21	ALUGUEL DE TELÃO COM RETROPROJETOR. (HORARIO 9:00HRS ÁS 12:HRS) (TELÃO)	DIARIA	1	R$ 1.016,67	R$ 1.016,67
22	GRID PARA EVENTO MEDINDO 3X4 METROS. (HORARIO 9:00HRS ÁS 12:HRS) (GRID EVENTO)	DIARIA	1	R$ 800,00	R$ 800,00
23	CAMISA PERSONALIZADA EM MALHA P.V. POLI VISCOSE, COM PERSONALIZAÇÃO FRENTE E COSTAS. (HORARIO 9:00HRS ÁS 12:HRS) (CAMISAS)	UND	900	R$ 46,33	R$ 41.697,00
24	BOLSA PERSONALIZADA FEITA NO TECIDO DE NYLON 70.(HORARIO 9:00HRS ÁS 12:HRS) (BOLSA)	UND	900	R$ 46,30	R$ 41.670,00
25	ESTOJO PERSONALIZADO CONFECCIONADO NO TECIDO DE NYLON 70. (HORARIO 9:00HRS ÁS 12:HRS) (ESTOJO)	UND	900	R$ 21,50	R$ 19.350,00
26	CANETAS PERSONALIZADAS. (HORARIO 9:00HRS ÁS 12:HRS) (CANETAS)	UND	900	R$ 6,53	R$ 5.877,00
27	LANCHES - 03 TIPOS DE SALGADOS, BOLOS, TORTAS SALGADA, IOGURTE, REFRIGERANTES, SUCOS E ESTRUTURA PARA BUFFET. (HORARIO 9:00HRS ÁS 12:HRS) (LANCHES)	UND	900	R$ 20,00	R$ 18.000,00
28	ALMOÇO PARA OS PARTICIPANTES - 03 TIPOS DE CARNE, FEIJÃO TROPEIRO, ARROZ, MACARRÃO, VERDURA CRUA, VERDURA NA MAIONESE, FAROFA, SUCOS, REFRIGERANTES E SOBREMESA (DOCE DE LEITE, MOUSSE DE MARACUJÁ, ETC., ESTRUTURA PARA BUFFET) (HORARIO 9:00HRS ÀS 12:HRS) (ALMOÇOS)	ALMOÇOS	900	R$ 35,00	R$ 31.500,00
VALOR TOTAL					**R$ 195.733,29**
B - FORMAÇÃO PEDAGÓGICA 1º SEMESTRE 2023					
29	04 GRUPOS DE FORMAÇÕES PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (TOTAL DE DIAS PARA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA= 2 DIAS TURNO: MANHÃ DAS 08H00 ÀS 12H00 INTERVALO DAS 12H00 ÀS 13H00 TURNO: TARDE DAS 13H00 ÀS 17H00 (**PÚBLICO 80 PROFESSORES FORMADOS**)	16 HORAS AULAS	04 FORMADORES	R$ 1.507,67	R$ 6.030,67
30	06 GRUPOS DE FORMAÇÕES PARA PROFESSORES DOS ANOS INICIAIS. (TOTAL DE DIAS PARA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA= 2 DIAS TURNO: MANHÃ DAS 08H00 ÀS 12H00 INTERVALO DAS 12H00 ÀS 13H00 TURNO: TARDE DAS 13H00 ÀS 17H00).(**PÚBLICO 115 PROFESSORES FORMADOS**)	16 HORAS AULAS	06 FORMADORES	R$ 1.507,67	R$ 9.046,00
31	30 GRUPOS DE FORMAÇÕES PARA PROFESSORES DOS ANOS FINAIS. TOTAL DE DIAS PARA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA= 2 DIAS TURNO: MANHÃ DAS 08H00 ÀS 12H00 INTERVALO DAS 12H00 ÀS 13H00 TURNO: TARDE DAS 13H00 ÀS 17H00. (**PÚBLICO 584 PROFESSORES FORMADOS**)	16 HORAS AULAS	30 FORMADORES	R$ 1.507,67	R$ 45.230,00
32	5 GRUPOS DE FORMAÇÕES PARA PROFESSORES DA EJA. TOTAL DE	16 HORAS AULAS	05 FORMADORES	R$ 1.507,67	R$ 7.538,35

	DIAS PARA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA= 2 DIAS TURNO: MANHÃ DAS 08H00 ÀS 12H00 INTERVALO DAS 12H00 ÀS 13H00 TURNO: TARDE DAS 13H00 ÀS 17H00. (**PÚBLICO 105 PROFESSORES FORMADOS**)				
33	FORMAÇÃO PARA COORDENADORES ORIENTADORES E GESTORES - 02 GRUPOS. TOTAL DE DIAS PARA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA= 2 DIAS TURNO: MANHÃ DAS 08H00 ÀS 12H00 INTERVALO DAS 12H00 ÀS 13H00 TURNO: TARDE DAS 13H00 ÀS 17H00. (**PÚBLICO 60 PROFESSORES FORMADOS**)	16 HORAS AULAS	03 FORMADORES	R$ 1.507,67	R$ 4.523,01
34	COORDENADORES DE APOIO AOS GRUPOS E ORGANIZAÇÃO DA FORMAÇÃO. TOTAL DE DIAS PARA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA= 2 DIAS TURNO: MANHÃ DAS 08H00 ÀS 12H00 INTERVALO DAS 12H00 ÀS 13H00 TURNO: TARDE DAS 13H00 ÀS 17H00.	32 HORAS AULAS	02 PROFISSIONAIS	R$ 1.507,67	R$ 3.015,34
35	MATERIAL DE APOIO A FORMAÇÃO (PAPEL A4, TESOURAS, COLAS, PAPEIS DIVERSOS, CARTOLINAS, LÁPIS DE COR, ETC.) TOTAL DE DIAS PARA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA= 2 DIAS TURNO: MANHÃ DAS 08H00 ÀS 12H00 INTERVALO DAS 12H00 ÀS 13H00 TURNO: TARDE DAS 13H00 ÀS 17H00. **(KIT)**	VERBA	1	R$ 150,00	R$ 150,00
36	DESPESAS COM APOSTILAS PARA TRABALHAR AS TEMÁTICAS. TOTAL DE DIAS PARA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA= 2 DIAS TURNO: MANHÃ DAS 08H00 ÀS 12H00 INTERVALO DAS 12H00 ÀS 13H00 TURNO: TARDE DAS 13H00 ÀS 17H00	VERBA	1	R$ 150,00	R$ 150,00
37	LANCHES - 03 TIPOS DE SALGADOS, BOLOS, TORTAS SALGADA, IOGURTE, REFRIGERANTES, SUCOS E ESTRUTURA PARA BUFFET. (HORARIO 9:00HRS ÁS 12:HRS) (LANCHES). TOTAL DE DIAS PARA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA= 2 DIAS TURNO: MANHÃ DAS 08H00 ÀS 12H00 INTERVALO DAS 12H00 ÀS 13H00 TURNO: TARDE DAS 13H00 ÀS 17H00. **(UND)**	UND	3.600	R$ 20,00	R$ 72.000,00
38	ALMOÇO PARA OS PARTICIPANTES - 03 TIPOS DE CARNE, FEIJÃO TROPEIRO, ARROZ, MACARRÃO, VERDURA CRUA, VERDURA NA MAIONESE, FAROFA, SUCOS, REFRIGERANTES E SOBREMESA (DOCE DE LEITE, MOUSSE DE MARACUJÁ, ETC., ESTRUTURA PARA BUFFET) TOTAL DE DIAS PARA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA= 2 DIAS TURNO: MANHÃ DAS 08H00 ÀS 12H00 INTERVALO DAS 12H00 ÀS 13H00 TURNO: TARDE DAS 13H00 ÀS 17H00). (900 ALMOÇOS X 2 DIAS).	UND	1.800	R$ 35,00	R$ 63.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 210.683,50**
C - EVENTO DE VOLTA DO RECESSO 2º SEMESTRE ANO LETIVO 2023					
39	PALESTRANTE COM EXPERIÊNCIA. (HORARIO 9:00HRS ÁS 12:HRS) (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE SIRINHAÉM/PE).	VERBA	1	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
40	COORDENAÇÃO DO EVENTO (RECEPCIONAR, ORGANIZAR E DAR SUPORTE AO EVENTO) (06 PROFISSIONAIS).	DIARIA	6	R$ 459,67	R$ 2.758,02
41	ORNAMENTAÇÃO DO ESPAÇO DO EVENTO (MALHAS, ARRANJOS, FORROS DE MESA E CADEIRAS) (02 PROFISSIONAIS.	DIARIA	2	R$ 7.555,00	R$ 15.110,00
42	DESPESAS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DOS PROFISSIONAIS. (08 PROFISSIONAIS.	DIARIA	8	R$ 440,67	R$ 3.525,36
43	DESPESAS COM CONJUNTO DE CADEIRAS E MESAS PARA O EVENTO (900 CADEIRAS E 225 MESAS) (CONJUNTO).	UND	225	R$ 6,33	R$ 1.424,25
44	ALUGUEL DE EQUIPAMENTO DE SOM PARA PÚBLICO DE 900 PESSOAS. (SOM)	DIARIA	1	R$ 1.568,33	R$ 1.568,33
45	BANNER EM LONA GRAMATURA 440, COM LOGO DO EVENTO E ENTIDADES EM ALTA RESOLUÇÃO MEDINDO 3MX4M.(BANNER).	UND	1	R$ 1.023,33	R$ 1.023,33
46	BANNER EM LONA GRAMATURA 440, COM LOGO DO EVENTO E ENTIDADES EM ALTA RESOLUÇÃO MEDINDO 3MX80CM. (HORARIO 9:00HRS ÁS 12:HRS) (BANNER)	UND	1	R$ 413,33	R$ 413,33
47	ALUGUEL DE TELÃO COM RETROPROJETOR.(TELÃO(	DIARIA	1	R$ 1.016,67	R$ 1.016,67
48	GRID PARA EVENTO MEDINDO 3X4 METROS.(GRID EVENTO).	DIARIA	1	R$ 800,00	R$ 800,00
49	CAMISA PERSONALIZADA EM MALHA P.V. POLI VISCOSE, COM PERSONALIZAÇÃO FRENTE E COSTAS. (CAMISAS)	UND	900	R$ 46,33	R$ 41.697,00
50	BOLSA PERSONALIZADA FEITA NO TECIDO DE NYLON 70. (BOLSA)	UND	900	R$ 46,30	R$ 41.670,00
51	ESTOJO PERSONALIZADO CONFECCIONADO NO TECIDO DE NYLON 70. (ESTOJO)	UND	900	R$ 21,50	R$ 19.350,00
52	CANETAS PERSONALIZADAS. (CANETAS)	UND	900	R$ 6,53	R$ 5.877,00
53	LANCHES - 03 TIPOS DE SALGADOS, BOLOS, TORTAS SALGADA, IOGURTE, REFRIGERANTES, SUCOS E ESTRUTURA PARA BUFFET. (LANCHES)	UND	900	R$ 20,00	R$ 18.000,00
54	ALMOÇO PARA OS PARTICIPANTES - 03 TIPOS DE CARNE, FEIJÃO TROPEIRO, ARROZ, MACARRÃO, VERDURA CRUA, VERDURA NA MAIONESE, FAROFA, SUCOS, REFRIGERANTES E SOBREMESA (DOCE DE LEITE, MOUSSE DE MARACUJÁ, ETC., ESTRUTURA PARA BUFFET) (ALMOÇOS).	UND	900	R$ 35,00	R$ 31.500,00
VALOR TOTAL					**R$ 195.733,29**
D - FORMAÇÃO PEDAGÓGICA 2º SEMESTRE 2023					
55	04 GRUPOS DE FORMAÇÕES PARA PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL. (TOTAL DE DIAS PARA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA= 2 DIAS TURNO: MANHÃ DAS 08H00 ÀS 12H00 INTERVALO DAS 12H00 ÀS 13H00 TURNO: TARDE DAS 13H00 ÀS 17H00) **(80 PROFESSORES FORMADOS)**	16 HORAS AULAS	04 FORMADORES	R$ 1.507,67	R$ 6.030,67
56	06 GRUPOS DE FORMAÇÕES PARA PROFESSORES DOS ANOS INICIAIS. (TOTAL DE DIAS PARA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA= 2 DIAS TURNO: MANHÃ DAS 08H00 ÀS 12H00 INTERVALO DAS 12H00 ÀS 13H00 TURNO: TARDE DAS 13H00 ÀS 17H00) **(115 PROFESSORES FORMADOS)**	16 HORAS AULAS	06 FORMADORES	R$ 1.507,67	R$ 9.046,00
57	30 GRUPOS DE FORMAÇÕES PARA PROFESSORES DOS ANOS FINAIS. (TOTAL DE DIAS PARA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA= 2 DIAS TURNO: MANHÃ DAS 08H00 ÀS 12H00 INTERVALO DAS 12H00 ÀS 13H00 TURNO: TARDE DAS 13H00 ÀS 17H00)(**584 PROFESSORES FORMADOS)**	16 HORAS AULAS	30 FORMADORES	R$ 1.507,67	R$ 45.230,00
58	5 GRUPOS DE FORMAÇÕES PARA PROFESSORES DA EJA. (TOTAL DE DIAS PARA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA= 2 DIAS TURNO: MANHÃ DAS 08H00 ÀS 12H00 INTERVALO DAS 12H00 ÀS 13H00 TURNO: TARDE DAS 13H00 ÀS 17H00) **(105 PROFESSORES FORMADOS)**	16 HORAS AULAS	05 FORMADORES	R$ 1.507,67	R$ 7.538,35
59	FORMAÇÃO PARA COORDENADORES ORIENTADORES E GESTORES - 02 GRUPOS. (TOTAL DE DIAS PARA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA= 2 DIAS TURNO: MANHÃ DAS 08H00 ÀS 12H00 INTERVALO DAS 12H00 ÀS 13H00 TURNO: TARDE DAS 13H00 ÀS 17H00) **(60 FORMADOS)**	16 HORAS AULAS	03 FORMADORES	R$ 1.507,67	R$ 4.523,01
60	COORDENADORES DE APOIO AOS GRUPOS E ORGANIZAÇÃO DA FORMAÇÃO. (TOTAL DE DIAS PARA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA= 2 DIAS TURNO: MANHÃ DAS 08H00 ÀS 12H00 INTERVALO DAS 12H00 ÀS 13H00 TURNO: TARDE DAS 13H00 ÀS 17H00)	32 HORAS AULAS	02 FORMADORES	R$ 1.507,67	R$ 3.015,34
61	MATERIAL DE APOIO A FORMAÇÃO (PAPEL A4, TESOURAS, COLAS, PAPEIS DIVERSOS, CARTOLINAS, LÁPIS DE COR, ETC.) (TOTAL DE	VERBA	1	R$ 150,00	R$ 150,00

	DIAS PARA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA= 2 DIAS TURNO: MANHÃ DAS 08H00 ÀS 12H00 INTERVALO DAS 12H00 ÀS 13H00 TURNO: TARDE DAS 13H00 ÀS 17H00) **(KIT)**				
62	DESPESAS COM APOSTILAS PARA TRABALHAR AS TEMÁTICAS. (TOTAL DE DIAS PARA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA= 2 DIAS TURNO: MANHÃ DAS 08H00 ÀS 12H00 INTERVALO DAS 12H00 ÀS 13H00 TURNO: TARDE DAS 13H00 ÀS 17H00)	VERBA	1	R$ 150,00	R$ 150,00
63	LANCHES - 03 TIPOS DE SALGADOS, BOLOS, TORTAS SALGADA, IOGURTE, REFRIGERANTES, SUCOS E ESTRUTURA PARA BUFFET. (TOTAL DE DIAS PARA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA= 2 DIAS TURNO: MANHÃ DAS 08H00 ÀS 12H00 INTERVALO DAS 12H00 ÀS 13H00 TURNO: TARDE DAS 13H00 ÀS 17H00) **(900 LANCHES PELA MANHÃ, 900 LANCHES PELA TARDE, 1.800 LANCHES POR DIAS)**	UND	3.600	R$ 20,00	R$ 72.000,00
64	ALMOÇO PARA OS PARTICIPANTES - 03 TIPOS DE CARNE, FEIJÃO TROPEIRO, ARROZ, MACARRÃO, VERDURA CRUA, VERDURA NA MAIONESE, FAROFA, SUCOS, REFRIGERANTES E SOBREMESA (DOCE DE LEITE, MOUSSE DE MARACUJÁ, ETC., ESTRUTURA PARA BUFFET) (TOTAL DE DIAS PARA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA= 2 DIAS TURNO: MANHÃ DAS 08H00 ÀS 12H00 INTERVALO DAS 12H00 ÀS 13H00 TURNO: TARDE DAS 13H00 ÀS 17H00)**(900 ALMOÇOS X 2 DIAS)**	UND	1.800	R$ 35,00	R$ 63.000,00
VALOR TOTAL					**R$ 210.683,50**
E - EVENTO DE ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO - 2023					
65	PALESTRANTE COM EXPERIÊNCIA. (HORARIO 9:00HRS ÁS 12:HRS) (PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE SIRINHAÉM/PE).	VERBA	1	R$ 7.356,00	R$ 7.356,00
66	COORDENAÇÃO DO EVENTO (RECEPCIONAR, ORGANIZAR E DAR SUPORTE AO EVENTO) (HORARIO 9:00HRS ÁS 12:HRS) (6 PROFISSIONAIS)	DIARIA	6	R$ 459,67	R$ 2.758,02
67	ORNAMENTAÇÃO DO ESPAÇO DO EVENTO (MALHAS, ARRANJOS, FORROS DE MESA E CADEIRAS)(HORARIO 9:00HRS ÁS 12:HRS) (2 PROFISSIONAIS)	DIARIA	2	R$ 7.555,00	R$ 15.110,00
68	DESPESAS COM TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DOS PROFISSIONAIS.(HORARIO 9:00HRS ÁS 12:HRS) (8 PROFISSIONAIS)	DIARIA	8	R$ 440,67	R$ 3.525,36
69	DESPESAS COM CONJUNTO DE CADEIRAS E MESAS PARA O EVENTO (900 CADEIRAS E 225 MESAS)(HORARIO 9:00HRS ÁS 12:HRS) **(CONJUNTO)**	UND	225	R$ 6,33	R$ 1.424,25
70	ALUGUEL DE EQUIPAMENTO DE SOM PARA PÚBLICO DE 900 PESSOAS. (HORARIO 9:00HRS ÁS 12:HRS) **(SOM)**	DIARIA	1	R$ 1.568,31	R$ 1.568,31
71	BANNER EM LONA GRAMATURA 440, COM LOGO DO EVENTO E ENTIDADES EM ALTA RESOLUÇÃO MEDINDO 3MX4M.(HORARIO 9:00HRS ÁS 12:HRS) **(BANNER)**	UND	1	R$ 1.023,33	R$ 1.023,33
72	BANNER EM LONA GRAMATURA 440, COM LOGO DO EVENTO E ENTIDADES EM ALTA RESOLUÇÃO MEDINDO 3MX80CM.(HORARIO 9:00HRS ÁS 12:HRS) **(BANNER)**	UND	1	R$ 413,33	R$ 413,33
73	ALUGUEL DE TELÃO COM RETROPROJETOR.(HORARIO 9:00HRS ÁS 12:HRS) (TELÃO)	DIARIA	1	R$ 1.016,67	R$ 1.016,67
74	GRID PARA EVENTO MEDINDO 3X4 METROS.(HORARIO 9:00HRS ÁS 12:HRS) **(GRID EVENTO)**	DIARIA	1	R$ 800,34	R$ 800,34
75	CAMISA PERSONALIZADA EM MALHA P.V. POLI VISCOSE, COM PERSONALIZAÇÃO FRENTE E COSTAS. (HORARIO 9:00HRS ÁS 12:HRS) **(CAMISAS)**	UND	900	R$ 46,33	R$ 41.697,00
76	CANETAS PERSONALIZADAS (HORARIO 9:00HRS ÁS 12:HRS) **(CANETAS)**	UND	900	R$ 6,53	R$ 5.877,00
77	LANCHES - 03 TIPOS DE SALGADOS, BOLOS, TORTAS SALGADA, IOGURTE, REFRIGERANTES, SUCOS E ESTRUTURA PARA BUFFET.(HORARIO 9:00HRS ÁS 12:HRS) **(LANCHE)**	UND	900	R$ 20,00	R$ 18.000,00
78	ALMOÇO PARA OS PARTICIPANTES - 03 TIPOS DE CARNE, FEIJÃO TROPEIRO, ARROZ, MACARRÃO, VERDURA CRUA, VERDURA NA MAIONESE, FAROFA, SUCOS, REFRIGERANTES E SOBREMESA (DOCE DE LEITE, MOUSSE DE MARACUJÁ, ETC., ESTRUTURA PARA BUFFET).(HORARIO 9:00HRS ÁS 12:HRS) **(ALMOÇOS)**	UND	900	R$ 35,00	R$ 31.500,00
VALOR TOTAL					**R$ 132.069,61**
GRUPO 4 - SAE - SISTEMA DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL					
79	LOCAÇÃO DE 200 UNIDADES DE TABLETS COM CONFIGURAÇÃO: 7 POLEGADAS WIFI COM 1GB DE MEMÓRIA RAM E 32GB DE ARMAZENAMENTO	24	DIARIA	R$ 890,00	R$ 21.360,00
80	LOCAÇÃO DE APP (APLICATIVO) PARA REALIZAÇÃO DA PROVA / SAE – SISTEMA DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL	24	DIARIA	R$ 919,89	R$ 22.077,36
81	16 TÉCNICOS PARA ACOMPANHAMENTO E SUPORTE DOS TABLETS.	24	COODENADORES DE APOIO	R$ 1.600,00	R$ 38.400,00
VALOR TOTAL					**R$ 81.837,36**

	VALOR TOTAL: UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS	**R$ 1.500.000,00**

Período (validade): 12 meses. Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2023

Sirinhaém - PE, 01 de fevereiro de 2023

ÂNGELA MARIA LEOCÁDIO LINS
Secretaria de Educação

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:839008E3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2023

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 028/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FORNECEDOR REGISTRADO: BOTECO DA VILA LTDA CNPJ/MF nº26.634.285/0001-06, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SUPERINTENDENCIA DA ATENÇÃO BÁSICA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES;**
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E INSTERUMENTAIS PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE JARDIM PAULISTA BAIXO I E II COM IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATEGIA ATENÇÃO PRIMÁRIA, OBJETIVANDO SUPRIR AS NECESSIDADES.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Vl. Unit	Vl. Total
1	ALMOÇO: FEIJÃO CARIOCA, PRETO OU MACASSAR, ARROZ (BRANCO OU TEMPERADO), MACARRÃO ESPAGUETE, COM DUAS PROTEINAS ASSADA OU MOLHO QUE TENHA (BIFE BOVINO, PEITO DE FRANGO, COXA E SOBRECOXA OUFILÉ DE PEIXE DE BOA QUALIDADE) SALADA CRUA OU LEGUMES (ALFACE, TOMATE, CEBOLA, CENOURA, BATATA, CHUCHU),1 COPO DE SUCO OU 1 REFRIGERANTE COM 200ML. CONDICIONADA TIPO MARMITEX EM ISOPOR LIVRE DE BISFENOL, COM NO MÍNIMO500 GRAMAS ALIMENTO, DEVE CONTER TALHERES DE REFEIÇÃO DESCARTÁVEIS (GARFO E FACA).	UND	Propria	41.100	R$ 20,70	R$850.770,00
TOTAL						**R$850. 770,00**

Paulista, 30 de Janeiro de 2023

KÁSSIA TAVARES MOURA
Fundo Municipal de Saúde
Secretária Executiva de Saúde

Fornecedor Registrado

Boteco da Villa LTDA
CNPJ: 26.634.285/0001-06
CRISTIANO GOMES DA SILVA
CPF: 932.447.384-00

Publicado por:
Rosângela Correia Morais
Código Identificador:1CC95138

